PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

4
Barros

Este Livro he p.ª os termos de Vereanca da Cam.ª desta V.ª vai por mim numerado, e Rubricado com a minha Rubrica = Barros de q.ᵉ uzo, e leva no fim fr.º de enserram.ᵗᵒ Jundiahy Dezbr.º 9 de 1797

Caetano Luis de Barros Mont.ᵒ

RMI UGC - AH

Governança de 25 de Dezbro de 1707

Aos vinte e cinco dias do mes de Dezembro de mil
sete sentos e noventa e sete annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy termo
e comarca da cidade de São Paulo em Caza da Cama-
ra onde ha dias veriados o Vereador José Luiz de
Quadros e o de mais ajuntaram o de mais officiaes
da Camara abaixo asignados e sendo todos em
acto de governança fizeram a nova eleição de
Juiz de Vintena e na que elles sahiram a mais
votos por elleição o Capitam Francisco Cordeiro de
Lemos de Salvador de [illegible] e [illegible] e por
[illegible] o Alferes do que consta do livro de elleiçoens
como melhor constar do livro com patente de
Elleiçoens e [illegible] na compor. [illegible]
José Castanho de Moraes e por elle foi aprezentada
sua Patente de Capitam das ordenanças da primei-
ra companhia desta villa requerendo aos officiaes
da Camara lhe dessem posse do dito posto e logo pello Juiz vereador
Juiz de [illegible] lhe foi deferido o juramento dos Santos
Evangelhos na forma da ley por obra dos ditos
Evangelhos por elle o dito juramento logo o dito Juiz
e recebido por elle o dito juramento logo os ditos
vereadores e mais officiaes o ouveram por empossado.
De que para constar se fez este termo em que assig-
naram com o dito Capitam empossado
e eu Manuel [illegible] Escrivam da Camara
que o escrevi.

Quadros Oliveira Ferreira Siqr.a

José Castanho de Moraes

25/12/1797

FE3

Vereança de primeiro de Janeiro de 98 = Franco

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil sete
centos noventa e oito annos nesta villa de
Jundiaq Comarca de Sam Paulo em caza de
Rezidencia do Juiz Prezidente Doze Sem
de Oliveira onde eu Escrivão vi de mais offi
ciaes da Camara Nos aprovamos e sindo a
emacto de vereança se remataram os
bens destes Concelhos como consta do Livro
que tem de Arrematacoes e tendo elles
dy passado o necessario para a terra e por
nam o vez mais acordam de ser a por finda
esta vereança. De que para cousa tal manda
ram Lavrar este termo em que se assigna
ram e Eu Jozé Joaquim de Almeida Escrivão
da Camara que o escrevi

Liveira Guadros Oliveira Ferr

Vereança de 14 de Janeiro de 1798

Aos quatorze dias do mez de Janeiro de mil se
tecentos noventa e oito annos nesta villa de
Jundiaq Comarca da cidade de Sam Paulo em
caza de Rezidencia do Juiz ordinario prezidente
Doze Sem de Oliveira onde se ajuntaram os
demais officiaes da Camara e Procurador abai
xo assignados e sindo a emacto de vereança
prouderam na nova Eleição de dous vereadores
em Refeição dos dous que por dez passado doutor
ouvidor se ajuntaram que foram vecinos de
Sam Paulo os Alferes Joaquim Antonio de
Oliveira e Sahiram Eleitos novamente
a mais votos os Alferes Salvador Soares da Sil
va, e os Alferes Joze Manoel Tavares da Cunha

28

Da leitura [illegible] tado o Livro da Eleiçam
depois de terem despachado o necessario pera a [illegible]
e nam havendo mais que ordenar de [illegible] de Camara
por findo despacho para o que se mandou fazer
este termo em que todos assignaram e eu
Joaquim de Almeida escrivam da Camara que o
escrevy

Oliveira · Quadros · M.el Silva · Ferr.a · Seyx.as

Vereaçam de 25 de Jan.ro de 1798

Aos vinte e cinco dias do mes de Janeiro de mil e se
tecentos e noventa e oito annos nesta villa de
[illegible] em [illegible] da Camara o Juiz ordinario
[illegible] de Oliveira onde se [illegible]
os mais officiaes da Camara abaixo assignados
[illegible] e [illegible]
dos [illegible] necessarios para a [illegible]
[illegible] [illegible] elles tratar
[illegible] [illegible] que [illegible] juramento
[illegible] da Camara para [illegible] o dito [illegible]
E nam havendo mais que ordenar de [illegible]
Camara por findo despacho mandaram fazer este termo
em que todos se assignaram e eu Joaquim
de Almeida escrivam da Camara que o escrevy

Oliveira · Quadros · Silva · Ferr.a · Seyx.as
[illegible] Affonso [illegible]

Vereaçam de 28 de Jan.ro de 1798 =

Aos vinte e oito dias do mes de Janeiro de mil e se
tecentos e noventa e oito annos nesta villa
de [illegible] em cazas da [illegible]
[illegible] ordinario pre
zidente [illegible] de Oliveira onde se [illegible]
os mais officiaes da Camara abaixo assigna
dos e [illegible] tambem presente o Capitam
[illegible] Antonio de Sequeira [illegible] [illegible]

Prezidencia do qual fizeram a nova 3
illuminata para capitam da ordenança da terceira companhia da ordenança desta villa e foram propostos para o dito Posto por se achar vago e em cumprimento da ordem do Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Jose Valdez tal apostania datada de treze deste corrente mez de Janeiro deste presente anno e propuzeram em primeiro lugar a Manoel Antonio de Siqueira que tinha vagado do dito Posto em segundo lugar o Alferes José Vicente Ferreira e em terceiro lugar o Alferes Francisco Coelho Guedes. Do que para o que tudo lavrei este termo em que todos se assignaram e eu José Joaquim de Almeida Escrivão da Camara que o escrevi.

Siqueira Guedes Coelho Ferreira Sigr.a

Antonio de Sigr.a Moraes

Vereança de 24 de Fevr.o de 1798 em aq.l se fez nova Eleição p.a novo Juiz ordinar.o

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil setecentos noventa e oito annos nesta villa de Guadiaz em casa do Juiz ordinario presidente onde se achavam o Juiz de Fiz.a da Camara e baixo assignados e sendo todos juntos em corpo de Camara fizeram nova Eleição para novo Juiz ordinario por se ter dispensado o Capitam Francisco Correa de Lacerda e prosederam como

38

Do modo que no livro de Emilio ... consta de
Sahio Emeito em ... votos ... de Siqueira
Pinto, a qual deram possuir a mento no
livro competente e despaxarem o necessario
para a terra e na avendo mais a cordam de
esta Camara por finda de que fiz este termo
em que todos se assignaram Eu Jose Joaquim de
Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Prado ... Sa Cunha ... Sauza ...

Vereança de 25 de Fevr.o de 1798

Aos vinte e sinco dias do mez de Fevereiro de mil
setecentos noventa e oito annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Lundia Eg.a Co
marca da Cidade de Sam Paulo em Caza de Resi
dencia do Juiz Presidente do Senado onde se
axaram vidimais officiais da Camara abaixo
assignados onde se axaram todos juntos e sendo
Eg.a depois de despaxarem o necessario para a terra
e no acto de vereança por não haver mais a cor
dam de ... esta vereança por finda de que
para a ... mandaram lavrar este termo
em que todos se assignaram Eu Jose Joaquim
de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Prado ... Sa Guim ... Cunha ... Sauza

Vereança de 1798 a 15 de M.o

Aos quinze dias do mez de Março de mil setecentos
noventa e oito annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Lundia Eg.a Comarca da
Cidade de Sam Paulo em Caza de morada do
Juiz presidente Jose de Siqueira Pinto onde
se ajuntaram os vidimais officiais da Camara
abaixo assignados e sendo Eg.a em acto de
vereança despaxaram o necessario para
a terra e não havendo mais a cordam
de ... esta Camara por finda de que

De que para constar mandarão lavrar este termo em que todos asignarão. Francisco Eulogio d'Aquino de Almeida Escrivão da Camara que o escrevy

Pirtto Sá Guim.es Souza

Vereança de 18 de Abril de 1798

Aos dezoito dias do mes de Abril de mil sete centos noventa e oito annos nesta villa de Jundiahy em caza de residencia do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se ajuntarão os demais officiais da Camara e procuradores abaixo asignados e sendo ahi em acto de vereança despacharão o necessario para a terra e nada havendo mais a acordar derão esta vereança por finda. De que para constar mandarão lavrar este termo em que todos asignarão. Eu Francisco Eulogio d'Aquino de Almeida Escrivão da Camara que o escrevy

Prado Sá Guim.es Cunha Souza

Vereança de 22 de Abril de 1798

Aos vinte e dous dias do mes de Abril de mil sete sentos noventa e oito annos nesta villa de Jundiahy em caza de residencia do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se ajuntarão os demais officiais da Camara e procuradores abaixo asignados e sendo ahi em acto de vereança despacharão o necessario para a terra e nomearão [illegible] para servir por ante o Capitão Manoel Lopes de Antonio de Siqueira Cellorico, e o ajudante Antonio de [illegible]

Seguira e lhoraz e por elles foi apresentada
suas novas patentes a o dito Juiz Presi
dente e mais offs. e logo o dito Juiz Pres
deferio o juramento dos Santos Evan
gelhos em hum livro delles na forma
da Lei sobe cargo do qual Rs. em Carre
gao que bem e fielmente exercessem
seus respectivos cargos cumprindo
tudo seu Regimento conforme
em suas patentes esta expressado;
e Recebido por elles o dito juramento
debaixo do mesmo assim o prome
teram cumprir: E nam havendo
mais a cordam deram esta veran
ça por finda de que para constar
mandaram lavrar este termo em
que com os ditos capitam e ajudan
te que os houveram por empoçados
e se assignaram e eu lo escrevi a aquem de
Almeida Escrivam da Camara
que o escrevi

Prado Sa Guim Cunha Souza

Verança de 17 de Maio de 98

Aos dezasete dias do mez de Maio de mil setecentos
noventa e oito annos nesta villa de Leandro
em Cazadamorada do Juiz Presidente Salvador de
Oliveira Prado onde se convocaram os demais offs.
da Camara abaixo assignados e sendo aqui em
acto de verança deram posse e juramento ao novo
Juiz Eleito o Tenente Domingos Fernandes de An
drade o qual sendo presente pello Juiz presidente
lhe foi deferido o juramento dos Santos Evange
lhos em hum livro delles na forma da Lei sobe
cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fiel
mente servisse seu cargo guardando em
tudo o segredo da Lei tiça e Direito as partes

Aspartes recebido por elle o dito juramento de bai-
xo delle assim o prometeu cumprir. E nada
vindo mais a cordar dera esta Camara por finda
de que para ella tão mandara lavrar este termo
em que todos se assignaram adjunto com o no-
vo Eleito. Eu Lourenço Joaquim de Almeida Escri-
vam da Camara, que o escrevi.

Prado [illegible] Sa Guim[illegible] Cunha [illegible] Souza

Dom.os Frz de Andr.e

Vereança de 30 de Maio de 1798

Aos trinta dias do mez de Maio de mil setecentos
noventa e oito annos nesta villa de Sendi[illegible]
em casa de residencia do dito presidente
a donde se ajuntaram todos os officiaes e Pro-
curador abaixo assignados e sendo aqui ac-
to de vereança se abrio huma carta da Cama-
ra de Sam Paulo adjunto com a copia de
hum Provimento della, que ao diante vai
ao fim registada, e nas mesmas se passaram o
necessario para a terra, e não havendo mais
a cordar dera esta vereança por finda
de que para ella tão mandara lavrar este
termo em que todos se assignaram. Eu José
Joaquim de Almeida Escrivam da Camara
que o escrevi.

Andr.e Guim[illegible] Cunha [illegible] Souza

5A

Vereança de 24 de Junho de 1798

Aos vinte quatro dias do mez de Junho de mil
e setesentos noventa e oito annos nesta Villa
de N. Sr.a do Desterro de Jundiahy em Caza de
... da Cidade de Sam Paulo ... Salvador de
Residencia do Juiz presidente Salvador ... ordinario
... Pedro ... e se Convocaram ordenança
... Procurador abaixo
officiaes da Camara ... todos juntos e muito de vero
assignados e sendo ahi ... necessario para a
... que ... Elegeram para Alferes da
terra ... Antonio Joaquim da
... Porta bandeira ... Capitam Francisco ...
Sylva Prado ... para servir este anno ... de
Lacerda ... Anno de noventa e oito
... Antonio Joaquim da Silva
e sendo o dito Antonio ... o dito Juiz presidente
Prado presente ... juramento ... e
... na porta da
... foi encarregado
... sendo-lhe ...
... e ... Residencia ... e
... cuidado no
... recebido por elle
... juramento debaixo do qual ...
... por
... mandaram
lavrar este termo em que todos se assig-
naram e o dito eleito Antonio Joaquim
e eu Joaquim de Almeida Escrivão da Ca-
mara que o escrevi

Prado S.a Guim.s Cunha Sauza

Antonio Joaq.m da S.a Prado

Reg.to da Copia do Provim.to q. os
off.es da Cam.ra da Capital de S.
Paulo lem.te deram ao Juiz Ver-
eador da V.a de Jundiahy — 6

Copia

Provendo mandou que esta Camara alem da Cele-
la de coartiz e que Senão obrigada a elles Correr
pela ordenação dos ouvedores, Juizes e ve-
readores ha huma toda a Cadeia desta Cap.la
nia toda respectiva quantia por todo o penal de
De Janeiro do anno se regular por vir levandas
mais o mais Correntes tirar as Lemcenças decam
competentes quantias ao Procurador des-
ta Camara, o Escrivão termo de ajuste do anno
em que serverem, ficando hum que restraz
sugeitos a pagarem os vereadores que fo-
rem nesta eleição de toda a quantia por hum
bem passado o referido termo e pedendo-
se os ditos ao seguimento do Procurador
para se remeterem todos os deste pellas
Lemcenças das quantias pertencentes
aquelle que o Escrivão declarara que se ap-
prendera ao dito fim e lançados ao mesmo
officiais do dito Camara da fora que fo-
rem tirar nessas Lemcenças no tempo pode
rem ... Camara
... Provimento para ser
por Copia ... Provimento para ser
registado no Livro Competente ... partes
... de que se pode valer ... para
ser registado ... Está conforme =
Jozé Manoel da Luz = Está conforme
... 24 de Janeiro de 1798
... Copia ... Sebastiana de Almeida, que o Regis-
tei e Sig...

Eu Jozé Joaquim de Almeida
Escrivão da Camara

Vereança em 6 de 7.bro de 98

Aos seis dias do mes de outubro de mil sete sentos
noventa e oito annos nesta villa de [illegible]
Camera [illegible] onde se achava o Juis
ordinario [illegible] Prezidente o Tenen
te Domingos Fernandes de Andrade e o ve
reador e todos os demais officiaes da Camera
abaixo asignados e o Procurador de Fazenda
todos juntos depois de finda a arrematação geral
a qual não constou cousa alguma
por tudo acharem conforme o [illegible]
Edital [illegible] pagou a [illegible]
[illegible] a quantia de | 30$900
trinta mil novecentos reis que [illegible]
e [illegible] a quantia de tres mil reis | 3$000
e dos [illegible] a quantia de tres mil reis | 3$000
que ao todo fas a quantia de trinta e seis
mil novecentos reis que os recebeo o novo | 36$900
Procurador [illegible] Joaquim de Oliveira
e Souza [illegible] que [illegible]
[illegible] para o [illegible] e por não haver mais
que tratar nesta Camera por finda de que
para o constar mandarão lavrar este termo
em que todos se assignarão e eu Manoel Joaquim
de Almeida Escrivão da Camera que o es-
crevi

30,900
3,000
3,000
36,900

André [illegible] Joaquim [illegible] Sardinha

Vereança de 15 de Outubro de 1798

Aos quinze dias do mes de outubro de mil sete sentos
noventa e oito annos nesta villa de [illegible]
em Camera [illegible] ordinario presidente
o Tenente Domingos Fernandes de Andrade e o
vereador e os demais officiaes abaixo asignados
e o Procurador todos juntos [illegible] tomarão
contas ao [illegible] Procurador [illegible]
[illegible] e depois [illegible] para o [illegible]

... e por não haver mais a tratar
deram esta vereança por finda de que para constar — Barros
este termo em que todos se assignaram
Eu [illegible] de Almeida Escrivão da
Camara que o escrevi

Andre [illegible] Souza

Vereança de 27 de Agto de 1798

Aos vinte e sete dias do mes de Agosto de mil e
setecentos e noventa e oito annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comar-
ca da cidade de São Paulo em Casas da Camara
[illegible] Presidente Salvador [illegible] a
[illegible] donde se ajuntaram os demais officiaes da Ca-
mara abaixo assignados e sendo ahi em acto de
vereança despacharam o necessario para a ter-
ra e por não haver mais a tratar deram esta ve-
reança por finda de que para constar se man-
dou lavrar este termo em que todos se assigna-
ram Eu [illegible] de Almeida Escrivão da
Camara que o escrevi

Prado [illegible] Cunha

Vereança de 23 de 7bro de 1798

Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de mil e
settecentos e noventa e oito annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Co-
marca da cidade de São Paulo em Casas da Ca-
mara [illegible] Juiz Ordinario Presidente o [illegible]
Domingos Fernandes de Andrade onde se
junta-

Ajuntaram-se os mais officiaes da Cama-
ra abaixo assignados com Escrivão e sendo-lhes
e mais de Vereança mandaram vir a sua pre-
zença ao Estanqueiro Manoel Mendes de Alva-
renga para pagar o resto que estava devendo da
metade do valor que são sincoenta mil reis
19:800r pagou a quantia de dezanove mil e cem reis que
os Recebedores Procurador deste Senado e o aqui
do livrar a Souza e na mesma dispaxaram o nece-
sario para a terra e por não haver mais a Cordoa-
dera esta verioria por fenda. De que para constar
mandaram lavrar este termo em que todos se
assignaram, e eu José Joaquim de Almeida Escrivão
da Camara que o escrevi.

Andr.e S.a Guim.ez Cunha Souza.

Vereança de 8 de 8br.o de 1798

Aos oito de outubro de mil setecentos noventa
e oito annos nesta villa de Lindes em Caza
de Residencia do Rey ordinario presidente Sal-
vador de Oliveira Prado onde eu Escrivam da
Camara com os officiaes della abaixo assig-
nados nos juntamos e sendo-lhes e mais de Vere-
ança abriram-se as officiaes duas cartas do
Ill.mo e Ex.mo S.or Gen.al Domingos Manoel de
Mello Castro e Mendoça juntamente huma
carta do serviço de S. Mag.e expedida pella Re-
al Junta da Cidade de Sam Paulo adjuntando
dous Editaes para remataçoes dos offic.os e pala-
gens. Na mesma dispaxaram o necessario para
a terra e não havendo mais a Cordoa de-
ram esta Camara por fendida. De que fiz
este termo em que todos se assignaram
e eu José Joaquim de Almeida Escrivão da

Camara que oes dercud

Prado Sá Leme Ferr.a e Souza Barros

Vereança de 25 de 8bro de 1798

Aos vinte e hum dias do mez de outubro de mil e se-
tecentos noventa e oito annos nesta villa de de
Leal Camara da Cidade de Sam Paulo em Casa
de Residencia do Juiz presidente Salvador de O-
liveira Prado onde se ajuntaram o Juiz e mais
officiais da Camara abaixo asignados com-
migo Escrivam ao diante nomeado e sendo alli
todos juntos em acto de vereança por elles foi
elegido para servir o mez de Almotacel
o Furriel Jozé Bueno de Oliveira e o Alferes
Jozé Caetano do Prado sendo o primeiro muito
velho para o servir o resto deste mez e o fez
o mez de Novembro e elegendo para servir
o futuro mez de Dezembro os quais logo man-
daram vir a sua prezença e lhes deferiram o jura-
mento dos Santos Evangelhos em hum livro
delles em que puzeram suas mãos direitas sob
cargo do qual lhes foi encarregado que bem e fiel
mente servissem os seus cargos fielmente e ver-
dadeiramente e com boa e sam consciencia
servindo seus respectivos cargos guardando o
segredo das partes e seus direitos e
recebendo elles o dito juramento debaixo delle a
sim o prometeram cumprir do que para
constar lavrei o que eu Escrivam mandaram fa-
zer o de este termo de vereança em que

82

E no mesmo acto em que todos se assignarão
com os adjuntos com os ditos Ministros e Eu
Angelo Jose Joaquim de Almeida Escrivão
da Camara, que o escrevy.

Prado Sá Guim.s Cunha Souza

Joze Bueno de Olivr.a

Jozé Cassimiro Prado

Vereança de 3 de Novbr.o de 1798

Aos tres dias do mes de Novembro de mil settecentos e
noventa e oito annos nesta villa de Nossa Senhora
do Destérro de Jundiahy Comarca da cidade de São
Paulo em a Caza da Camara onde se achavão os ordinarios pre
sidentes o Vereador Domingos ... de ...
Prado e ... de Sequeira ordinarios officiaes da
Camara abaixo assignados estando juntos em acto de
vereança fizerão vir a sua prezença todos os autos
da ordenança e papeis todos com toda a individua
ção possivel e os officiaes fizerão destribuir tudo por
ordem do Illustrissimo Excelentissimo Senhor Capitam
General desta Capitania que foi dirigida aos mes
mos estados a quatro de Agosto do Prezente
anno de noventa e oito que todos bem perceberão.
E por não haver mais a tratar houverão de ...
prezente e de que para constar mandaram lavrar
este termo em que todos se assignaram e Eu
Joaquim de Almeida Escrivão da Camara, que o es
crevy.

Andr.e Sá Guim.s Cunha Souza

Vereança de 8 de dezembro em que elle-
geram 3 homens p.a hum delles servir
de Lecy de medicina

9

Barros

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil e sete-
centos noventa e oito annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Cima de Ayr comarca da
cidade de Sam Paulo em Caza de Residencia do
Juiz ordinario prezidente Salvador de Lis-
vieira Prado onde se convocaram os demais
officiaes da Camara, e seu Escrivão abaixo
nomeado e sendo ahi por parte de Ricardo
Barboza de Siqueira foi apresentado nesta
Camara hum Requerimento que havia
feito ao Illmo e Exmo Sor Comodes paxado mes-
mo Senhor proferido em valto delle em que
determina que o dito Juiz e officiaes da Ca-
mara procedam a Eleição de Lecy de medi-
cina na forma das ordens de Sua Magesta-
de, em cujo cumprimento e observancia
procederam na ditta Eleição e Elegerão
em primeiro lugar ao Doutor Manoel Ca-
tra Zio de Azevedo Marques em segundo lugar ao
Doutor Joam Moreira da Roxa e em terceiro
ao Doutor Jozé Barboza da Cunha, e se houve-
ram por feita a dita Eleição e por não haver mais
acordam ouveram por feito a esta vereança de
que para a vez tomaram Lavrar este Per-
mo de vereança em que todos se assignaram
e eu o Escrivão que o mandei Escrivão da Ca-
mara que o escrevi

Prado Sa Guim.ez Cunha Souza Alves p.r Teixeira o Dor

Jozé Barboza da Cunha já ocupado no mesmo cargo em ava de S.
Carlos em seu lugar Elegerão o Dor Mel Joaqm Cornellas, e eu
Escrivam o supra o escrevi

Gaij Prado Souza Bueno

8/12/1798

Vereança 15 de Dezbr.o de 98

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil e setecentos
noventa e oito annos nesta Villa de Jundiahy Co-
marca da Cidade de São Paulo em Caza da Camara
d'ella o Juiz ordinario Prezidente Salvador de Oliveira
Prado, onde se convocarão os mais officiaes
da Camara em Vereação, e elles abaixo assignados
e sendo ahi elles e sendo [illegible] de Camara
escreverão huma carta ao Illmo. e Exmo. Snr. General
huma pedindo [illegible] Regio para [illegible]
tarilla, e a conta das [illegible] dos fructos [illegible]
[illegible], e Madeiras e Pay de [illegible] ditas [illegible]
[illegible] e outros [illegible] que havião [illegible]
[illegible] desta Villa [illegible]
[illegible] do Engenho
e do que [illegible] pagão o Povo, de [illegible]
[illegible] me [illegible]
Illmo. e Exmo. Snr. [illegible] proximo
passado de Agosto [illegible] no Anno [illegible]
[illegible] Capi-
tão mór desta Villa Antonio de Siqueira [illegible]
[illegible] para
[illegible], e não havendo mais [illegible] de que se
vereança por finda de que para [illegible]
[illegible] lavrar este termo em que todos se assig-
narão, e eu [illegible] Escrivão
da Camara, que o escrevi

Prado — Jo.e [illegible] Guim.ez — Camargo — Souza

Vereança de 16 de Dezbr.º em que
se abriraõ os Pelouros

42
Barros

Aos dezaseis dias do mes de Dezembro de mil sete
centos e noventa e oito annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Caza
da Camara della onde foy vindo o Juiz
ordinario Salvador de Oliveira Prado onde
se ajuntaraõ os demais officiaes da Camara abai-
xo assignados e os Republicanos e sendo ahi
aberto o Pelouro em que sahiraõ Pelouros
para Juizes Manoel de Oliveira Seabra e Francisco
Manoel Ribeiro e para Vereadores ...
... Barros ... e para Procurador
... e os ditos officiaes mandaraõ
... para ...
... Juiz Presidente Salvador de Oliveira Prado
... de Sam Paulo ... e para
... os ditos Pelouros Lourenço ...
... Alferes ... Barros ...
Alferes ... de Oliveira ...
Procurador Francisco Bueno de Camargo
os quaes ordenaraõ se lhes passasse Cartas
para haverem de tomar posse ...
de 1722 ... mandaraõ
fazer este termo em que todos assignaraõ ... e eu
... Escrivaõ que o escrevy

Prado S.ª ... Cunha ... Soares

Vereança Corr.ª em q. de 24 de Dezbr.º de 1798

Aos vinte e quatro dias do mes de Dezembro de mil set-
tesentos e noventa e oito annos nesta villa de N. S.
da Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca
da Cidade de Sam Paulo, em Caza da Camara onde
o Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado ...

E logo se ajuntaram os officiaes da Camara e
Procurador do Concelho abaixo assignados
e sendo elles [illegible] se formaram e sahiram a fazer
a sua Correição geral pellas ruas publicas
desta ditta villa da qual nam [illegible] tratando de
[illegible] alguma por tudo estar conforme o [illegible]
precedente Edital e nam havendo mais cousa
[illegible] por finda de que para constar
mandaram fazer este termo em que todos assignaram e
Eu Jozé Joaquim de Almeida Escrivam da Ca-
mara que o escrevy

Prado Sá Guimaraens Cunha Souza

Vereança de prim.º de Jan.ro de 1722

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil sete-
centos e vinte e nove annos nesta villa de [illegible]
Comarca de [illegible]
ordinario [illegible] de Salvador de Oliveira [illegible]
onde se achavam os [illegible] officiaes da Camara a-
baixo assignados [illegible]
a [illegible]
[illegible]
mente os officiaes [illegible]
mara [illegible]
[illegible]
mara que [illegible] officiaes da Camara
[illegible] e vinte e nove e nam havendo
[illegible] desta vereança por finda de que
para constar [illegible] termo em que todos
assignaram Eu Jozé Joaquim de Almeida Escri-
vam da Camara que o escrevy

Prado Sá Guimaraens Cunha Souza

Vereança do prim.ro de Jan.ro de 1799
em q. fizeram remataçaõ [illegible] pella
Pessoa de Joaq.m Vr.a e Sz.a pella q.ta de [illegible] 48 [illegible]
70820

Ao primeiro dia do mes de Janeiro de mil Setecen
tos noventa e nove annos nesta Villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Ci
dade de Sam Paulo em Caza de Rezidencia do
Juiz prezidente Vicente [illegible] onde
Se ajuntaram os demais officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi com [illegible]
Cafizeram Arremataçaõ em hasta publica a qual
[illegible] a mayor lance de [illegible] mil oitosentos
[illegible] vinte reis pella pessoa de Joaquim Vieira de
Souza que offereceu por [illegible] Joaquim de
[illegible] Como melhor consta do termo
[illegible] arremataçaõ no livro della [illegible] que
[illegible] e de tudo ouveram por bem feito firme e valiozo e
[illegible] haver mais [illegible] Ouveram
[illegible] finda. De que para constar mandaram
Lavrar este termo em que Se assignaram e Eu
Joze Joaquim de Almeida Escrivam da Camara
que o escrevi
Souza Tavares Camargo
[illegible] Prado

11a

Verança de 3 de Fevr.º de 99

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil sete
centos noventa e nove annos nesta villa
de Lindeiro Comarca da Cidade de San Paulo
em casa de Residencia do Juiz ordinario pre
sidente Vicente de Sant Rogo Gaj onde
se juntaram os demais officiaes da Cama
ra abaixo assignados e naquel ex pedera
huma carta para o Illmo. Exmo. Sr. Gnal.
acompanhada com os contos correntes
que o mesmo Senhor Rey havia pedido dos
reditos destes concelhos e da sua aplicação
e depois de dispoxarem o necessario para
tomar a mesma mais o cordam de ser esta
Cam.ª por finda. E que fiz este termo
em que todos se assignaram e eu o escrevi
que de Almeida Escrivão da Camara que
o escrevi

Gaj Souza Tavares Camargo

Verança de 17 de Fevr.º de 99

Aos dezasete dias do mez de Fevereiro de mil sete
centos noventa e nove annos nesta villa de
Lindeiro em casa de Residencia do Juiz Presiden
te Salvador de Rivera Prado onde se juntaram
os demais officiaes da Camara abaixo assig
nados e sendo elles em acto de verança dispoxa
ram o necessario para a terra e por na haver
mais o cordam de ser esta verança por finda
de que para constar lavrei este termo em que
todos se assignaram e eu o escrevi de Almei
da Escrivão da Camara que o escrevi

Prado Prado Souza Tavares

B.no

Mui Sr. Sor

Pranos

Em cumprimento do observancia do venerando dez
pazo Retro de V. Exa. fizemos vista no caprezen
ca 22 e 24 quatro homens que se saxaram tan
fazendo e tabelliadas nas terras e matos que pe
de o Supplicante, em seu requerimento retro
e todos uniformemente responderam de pois
que se tres leo o dito Requerimento que porta
tudo algum convenhaõ em ellas maria que
por tanto de sup.te por quanto a todos apanhade
dentro com gravissimo prejuizo de todos
expecialmente ao capitão Francisco Cor-
reia Pupo, homem de fabrica de Sucar como
Cêvos tanto. Com Escravatura e Ceo que
podemos Informar a V. Exa. que mandara
o que for servidos. Bandeira em Camara de
vinte e tres de Fevereiro de mil setecentos
noventa e nove = Salvador de Oliveira
Prado = Joaquim de Oliveira e Souza =
José Manoel Tavares de Cunha = Francisco
Bueno de Camargo. Nada mais se con
tinha e mandeta Informalem a qual aqui
bem e fielmente a Regestis de verbo ad
verbum. Em fedoque aqui me assignou
em razo tan somente de quinze em cazos
similhantes nesta dita villa de Jundiaty
em Camara a dia mez e anno ut supra e
tem bem sua signaram o Juiz e officiaes da Ca
mara. Eu José Joaquim de Almeida Escrivão
de Camara que o escrevi e assigno

Prado Souza Tavares Bno.

José Joaqm. de Almeida

12A

Verianca de 28 de Abril de 99

Aos vinte e hum dias do mez de Abril de mil se-
tecentos noventa e nove annos nesta villa de
Sandia Comarca da Cidade de Sam Paulo e
Caza de morada do Juiz Prezidente Licente de
Sam Paulo Gaj onde se aparaõ os demais ve-
riadores Procuradores obrigados e signados com
migo Escrivaõ ao diante nomeado e sendo ali
em acto de Camara despacharaõ o necessario pa-
ra a terra e nam havendo mais que providenci-
ar sobre o bem publico deraõ esta verã-
ança por finda. De que para constar man-
daraõ lavrar este termo de verianca em que
todos se assignaraõ e eu José Joaquim de Almei-
da Escrivam da Camara que o escrevi

Gaj Prado Souza Tavares Cam.

Verianca de 15 de Maio de 99

Aos quinze dias do mez de Maio de mil setecentos
noventa e nove annos nesta villa de Sandia
nesta villa de Sandia Caja em Caza de Residencia do
Juiz prezidente da Camara onde e Caja entaraõ
os demais veriadores Procuradores abaixo a-
signados e sendo ali todos juntos em acto de
verianca depois de terem despachado o neces-
sario para a terra e nam havendo mais alor-
dam deraõ resposta a hum carta do Illmo
Exmo Sr General datada de 12 de Mz deste
prez.te anno logo depois deraõ esta Camara
por finda. De que para constar lavrei este ter-
mo em que todos se assignaraõ e eu José

Jozé do Aguiar de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Gaj Prado Souza Tavares Cam.ª

Verianca de 24 de Junho de 77

Aos vinte quatro dias do mez de Junho de mil
setecentos noventa e nove annos nesta vi
la de Nossa Senhora do Desterro de Lucindia
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Caza
de Rezidencia do Dito Prezidente do Senna-
do Salvador de Oliveira Prado onde se
tavam ezentes os officiaes da Camara
Escrivam ao diante declarado e sendo
ahi todos juntos em acto de verianca despa
charam o necessario para o terra e por-
nam a ver mais a cordaõ de ranhesta ve
rianca por fenda de que fes este termo
em que todos se assignaram e eu Jozé do Aguiar
de Almeida Escrivam da Camara que
o escrevi

Prado Souza Cam.ª

Verianca de 4 de Julho de 77 seguinte

Aos quatro dias do mez de Julho de mil sete
centos noventa e nove annos nesta
villa de Lucindia Comarca da Cidade
de Sam Paulo em Caza de Rezidencia do
Dito ordinario Prezidente vizente de
Sam Paulo Gui onde se convocava
os demais officiaes da Camara para effeito

Efeito de Attestarem sobre o objeto indicado
em huma carta que dirigio o Capitam mor
desta villa Antonio de Siqueira e Moraes aos
ditos Juizes officiaes desta Camara a favor
do Sargento mor Ajudante de ordens =
Thomas da Costa Correa Rebelo e Silva,
Cazaes posta foi o seguinte na mesma
Resp.ta carta = Nam se conformam os parece
res entre a Corporação deste Senado
sobre o objeto a que se propoem a sua
Rogativa, em Camara a quatro de Se-
tembro de 1799 = Gois Prado = Souza = Cunha
e Camargo = E nam mais se passaram
o necessario para o terra e deram esta
verdade por fe e da E para constar
o reis o termo em que todos se assig-
naram E a do se dar a quem de Almeida
Escrivam da Camara que o escrevi

Gois Prado Souza Cunha Camargo

Illmo e Exmo Sor

Em cumprimento e observancia do venerado
despacho retro de V. Ex.a que ex vido o do cu-
mentos que juntos apresenta o Suplican-
te que tudo he a mesma verdade, e he o que
podemos Informar, e juntamente Infor-
mamos que todos os moradores que se acham
comprehendidos naes tenham de terras
que pede o Suplicante convieram com
a condição de se Mesdar Rata. e he o que po-
demos Informar e V. Ex.a mandara o que
for servido. Villa de Jundiaes oito de Julho
de mil setecentos noventa e nove = Vicen-
te de Sam Payo Gois = Eleuterio da Silva

Da Silva Prado = Joze Manoel Tavares 44
da Cunha = Francisco Bueno de Ca-
margo. Nada mais se continha
a dita Informação a qual eu Escrivão ao
diante declarado em observancia do veneran
do despacho do Senhor Excelentissimo aqui
bem e fielmente o registei fecando tudo
aqui por extenso e sem duvida alguma. Em
fidelidade aqui me assigno em Razão tan
somente de que uso nesta dita villa a oito
de Julho de mil setecentos noventa e nove
Eu Lucio Vaquim de Almeida Escrivão da Ca-
mara que o escrevi e assigney e assig-
nando-se juntamente o Juiz presidente
e os officiaes da Camara

Gais — Prado Cunha — Cardoso

Reg.º da V.ª informação q. deraõ os offs. da
Camara sobre V.º do querim.to de Bernardo
Vieira Fonseca ao Ill.mo Ex.mo Sr. Gral

Ill.mo Ex.mo Sr.

Em cumprimento do veneravel despacho de V. Ex.ª
de 22 de Maio do presente anno fizemos nova
mentivera a nova presença 23 homens que dizem
serem confinantes todos do supplicante Ber-
nardo Vieira Fonseca sendo estes os mesmos
de quais já nos informamos para a primeira
informação que demos a V. Ex.ª intrando
nestes 8 homens dos quaes elle supplicante
nomeou serem seus confinantes e sendo que
todos os cas.s constantes do Rol junto a exp-
cas.s de Vice Rei de Pirura, que nada se parecem
por acidente, estes todos debaixo de juramento
declarão perante o mesmo supplicante

144

Supplicante que todos ficarão prejudicados na por-
tenção de terras que pede, e que não convem, e os mo-
radores das que pede tenhão terras alguma, que
parte-se de por todos de cessão. Ser o Supplicante homem
orgulhoso que tem tratos quaes promete respeito
o tudo faltarem como costumão, porque já tendo
[illegible] sobre os ditos terras [illegible]
[illegible] verdade ter o Supplicante
[illegible] que não [illegible] Moradores [illegible] numerosos
os proprietarios Moradores [illegible] o Supplicante [illegible] distante
[illegible] o Supplicante Francisco Correa [illegible]
do [illegible] Capitão Francisco [illegible] sobre [illegible]
[illegible] sendo que informarão [illegible]
[illegible] da liberdade, ter este Capitão
[illegible] onde planta annualmente [illegible]
[illegible] tentativas [illegible]
[illegible] Moradores de espirito
[illegible] criolos [illegible]
dos [illegible] do Supplicante [illegible]
tura [illegible] todos no presen-
tado o Supplicante [illegible] é o que podemos informar
a V. Ex.ª que mandará o que for servido. Villa
de [illegible] em Camara de 25 de Outubro de 1799
Salvador [illegible] Prado = [illegible] da Silva
Prado = Joaquim de Oliveira e Sousa = [illegible]
[illegible] = Francisco [illegible] Bueno
de Camargo = E nada mais se continha na dita
Informação que aqui bem e fielmente registei
e por achar-se [illegible] assignarão todos os [illegible] Presidente
e mais officiaes da Camara comigo Escrivão [illegible]
que [illegible] em
[illegible] de Lourado [illegible] Joaquim [illegible]

Prado Prado Souto Camargo Cam[illegible]

Vereança de 20 de 8bro de 1799

Aos vinte dias do mes de outubro de mil
Setecentos noventa e nove annos nes-
ta Villa [illegible]
[illegible] ordinario [illegible] presidente Salvador
de Oliveira Prado [illegible] se ajuntarão

Vereança de 3 de 9bro de 1799

Aos tres dias do mes de Novembro de mil e sete
centos, noventa e nove annos nesta vi
lla de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca da Cidade de São Paulo em Caza da
Camara Prezidente Velante e com Pre
zidencia do Juiz
Conselho e donde Se incorporarão todos
os desta ahi, Vereadores e Procurador abai
xo assignados, e sendo ahi se tratou de varia
anno Sua Senhoria huma ordem que ha
via dado o Dezembargador Ouvidor e Corregedor de
que ahi alvaras a mim Escrivão ao dian
te nomeado, para que trasladasse o esti
lo que se pratica nos Editais do Ministro
da cidade de São Paulo, querendo tambem
Se pratique nesta villa o mesmo forma
contra a que Se pratica neste Senado, e o
mandamos observar o que temos dito e os
mandarão observar o que esta por praxe e
costume muito antigo deste Senado,
e tambem ordenarão a mim dito Escrivão e
Alcaide, a que não escreva Edital algum
do Ministro e ley que nelles queirão inno
var diferentes dos que Se observão e lhes
diferentes por teres dos que Se observão,
Sendo que primeiro nos manifeste e da mes
ma forma observará o dito Alcaide. E por
não haver mais acordão de vereação por
finda a mandarão lavrar este termo em que to
dos assignarão, Eu ... Fonseca de Almeida
Escrivão da Camara que o escrevi

S. Payo   Prado   Santos   Cunha   [rubrica]   Carlos

Copia   Ill.mo e Ex.mo Sr. —   46
Barros

Em cumprimento e observancia do
respeitavel despacho de Vossa Excelencia
de vinte e nove de outubro proferido
no requerimento retro do Suplican-
te Dom Fernando Lima fizemos vir
nossa prezença de oito homens todos lo-
uvados dos torres indicados no dito re-
querimento e todos estes uniforme-
mente convem a que o dito Suplican-
te tire a [illegible] que pertende a saber:
com o protesto de todos entrarem na [illegible]
ta ficando cada hum delles nas suas an-
tigas posses e ainda de alguns mattos que
devededos tem com huns e outros na for-
ma em que estão possuindo e divididos
por si, e sendo prezente o dito Suplican-
te Dom Fernando Lima conveio na
forma que se lhe expos, e que prottesta
assim cumprir ficando tambem elle
nas suas posses na forma mencionada; e na
verdade he verdade que elle Suplican-
te se opoz a esta [illegible] sendo com fabrica de
[illegible] e com bom principio desta fa-
brica; he o que podemos informar a Vossa
Excelencia que mandara o que for servi-
do. Villa de [illegible] em Camara de dez de
Novembro de mil setecentos noventa e
nove = Vicente de Sampaio = [illegible]
[illegible] Teixeira da Silva Prado = Joaquim da [illegible]
Teixeira e Souza = José Manoel da [illegible]
Vargas da Cunha = Francisco [illegible]
[illegible] de Camargo. [illegible]
[illegible]

10/11/1799

Informação que aqui hé o seu [illegible] nesta
Registei Copia toda de verbo ad verbum fi-
cando a tal Copia sem duvida alguma na ma-
[illegible] a feita pello dito Corrector Conferi
Couza que a fez [illegible] Conforme. Confe-
ri com o alto original [illegible] e signalla
de verdade a que sinal e firmo de que uzo nesta dita Vi-
la [illegible] de que uzo nesta dita [illegible]
[illegible] Nossa Senhora da terra de Santiago
aos dez dias do mez de Novembro do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor JESUS Chri-
sto de mil e setecentos noventa e nove. E eu
Jozé Joaquim de Almeida e Silva da Camara
[illegible] que o Copiei Registei e assignei
em Verdade e forma da lei

Jozé Joaquim de Almeida

Conferido por mim [illegible] de Camara
Almeida

Vereação de 15 de Dezembro de 99

Aos quatro dias do mez de Dezembro de mil
setecentos noventa e nove annos nesta Vi-
la [illegible] em Caza da Camara [illegible]
ordinario Salvador [illegible]
se acharão o Juiz e mais officiaes da Cama-
ra e Procurador do Concelho [illegible] e
[illegible] todos juntos em acto de vereação
Procederão na nova eleição de novos Ve-
readores e Procurador, e elegerão
[illegible] em cumprimento da ordem do Dou-
tor Ouvidor Geral Corregedor desta Co-
marca [illegible] os mais votos
Paradela [illegible] o Capitão Mor Antonio
de Siqueira [illegible] Para ordinario
o Capitão [illegible] da [illegible]
o Alferes Salvador [illegible]

Eparo o vereador o Capitam Antonio Costa Rovedo = Alferes Antonio Silva da Cruz = Alferes Joaquim Antonio de Oliveira = e para Procurador Faustino Glz da Silva como consta do Livro competente da Ellecam e por nenhuma ocasião houverem esta vereança por perdida de que para constar mandaram lavrar este termo em que todos se assignaram e eu Joaquim de Almeida Escrivam de orfãos que o escrevi.

Prado Prado Souza Cunha Cam.ª

Copia de huma Informacam que esta Camara deo sobre o contexto de hum Requerimento de hum Requerimento do Capitam Mor Jose Francisco de Sales da Cidade de Sam Paulo sobre huma Sismaria que pertende = Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Em cumprimento e observancia do veneravel despaxo de vossa alaes despaxo retro desta Excelencia fizemos vir em nossa presença vinte e cinco homens todos confinantes das terras que pede o Suplicante em seu Requerimento retro todos huniformemente convem a que o Suplicante tire a dita Sismaria com a condição de ficarem todos nas suas antigas possessões sem lhes dar rata nos matos contra tantas as mesmas suas possessiones que ja cada hum tem entre os outros na forma que pede o Suplicante e allem destes dittos confinantes nos informaram

30/12/799

Pr.º de Veriança Corr.ª
de 30 de Dezbr.º de 1799

48
Gramont

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil
setecentos noventa e nove annos nesta vil-
la de Cindia Comarca da cidade de Sa Pau-
lo em Caza de Rezidencia do Juiz Prezidente
Salvador de Oliveira Pinto Rondeau Con-
vocara os Veriadores e Procuradores abaixo
assignados e sendo ahi em Corpo de Camara
fizera a sua Corrição geral pellas Ruas
publicas desta dita villa e finda de tal Corri-
ção mandara vir a sua prezença a todos os
Tabernieros Coffeiros Mecanicos e Offeridos
pello qual mandara rever os Balanças pezos
varas covados e medidas de seco e de molhados
de que tudo não resultou Condenação al-
gume por tudo a perem Conforme o seu
precedente Edital. E nam havendo
mais a Cordam deram esta veriança
por finda e acabada. De que tudo para
constar mandaram lavrar este termo
de veriança Corrição em que todos se
assignaram e Eu Joze Joaquim de
Almeyda Escrivam da Camara que
o escrevi.

Prado Souza Santa Cruz

Rom.

Vereança de 31 de Dezbro de 99

Aos trinta e hum dias do mez de dezembro
de mil settecentos noventa, e nove annos
nesta villa de Jundiahy em Casa da Ca-
mara donde se ajuntarão o Juis Presidente do senado
Salvador de Oliveira Prado e demais
officiaes da Camara e sendo ahi
em acto de vereança forão conhecer
obras deste Conselho que lhe apresentarão
as afferições, e a cabeça e so-
dizimos e a Estância das Cazas
para que venha a se fazer por
conta deste Conselho como se vê
do livro de termo (ilegível). De que para cons-
tar mandarão lavrar este termo de ver-
eança que todos assignarão e eu Manoel
que de escrivão da Camara que o
escrevi.

Prado Prado Rom. Cunha

Vereança de 2 de Fevereiro de 1800

Aos dois dias do mez de Fevereiro de mil oito-
centos annos nesta villa de Jundiahy em
Casa da Camara donde se ajuntarão o Presidente da Camara
Salvador de Oliveira Prado e demais Camara
e todos os officiaes da Camara
e sendo ahi em acto de vereança
(ilegível) a terra que por ordem
(ilegível) pela (ilegível) da Camara (ilegível)

Finda de que mandou a Lavrar
este termo de verança e que todos
sahiram e Eu Luiz Vaquez de Miranda
Escrivão da Camara que o escrevi

Joaquim Mendes Leite S.ª

49

Termo de verança de 2 de Março de 1800

2/3/1800

Aos dois dias do mez de Março de mil sete
centos e noventa e nove annos
nesta villa de Lindoia Comarca da
Cidade de San Paulo em Caza de Rezi
dencia do Juiz ordinario o Alferes Sal
vador Soares da Silva a donde se cu
vocara o idem mais officiaes da Cama
ra Luiz Mendes Leite Vaquez Sindico
e sendo aqui em acto de verança despa
chou o mesmo Juiz para a Cadeia por
nas haver mais a Cordoa deram esta
verança profinda. De que para conz
termandoras Lavrar este termo de
verança em que todos sahiram e Eu Luiz Vaquez de Miranda Escrivão
da Camara que o escrevi

Joaquim Azevedo Cruz Leite S.ª

Abril

Termo de verança de 27 de 1800

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil
setecentos e noventa e nove annos nesta villa de Lin
dioia Comarca da Cidade de San Paulo
em Caza de Rezidencia do Juiz prezidem

Copia de huma Informação que deu o 20
dejzo prezidente o majór Official de O-
rdenanças desta Villa sobre hum reque-
rimento de Ignacio Joze da Silva que diz Bri-
to ter me Bueno da Silva [illegible] conforme
e dizia terem alcançado sobre humas
vabaqueiras de terras que pedem ao Illus-
trissimo e Excellentissimo Senhor Gene-
ral desta Capitania de São Paulo Certi-
fico que o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Governador
Senhor = O Cabo sendo o sequestro vaI-
pezo que devia dar esta minha Informação
que he verdade tudo o quanto alle-
ga o Supplicante em sua petição e que
tinha tido ja os terreno de posse dos mes-
mos com alguma de [illegible] lado do supplican-
te [illegible] respeito a vista em informação
que [illegible] para que [illegible] na mercê
que [illegible] de que [illegible]
de dezembro de mil oitocentos = O Tenente
da Silva [illegible] Antonio Corrêa
de Azevedo [illegible] Antonio [illegible] =
[illegible] O Tenente [illegible]
[illegible] Gonçalves da Silva [illegible]
e escrevi [illegible] da [illegible] em a
Sellos [illegible] que [illegible]
dita Informação que aqui [illegible]
mente escrevi a [illegible] fielmente
e [illegible] sem duvida nem [illegible] que
esta Copia [illegible] conferi [illegible]
a [illegible] e [illegible] conforme
e conforme ao seu original [illegible] que
me reporto em tudo [illegible] verdade
[illegible] em fé [illegible]
a qual me assigno em [illegible]
de [illegible] nesta dita Villa de [illegible]
[illegible] dos dez [illegible] de [illegible]
[illegible] de Junho de mil oito-
centos annos [illegible]
[illegible] Escrivão da Camara que
[illegible]

10/6/1800

Que vy crevo e assigno em todo tão somente

José da Aq.ª de Almeida

Verança de 6 de Julho de 1800

Aos seis dias do mez de Julho de mil oito centos e anos nesta
villa de Jundiaí Comarca da Cidade de San Paulo
em casa de Residencia do Juiz Presidente deste Se-
nado Alferes Salvador Serra da Silva a donde
se convocara ordem aos officiaes da Camara abaixo a
Signados e sendo aos todos juntos em acto de Cama-
ra deram cumprimento a huma ordem do Il-
lustrissimo Ex.mo S.r Gn.al desta Capitania que
Rey havia dirigido datada em quatro de Junho
proximo passado cujo conteúdo fica registado
em o L.º Cujo tenor e a mesma ordem que a do
Senhor havia dirigido o N.º Serenissimo Prince-
pe Regente ficando tudo registado em o L.º de
Registos das ordens Regias e em a mesma de-
ram por finda sua Com.ª geral da qual na re-
zolução condenação alguma e dispaxaram
o necessario para a terra, E não havendo mais
alias bem nem mais Ellegaram para Al-
motacaes a Capitão Vicente Castanho de Moraes e a
João Roiz de Siqueira, que prestaram juramento
em o livro de juramento, para servirem este pre-
sente mez e de Agosto. E não havendo mais a Cordaõ
deram esta verança por finda. De que fiz este lo-
mo que juntos e assignaram e eu José da Aq.ª
de Almeida Escrivão da Camara que o escrevi

José de Azevedo Nº Escrivão S.º

Representação q faz o Juiz presidente 24 21
o Capitão Eleutério da Sa Prado aos de
Senado e tendo presentes os membros de
Sua Cor por ação i Cê a seguinte a —

Senhores do Nobre Senado: A vossa mercê
he constante a mudança de Estado que
a pouco tomei, e que pelo mesmo razão
fiz mudança da minha residencia para
a Cidade de San Paulo onde hoje me acomo
rador: motivo que me obriga a fazer desis
tencia da vara de Juiz ordinario de que
fui Eleito no presente anno e igualmen
te me ocorre a precisão de fazer o aqui
para a villa de Curitiba para onde me ex
proximo a seguir sinque na presente
ocasião me poça avistar com o Doutor ou
vidor e Corregedor desta Comarca aqui em
Raza de Superior poça eu cumprir com
a mio dever fazendo Representante a mesma
que a vossa mercê faço; Ser cuja tanciar
estas que me ocorrem fo tal mente no
Exercicio da vara fecando me supre
o de seu vigo de vossa mercê que mantenho;
e porque Rs logo se dignem mandar ta
rzer termo desta minha escuza e o li
vro das venanças para que a todo o tempo
conste o motivo da minha dimissão e que
sendo necessario seja presente ao Doutor
Corregedor o que expendido tenho. Villa
de Kindiatiba a 3 de Agosto de 1800 e a
Ro e Ivaquim de Almeida Escrivão da Ca
mara que o escrevi

Prado Azevedo Eleut.º T.º

3/8/1800

corno terreno de seus terras Selimi
ta a que na extençam de sufficiente tra
balho proprio de seus para os cultivarem & para o q.
sendo o que se nos offerece informar sobre a
colonisaçam. Feito em Camara de tres de Agos
to de mil e oitocentos. Eleuterio da Silva Prado =
Antonio Jozé de Castro da Affonseca = Antonio Jozé
da Cruz = Joaquim Antonio de Oliveira = Ber
tino Gonsalves da Silva. E nada mais se conti
nha em a ditta informaçam a qual por ordem
do Illustrissimo Excelentissimo Senhor General
desta Capitania e do Leal Senado da Camara
desta dita villa aqui bem e fielmente a tras
ladei do proprio original ao qual
me reporto. Em fé de verdade aqui me assigno
em razam somente de quanto neste livro
desta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jun
diahy aos treze dias do mes de Agosto do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor JESUS Christo
de mil e oitocentos. E eu Jozé Joaquim de Almeida
Escrivam da Camara em os annos que o es
crevi e assignei em razam somente com
e abaixo assigno —

Jozé Joaquim de Almeida

Vereança de 28 de 7bro de 1800

Aos vinte e oito dias do mes de Setembro de
mil e oitocentos annos
nesta villa de Jundiahy nos Paços do Conselho
de ... Ella ... desta villa
bem ... Residencia ... ordinario
Presidente o Alferes Salvador Soares da
Silva aonde se ajuntaram o demais
vereadores e Procurador do Conselho da
Camara abaixo assignados e sendo
em acto de Camara, ...

Verança de 23 de 9bro de 1800 23

Barros

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro de
mil oito centos e annos nesta villa de Ju
dia Comarca da cidade de Sam Paulo
Cabeça de Sorocaba do Juiz ordinario
Presidente o Alferes Salvador Soares da
Silva a donde se apresentaram os demais
officiaes da Camara abaixo assignados
e sendo o que em acto de verança proce
deram a nova Eleição de novos Juizes
e officiaes que a de servir em Camara
nesta villa vamos fazer o de mil oi
tocentos e hum como melhor consta de
Livro de Eleições e depois de terem dis
pozado o necessario para a terra e nada
havendo mais a cordar dera esta vere
ança por fenda. De que fiz este termo
em que todos se assignaram e lavrou
quem de Almeida escrivam da Camara
que o escrevi

Soares Azevedo Pereira Oliveira

23/11/1800

Verança de 8 de Dezbro de 1800

Aos oito dias do mez de Dezembro de mil oi
tocentos e annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiaí Comarca da cidade
Sam Paulo em casa de Sorocaba do
Juiz ordinario Presidente o Alferes Sal
vador Soares da Silva a donde se con
vocaram os demais officiaes vereadores
e Procurador abaixo assignados e sendo
o que em acto de Camara abrio se a no
va Eleição dos novos Juizes e officiaes
que foram eleitos a mais votos e sairam

8/12/1800

Officiaes para dar posse ao Capitam Joaquim
Antonio Guimaraens e ao Tenente Domin-
gos Fernandes de Castro [illegible]. E para vereadores
[illegible] Gabriel José
[illegible] Guimaraens [illegible] Julgado de [illegible]
Bueno do [illegible] [illegible]
[illegible] Morador em [illegible]
[illegible] para o [illegible] [illegible]
[illegible] Sargento [illegible]
[illegible] [illegible] todos logo mandaram
[illegible] para que [illegible] desta
villa [illegible] de tomar [illegible] posse de [illegible]
Cargos [illegible] [illegible]
[illegible] Deque para [illegible]
[illegible] [illegible] em que [illegible]
[illegible] [illegible]
Signaram [illegible] da Camara que o escrevi.

Soares Azevedo [illegible] [illegible]

28/12/1800

[illegible] [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] Camara
[illegible] [illegible] de
[illegible] Joaquim [illegible]

Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro de mil e
oitocentos annos nesta villa de [illegible]
Cadaleitado [illegible] em Camara de [illegible]
Cidadaes [illegible] Procurador [illegible] Salvador
Soares da Sylva [illegible] [illegible] da mesma
[illegible] [illegible] [illegible]
os da mais vereadores [illegible] da Camara a
[illegible] [illegible] todos [illegible]
Corporaçam da Camara [illegible]

Procederam a nova Eleicam Somentes 224
para hum Juiz ordinario em Refem dos Barros
primeiros dous Eleitos que havam sahido
mais votos que foram o Tenente Domingos
Fernandes de Andrade, e o Capitam Joaquim Antonio
Guimarães em vertude dos dy pazes do meritissi
mo Doutor Ouvedor Geral desta Comarca Joaquim
José de Almeida que os havia apresentado e fei
ta a dita nova Eleicam sahio Eleito a mais vo
tos para Juiz ordinario o Capitam Antonio Cas
tanho de Azevedo, o qual o houveram por bem
De que para constar lavrei este Termo de ve
rianca em que todos se assignaram Eu José
Joaquim de Almeida Escrivam da Camara
que o escrevi

Soares Azevedo Cruz Oliveira S.ª

Pr.º de Veriança Corr.ª de 30 de Dezbr.º de 1800

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oitocen
tos annos nesta villa de Rendiaty Comarca da Ci
dade de Sam Paulo em Caza de Residencia do Juiz
Presidente o Alferes Salvador Lopes da Silva
adonde eu Escrivam adiante nomeado me
apresentei com os officiaes da Camara a
baixo assignados e sendo ahi em Corporaçam
della fizeram sua Corrisicam da qual nam resul
tou condenaçam alguma e nam acordam de rem
e de veriança por feita. De que para constar
mandaram lavrar este Termo de veriança e
Corrisicam em que todos se assignaram Eu José Joa
quim de Almeida Escrivam da Camara o escrevi

Soares Azevedo Cruz Oliveira S.ª

Vereança de 10 de Jan.ro de 1801 em que se deo posse aos novos Juizes e off.es da Camara p.a servirem o prez.e anno [illegible]

Aos onze dias do mez de Janeiro de mil oitocentos e hum annos [illegible] em casas da Camara [illegible] onde se [illegible] o Juiz Prezidente e mais off.es [illegible] Salvador [illegible] de [illegible] Prezidente e mais off.es [illegible] onde se convocarão e mais off.es [illegible] da Camara a [illegible] off.es da Camara [illegible] posse [illegible] o Juiz ordinario o Capitão [illegible] Antonio [illegible] para o servirem este prezente anno de 1801 [illegible] juramento e posse [illegible] que [illegible] da Camara que o escrevi

Soares Azevedo [illegible]

Vereança de 18 de Jan.ro de 1801

Aos dezoito dias do mez de Janeiro de mil [illegible] oitocentos e hum annos nesta villa de [illegible] em casas da Camara [illegible] ordinario [illegible] o Capitão Antonio [illegible] onde se [illegible] os mais vereadores e off.es desta Camara [illegible] em acto de Camara [illegible] para novo [illegible] ordinario e [illegible] Salvador de [illegible] necessario para [illegible]

Antonio Rebelo de Azevedo e na Rogen 25
do mais a Cordam de Sam ay Tadeiro Cou
mysma a Frigo Rumalarta do Illus
trissimo Excellentissimo Senhor General Eran
avendo mais a Cordam de Sua Vereana
por finda De que para Cons Tar mandarão
Lavrar este termo em que todos Se asigna
ram Eu Jozé Silva que em da Almeida Escrivão
da Camara que o escrevi

Azevedo Guim Bueno Prado o Livrar

Vereança de 15 de Fevr.º de 1805

Aos quinze dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e hum annos nesta villa de Jo
de Elq Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Casa de Rezidencia do Juiz ordinario o Ca
pitam Antonio Castro Rodo onde se
convocaram vezes mais vereadores adjunto
com migo Escrivão ao deante nomeado
e sendo elles em Corporação de Camara in
formaram hum Requerimento do Coronel
Do Corpo Silva que endo Livrar despaxa
do por Sua Ex.ª para efeito de obter por
Sy mariu o termo que Se a Zadevolto
por detras da Serra de Tapy e Eran ha
vendo mais a Cordam de Sua Vereana
Cam por finda E para Cons Tar Livrar este
termo em que Se asignaram Eu Jozé Silva
que em de Almeida Escrivão da Camara
que o escrevi

Azevedo Guim Bueno Prado o Livrar

Vereança de 19 de Abril de 1801

Aos dezanove dias do mez de Abril de mil oitocentos e hum anno
nesta Villa de [illegible] em Cazas de Vereança
[illegible] o Juiz Prezidente o Capitam Antonio Cardozo
de Azevedo aonde se convocaram os demais vereadores
e officiais da Camara abaixo assignados e sendo
[illegible] da Camara [illegible] convocarão
[illegible] de Camara [illegible] acordarão de se
para a terra [illegible] não tornarão
ta camara por finda [illegible]
[illegible] Procurador deste Senado [illegible]
[illegible] da libra e derão esta Camara por finda
De que fiz este termo em que todos assignarão
Eu Joze [illegible] de Almeida [illegible]
[illegible] da Camara o escrevy

Azevedo [illegible] Bueno [illegible] Prado [illegible] Oliveira [illegible]

Vereança de 10 de Maio de 1801

Aos dez dias do mez de Mayo de mil oitocentos e hum
anno nesta villa [illegible] em cazas de
[illegible] o Juiz Prezidente o Capitam Antonio
Cardozo de Azevedo aonde se convocarão os de-
mais vereadores e officiais da Camara abaixo
assignados [illegible] em acto de vereança
Elegerão para Almotaceis os Alferes [illegible]
[illegible] e [illegible]
[illegible] mais
ordem derão esta Vereança por finda de
que fiz este termo em que todos assignarão
Eu Joze [illegible] de Almeida [illegible] da Ca-
mara que o escrevy

Azevedo [illegible] [illegible] Prado [illegible] Silva [illegible]

Vereança de Bom Despacho
Junho de 1801

Aos trez dias do mez de Junho de mil
oitocentos e hum annos nesta Villa de Bom
Despacho em caza de residencia do Juiz
ordinario e Capitam Mor destes Certoins
Joaquim de Araujo onde se achou o Juiz
de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca
Francisco de Paula Santos e os Vereadores
Antonio Gomes Barbosa e Manoel Ferreira
Pinto e o Procurador do Conselho Antonio
Ferreira Pinto e sendo ahi pelo Juiz de Fora
Ouvidor e Corregedor foi dito que elle
vinha a esta Villa para dar principio
a Correição e Vereança por ser tempo
della e para o que mandara fazer
citar os Officiaes da Camara e Procurador
do Conselho para assistirem a ella
e requererem o que lhes convier
e eu Antonio Gomes Barbosa Pinto
Escrivam da Camara o escrevi

Francisco de Paula Santos
Antonio Gomes Barbosa Pinto
Manoel Ferreira Pinto
Antonio Ferreira Pinto

Vereança de 29 de Junho de 1801

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil
oitocentos e hum annos nesta Villa de Bom
Despacho em caza de residencia do Juiz
ordinario e Capitam Mor destes Certoins
Joaquim de Araujo onde se achou o Juiz
de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca
Francisco de Paula Santos e os Vereadores
Antonio Gomes Barbosa e Manoel Ferreira
Pinto e o Procurador do Conselho Antonio
Ferreira Pinto e sendo ahi pelo Juiz de Fora
Ouvidor e Corregedor foi dito que elle
vinha a esta Villa para dar principio
a Correição e Vereança por ser tempo
della e para o que mandara fazer
citar os Officiaes da Camara e Procurador
do Conselho para assistirem a ella
e requererem o que lhes convier
e eu Antonio Gomes Barbosa Pinto
Escrivam da Camara o escrevi

Francisco de Paula Santos
Antonio Gomes Barbosa Pinto
Manoel Ferreira Pinto
Antonio Ferreira Pinto

Aos trez dias do mez de Junho de mil
oitocentos e hum annos nesta Villa de Bom
Despacho em caza de residencia do Juiz
ordinario e Capitam Mor destes Certoins
Joaquim de Araujo onde se achou o Juiz
de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca
Francisco de Paula Santos e os Vereadores
Antonio Gomes Barbosa e Manoel Ferreira
Pinto e o Procurador do Conselho Antonio
Ferreira Pinto e sendo ahi pelo Juiz de Fora
Ouvidor e Corregedor foi dito que elle
vinha a esta Villa para dar principio
a Correição e Vereança por ser tempo
della e para o que mandara fazer
citar os Officiaes da Camara e Procurador
do Conselho para assistirem a ella
e requererem o que lhes convier
e eu Antonio Gomes Barbosa Pinto
Escrivam da Camara o escrevi

Francisco de Paula Santos
Antonio Gomes Barbosa Pinto
Manoel Ferreira Pinto
Antonio Ferreira Pinto

Vereança de 29 de Junho de 1801

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil
oitocentos e hum annos nesta Villa de Bom
Despacho em caza de residencia do Juiz
ordinario e Capitam Mor destes Certoins
Joaquim de Araujo onde se achou o Juiz
de Fora Ouvidor e Corregedor desta Comarca
Francisco de Paula Santos e os Vereadores
Antonio Gomes Barbosa e Manoel Ferreira
Pinto e o Procurador do Conselho Antonio
Ferreira Pinto e sendo ahi pelo Juiz de Fora
Ouvidor e Corregedor foi dito que elle
vinha a esta Villa para dar principio
a Correição e Vereança por ser tempo
della e para o que mandara fazer
citar os Officiaes da Camara e Procurador
do Conselho para assistirem a ella
e requererem o que lhes convier
e eu Antonio Gomes Barbosa Pinto
Escrivam da Camara o escrevi

Francisco de Paula Santos
Antonio Gomes Barbosa Pinto
Manoel Ferreira Pinto
Antonio Ferreira Pinto

Outubro deste presente anno de 1801 E nenhuma vendo mais
a cordam terem esta vereança por finda de que para
tal lavrei este termo por mandato do Juiz Presidente
e mais officiaes que todos o assignaram e eu Joze Ma
quem de Almeida Escrivão da Camara que o escrevi

Azevedo Bueno Prado Lucas

Cr.ª de vereança e Corr.am de 30 de Junho de 1801

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oitocentos e hum
annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiaty Comarca da cidade de Sam Paulo em casa
de Rezidencia do Juiz Presidente do Senado o Capitão
Antonio Castanho de Azevedo a donde se convocaram
os demais vereadores e officiaes da Camara abaixo assig
nados com migo Escrivão ao diante nomeado e
sendo ahi depois de finda a Comissão geral que assi
zeram pellas suas publicas desta villa da qual rezul
condemnaram o Affonso Vicente Ferreira Gil por
nam ter cumprido com a sua obrigação achando
se pezos diminutos e balanças falsificadas e condem
naram na quantia de seis mil reis para as dis
6000 rs pezas deste concelho de que fiz o encarregado o Pro
curador para cobrar e nomeyo ma despacharão
o necessario para a terra e elegeram para o novo
Caide a Ignacio Miz de Souza o qual prestou jura
mento para bem servir o dito em prego e no
Livro com petente e justaram e alugaram as ca
zas de Joze Mariano de Oliveira, a dita Rua nova
para servir de Alfaugue e de alluguis para os
Pauxinhos e vendedores de mantimentos
E nam havendo mais a cordam o Juiz e tam
bem mandar lavrar hum Edital sobre lem
erigido o dito Alfaugue e sobre os atravessadores
de Pauxinhos e mantimentos E nam havendo mais
a cordam terem esta vereança por finda de que
para constar mandaram lavrar este termo
em que todos se assignaram eu Joze Joaquim de
Almeida Escrivão da Camara que o escrevi

Azevedo Bueno Prado Lucas

Vereança de 30 de Agosto de 1801 27

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e hum
annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiaty Comarca da Cidade de Sam Paulo em Ca-
sa de Residencia do Juiz ordinario Presidente o Ca-
pitam Antonio Castanho de Azevedo andou Ex-
crivam com os demais officiaes vereadores e Procu-
rador abaixo assignados fomos vendo e sendo aqui
em acto de vereança procederam a nova Eleição
para novo vereador na ausencia e falta do vere-
ador mais velho Jozé Ribeiro Guimaraes por este
ser ausentado para minas de Gozar e se procedeo
na dita Eleição em cuja prementeda determinação
do Doutor ouvidor geral Corregedor desta Comarca e
Sahio Eleito a mais votos Domingos Pinheiro de
Oliveira o qual prestou juramento na formada
Lei para bem servir o dito Cargo Como tudo me
Nos Consta dos Livros de Eleição e de juramentos
a fez e tendo elles dito Juiz officiaes da Ca-
mara dos passados o necessario para a terra e na
havendo mais a Cordam deram esta vereança pe-
tinda de que fiz este termo em que todos se
Signaram e eu Jozé Vaquiano de Almeida Ex-
crivam da Camara que o escrevi

Azevedo Bueno Prado Oliveira

Vereança de 11 de 8bro de 1801
em que se deo posse de Juiz ordinario
Salvador de Souza Prado

11/10/1801

Aos onze dias do mez de outubro de mil oito-
centos e hum annos nesta villa de Nossa Senho-
ra do Desterro de Jundiaty Comarca da Cidade de

Da Sant Paulo em Caza de Residencia do Rey presiden-
te da Camara o Capitan Antonio Castanho de Azevedo
onde eu Escrivam da mesma com os vereadores
e officiaes della nos convocamos e sendo ahi em acto
de Camara pello ditto Rey Presidente e mais officiaes
foi dado posse de Rey ordinario ao Salvador de Oliveira
Prado em virtude da Tirança que pello mesmo foi
apresentada e por ordem do Doutor Desembargador
ouvidor geral e Corregedor, prestando seu juramen-
to no Livro delles o Rey pertencente na forma da Ley
como consta do Livro delles a fs. de que para conste
mandaram lavrar este Termo de vereança e
que se assignaram eu Jozé Joaquim de Almeida
Escrivam da Camara que o escrevi

Azevedo Pinheiro Bueno Prado Oliveira

V.to em Corr.am de 1801. Neste Livro unicam.te
se devem lançar os Termos de Vereança para q.
foi destinado, e não continuar-se a escripturar nelle
as Correiçoens da Camara, e por elle dispersas
em confuzão as condenaçoens a q. procede. Para
as Correiçoens, e condenaçoens deve haver hum
Livro proprio, o que se deve aprontar, e aprezentar-
se no acto de se tomarem as Contas para se con-
cluir se de todas, ou não se fes Carga ao Proc.or do
Con.co Observe-se este Proxim.to

Almeida

Vereança de 16 de 8bro de 1801 — 28 — Carrosso

Aos dezasaiz dias do mez de outubro de mil oi-
tocentos e hum annos nesta villa de Nossa Se-
nhora do Desterro de Jundiaiz Comarca da
Cidade de Sam Paulo em Caza de Rezidencia
do Juiz Prezidente o Capitam Antonio Car-
tanho de Azevedo onde se convocaram os ve-
readores e Procurador abaixo assignados
por nam haver nesta villa Caza de Camara e sendo a-
lli todos juntos em acto de vereança abriram hu-
ma Carta de officio e ordem que lhes havia dirigi-
do o Dezembargador ouvedor geral e Corregedor
desta Comarca de S. Paulo Joaquim Joze de A-
mysda estando de Corrucam na villa de Sam
Joam de Atibaya em cuja ordem vinha en-
corporado por copia hum Edital que o Illmo
e Exmo Snr Gral desta Capitania D. Antonio
Manoel de Mello Castro e Mendoça Retirada
dirigido para em consequencia da
mesma ordem se publicar Guerras conforme
o Conteudo do dito Edital; cuja ordem
e dito Edital mandaram os Mezes Juiz e vereadores
registar em o Livro Competente, e em vi-
ram tudo alias mando terem por copia o con-
teudo no dito Edital para ser publicado nes-
ta villa e expideram a mesma ordem a entre-
gar ao Juiz Prezidente da villa de Sam Car-
los na forma in quem a mesma ordem vi-
na haver precedo, e nam havendo mais alor-
dam de ser esta vereança por fenda
de que para constar mandaram lavrar
este termo de vereança em que todos

Em que todos se assignaram e Eu José Joaquim de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Azevedo Pinheiro Bueno Prado Oliveira

Vereança de 23 de 9bro de 1801

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro de mil oitocentos e hum annos nesta Villa de Jundiaí e Comarca de Sant Paulo em Caza de Rezidencia do Rezidente Salvador de Oliveira Prado ante Si com vocaram ordinarios officiaes da Camara abaixo assignados e se deu a Ordem acto de vereança despacharam o necessario para a terra, tambem pacerão huma Procuração bastante para a Cidade de Sant Paulo deffenderem huma Acção de Sequestro e Embargo, contra o preterito Procurador Faustino Glz da Silva sobre o alcance em que ficou multado nas prezentes contas, que na proxima Corrª pello Doutor ouvidor e Corregedor desta Comarca; e nas havendo mais a tordam ouveram e Mandaram o vereadores esta vereança por finda e para constar lavrei este termo de vereança em que todos se assignaram e Eu José Joaquim de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Prado Pinheiro Bueno Prado Oliveira

Vereanca de 30 de Nobr.o de 1801 29 Barros

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil
oitocentos e hum annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiaty Comarca
da cidade de San Paulo em Caza de Rezidencia
da Ley ordinario Salvador de Oliveira Pin-
do onde se convocaram os vereadores e officiaes
da Camara abaixo assignados para effeito
de se abrir o primeiro Pelouro sendo convo-
cados todos os Republicanos e sendo todos pre-
zentes fizeram vir o hum menino inocente
e por este se mandou tirar do Saco hum dos tres
Pelouros e sendo o mesmo aberto nelle sahi-
ram propostos p.a servirem o futuro anno de
mil oitocentos e dous para Juiz = o Capitão
Luiz Castanho de Moraes e o Alferes Joaquim
Antonio de Oliveira e para vereadores
mais velho Domingos Pinheiro de Oliveira =
segundo o Alferes Jozé Vicente Ferreira = e ter-
ceiro o Tenente Manoel Pais de Almeida =
e para Procurador Antonio Roiz de
Siqueira, e logo se mandou publicar pello ac-
tual Portiero em voz alta e entelegivel os
nomes dos que havian saido propostos. de
que para constar mandaram lavrar este
termo de vereança em que todos se assigna-
ram. Eu Joze Joaquim de Almeida Escrivão
da Camara, que o escrevi.

Prado Pinheiro Prado Oliveira

30/11/1801

Requerimento
Procurador Salvador de Sousa Prado
Procurador Geral

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil oito
centos e hum anno nesta Villa de Jundiahy
Caza de Camara onde se achava o Juiz Ordinario
Presidente Capitão Antonio Pedro de Mello Carneiro
Comigo Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi
presente o Procurador do Concelho Salvador de Sousa
Prado, por elle foi dito, que elle tinha sido
Citado para assistir a Arrematação de humas
Casas, que se acham sitas nesta Villa, e
pertencentes ao Patrimonio do Concelho, e
porque elle Procurador não tem ordem alguma
para assistir a dita Arrematação, por isso
requeria a Sua Mercê, que mandasse
Citar a Pessoa, que tem a seu cargo a
Arrematação das ditas Casas, para
comparecer nesta Caza da Camara, para
ahi ser ouvido sobre a dita Arrematação
Pedia a Sua Mercê assim o Deferisse
Salvador de Sousa Prado

Certifico que vereminei a Portaria
retro

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil
oito centos e hum annos nesta Villa de Jundiahy
Caza de Camara onde se achava o Juiz Ordinario
Capitão Antonio Pedro de Mello Carneiro
Comigo Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi
presente o Procurador do Concelho Salvador de Sousa
Prado, por elle foi dito, que elle tinha sido
Citado para assistir a Arrematação de humas
Casas, que se acham sitas nesta Villa, e
pertencentes ao Patrimonio do Concelho, e
porque elle Procurador não tem ordem alguma
para assistir a dita Arrematação, por isso
requeria a Sua Mercê, que mandasse
Citar a Pessoa, que tem a seu cargo a
Arrematação das ditas Casas, para
comparecer nesta Caza da Camara, para
ahi ser ouvido sobre a dita Arrematação
Pedia a Sua Mercê assim o Deferisse
Salvador de Sousa Prado

Certifico que vereminei a Portaria
retro

Aos vinte dias do mês de Dezembro de mil
oito centos e hum annos nesta Villa de Jundiahy
Caza de Camara onde se achava o Juiz Ordinario
Capitão Antonio Pedro de Mello Carneiro
Comigo Escrivão abaixo nomeado, e sendo ahi
presente o Procurador do Concelho Salvador de Sousa
Prado, por elle foi dito, que elle tinha sido
Citado para assistir a Arrematação de humas
Casas, que se acham sitas nesta Villa, e
pertencentes ao Patrimonio do Concelho, e
porque elle Procurador não tem ordem alguma
para assistir a dita Arrematação, por isso
requeria a Sua Mercê, que mandasse
Citar a Pessoa, que tem a seu cargo a
Arrematação das ditas Casas, para
comparecer nesta Caza da Camara, para
ahi ser ouvido sobre a dita Arrematação
Pedia a Sua Mercê assim o Deferisse
Salvador de Sousa Prado

Certifico que vereminei a Portaria
retro

Tres Cartas sendo Eu mesmo pello Principe Re- 30
gente [illegible] pello Governador
e Capitão Geral desta Capitania Dom Barros
Manoel Diogo D. Antonio Manoel de Melo Castro e Mendoça
que vendo seu contexto de todas ordenarão que fossem todas
registadas no Livro competente, e nomes [illegible]
[illegible] a nova Eleição para hum Juiz de
Barrete hum vereador e hum Procurador como
[illegible] Livro de Eleição a f. 238 E não ha-
vendo mais a cordam [illegible] por fin-
da de que para constar mandarão lavrar este
termo de vereança em que se assignarão e eu
José Joaquim de Almeida Escrivão da Camara
que o escrevi

Azevedo Pinheiro Bueno Prado Oliveira

Tr.º de Vereança Com q.ª E 30 de Dezembro de 1801

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito
centos e hum annos nesta villa de Jundiaí em
Caza de Residencia do Juiz ordinario Presidente
o Capitão Antonio Castanho de Azevedo onde
se com vocarão os demais officiaes da Camara
abaixo assignados e sendo aqui depois de fin-
da a sua Correição geral da qual não resultou
condenação alguma despacharão o nu-
mero para a terra e não havendo mais a
cordam [illegible] de
que para constar mandarão lavrar este
termo em que todos se assignarão e eu José
Joaquim de Almeida Escrivão da Camara
que o escrevi

Azevedo Pinheiro Prado Oliveira

Cop

30/12/1801

os vezes officiaes da fazenda a quem de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

34 31

Carvalho

Azevedo

Pinheiro Prado Oliveira

E logo no mesmo dia mes e anno a Sima declarado pellos novos Juizes Procuradores e mais officiaes da Camara foi dito que protestavam Responder tam somente pella Rendas e despiza respectiva ao exemplo e tem porque serverem de hoje em diante sem que, em tem por algum vs-pos a prejudicar a Conta Cobrança vapeiradas alcances e Glozas das Camaras ao Procuradores que tem precedido a actualidade como assim o deverão requerer e protestarão neste Livro em que assignaram com migo Escrivão nesta Villa de Lemdeira e Marto de Posse ao primeiro de Janeiro de 1802. e Eu Jozé Joaquim de Almeida Escrivam da Camara que o escrevi

Joaquim de Ant.o de Oliveira

Joaq.m Antonio Guem.les

Domingos Pinheiro de Oliveira

Manoel Pay de Arruda

Fran.co da Costa Alz.

Bartolomeu Ferreira de Jesus

Vereança de 7 de Fevr.º de 1802

Aos sete dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos e dous
annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca da cidade de São Paulo em Caza de Vereança
do Juis ordinario Prezidente o Capitam Joaquim Antonio Rodrigues
e mais officiaes da Camara com vocaram de de mais vereadores
e o Procurador abaixo assignados e eu Escrivão ao diante
nomeado e sendo ahi e em acto de vereança despacharam
o necessario para o termo em que se despachou mais hum
Requerimento [illegible] para venda que [illegible] huma
Requerimento do Capitam Luiz José [illegible] de Souza
Escrivão do Capitam Luiz José [illegible] de outro
Domingos [illegible] cujo Requerimento se [illegible] ao Tribunal
competente para de tal [illegible] conta ao tribunal
da Real Junta. E não havendo mais a Acordarem de
Re para esta vereança por findo de que para constar
fiz este termo de vereança em que [illegible]
[illegible] dito Escrivão Domingos [illegible]
3\$002 tributario com tres mil e dous reis e diante de que
o Procurador deste Senado os [illegible] para [illegible]
[illegible] que por [illegible] se [illegible]
[illegible] com carta de officio ao da Real Junta, e eu José
Joaquim de Almeida Escrivão da Camara que o
escrevi

Guim.^s Pinheiro Arruda

Vereança de 22 de Fevr.º de 1802

Aos vinte e dous dias do mez de Fevereiro de mil oitocentos
e dous annos nesta villa de Jundiahy em Caza de Vereança
[illegible] o Juiz ordinario Prezidente ~~[illegible]~~ Antonio
[illegible] Guimaraens e os mais officiaes da Camara
da Camara abaixo assignados e sendo ahi em
acto de vereança despacharam o necessario para o termo
e despacharam mais quatro bancas para venda e todos os
tributos [illegible] tres mil e duzentos reis [illegible] de [illegible]
feito na mão do actual Procurador para delle se [illegible]
[illegible], ao Tribunal da Junta. E não ha
vendo mais a Acordarem. [illegible] esta vereança por

Por ferida. de que para constar mandaram 32
lavrar este termo de vereança em que todos se
signaram, e eu José Joaquim de Almeida escrivam
da Camara que o escrevi

Guim.es Pinheiro Arruda Alz.do do 1.o

Vereança de 7 de Mar.o de 1802 –

Aos sete dias do mez de Março de mil oito centos e dous
annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy comarca da cidade de Sam Paulo em
caza de Residencia do Juiz Presidente do Senado
Alferes Joaquim Antonio Guimarães a donde
se convocaram todos os mais vereadores officiaes
da Camara e sendo ahi todos pessoas com migo
e crevam della e mais todos de vereança despacharam
o necessario para a terra e sendo o actual Procurador
a quantia de 6$400 rs como consta do mandado
do mesmo Juiz em nr.o 3.o e nada havendo mais a
cordam. de a mesma vereança por ferida de que
para constar mandaram lavrar este termo
de vereança em que todos se signaram e eu José
Joaquim de Almeida escrivam da Camara
que o escrevi

O Liv.o

Pinheiro Arruda Alz.do do 1.o

Vereança de 3 de Abril de 1802

Aos tres dias do mez de Abril de mil oito centos e dous
annos nesta villa de Jundiahy comarca de S. Pau
lo em caza de Residencia do Juiz Presidente do Se
nado Capitão Joaquim Antonio Guimarães a
donde se convocaram os mais vereadores officiaes
da Camara abaixo assignados e sendo ahi
todos vereanças despacharam o necessario para a ter
ra, e deram as contas por tomadas ao pre
terito Procurador José Marcondes [illegible]

[illegible] de que para constar lavrei este [illegible]
[illegible] que [illegible] se assignarão
E Jozé Joaquim de Almeida Escrivão da
Camara que o escrevi

Guim.es Arruda Alf.z da S.a

Cor.o E Verança de 9 de Junho de 1802

Aos nove dias do mez de Junho de mil oito centos e dous
annos nesta villa de Jundiaçe Comarca de S.
Paulo e meza de Vereadores do dito Prezidente
Senhor Capitão Joaquim Antonio Guim.es
adonde se juntarão os demais vereadores e offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e sendo
[illegible] de verança despacharão o [illegible]
[illegible] para terra E não havendo mais acordado
[illegible] esta Camara por findo. De que para
constar lavrei este termo de verança em que
todos se assignarão E Jozé Joaquim de Almei-
da Escrivão da Camara que o escrevi

Guim.es Arruda Alf.z da S.a

Cor.o E Verança e Corr.am de 17 de Julho
de 1802

Aos dezasete dias do mez de Julho de mil oito cen-
tos e dous annos nesta villa de Jundiaçe Coma-
ca de S. Paulo e meza do dito Prezidente do
Senhor Capitão Joaquim Antonio Guim.es
adonde se convocarão os demais vereadores e of-
ficiaes da Camara abaixo assignados e sendo
aly depois de findo a Corrição geral da qual
não [illegible] condenação alguma e [illegible]
[illegible] para a terra e [illegible]
[illegible] Senhor [illegible] mil [illegible] tanquedas [illegible]

Cortea, que se cobraraõ dos vendeiros 33
por conta deste Senado por ninguem ter Barros
arrematado o dito Ramo. E por naõ aver
mais a tratar ouveraõ por encerrada esta vereança por tanto
De que para constar mandaraõ fazer este
termo de vereança Eu Joseph Coelho em que todos
se assignaraõ e eu Joseph Coelho de Almeida
escrivaõ da Camara que o escrevy

Silva Arruda Gaspar Lopes
[illegible]

Nova vereança no mesmo dia acima

No mesmo dia mez e anno no termo retro de
clarado, o dito Juiz Prezidente e mais
mais officiaes da Camara Comigo escrivaõ
abaixo assignado em Corporaçaõ para o acto de
abrir a Camara mandaraõ abrir humas caza
Camara mandaraõ que as logeas chegadas
Cortas na Rua nova que estaõ a servir de
a este Conselho Servido de seu Soceguo; porem este
Conselho as naõ ter suas proprias por ser Con-
Conselho as naõ ter [illegible] entra todos
tomar tantas vendidas como ou entra todos do
Thomé Joaõ Pedro Correa, que as tenha Compra
de dinheiros; e ordem foreiros como das diversas
de dispersarem foreiros na entregaõ porque
porque estas vendidas estas entregar a este Senado para elles
para ass [illegible] [illegible] dos bens e trazer para
entregar, e despejar dos bens e trazer para
Caza aos do Conselho tomando elle dito
Com prados as chaves do Arrematante
Corte, que todos os sabados estavaõ
tanto Comprador actualmente, e vendo el
Solto a dar Conta, que eu as seus
ledito arrematante, que lhe tinhaõ tomado os da
tellos delles, que lhe tinhaõ tomado os da
vez deixando se afferaõ de contrato o dito
desta Conselho, e ordenando aos ditos Juiz
desta Camara pellas offerecer notificar a vender
overeadores pellas aos dor

O que os Compradores houvessem de entrar por
verdadeiros Compradores da dita ... se pag... novas de onde
os houverão da dita ... ficando obrigado ao Comprador
vereadores que ... Compradores
... se prevalecerão ... se acolher, que se
... respondeo Suam... autente ... Sabados
morador ... a Caza da Camara ... pedem
... por lugar ... entregue ...
... mandarão abrir e entregar ...
... mais medidas se cobrarão ...
Remotamente ... ter ... rematante
... de seis mezes ... pelo Senado ... sello que
... offereceo por ... de mil novecentos e vinte
Somando ... a quantia de ... réis ...
Se cobrará ... actual Procurador.
E ... mandarão lavrar
... de tudo para ... se assignarão e Eu
este termo em que ... Escrivão da Camara
José Joaquim da Almeida ... o Escrevi
[illegible]

Lima Arruda Alz de Sa

Vereança de 29 de Agosto de 1802

Aos vinte e nove do mez de Agosto de 1802 nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Caza de rezidencia do Juiz prezidente do Senado o Cappitão Joaquim Antonio Guimaraens aonde se congregarão todos os demais Vereadores e officiais da Camara e sendo ahi todos junto Comigo Escrivão de ... [illegible] de Vereança e dos passarão ... por não haver mais que requerer Mandarão lavrar este termo e se assignarão Comigo Escrivão da Camara José Gomes de Almeida

Guim Arruda Alz de Sa

Termo de Vereança

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil e oito centos e dous nesta V.a de Nossa Snr.a do Desterro de Jundiaes Comarca da Cidade de São Paulo em Caza de Rezidencia do Juiz prezidente do Senado o Alferes Joaquim Antonio de Oliveira adonde se comvocarão todos os mais officiais da Carmara e sendo aqui em acto de breança despaxarão requerimentos que ouverão e responderão a Sua Carta da Camara da Capital sobre o ordenado do Desembargador e ouvidor geral da Comarca e por não aver mais que despaxar derão a mesma por finda e para constar mandarão lavrar este termo e se assignarão commigo Escrivão da Camara Joze Jeme de Almeida

Oliveira Pinheiro Arruda Jo. Sa.

Tr.o de breança

Aos tres dias do mez de Outubro de 1802 annos nesta Villa de Nossa Snr.a do Desterro de Jundiaes Comarca da Cidade de São Paulo em acto de breança que preledia nas Cazas de sua morada o Juiz ordinario e prezidente o Capitão Joaquim Antonio de Oliveira digo Guimarães adonde se conjuntarão os Vereadores o Alferes Manoel Paes de Azeda e Francisco da Costa Alvres e procurador Bertholomeu Bueno da Silva e sendo aqui todos juntos commigo Escrivão ao diante nomeado e por não aver que despaxarão em da Republica ouverão a mesma licença digo a mesma vereança por finda de que para constar mandarão lavrar este termo e se assignarão de que dou fé e eu Joze Jeme de Almeida Escrivão da Camara que o escrevi

Guim.es Arruda Jo. Sa.

3/10/1802

Termo de Vereança

Aos vinte e tres dias do mes de Outubro de mil e oi
to centos e dous annos nesta Villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiaÿ Comarca da Sidade de
Sao Paullo em acto de Vereança que precedia o Juiz
prezidente o Capitao Joaquim Antonio Guimara
ins donde se Conf[illegible]taraõ os vereadores o Alferes Ma
noel Pais de Arruda Francisco da Costa e Azevedo
e Procurador Berkolomeu Bueno da Silva e
sendo aÿ todos Juntos Commigo Escrivao ao
diante nomeado e sendo aÿ abriusse Eua Carta
Vinda do Illustrissimo e ex Selentissimo Snr
General a respeito dos privilegios e por nao
Eaver mais que requerer mandaraõ Lavrar
este termo de Vereança em que assignaraõ
e Eu Joze Jeme de Almeyda Escrivao alias
Tabeliao que o Escrevi

Guim.les Arruda. Do S.o

28/10/1802

Termo de Vereança

Aos sete dias do mes de Novembro de 1802 annos
nesta villa de nossa Senhora do Desterro de Jundi
aÿ Comarca da Sidade de Sam Paullo em acto de
Vereança que precedia o Juiz prezidente o Al
feres Joaquim Antonio de Oliveira donde se
Constraraõ os vereadores o Alferes Manoel Pais
de Arruda e o Procurador Berkolomeu Bueno
da Silva e sendo aÿ todos Juntos Commigo
Escrivao ao diante nomeado e sendo aÿ abriuse
Eua Carta da Camara da Sidade de Sam Paullo
do Meretissimo Doutor ou Vidor em que pedia di
nheiro que esta Camara devia a Camara da Sida
de de Sam Paullo e por nao aver mais que requerem
mandaraõ Lavrar este termo em que assign

7/11/1802

Assignaram e Eu Jozé Jorge de Almeyda Escrivão que o escrevy

Barros

Liuro de Arruda do Sal

Termo de Vereação, em que se abrirão os pelouros

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dois annos nesta Villa de Nossa Senhora do Destêrro da Ilha de Santa Catharina Comarca da Cidade de Santo Paulo em Casas de Residencia do Juiz Ordinario o Juiz Ordinario Joaquim Antonio de Lacerda onde se ajuntarão os Vereadores Procurador e Thesoureiro do Concelho e por elles forão dados Bartholomeu Bueno da Silveira estando ahi em acto de Vereação Cazo hoje aberto o pelouro da eleição dos Juizes e Officiaes da Camera que hão de servir este anno proximo de mil oito centos e tres e nelle se achou para Juiz Ordinario o Capitão Joaquim Antonio Pereira Vereadores o Tenente Ricardo Barbosa de Siqueira Vereador o Alferes Jozé Manoel Tavares Procurador Caetano da Costa Alves Thesoureiro Joaquim Gonçalves Ferreira Juiz de Orfãos Joaquim Rodrigues de Siqueira os quaes Juiz e Vereadores mandarão fazer este termo para nelle se lançar o termo de Vereação que se fez em Caza de Vereação dos Officiaes da Camera que hão de servir este anno proximo de mil oito centos e tres e que se achão presentes e aceitarão os seus Cargos e Officios e juramentarão aos Santos Evangelhos em que puzerão as mãos direitas e prometerão bem e verdadeiramente os servir e fazer o que for bem do serviço de Sua Magestade e bem do Povo e assignarão e eu Jozé Jorge de Almeida Escrivão da Camera que o escrevy

Liuro Pinheiro do Sal

Termo de Vereação em que se deu Juramento aos Officiaes da Camera

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dois annos nesta Villa de Nossa Senhora do Destêrro da Ilha de Santa Catharina Comarca da Cidade de Santo Paulo em Casas de Residencia do Juiz Ordinario o Capitão Joaquim Antonio Pereira onde eu Escrivão fui vindo e sendo ahi presente o Juiz Ordinario Joaquim Antonio Pereira e os Vereadores Ricardo Barbosa de Siqueira e Jozé Manoel Tavares e o Procurador Caetano da Costa Alves e o Thesoureiro Joaquim Gonçalves Ferreira e o Juiz de Orfãos Joaquim Rodrigues de Siqueira e sendo ahi presente o Escrivão da Camera Jozé Jorge de Almeida por elle Juiz Ordinario lhe foi dado o Juramento dos Santos Evangelhos em que poz a sua mão direita e prometeu bem e verdadeiramente servir o seu Officio de Escrivão da Camera e fazer o que for bem do serviço de Sua Magestade e bem do Povo e assignou e eu Jozé Jorge de Almeida Escrivão da Camera que o escrevy

Aos vinte e dois dias do mez de Janeiro de mil oito centos e dois annos nesta Villa de Nossa Senhora do Destêrro da Ilha de Santa Catharina Comarca da Cidade de

35a

Da Cidade de Sam Paullo nas Cazas de Moradas
do Juiz Ordenario o Capitão Joaquim Anto
nio Guimarães Conde se Convocarão os vereado
res Domingos Pinheiros de Oliveira o Alferes
Manoel Paiz de Arruda Francisco da Costa
Alves e o Procurador Bartolomeu Bueno da
Silva na mesma procederão a eleição para Cer
vir de Juiz de Orfãos Treinal e na mesma Salio
eleito para Cervir o dito Cargo o Capitão Luis Cas
tanho de Moraiz e foi aprezentado por despa
digo aprezentado hum despaxo do Desembar
gador Ouvidor geral e Corregedor da Comarca
em que havia por escuzo de servir de Juiz ordina
rio ao Capitam Joaquim Antonio Guima
raines em que Salio eleito por pelouros e depa
is de despaxarem o necessario para a terra ou
verão por finda a Audiencia digo e verão a mes
ma vereança por finda e para Constar Manda
rão Lavrar este termo em que se assignarão
Eu Joze Jeme de Almeyda Escrivão da Cama
ra que o Escrevi

Guim.es Pinheiro Arruda Alz da S.a

Termo de vereança

Aos vinte e seiz dias do mes de dezembro de 1802
annos nesta Villa de Noça Senhora do Desterro
de Jundiahy comarca da Cidade de Sam Paullo em
acto de verença que precedia o Juiz prezidente o
Capitam Joaquim Antonio de Guimarães e
donde se constratarão os demais vereadores o Alfe
res Manoel Paiz de Arruda Domingos Pinheiros
Francisco Alves Azevedo e o Procurador Bar
tolomeu Bueno da Silva e sendo ahi todos

26/12/1802

Todos Juntos commigo Escrivão ao diante nomeado
e sendo ahi abrio Eua Carta vinda da junta da Ci
dade de San Paullo sobre a Ja Rematassão e despaxarão
varios requerimentos a benefissio da terra e ou
verão por findo e para Constar Mandarão Lavrar
este termo em que se assignarão Eu Joze Jeme de
Almeyda Escrivão da Camara que o Escrevi

Guem Pinheiro Arruda Alz.do da S.a

Termo de Vereança

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil e oito
centos e tres annos nesta Villa de Noça Senho
ra do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade
de San Paullo em acto de Vereança que pere le
dia o Juiz ordinario o Alferes Joaquim Antonio
de Olivera em Caza de sua morada onde se Con
vocarão os demais vereadores Domingos Pinhei
ro de Olivera o Alferes Manoel Pires de Arru
da Francisco Alves da Costa e procurador Bartho
lomeu Bueno da Silva e sendo ahi em acto da
mesma derão posse aos Juizes o Jesseo digo ao
Juiz Saluador de Olivera Prado e vereadores
o Alferes Joze Manoel Tavares e o Furriel Jo
ze Francisco de Araujo e o Procurador Bo
João Rodrigues de Olivera digo Rodrigues
de Siqueira e despaxarão o Necessario para
a Republica e para Constar Mandarão Lavrar
este termo em que se assignarão de que dou fe
Eu Joze Jeme de Almeida Escrivão da Camara
que o Escrevi

Guem Pinheiro Arruda Alz.do da S.a

36

Barros

6/1/1803

dos Vereadores que servem Pelos
Annos de [illegible] dos ellectores da Camara
que an de servir este prezente anno
de 1803

E logo no mesmo dia mez e anno atraz da
clarado em acto de Camara derão posse aos
novos elleitos vereador e Procurador Com
Conta do Livro de Posse e juramento a folhas
noventa e tres e no mesmo acto derão de ter
minação o dito prezidente e ofeciaes da
Camara mandar publicar Edital de
[illegible] armas proebidas dentro desta Villa
[illegible] da Camara mandar Con
certar a ponte do Rio Jundiahy Com [illegible]
[illegible] e não havendo mais [illegible] derão
este por acabado e para
que para constar mandarão lavrar este ter
mo em que se asignarão e Eu Jozé Gomes de
Almeida Escrivão da Camara que o Escrevi

Prado Pinta S. Payo Rs Seixas

E logo no mesmo dia mez e anno atras decla
rado pelos novos Juizes Procurador e ma
is ofeciaes da Camara foi dito que por esta
vão respondendo pella Conta
e despeza respectiva ao anno e tempo que
servirem de hoje em diante sem que em
tempo algum se possa prejudicar a esta
[illegible] por lo desta Camara
e Procuradores que tem precedido a este
acto [illegible] o que derão ao
protesto neste Livro em que tambem se a
signarão Comigo Escrivão nesta Villa de
Jundiahy em acto de Posse aos oito de Ja
neiro de 1803 Eu Jozé Gomes de Almeida Es
crivão da Camara que o Escrevi

Salvador de Oliveira Prado
Jozé Manoel Tavares de Pinta
Vicente de S. Payo Goes
Jozé [illegible]
João Roiz de Seixas

Vereança de 16 de Janeiro de 1803 annos

E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado em acto de Camara nesta Villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Caza de Rezidencia do Juis ordinario Salvador de Olivr.ª Prado onde se achavão os demais vereadores e officiais da Camara abaixo nomeados e assignados e sendo ahi todos juntos em acto de vereança despacharão varios requerimentos para a terra e como nada mais havia que despachar mandarão lavrar este termo de vereança em que se assignarão Eu Joze Jerma de Almeida Escrivão da Camara que o Escrevi declaro que no mesmo acto aceitarão huma petição de Joze Lopes de Siqueira morador no bairro de Atibaya para o que mandarão Lavrar este termo em que assignarão Eu Jeronimo de Almeida escrivão da Camara que o escrevi

Prado Cunha Al. Sigr.ª

Vereança de 27 de Fevereiro de 1803

E logo no mesmo dia mes e anno atras declarado em acto de Camara nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Caza de Rezidencia do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se achavão os demais vereadores e officiais da Camara abaixo nomeados e assignados e sendo ahi todos juntos em acto acto de vereança despacharão varios requerimentos e mais se fizerão mais editos para a terra e mais se fizerão editais para Juiz de orfaons Trienal o Capitam Francisco Martins do Monte com as solenidades necessarias e por nao haver mais que despachar mandarão lavrar este termo em que se assignao Eu Jeraxema de Almeida Escrivão da Camara que o Escrevi

Prado Cunha Al. Sigr.ª

Vereança de 20 de Março de 1803

E logo no mesmo dia mes e anno atrima declarado entrou na Camara nesta villa de Prado em acto de Camara nesta villa de Nossa Senhora da Conceição de Porto Seguro em Vereança de Camara o Juiz ordinario Salvador Pereira Prado e logo de Sessão se derão por Vereadores e Procurador da Camara Abaixo assignados e sendo ahi em acto de Vereança forão lidas humas Provisões de Sua Magestade que Deos Guarde Escritas em Pergaminho e assignadas pela Real Mão de Sua Magestade que Deos Guarde Dom Rodrigo de Souza Coutinho Conselho de Estado Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar Pela primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela decima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela vigesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela trigesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quadragesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela quinquagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela sexagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela septuagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela octogesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela nonagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima decima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima vigesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima trigesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quadragesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima quinquagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima sexagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima septuagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima octogesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima segunda Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima terceira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima quarta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima quinta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima sexta Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima setima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima oitava Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima nonagesima nona Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima centesima Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Sargento Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão Manoel Pereira Prado e pela centesima centesima primeira Provisão Sua Magestade que Deos Guarde Ha por bem Nomear Capitão Mor desta Capitania de Porto Seguro ao Capitão

Facturas dos caminhos e por nao haver
mais que despaxar ou quem requerele
mandarao lavrar este termo em que
assignarão e Eu Jose Jeme de Almei
da Escrivão da Camara que o Escrevi

Prado Cunha Ar Sigr.

Vereança de 30 de M.ço de 1803

E logo no mesmo dia mes e anno a sima declarado em acto de vereança nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi comarca da Sidade de Sam Paullo em caza do Juiz prezidente Salvador de Oliveira Prado onde se axarão os demais vereadores e offissiais da Camara abaixo nomeados e assignados e sendo ahi em acto de camara despaxarão varios requerimentos necessarios para a terra e assim mais sem bro meou digo se abrio Em Carta do Illustrissimo e Ex.mo Senhor General desta Capitania Antonio Jose da Franca e Horta para efeito dos ditos offissiais da camara proporem tres pessoas capazes e idoneas para exercer o posto de Sargento mor da ordinança em lugar de Gabriel Antunes da Fonceca que se acha morador na villa do Cuyaba a vinte annos pouco mais ou menos e para cumprimento da dita determinação mandaram vir ao Capitam mor Antonio de Siqueira e Moraes e com assistencia do mesmo propuzerão e nomearão os seguintes o Capitam Luis Castanho de Moraes Lara e ao Capitam Joaquim Antonio Guimaraes e a Manoel Diogo e o Tenente Manoel Jose Tavares da Cunha e assim mais nomearão os ditos offissiais em lugar do Capitam Eleuterio da Silva Prado por se axar cazado e morador na Sidade de Sam Paullo e de prezente axasse nas minas do Cuyaba na mesma forma digo nomearão tres

38
Barros

30/3/1803

Tres pessoas idoneas e capazes para exercer
o posto de Capitanda ordenança em primeiro
Lugar o Alferes Manoel Soares Ferras em segundo
Lugar o Alferes Vicente de Sam Payo Goiz em terceiro
Lugar Rodrigo dos Reis Bantea e assim mais
em Lugar do Capitam Manoel Antonio de Siqueira
que a sete annos seaxa em goayas despondo os seus
negossios em primeiro Lugar o Alferes Joze Vicen
te Ferreira e em segundo Lugar o Alferes Joze Mano
el Tavares da Cunha e em terceiro Lugar a Joze Fellipe
de Santiago e Morais e por n digo em terceiro Lugar a
Francisco da Costa Alves e por nao haver digo e assim
mais se deu posse ao Juiz ordinario ao Alferes Sal
vador Soares da Silva e por nao haver mais que
despaxar mandarão Lavrar este termo em que
assignarão e Eu Joze Jeme de Almeida Escrivão da Cam
ara que o Escrevi

Prado Gaio Cunha A. Sigr.o
Antonio de Sip.e Morais

Vereança de 11 de Abril de 1803

E Logo no mesmo dia e mes e anno a sima de
clarado em acto de vereança nesta villa de Jun
dia Comarca de Sedade de Sant Paulo em Caza
de Rezidencia do Juiz ordenario o Alferes Salva
dor Soares da Silva onde se axavão os demais
vereadores e officiais da Camara abaixo assig
nados e sendo aqui em acto de vereança despa
xarão varios requerimentos necessarios
para [illegible] terra e nelle se deu posse de Juiz de
orfãos ao Capitam Francisco Martins
do Monte e por nao haver mais quem requere
Mandarão Lavrar este termo de vereança
em que todos sea Segnarão e Eu Joze Jeme
de Almeida Escrivão da Camara que o Escre
vi Soares Cunha A. Sigr.o

vereanssa de 22 do mes de Abril de 1803

E logo no mesmo dia mes e anno a tinha declarado em acto de vereanssa nesta villa de Jundiaÿ comarca de Sam Paullo em caza de Residencia do Juiz ordinario o Alferes Saluador Soares da Silua onde se axavão os demais vereadores officiais da Camara abaixo assignados e sendo aÿ em acto de vereanssa despaxarão varios requerimentos nessessarios para a terra e nelle se deu posse ao Capitam Joze Vicente Ferreira digo ao Alferes Joze Vicente Ferreira do posto de Capitão de ordenanças e por não haver mais quem requerele mandarão lavrar este termo de vereança em que todos se assignarão e Eu Joze Ferreira de Almeida Escrivão da Camara q o escrevi.

Soares Gaiz Junta Alferes Sigr.ª

vereanssa de tres de Mayo de 1803

Aos tres dias do mes de Mayo de mil oito centos e tres annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiaÿ comarca da Cidade de Sam Paullo em caza de Rezidencia do Juiz ordinario Saluador de Livr.ª Prado onde se axavão os demais vereadores e officiais da Camara abaixo assignados e sendo aÿ em acto de Camara despaxarão varios requerimentos nessessarios para a terra e a brivte Eua ordem da Real Junta e assim mais dois Editais

39

E por não haver mais quem requerece
mandarão lavrar este termo de vere
ança em que assignarão e Eu Joze
Jeme de Almeida Escrivão da Cama
ra q.e o Escrevi

Prado Fr.a Cunha Ar.o Sig.ra

Vereansa de trinta de Mayo

30/5/1803

Aos trinta dias do mes de Mayo de mil
e oito centos e tres annos nesta villa de
nossa Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca da Cidade de Sam Paullo em ca
za de Rezidencia do Juiz ordinario Sal
vador de Oliveira Prado onde se achavão os
demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de
vereança despachavão varios requerimen
tos nessessarios para a terra e por não ha
ver mais quem requerece mandarão
lavrar este termo de vereança em que
assignarão e Eu Joze Jeme de Almeida
escrivão da Camara que o Escrevi

Prado Fr.a Gaia Cunha Ar.o Sig.ra

Vereansa de vinte e nove de Mayo de 1803

Alias trinta e Eum de Mayo de 1803 Alm.da

Aos vinte e nove do mes de Mayo de mil e oito
centos e tres annos nesta villa de nossa se
nhora do Desterro de Jundiahi Comarca
da Cidade de Sam Paullo em Caza de Rezi
dencia do Juiz ordinario Salvador
de Oliveira Prado onde se achavão os ve
readores e officiais da Camara abaixo assig
nados e sendo ahi em acto de vereansa
despachavão varios requerimentos nesse
ssarios para a terra e por não haver mais
quem requerece mandarão lavrar

Este termo em que assignarão e Eu Jo-
zefeme de Almeida Escrivão da Cama-
ra que o escrevi

Prado Gaia Cunha Ar. Sigr.a

Vereança de 5 de Junho de 1803

Aos sinco dias do mes de Junho de mil e oito cen-
tos e tres annos nesta villa de nossa Senhora
do Desterro de Jundiahi Comarca da Sidade
de Sam Paullo em Caza de Rezidencia do Juiz
ordinario Salvador de Oliveira Prado Onde se a-
xavão os demais officiais e Vereadores da Cama-
ra abaixo assignados e sendo ahi em acto de
vereanssa dispaxarão varios requerimen-
tos e derão posse de Sargento mer ao Capitam
Luis Castanho e tambem ao Alferes Manoel
Soares de Capitam de ordenanssas e por não
haver mais quem requeresse mandarão lavrar
este termo de vereanssa em que assignarão e Eu
Jozefeme de Almeida Escrivão da Camara q.e
Escrevi

Prado Cunha Ar. Sigr.a

Vereanssa de treze do mes de Junho de 1803

Aos treze dias do mes de Junho de mil e
oito centos e tres annos nesta villa de
nossa Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca de Sam Paullo em Caza de Rezidencia
do Juiz ordinario Salvador de Barros da
Silva Onde se axarão os demais officiais
e Vereadores da Camara abaixo assignados
e sendo ahi em acto de vereança dispaxa-
rão varios requerimentos e mandarão la-
vrar Em Edital para a Correissão ge-
ral e por não aver mais quem reque-
rese mandarão lavrar este termo em
que se assignarão Eu Jozefeme

Jose de Almeida Escrivão da
Camara q. o Escrevi. Sig.ra
Soares Gaiz Junta

Vereansa de trinta do mez de Junho de mil oito cen-
tos e tres annos nesta Villa de nossa senhora do Des-
terro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Pau-
llo em Caza de Rezidencia do Juiz ordinario o
Alferes Salvador Soares da Silva onde se a-
xavão os demais vereadores officiais da Ca-
mara abaixo assignados e sendo ali em acto
de vereansa despaxarão varios requerimen-
tos necessarios p.a terra e derão sua correi-
cão e não condenarão a ninguem por tudo
axarem em boa ordem e pas e tambem de-
rão Eu a informação ou reposta de hum
requerimento que veyo de sua Ex.a a respeito
de hum caminho que se abrio, e por não ha-
ver mais que despaxar mandarão lavrar
este termo em que se assignarão e Eu Jose
Jose de Almeida Escrivão da Camara q.
o Escrevi.
Soares Junta Sig.ra

Vereança do primeiro de Julho de 1803 annos nes-
ta Villa de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caza de morada do Juiz ordinario
Salvador de Oliveira Prado onde se convoca-
rão os demais vereadores officiais da Camara
abaixo nomeados e assignados e sendo ali
em acto de Camara despaxarão varios reque-
rimentos necessarios para a terra e se fes
pagantes aos officiais Escrivão Alcaide
porteiro e por não haver mais quem requer-
ere mandarão lavrar este termo em que se
assignão e Eu Jose Jose de Almeida Escrivão
da Camara que o Escrevi. Declaro mais que
na mesma vereansa se fes Almotaceis para
esta villa por tres mezes em primeiro Lu-

244 Barros

Lugar ao Capitão Raimundo Paulo de Oli-
veira em segundo Lugar a Joaquim Pirez de Oli-
veira e por não haver mais quem requeresse
mandarão Lavrar este termo de vereança em
que se assignarão e eu José Gomes de Almeida es-
crivão da Camara que o escrevi

Prado Cunha Siqr.

Vereança de nove de Julho de mil oito centos
e treis annos nesta Villa de Nossa Senhora do Des- 9/7/1803
terro de Jundiahi Comarca da Cidade de São
Paulo em Caza de morada do Juiz ordinario
Salvador de Oliveira Prado onde se acharão
os demais officiaes vereadores da Cama-
ra abaixo assignados e sendo ahi em acto de
vereança se despacharão varios requerimentos
necessarios para a terra e na mesma se abrio
duas cartas hua por onde ordena a esta Camara o Ill.mo Snr. ge-
da Real Fazenda [illegible] Serenissimo neral Antonio
Senhor Infante e outra onde ordena a Camara José da Franca
[illegible] estrada que este Senado mandou a- e Horta
brir nas terras do Capitão [illegible] da Cidade General Antonio José Franca e Horta
do que vem do bairro de Atibaya [illegible]
e por não haver mais quem requeresse manda-
rão Lavrar este termo em que se assignarão e
Eu José Gomes de Almeida Escrivão da Camara
que o escrevi

Sp

Prado Cunha Siqr.

Vereança de dezasete de Julho de mil oito centos e treis annos
nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de 17/7/1803
Jundiahi Comarca da Cidade de São Paulo
em Caza de residencia do Juiz ordinario
Salvador de Oliveira Prado onde se acharão
todos os demais officiaes vereadores
da Camara abaixo assignados e sendo ahi
em acto de vereança se despacharão varios re-
querimentos necessarios para a ter-
ra e por não aver mais quem requeresse

Sp

Requerelo mandarão lavrar este ter-
mo em que se asignarão e Eu Joze Joam
de Almeida Escrivão da Camara que o Es-
crevy

Prado Gaiss Cunha Arz Siqr.

Vereança de vinte e sete dias do mes de Julho de mil e oi-
27/7/1803 to centos e tres annos nesta Villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de
São Paulo em Cazas da morada do Juiz ordinario
Salvador de Oliveira Prado onde se achavão
cop os demais Vereadores e Officiaes da dita Camara
abaixo asignados e sendo ali em acto
de vereança despacharão varios requerimentos
nessessarios para a terra e huma Carta de Data
sobre terras e determinarão as festas Reais
para no dia dos de Agosto deste prezente mes
que vem e por não haver mais que despachar
mandarão lavrar este termo em que se a-
signarão e Eu Joze Joam de Almeida Es-
crevão da Camara que o Escrevy

Prado Cunha Arz Siqr.

3/8/1803 Vereança de tres dias do mes de Agosto de mil e oito
centos e tres annos nesta Villa de Nossa Senho-
ra do Desterro de Jundiahy Comarca da Cida-
de de São Paulo em [illegible] digo em Ca-
cop zas de morada do Juiz ordinario o Alferes
Salvador Soares da Silva onde se achavão
os demais Vereadores e Officiaes da Cama-
ra abaixo asignados e sendo ahi em acto
de vereança despacharão varios Requerim-
entos necessarios para a terra e enserra-
rão hum Requerimento de Joaquim Mar-
tins que elle [illegible] do Sedador Geral e por não
haver mais que nem requerelo mandarão
lavrar este termo em que se asignarão e
Eu Joze Joam de Almeida Escrivão

Dalamara geral e Ex.mo
Senado
Sig.r

42
Borrão

Vereans Cad.s vinte e dous dous de outubro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordina-
rio Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Camara
foy apresentado hum Officio do Illustrissimo
Snr. Governador desta Capitania Sam Paulo
para ser lido e tomado em consideração e
ser Camara Ey por bem que se cumpra e
guarde como nelle se contem e Ey Senado da
Camara mandou fazer este termo em que
assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

22/10/1803

17/11/1803

Aos dezasete dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto
de Camara foy apresentado hum officio
Circular do Illustrissimo Snr. Governador desta
Capitania Sam Paulo para ser lido e tomado em
consideração e ser Camara Ey por bem que se
cumpra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e dous dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e quatro dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e sinco dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil
oito centos e tres nesta villa de nossa Senhora
de Destêrro de Sundaly Comarca da Capitania de
Sam Paulo em Caza de Morada do Juiz Ordi-
nario Salvador de Oliveira Prado onde se acha-
vão os demais vereadores e officiais da Camara
abaixo assignados e sendo ahi em acto de Ca-
mara foy apresentado hum officio Circular
do Illustrissimo Snr. Governador desta Capitania
Sam Paulo para ser lido e tomado em consi-
deração e ser Camara Ey por bem que se cum-
pra e guarde como nelle se contem e Ey Se-
nado da Camara mandou fazer este termo em
que assignou com o Juiz ordinario e mais Offi-
ciaes da Camara abaixo assignados e Eu
Joze Arouche de Toledo Rendon Escrivão
da Camara o escrevy

Prado
Gaia
Sam Payo
Sig.r

Procuração lhe Era Concedida a
qual mandarão se Registasse nos
Livros Competentes desta Camara
e para constar mandarão Lavrar
este termo em que se asignarão e
Eu Joze Feme de Almeida Escrivão
da Camara o escrevi declaro que Jun
tamente se asigna o dito Reverendo
Padre Eu dito escrivão o declarei e no
tempo

Prado Gois Cunha Alm.da Sig.ra

O P.e Manuel Fran.co de Camargo

7/11/1803 Vereança de sete de novembro de mil e oito
centos e tres nesta villa de nossa senhora do
Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de
Sam Paulo em Cazas de moradas do Juiz ordi
nario Salvador Soares da Silva onde se
convocarão os demais vereadores e officiais da
Camara abaixo asignados e sendo ahi em acto
de vereança despaxarão varios requerimen
tos necessarios para a terra e abrir a Eua Car
ta venda pello Meritissimo Doutor ouvi
dor geral da Comarca e por não haver mais
quem requerele mandarão Lavrar este
termo que se asignarão e Eu Joze Feme de
Almeida Escrivão da Camara o escrevi

Soares Gois Cunha Sig.ra

13/11/1803 Vereança de treze de novembro de mil Alias oito
e oito centos e tres nesta villa de noça senho de novembro
rado Desterro de Jundiahi Comarca da Ci Alm.da
dade de Sam Paulo em Cazas de nomoradas
do Juiz ordinario o Alferes Salvador Soares
da Silva onde se convocarão os demais vere
adores e officiais da Camara abaixo asig
nados e sendo ahi em acto de vereança

De vereança despaxarão varios requeri
mentos necessarios para a terra e tem a ven
ça os quinze mil reis para pagamento dos se
nhores Ouvidores e se informou hum
requerimento que veyo do Senhor Ge
neral e por não aver mais quem requere
se mandarão lavrar este termo em que
assignão e eu Joze Jeme de Almeida Escri
vão da Camara o escrevi

Soares Cunha Ar.º Sig.ra

Vereança de trinta do mez de novembro de
mil e oito centos e tres nesta villa de nossa se
nhora do Desterro de Jundiahi comarca da
Sadade de Sam Paulo em casas de Redencia
do Juiz ordinario o Alferes e Salvador So
ares da Silva onde se com vocarão to
dos os officiais da Camara e vereadores em
acto de vereança despaxarão varios
requerimentos necessarios para a terra
e se abrirão os pelouros para o anno
de mil e oito centos e quatro onde sairão
para Juizes o Alferes Vicente de Sam Payo
Goiz e Salvador de Oliveira Prado e para ve
readores o Capitam Manoel Soares Ferras
o Alferes Antonio Joze da Cruz e o Capi
tam Joze Castanho e Morais e para pro
curador Berkolhamen Bueno da Silva
e por não haver mais quem requere
mandarão lavrar este termo em que
se assignarão e eu Joze Jeme de Alm
eida escrevão da Camara que o escrevi

Soares Goiz Cunha Ar.º Sig.ra

30/11/1803

432

26/12/1803

Vereança de vinte e seis do mes de Dezembro
de mil e oitocentos e tres annos Nesta Villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Co
marca da Cidade de Sam Paullo em Casas
de Rezidencia do Juis ordinario Salvador
de Oliveira Prado Onde se achavão os offi
ciais da Camara vereadores e o Procurador em
acto de vereança des passarão varios Reque
rimentos necessarios para a terra e se in
formou Requerimento do Alferes Vi
cente de Sam Payo Goes para Juis ordina
rio e mandarão baixar as Cartas e termo do
mado Bento Peres e por não haver mais que re
querer lhe mandarão Lavrar este termo em
que se assignarão e Eu Jozé Lima de Almei
da Escrivão da Camera o escrevi declaro que
mandar.

Prado Goes Cunha Ar.º Siqr.ª

30/12/1803

Vereança de trinta de dezembro de 1803 an
nos Nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Casas de morada do Juis ordinario
Salvador de Oliveira Prado Onde se acha
vão os demais officiais da Camera
vereadores e Procurador em acto de vere
ança despacharão varios Requerimentos
necessarios para a terra e derão sua correi
ção e se cobrou aos taberneiros que devião
a Camara e por não haver mais que reque
rer lhe mandarão Lavrar este termo em
que se assignarão e Eu Jozé Lima de Al
meida Escrivão da Camara o escrevi de
claro que se fes pagamentos aos officiais
de Justiça Escrivão e Alcaide e Porteiro
Carcereiro

Prado Goes Cunha Ar.º Siqr.ª

vereança do primeiro do mez de Janeiro de mil
e oito centos e quatro nesta Villa de Noça
Senhora do Desterro de Jundiaes Comarca
da Sidade de Sam Paulo em Cazas de mora
dado Juiz ordinario Saluador de Oliveira
Prado onde se conuocaraõ os demais o
fiscais Vereadores e Procurador desta Cama
ra em acto de vereança despaxaraõ va
rios requerimentos necessarios para te
rra e mandaraõ rematar as afereçoins
Cabeças estanquos e por naõ haver quem
rematasse as cabeças e Sudios e estanquos
deixaraõ ficar para a Camara e sõ
se rematou as Afereçoins e por naõ ha
ver quem requerese mais mandaraõ
lavrar este termo em que se assignaraõ
e eu Joze Gomes de Almeida escrivaõ da
Camara que o escrevi

Prado Gaiss Cunha Ar. Sig.r

Vereança de quinze dias do mez de Janeiro de
mil e oito centos e quatro annos nesta Villa
de Noça Senhora do Desterro de Jundiaes Co
marca da Sidade de Sam Paulo em Cazas de mo
radas do Juiz ordinario Saluador de Oliveira
Prado onde se conuocaraõ os demais vere
adores e oficiais de Justiça digo oficiais
da Camara em acto de vereança despaxa
raõ varios requerimentos necessarios
para a terra e fizeraõ quatro capitaens
do Mato e hum procurador da Camara que
foi Eleito Felisbirto Joze Maxado por
se ter Livrado Berholamen Bueno da Silua
e por naõ haver mais quem requerese man
daraõ lavrar este termo em que assigna
raõ e eu Joze Gomes de Almeida Escrivaõ
da Camara o escrevi

Prado Gaiss Cunha Sig.r

Barros

1º/1/1804

15/1/1804

Vereança de 22 de Janeiro
de 1804

22/1/1804

Aos vinte dois dias do mes de Janeiro
de mil oito centos e quatro nesta vila de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiaes
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas
de moradas do Juiz ordenario Salvador
da Silveira Prado onde se convocarão
os demais vereadores officiais da Cama
ra vereadores e Procurador da mes
ma, em acto de vereança despaxa
rão varios requerimentos necessarios
para a terra e se fez nomeação para Capitam
de ordenanças em primeiro Lugar a Joze Castanho
de Morais em segundo Lugar ao Alferes Joze
Manoel Tavares da Cunha em terceiro Lugar
ao Alferes Vicente de Sam Payo Gois por
Eua ordem do Illustrissimo e Excellentissimo
Snr general na forma do estilo e tambem
se deu baixa ao Capitam do Mato Manoel
de tal por doente e por não Eaver mais quem
requerese mandarão lavrar este termo
em que assignarão e Eu Joze Gomes de Al
meida escrivão da Camara o escrevi

Prado Gois Cunha Sigr.a

Vereança de 2 de Jan.º de 1804 — 45 Barros

Aos vinte Nove dias do mes de Janeiro de mil oito Centos e treis digo Centos e quatro Nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de moradas do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado Onde Se Juntarão os demais officiais da Camara e procurador da mesma em acto de Vereança Seus despacharão varios requerimentos relativos para terra e por não haver mais quem requerer lhe Mandarão Lavrar este termo em que Se assignarão e Eu Joze Gomes de Almeida escrivão da Camara o escrevi

Prado Cunha Ar.º Siqr.ª

Vereança de 5 de Fevereiro de 1804

Aos Sinco dias do mes de Fevereiro de mil oito Centos e quatro annos Nesta villa de N. S.ª do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado Onde Se Juntarão os demais officiais da Camara Vereadores e Procurador da mesma em acto de vereança despacharão varios requerimentos relativos para a terra e Se responderão Huma Carta vinda do meretissimo ouvidor geral e por não haver mais quem requerer lhe Mandarão Lavrar este termo em que Se assignarão e Eu Joze Gomes de Almeida Tabelião e escrivão da Camara o escrevi

Prado Góis Cunha Ar.º Siqr.ª

29/1/1804 Gz

5/2/1804 Gz

45a

Vereança de 11 de Fever.º de 1804

11/2/1804 Aos onze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e quatro annos Nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de San Paulo em caza de Rezidencia do Juiz ordenario Salvador de Oliveira Prado onde Se Reunirão os de mais Offeciais vereadores e Procurador da mesma Camara em acto de ve reança des paxarão varios Requerementos necessarios para a terra, i de rão posse aos Novos Offeciais da Camara de Juizes vereadores e Procurador e por Não haver mais que Requerer Mandarão Lavrar este termo eu Jose Fernandes de Almeida escrivão da Camara o escrevi

Prado Souza Carvalho Arruda Siqueira

Vereança de 14 de Fever.º de 1804

14/2/1804 Aos quatorze dias do mes de Fevereiro de mil oito centos e quatro annos Nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Caza de morada do Juiz ordenario Salvador de Oliveira Prado onde Se Reunirão os de mais offeciais vereadores e Procurador da mesma em acto de vereança des paxarão varios Requerementos necessarios para a terra e Se abrio huas Cartas vindas do Doutor ouvidor e Corregedor da Comarca contra o Senhor General e por não haver mais que em Lista Reale mandarão Lavrar este termo em que Se asignarão Eu Jose Fernandes de Almeida escrivão da Camara o escrevi

Prado Mayo Ferraz Machado

Vereança de desasete de Fevereiro de 804 | 46

Ferraz

Aos dezasete dias do mes de fevereiro de Mil e oito centos e quatro nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da cidade de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se acharão os demais offeciais da Camara e Procurador da mesma em acto de vereança dispacharão varios requerimentos [illegible] para a terra e [illegible] Cartas em de [illegible] foi do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor General em que faz muito recomendado as facturas dos caminhos e achando-se tão bem o lapis tamem [illegible] para a consultado dos referidos caminhos o que logo se deu comprimento em dispedir mandados por todos os moradores para que se achalem em Camara hoje que se contão vinte do Corrente para se por a obra dos caminhos em execução e não haver mais quem requerer mandarão lavrar este termo em que se assignarão e eu Jozé Ximenes de Almeida Escrivão da Camara o escrevi

Prado Ferraz Machado

17/2/1804

Vereança de dezoito de Fevereiro de 804

Vereança de dezoito de Fevereiro de mil e oito centos e quatro nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se acharão os demais offeciais da Camara em acto de vereança despacharão varios requerimentos [illegible] para se versar e determinarão as facturas dos caminhos e por não haver mais quem requeresse mandarão lavrar este termo em que se assignarão e eu Jozé Ximenes de Almeida Escrivão da Camara o escrevi

Prado Ferraz Machado

18/2/1804

10/2/1804

Aos dez oito dias do mes de fevereiro de mil
oito centos e quatro annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca da Cidade de Sam Paulo e mas
to de vereança em que se acharão os de
mais officiais da Camara vereadores
e Procuradores para effeito do bem Com
mum do Povo e segurança dos Rendimen
tos das Cabeças tal Contarão e mais alugar
Huma Caza para Servir de Assougue por
Causa de aver extravio nos Rendimentos
das Cabeças e Subsidios Literarios para
cujo effeito mandarão vir perante
elles a Jose Mariano de Oliveira e com ele
de sua livre vontade ajustarão a lu
gar huma Caza situada na Rua No
va Cazas de taipa pondo-se duas
portas na mesma Caza huma na Rua
e outra no quintal Caza de hum
lanço com seu balcão e grades para
a mesa e das mesmas Carnes com cepo
para picar e ganchos para pendu
rar as Carnes quintal murado
com muros de taipa e hum Corredor
que servirá para entrada das Rezes
da Rua para o quintal com portas
da Rua e de quintal e as portas de a longe
ge com ferragem pagando-se-lhe
de aluguel o fim do anno a quantia
de cento e mil setecentos e oitenta reis
e se mais alugador quizer receber em
dez e quatro mezes esta determinação
se lhe dará com a condição que

Querendo vender as mesmas Casas
podera fazer fundado o anno e o não
podera fazer antes do mes de Dezembro
o fertandando promeira mente ao
mesmo senado e este não querendo
podera vender a qualquer pessoa
Com mais embaraço e para constar
mandarão Lavrar este termo em que
se asignarão e o dito alugador e Eu
Jose Feme de Almeida Escrivão da
Camara o escrevi

Prado Mz Ferraz Maxaõ

Jose Mariano de Oliveira

Vereança de 20 de fevereiro de 1804

Vereança de vinte do mes de fevereiro de mil
e oito centos e quatro annos nesta villa de
nossa senhora do Desterro de Jundiaÿ Co
marca de Sam Paulo em Cazas de moradas
do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Pra
do onde se convocarão os demais officiais
da Camara abaixo asignados em acto de
vereança despaxarão varios requerimen
tos necessarios para a terra e se respondeu ao
Eu a Carta do Illustrissimo Senhor gene
ral e outras do meretissimo Doutor ou
vedor geral e por não haver mais quem
requerer se mandarão Lavrar este termo
em que se asignarão e Eu Jose Feme de
Almeida Escrivão da Camara o escre
vi

Prado Mz Ferraz Maxaõ

20
2
1804

Vereança de vinte e seis de Fevereiro
de mil oito centos e quatro nesta vela
de nossa Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Ca
zas de morada do Juiz ordinario Salva
dor de Oliveira Prado onde se convocarão
os de mais officiais de Camara em
acto de vereança despaxarão varios re
querimentos necessarios para a terra
e derão pose ao novo Tabeliam Anto
nio de Pena e vas Concelos e por não a
ver mais quem requerese mandarão
lavrar este termo em que todos se asig
narão e eu José Gomes de Almeida escri
vão da Camara o escrevi

Prado Ferraz Moraes Maxado

26/2/1804

Cop

Vereança de Vinte e Seis de Mar
co

Aos vinte e seis de Março de mil oito
Centos e quatro nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Cazas de morada do Juiz Ordinario
Salvador de Oliveira Prado onde se
Convocarão os mais officiais da Cama
ra em acto de Vereança despacha
rão varios requirimentos, e por não haver
mais nada nem mais quem requere
se mandarão lavrar este termo em
que se asignarão eu Antonio de
Pinna e Vasconcelos Escrivão da Cama
ra que o escrevi

Prado Ferraz Maxado

26/3/1804

Vereança do Primeiro de Abril de mil oito sentos e quatro nesta Villa Venosa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de San Paulo em Cazas Morada do Juis Ordinario Salvador de Oliveira Prado e os mais Vereadores em Auto de Vereança onde fizerão hua reposta para o Doutor Ouvidor da Comarca, e por não haver mais quem requerresse mandarão os dittos Vereadores Lavrar este Termo e Eu Antonio de Pinna e Vasconcellos Escrivão da Camera o Escrevi

Prado Vasconcellos Bernaz Maxado

1/4/1804

Vereança de dous de Abril de mil oito sentos e quatro nesta Villa Venosa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de San Paulo em Cazas Morada do Juis Ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se Convocarão os mais Vereadores e procurador para efeito de se responder hua Certidão que foi pedida pello Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca onde se despacharão varios requirimentos e por não haver mais quem requerresse mandão os dittos Vereadores lavrar este termo que assignarão Eu Antonio de Pinna e Vasconcellos Escrivão da Camera que o Escrevi

Prado Vasconcellos Bernaz Maxado

2/4/1804

Vereança de dezasseis de Abril

16/4/1804

Aos dezaze dias do mes de Abril de mil oito sentos e quatro annos nesta Villa Venosa Senhora do

Senhora do Desterro de Jundiaí
Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Cazas demorada do Juiz Ordina
rio Salvador de Oliveira Prado on
de Convocarão os mais officiais da Cama
mera e procurador onde se Convo
carão para efeito de Dar a execução
a hum despacho do Doutor ouvi
dor em que Concedeo tres mezes de
licença ao Procurador que se rae
e que se nomeasse pessoa da Repu
blica cuja requirimento se acha
rezultado em observancia do mesmo
e por cujo despacho se nomeava
a Pedro Ferras de Arruda e se deo
posse, e Como tão bem despacha
rão varios requirimentos a bem Cu
mum do povo, e para Constar o re
ferido mandarão os dittos officia
is da Camera ~~pe~~ Lavrar este termo
em que assignarão eu Antonio
de Pinna Vasconcelos Escrivão
da Camera o Escrevi

Prado [illegible] Ferraz Moraes Maxado [illegible]

Vereança de Seis de Maio de Mil oito
Sentos e quatro.

6/5/1804

Aos Seis dias do mez de Abril de mil
oito Sentos e quatro nesta Villa de
nossa Senhora do Desterro de Jundi
aí Comarca da Cidade de Sam
Paulo em Cazas demorada do Juiz
Ordinario Salvador de Oliveira Pra
do onde se Convocarão os officiais e
procurador da Camera para efei
to de se abrir hua Carta do Ilus
trissimo e Excelentissimo Senhor
Geral na qual mandava que se

Se lavrasse hum Edital para da
qui em diante não se chamar a
ignorancia aqueles que não sabião
do papel selado de que se ha de
vsar e para Constar o referido Lavrei
se termo em que se assignou o Ju
is e officiais eu Antonio de Pina
Vasconcellos Tabelião que o es
crevi

Prado [signature] Ferraz Arruda

Vereança de Sette de Maio
Aos vinte digo aos sette dias do
Mez de Maio de mil oito centos
e quatro nesta Villa da Cu
tenhora da Gloria de Jundi
ai Comarca da Cidade de
San Paulo em Cozas de mo
rada do Juiz ordinario Sal
vador de Oliveira Prado em
de Pelo Concorrerão os demais
Vereadores para efeito de se
tomar Contas ao preterito pro
curador, e este dar ao nosso
novo procurador. A efes hua res
posta a Junta da Real fazen
da e pa se despachar varios re
querimentos a bem publico e pa
ra Constar o referido manda
rão Lavrar este termo de Vere
ança em que se assignarão eu
Antonio de Pina Vasconcellos
Tabelião que o escrevi

Prado [signature] Ferraz Arruda

7/5/1804

Veranca de Vinte de Ju
de Maio de mil oito centos
e quatro nesta Villa de nossa
Senhora da Desterra de Ten
de a Ei Camara da Cidade
de San Paulo em Cazas de Ano
rre do Juiz ordinario
e prezidente esta Camera
Salvador de Oliveira Prado
onde se convocarão os demais
Officiais, para efeito de se ha
brir hua Carta vinda do
inspetor do papel, e onde se
recebeo por essa hum mapa
para a detta papel, e fez
levrar hum Edital para efei
to de se não gastar de o Hyppa
pel sem ser do Sello para
que do dia de hoje endiante
se não chamasse de ignorancia
E se passou digo dar posse
e juramento ao Capitão Joze
Castanho de Morais onde se
chamou o Capitão Mor pa
ra este fim de que para Constar
Lavrei este termo de Veran
ca e Eu Antonio de Pi
nna Vereador Escrivão
da Camera que o Escrevi

Prado Mor Ferraz Moraes Arruda

22/5/1804

Cop.

Vereança de 14 de Junho de 1804 50

Aos quatorze dias do mes de Junho de mil oito centos e quatro nesta Villa de nossa Senhora de nossa Senhora do Desterro de Guarulhos Comarca da Cidade de San Paulo em Cazas da morada do Juiz presidente Salvador de Oliveira Prado onde se convocarão os Vereadores e procuradores da Camera para efeito de se passar mandado ao procurador para efeito de se pagar as dispezas da festas de Corpus Christi, e se pagar a Calisto taborda a fatura da Ponte de Tuquiri e mais dispezas do Senado, e Como tão bem hua informação ao Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General, sobre os Gados do falecido Manoel Francisco Gil, e hum Despacho sobre hua petição do Capitão Eleuterio da Silva Prado em que requeria que mandassem os mesmos officiais da Camera ao Cabeça do Caminho do Bairro de Capivari e Attibaia e que o mandassem ao ditto Cabeça que tapasse e o despacho que esta Camera deu foi que o mesmo Capitão Eleuterio tapasse o ditto Caminho visto que elle foi aberto com consentimento do Senhor General, e como o mesmo Senhor manda que ouzem dos meios competentes, fossem aquelles que não quizerem estar por este despacho ouzem dos meios competentes e para constar o referido Livro este termo eu Antonio de Pina e Vasconcelos Tabellião que o escrevy digo Escrivão da Camera o escrevy

Prado Ferraz Moraes Arrecha

14/6/1804

Verança de 17 de Junho de 1804

17/6/1804 cop

Aos dezasete de Junho de mil oi
to sentos e quatro nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de Jundiaí
Comarca da Cidade de San Paulo
em Cazas de morada do Juiz ordina
rio Salvador de Oliveira Prado ou
de se Convocarão os demais Officiais
da Camara para efeito de se dar hum
Informação sobre hum requerimen
to de Joaquim Vieira de Souza
e se despachou o otro requerimento
de Alvara de Licença, e por não
haver mais nada mandarão lavrar
este termo de Verança e Eu Anto
nio de Lima e Vasconcellos Escrivão
da Camara o Escrevi

Prado Jr. Ferraz Arrieda

Verança de Vinte e quatro de Junho

24/6/1804 cop

Aos Vinte e quatro dias do mez de Ju
nho de mil oito sentos e quatro nes
ta Villa de nossa Senhora do Des
terro de Jundiaí Comarca da
Cidade de San Paulo em Ca
zas de morada do Juiz Ordinario
Salvador de Oliveira Prado
onde se Convocarão os mais Vereadores
e procurador para efeito de se dar pro
videncia a os Carcesseiro sobre
lá o seu officio e para Constar o re
feri de Lavrar este termo e Eu An
tonio de Lima e Vasconcellos Tabeli
ão que o Escrevi

Prado Jr. Ferraz Moraes Arrieda

Vereança de 30 de Junho de 1804 57

Carvalho

Aos trinta dias do mez de Junho de mil
oito centos e quatro nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de Jundiaí Comarca
da Cidade de San Paulo em o Carto
rio dem em Cazas de morada do Juiz
Ordinario Salvador de Oliveira
Prado onde se convocarão os Vereado
res e procurador para efeito de se fa
zer a Correição geral e se tomar Con
tas dos dinheiros das vendas do se
gundo seis mezes, e se vio, e revio
as balanças pezos e medidas e tudo
o mais pertencente, E se pagou para
o Escrivão Alcaide Porteiro e Carce
reiro, o primeiro seis mezes deste anno
e despaxou-se varios requerimentos, e se
lavrou Edital para os moradores desta
Villa tirarem os furmigueiros, e pa
ra Comptar o referido Lavrei este ter
mo e Eu Antonio de Lima e Vasconcelos
Tabelião que o Escrevi digo
Escrivão da Camara o Escrevi

Prado [illegible] Ferraz Arrieta

30/6/1804

Vereança de 17 de Julho de 1804

Aos dezasete dias do mez de Julho de
mil oito centos e quatro nesta Villa
de nossa Senhora do Desterro de Jun
diaí Comarca da Cidade de
São Paulo em Cazas de morada
do Juiz Ordinario Salvador de
Oliveira Prado onde se convo

14/7/1804

se convocarão os mais officiaes desta Cam-
era para efeito de se dar hua informa-
ção ao Illustrissimo e Excelentissimo Se-
nhor General sobre o Caminho que
vai desta Villa para o Bairro de Ca-
pivari e Alibaia, e por não haver ma-
is requerimentos se assignarão e para
constar o referido Livro este termo
Eu Antonio de Penna Vasconcellos
Escrivão da Camera o Escrevi

Prado [illegible] Ferraz. Arruda

Vereança de 21 de Julho
de 1804

21/7/1804

Aos vinte e hum dias do mez
de Julho de mil oitocentos
e quatro nesta Villa de Jesus
Senhor do Desterro de Sua
Sede Comarca da Cidade
de São Paulo em Casas
demorada do Juiz ordina-
rio Salvador de Oliveira Pra-
do onde eu Escrivão de seu Car-
go ao diante digo onde se con-
vocarão os de mais Vereadores
para efeito de se dar hua in-
formação a Illustrissimo e
Excelentissimo Senhor General
sobre o Caminho que vai des-
ta Villa para o Bairro do Ca-
pivari e Alibaia e por não haver
mais requerimentos mandarão
lavrar este termo em que se

se assignarão eu Antonio de Pina Vasconcelos Escrivão da Camara o Escrevi

52

Carvalho

Prado Ferraz Arruda

Vereança de 26 de Julho de 803

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oito centos e quatro nesta Villa de nossa Senhora do Desterro de Jundiaí Comarca da Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se convocarão os demais Vereadores para efeito de se dar hua Informação ao Illustrissimo e Excelentissimo Senhor General e para se despachar hum requerimento de João Rodrigues e por não haver mais nada se assignarão eu Antonio de Pina Vasconcelos Escrivão da Camara o Escrevi

26/7/1804

Prado Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 30 de Julho de 804

Aos trinta dias do mez de Julho de mil oito centos e quatro nesta Villa de nossa Senhora do Desterro de Jundiaí Comarca da Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz ordinario Salvador de

30/7/1804

52a

de Olivr.a Prado onde se
Congregarão os mais Vereadores
e procurador da Camera para
effeito de se dar huma
Informação ao Senhor Gene
ral sobre o Caminho que
vai desta Villa para a de Itu
e se despachar huns reque
rimentos, e para Constar o re
ferido mandarão lavrar este
termo em que se assignarão
Eu Antonio de Pina e
Vasconcellos Tabellião que
o escrevy

Prado Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 30 de Julho de 1804

Aos trinta de Julho de mil oi
to Centos e quatro nesta
Villa de nossa Senhora do
Desterro de Jundiahy Comar
ca da Cidade de São Pau
30/7/1804 lo em Caza de morada do
Juis ordinario Salvador de
Oliveira Prado onde se con
vocarão os demais Vereadores
e procurador por hum reque
rimento de Joaquim Pi
ra de Souza para effeito
de dispor o seu gado a que
sahio o seu requerimento com
o despacho de que atenden
do o [illegible] com a [illegible]

chuvida e incerteza do que elle ale-
gava concedião lhe dous mezes pa-
ra tirarem o seu gado para fora
e que quando não tirasse fosse a-
quelle despacho por não valido
e que seria então abrigado a
observar esta Ordem as or-
dens sempre observadas e sendo
isto feito mandarão a mim Es-
crivão que lavrasse este ter-
mo em que se assignarão e eu
Antonio de Lima e Vasconcelos
Tabelião que o escrevy

Prado Fr. Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 12 de Ag.to de 1804

Aos doze de Agosto de mil oi-
to centos quatro nesta Villa
de nossa Senhora do Desterro de
Sundiahi Comarca da Cidade
de São Paulo em Casas de
morada do Juiz ordinario Salva-
dor de Oliveira Prado onde
se Convocarão os demais Vere-
adores para efeito de se dar
providencia a huma ponte ca-
hida em o Caminho que vai
desta Villa para a de São
Carlos, e para se habrir hua
carta do Principe Regente
nosso Senhor para efeito
de se fixar edetal e como
não ouve mais nada e para
constar o referido mandarão
lavrar este termo em que assi-
gnarão, e Eu Antonio de Lima
e Vasconcelos

12/8/1804

53

Prado [illegible] Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 25 de Agosto de 1804

25/8/1804

Aos vinte e sinco de Agosto de
mil oito centos e quatro na Villa
de nossa Senhora do Desterro de
Jundiahi Comarca da Cidade de
São Paulo em Casas de morada
do Juiz ordinario Salvador de
Oliveira Prado onde se convoca
rão os de mais Vereadores e Pro
curador para efeito de se abrir
hua Carta da Camara da Capi
tão em que pedia a quantia de
sinco mil reis que he para pa
gamento do Corregedor da Comarca
Como tão bem para se man
dar publicar hum Edital sobre
os formigueiros, e tão tão bem
se dar providencia a Ponte de
Jundiahi Guassu e para Constar
a referido mandarão lavrar
este termo em que assignarão
Eu Antonio de Pinna e Vasconcelos Escrivão da Camara o
escrevi

Prado [illegible] Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 26 de Agosto de 1804

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e quatro nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca de Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se convocarão os demais Vereadores para efeito de se remeter de cinco mil reis para a propina ao Procurador da Camara da Cidade de São Paulo como tão bem a dispachar varios requerimentos para o bem publico e como tão bem para a Concerta do Assongue e para constar o referido mandarão lavrar este termo de Vereança em que assignarão Eu Antonio de Pina Alves Concelos Escrivão da Camara o Escrevi

Prado Ferraz Moraes Arruda

Vereança do primeiro de Setembro de 1804

Aos primeiro dia do mez de Setembro de mil oito centos e quatro nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca de São Paulo em Cazas de morada do Juiz Ordinario Salvador de Oliveira Prado onde se convocarão os Vere

26/8/1804

1/9/1804

Vereadores e procurador da Camara pa
ra efeito de se fazer a Correição sobre
as pessoas que tiverão furmigueiros
e para se dar providencia aos madei
reros para a ponte do Caminho que
vai desta Villa para as minas, como
tão bem para efeito de se dar
ordem para os Concertos do Cami
nho da Cidade, e por não haver
mais nada mandarão fazer este
termo de Vereança em que assigna
rão e Eu Antonio de Penna e Lemos con
celos Tabelião que o Escrevi

Prado Ferraz Moraes Arruda

Vereança de 2 de Setembro de 1804

Aos dous dias do mez de Setembro
de mil oito Sentos e tres nesta Villa
de nossa Senhora do Desterro de
Jundiahi Comarca da Cidade de
São Paulo em Cazas de morada do
Juiz Ordinario Salvador de Oliveira
Prado onde se convocarão
os Vereadores e Procurador para
efeito de se dar hua Informação
a o Doutor Ouvidor Geral e Corrige
dor da Comarca sobre hum Requeri
mento de Manoel Joze Tavares
em que falava sobre os foros: Como

2/9/1804

Como tão bem para efeito de se dar
hua digo de se passar hum Edital
para os donos de furmiguiros e ver
car no dia primeiro de setembro todos
os furmiguiros tirados com a pena
de que a sim a não fizerem serão con
denados em seis mil reis de conde
nação, e os que não se acharem com
as portas abertas serem condenados em
seis sentos reis e por não haver quem
requerese mandarão fazer este ter
mo em que assignarão e Eu Anto
nio de Pinna Mas concelos Escri
vão da Camera a Escrevy

Prado Ferraz Moraes Arruda

55
Barros

Verança de 17 de Setembro de 1804

Aos dezasete de Setembro de mil oi
tocentos e quatro nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de Jundiahi Comar
ca da Cidade de São Paulo em Cazas
de morada do Juiz prezidente Salva
dor de Oliveira Prado onde se con
vocarão os mais vereadores e Procura
dor para efeito de se prontificar Cazas
e a mais ospedagem para o Doutor
Corregedor em sua Correição e por não haver
mais nada se assignarão neste termo que
mandarão fazer e Eu Antonio de
Pinna Mas concelos Escrivão da Ca
mera a Escrevy

Prado Ferraz Arruda

17/4/1804

55a

Vereança de 21 de 7bro de 1804

Aos vinte e hum dias do Mez de
Setembro de mil oito centos e quatro
nesta Villa de nossa Senhora do
Desterro de Jundiahi comarca da
Cidade de São Paulo em Cazas de
morada do Juiz prezidente da Se
nado onde se Convocarão
os Vereadores, e procuradores para
se fazer o ponte do Caminho
de Goiazes e para se despachar
varias petiçoens para o bem publi
co e por não haver mais nada
se assignarão Eu e Antonio de
Pinna Vasconcelos Escrivão
da Camera o Escrevi

Prado [illegible] Ferraz Arruda

21/9/1804

Cop

Vereança de 23 de 7bro de 1804

Aos vinte e tres dias do Mez de Se
tembro de mil oito centos e quatro nesta
Villa de nossa Senhora do Desterro de
Jundiahi Comarca de São Paulo em
Cazas de Morada do Juiz Ordina
rio Prezidente da Camera onde se
Convocarão os mais oficiaes para
efeito de se dar principio a ponte
do Caminho de minas e por não
haver mais nada mandarão fazer
este termo em que assignarão
Eu Antonio de Pinna Vas

23/9/1804

Cop

Concelos Escrivão da Camera o Escrevi

Prado [illegible] Ferraz Arruda [illegible]

Vereança de 7 de Outubro de 1804

Aos Sete de outubro de mil oito
sentos e quatro nesta Villa de nossa Senho
ra do Desterro de Jundiaí Comar
ca da Cidade de São Paulo em Ca
zas de morada do Juiz Prezidente
da Camera Salvador de Oliveira
Prado onde se convocarão os demais Ve
readores e Procurador para a Fatura
da Ponte e por não haver mais na
da se assignarão. Eu Antonio de
Pinna Vasconcelos Escrivão da
Camera o Escrevi

Prado [illegible] Moraes Arruda

7/10/1804

Vereança de 15 de 8bro de 1804

Aos quinze dias do Mez de outubro
de mil oito sentos e quatro nesta Villa
de nossa Senhora do Desterro de Jun
diaí Comarca da Cidade de
São Paulo em Cazas de morada
do Juiz prezidente da Senado
onde se convocarão os Vereado
res para efeito de se fazer a
correição Geral das farinhas
em qual Julio Condenado
Joanna Paes em seis Sentos reis
e para se despachar huns reque

15/10/1804

56a

requerimento para o bem publico
e para Contar a referida dadas
este termo que assignarão Eu
Antonio de Pinna Vasconcellos
Escrivão da Camara o Escrevi

Prado Freyres Ferraz Arruda

Vereança de 18 de Novembro de 1804

Aos dezoito dias do Mez de No
ventro de mil oitocentos e qua
tro nesta Villa de Jundiahi Comarca da
Cidade de São Paulo em Cazas
demorada do Juiz Presidente
Vicente de São Paio Gois onde se
Convocarão os demais Vereadores
e procurador para o fim de se
fazer Almotace e foi eleito An
tonio Correia Pupo e foi Jura
mentado e por não haver mais
quem requerem mandarão lavrar
este termo em Antonio de Pinna
Vasconcellos Tabelião que o Es
crevi

Gaiyeres Ferraz Moraes Arruda

18/11/1804

Cor

Visto na Comissão de 1804: Os Juizes, e Officiaes da Camara Comprarão pelo rendimento do Conselho hum jogo das Ordenaçoens do Reino, e na Vereança em que for dada a posse aos Juizes, e outros quaes quer Officiaes, ou sejão de Justiça, ou da Camara lhes será lido o seu respectivo Regimento pelo Escrivão do Cargo, assignando lhe o prazo de tres mezes para a compra das referidas Ordenaçoens; de cuja execução passará o Escrivão da Camara Certidão ao pé deste, intimando este Provimento na primeira Vereança /.

Chorozio

Vereança de 30 de Novembro de 1804

Aos trinta dias do Mez de novembro de mil oitocentos e quatro nesta Cidade de Sa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz Ordinario o Cap.m Vicente de São Paio Dois onde se Convocarão os mais Vereadores para efeito de se abrirem os Pelouros em aquel sahio por Juizes Ordinarios o Sargento Mor Luis Costanho de Moraes, e o Capitão Francisco Correia Pezo e os mais Vereadores que dos pelouros sahiu Como tão Compara Juiz de Orfãos trienal o Tenente Ricardo Barbosa de

30/11/1804

57a

Sequeira. Como tão bem chegou
o Procurador Felisberto José Machado
que com licença do Doutor Corregedor
tinha se auzentado para Goiazes
em Rosas. Lido os provimentos que
pello mesmo Ministro forão dados
nesta Camara, e para constar o referi
do Mandarão lavrar este termo
eu Antonio de Pinna Vasconcelos Escrivão da Camara
o Escrevi

Prado Ferraz Moçado

Vereança de 19 de Dezº de 1804

19/12/1804

Aos dezanove dias do mez de Dezem
bro de mil oitocentos e quatro nesta
Villa bem sua Senhora do Desterro
de Jundiahi Comarca da Cidade
de São Paulo em Cuzas de mora
da do Juiz Ordinario e mais Vere
adores, e procurador todos Convoca
dos para a dita Camera para
efeito de se passar hum mandado
para efeito de se pagar a dis
peza que fez o Doutor Corre
gedor e mais se passar huas
ordens a bem da Camara
e para constar o referido
Mandarão lavrar este termo
eu Antonio de Pinna Vasconcelos Escrivão da Camara que
o Escrevi

Prado Ferraz Moçado

Ter.º de Vereança 59

Aos trinta e hum dias do mez de
Dezembro de mil oitocentos e quatro
nesta Villa de Nossa Senhora da Es-
terra de Jacuhi e nas Cazas do
Juiz Prezidente ouvi o Senado
Carão os demais Officiaes da
Camara para efeito de se rema-
tar os Estanques e Officios
e Juizados e para não haver gan-
Lanças e mandarão a dito Juiz
Vereador Lavrador este termo
em que assignarão a Cartu-
tario de Pina Vasconcellos
Escrivão para o Escrevi

Prado Pr.º Cruz Moraes Maxado

31/12/1804

Ter.º de Vereança de 2 de Janr.º de 1805

Aos dous de Janeiro de mil oitocen-
tos e cinco nesta Villa de Nossa Se-
nhora da Esterra de Jacuhi e nas
Cazas do Juiz ordinario para efeito
de se tomar as Contas ao Procurador
Interino Pedro Ferraz de Arruda e para
se dar por varios requerimentos para
o bem publico e para constar o re-
ferido Lavrei este termo e Cartu-
tario de Pina Vasconcellos Escrivão
da Camara o Escrevi

Prado Pr.º Cruz Ferraz Maxado

2/1/1805

59a

Verança de 9 de Janr.º de 1805

9/1/1805

Aos nove dias do mez de Janeiro de
mil oitocentos e cinco nesta Villa de
Nossa Senhora da Desterro de Jundiahi
Comarca da Cidade de São Paulo em
o Escriptorio de mim Escrivão digo
em Cazas de morada do Juiz Ordinario
Presidente onde se Convocarão os
demais Vereadores para fazer Cumpri-
mento a hua Carta da Camera de
Portofeliz, e para se despacharem
que havem da Republica e para Cons-
tar a Referidos mandarão lavrar
este termo e Eu Antonio de Pina
Marcondes Tabelião e Escri-
vão da Camera o Escrevi

Prado [illegible] Moraes Maxado

20/1/1805

Verança de 20 de Janr.º de 1805

Aos vinte dias do mez de Janeiro
de mil oitocentos e quatro nesta
Villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahi Comarca da Cidade
de São Paulo em Cazas de mora-
da do Juiz Ordinario e presidente

Prezidente da Camera onde 60
se Conoscerão os demais Vereado Carrozo
res para efeito de se fazer o no
vo Tezoureiro do Cofre o que de
tudo para Constar Lavrei este
termo em que se assignarão digo
Como tão bem fisse hua reprezentação
a Sua Alteza Real sobre as terras
que forão dos Padres Jezuitas, e outra
a o Doutor Ouvidor Geral e Corrige
dor da Comarca sobre as mesmas terras
e a outra Carta ao mesmo Doutor
Ouvidor Geral sobre o não haver Juiz
de Orfãos o que de tudo para Constar
fiz este termo e eu Antonio de Pina
Vasconcelos Escrivão da Camera
o escrevi

Prado [illegible] Ferrar Moraes Morando

Veraença de 23 de Janr.o de 1805

Aos vinte e oito dias do Mez
de Janeiro de mil oito centos
e sentos e cinco nesta Villa
de Nossa Senhora da Des
terra de Jesus de Sta Ana
Cidade de São
Paulo em acto de Camera

28/1/1805

61

prezenciente do el Rei o Comp.te [?] e

e por que não ouve mais nada mandarão

Lavrar este termo em que

assignarão e Eu Antonio

Pinto de Vasconcellos Escrivão [?]

que o escrevy

Prado [illegible] Ferraz Morado

Vereança de 8 de Fevereiro de 1805

Aos oito dias do Mes de Feve
reiro de mil oitosentos, e sinco nesta
Villa de nossa Senhora do Desterro de
Jundiahi Comarca da Cidade
de São Paulo em Casas de
morada do Juiz Prezidente da
Camera Salvador de Oliveira Pra
do, onde se Convocarão os mais
Vereadores e Procurador para effei
to de se tomar Contas ao procu
rador interino Pedro Ferras de
Arruda, e por que não ouve
mais nada se asignarão e para
Constar se fez este termo eu Anto
nio de Pinna [?] Vasconcellos Escri
vão que o Escrevy

Prado [illegible] Ferraz Morado

8/2/1805

APJ UGC-AH

Vereança de 10 de Fevereiro
de mil oito centos e cinco

10/2/1805

Aos vinte de Fevereiro de mil oito
centos e cinco nesta Villa de
Nossa Senhora do Outeiro do Jun
do a Camara da Cidade
de São em Cazas demorada
do Juiz ordinario Salvador
de Oliveira Prado onde
eu Tabellião fazendo
sendo ahi convocarão se
os demais Vereadores para
efeito de se dar posse os novos
Juizes ordinarios e Officiaes da
Camara, e para Cazar o Re
ferido Lacrei este termo eu
Antonio de Souza Macaon
Escrivão da Camara
o escrevi

Prado [illegible] Ferraz Morado

Vereança de 17 de Fe-
vereiro de 1805

62

Aos desasete dias do Mez
de Fevereiro de mil oito cen-
tos e cinco nesta Villa de nossa
Senhora do Desterro de Jun-
diahi Comarca de São Paulo
em Casas de morada do Juiz
Ordinario prezidente da Ca-
mera onde se Conceaçaõ
os demais Vereadores para
efeito de se despachar varios
requerimentos para o bem pu-
blico e por que esta he
a primeira Vereança e por
que bam bem neste mesmo
Livro a folhas sincoenta e sette
se acha a provimento a qual
me refiro e elle Vereadores
naõ saben delle tornei
a intimar para efeito de
comprarem as Ordinaçoens por
que ja se tem passado a tem

17/2 1805

62a

po e não Comprarão e para
Constar o referido Sacrei
sto de termo me Autorisa de
Pima o Conoce Escrivão
do Camara o Escrivão

Cast.º Arrecha Fr. Cunha Camargo Oliveira

Verança de 25 de Fever.º de 1805

25/3/1805

Aos Vinte, e cinco dias do Mez
de Fevereiro de mil oito centos
e cinco nesta Villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahi Co
marca da Cidade de São Pau
to em Cazas de Morada do Juiz
Ordinario o Sargento Mor Luis
Castanho de Moraes onde
se Convocarão os demais Ve
readores e procurador para efeito
de se tomar Contas do Procurador
Felisberto Joze Macedo, e se Ordem
ceber o dinheiro dos novos impos
tos, e igualmente para tomar
posse o novo Escrivão e porque

não há Livro de Juramentos por
Se ter acabado o que havia man
dou a dito Juiz e Vereadores
que Lavrasse o Juramento neste
mesmo Livro a qual he o seguinte Juram.to
Aparecio prezente Raimundo
da Silva Prado e por elle foi
dado huma provizão do Doutor
Ouvidor Geral e Corregedor da Co
marca para por elle Servir o Officio
de Tabelião e mais anexos desta
Villa, e portanto os dittos Juiz e
Officiaes da Camera deferirão lhe
o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delles em
que por sua mão direita subcar
go da qual lhe incarregou que
bem e fielmente com boa e sam
Conciencia Servisse a ditto Car
go guardando em tudo o segredo
a Justiça, e o direito as partes e de
cebido por elle o Juramento o sim
o prometeo Cumprir. a que de tudo
para Constar Lavrei este termo
em que se assignarão os dittos
Vereadores e procurador, e o
novo Escrivão Eu Ant.o

63a

eu Antonio de Paiva [illegible] Escrivão da Camera o Escrevy

Carvº Cunha Camargo Silva
Raymundo da Silva Prado

Vereança de 16 de Abril de 1805

Aos dezaseis dias do Mes de Abril de mil oi
to sentos e sinco nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de
Sam Paullo em casas de morada do Sargento
Mor Juiz ordinario Luis Castanho de Moraes
onde se comvocarão os mais vereadores e pro
curador para efeito de se tirar a conta dos
Dévidos que tem esta Camera e a dyspeza te
do por huma ordem Circullar que veyo ex
pedida pello Meretissimo Senhor Doutor
ouvidor com a meysma se em carregou ao
Procurador atual as cobrancas pertencentes
ao Concelho com a meysma em carregou e
ao Escrivão ter conta de todas as devidas
que ao meysmo Concello se devem com tiquet
ao Procurador Atual e para constar o re
ferido Lavrei este termo Eu Raymun
do da Silva Prado Escrivão da Camera que
o Escrevy

Carvº Arruda Cunha Camargo
Silva

Vereança de 25 de Mayo de 1805 64

Barros

Aos vinte e cinco de Mayo de mil e oito sen-
tos e cinco nesta villa de Nossa Senhora do Des-
terro de Jundiahy comarca da cidade de Sam
Paulo em casas de morada do Juiz ordinario o
Capitam Francisco Correia Pupo onde se
convocarão os mais vereadores e procurador
para efeito de se tirar a conta da receita e dis-
peza do Anno de mil e oito sentos e quatro
e tambem remeterse a propina do Secretario
do Ultramar tudo por ordem do Illustrissimo
Senhor General onde ordena ficar suspen-
ca a ordem circullar respetiva a Recadação da
propina ao Doutor Corregedor e ser remetida
a Rezouraria Geral e para constar o referido
Lavrei este termo e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivão da Camera que o escrevi

Pupo Arruda Camargo Lucas

Vereança de 29 de Junho de 1805

29/6/1805

Aos vinte e nove dias do Mez de Junho
de mil e oito sentos e cinco nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
comarca da cidade de Sam Paulo em casas
de morada do Juiz ordinario o Sargento Mor
Luiz Castanho de Moraes onde se convocarão
os mais vereadores e procurador para efeito
de se pagar Edital para a Correição Geral
e na mesma sem carregou ao Procurador as
cobranças que estavão a seu cargo e para
constar Lavrei este termo e Eu Raymun-
do da Silva Prado Escrivão da Camera
que o escrevi

Castro Arruda Camargo Lucas

Lavrança de 7 de Julho de 1805

Aos sete dias do mez de Julho de mil e
oito centos e cinco annos nesta villa de
Nossa Senhora do Destino de Jundiahy
comarca da Cidade de Sam Paulo em ca
zas de Morada do Juiz Prezidente o Capis
tam Francisco Correia Pupo onde se convo
carão os mais vereadores e procurador pa
ra tomar posse de Juiz de orfaons o Tenen
te Ricardo Barboza de Sequeira e porque
não ha Livro para juramentos por se achar
fino o que servia mandou o ditto Juiz e
vereadores que se lavrasse o juramento
neste mesmo Livro o qual he o seguinte
Apareceu prezente o Tenente Ricardo
Barboza de Sequeira e por elle foi dado
huma Provizão do Doutor ouvidor e Corre
gedor Geral da Comarca para por ella ser
vir o cargo de Juiz de orfaons desta villa
e portanto o ditto Juiz e officiaes da Came
ra deferirão o juramento dos santos Evan
gelhos em hum Livro delles em que por sua
mão direita sobre cargo do qual he foi em
carregado de que bem e fielmente com
boa e sam conciencia servisse o ditto cargo
guardando em tudo o segredo da justiça e
direito a partes e recebendo por elle o ju
ramento debaixo delle a sim prome
teu cumprir o que de tudo para constar
lavrei este termo em que se asenarão os
dittos vereadores e procurador e o novo Juiz
de orfaons e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivão da Camara que o escre
vi

Pupo Arruda Camargo Oliveira

Ricardo Barboza de Sequeira

Vereanca de 8 de Julho de 1805

Barros

Aos oyto dias do Mez de Julho de mil e oyto
sentos e sinco annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahy Comarca da Cida
de de São Paulo em caza da Morada do ter
ço Prezidente o Capitam Francisco Correya
Pupo onde se convocarão os vereadores e Pro
curadores para o effeyto de se fazer Correyção
geral e se tomar Contas dos rendymentos das
rendas dos seguyntes seis mezes e ouvio e re
vio as balanças pezos e medidas e tudo o m
ais pertencentes e se proveu sobre os Furmi
gueyros e se pagou o primeyro Semestre
ao Tabalião dez mil reis e a tira mais de de huma
vassa Jenesinta de dous mil reis e de huma
devassa Exzoficio sobre huma Criança
que se achou em a porta da Parda Maria
nna Sette sentos e vinte e de hum Livro
em branco com treis maços de papel para
nelles se escrever os arramentos mil e
quarenta e ao Alcayde do Ultimo Sim
e quarenta e ao [illegible] do Anno de oyto sentos e quatro sinco
e treis do Anno de oyto sentos e o primeyro Semestre do prezente
mil reis e o primeyro Semestre e ao Atual pos
the outros sinco mil reis e ao [illegible] de quo
ro do Semestre passado de oyto sentos e qua
tro treis mil e oyto sentos e quarenta e des
te primeyro prezente quatro mil e qui
nhentos e outros requerimentos da terra e
para Constar o Escrivão Lavrey este termo
Eu Raymundo da Silva Prado Escri
vão da Camera que o escrevy

10$000
2$000
$720
1$040
5$000
3$840
4$500

Pupo Arruda Camargo Silva

Vereança de 11 de Agosto de 1805

Aos Onze dias do Mez de Agosto de mil
oito centos e cinco annos nesta villa de
Nossa Senhora do Destemo de Cundeya
bis Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Casas de Morada do Juiz Prezidente
o Sargento Mor Luiz Castanho de
Moraes onde se convocarão os mais
vereadores e procurador para Efeito
de se nomearem Almotaces aos que no
mearão a Francisco Mendes de Oliveira
Guimarães e Antonio Rodrigues de
Sequeira onde Eu Escrivão da Camera
e por não haver Livro Competente para
o Juramento mandarão se lavrasse o
mesmo em Este em que mandarão
puzesse suas mãos direitas Em hum
Livro delles aquem deferio Juram
entos dos Santos Evangelhos sobre cargo
do qual lhes foi Encarregado que bem
fiel mente servissem o cargo de
Almotaces os seguintes mezes de
Agosto e Setembro deste Corrente a
nno guardando em tudo segundo as
Justiças e Direito as partes e Recebe
do por elles o juramento de baixo de
se a sim prometerão Cumprir de
que para constar mandarão fazer
este termo em que a senarão com
os dettos Almotaces depois de lhe ser
lido o seu Juramento e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da Came
ra que o Escrevi

Cant.o Cunha Camargo Sieur

Fran.co Mendes de Oliv.a Guim.es

Ant.o Roiz Romoco

Vereança de 6 de Outubro de 1805 66

Aos seis dias do mez de Outubro de mil e oito centos e cinco annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor Luiz Castanho de Moraes onde se Convocarão os mais oficiais para efeito de se pagar ao Pretereito Tabalião Antonio de Pinavas Concellos dez mil reis do Semestre do Anno passado e para Constar favreis este termo e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da Camera que o Escrevi

Castro Cunha Camargo Oliveira

Vereança de 2 de Novembro de 1805

Aos dous dias do mez de Novembro de mil e oito centos e cinco annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitam Francisco Correia Pupo onde se Convocarão os mais Vereadores e Procurador para Efeito de se nomearem dous Homens para Almotaces ao que elles Nomearam o Furriel Jose Francisco de Araujo e Jose Gomes de Oliveira onde Eu Escrivam da Camera por não haver Livro Competente para Juramento mandaram se lavrasse o mesmo termo em o qual mandaram puzerem suas maores direitas em hum Livro delles a quem deferio o Juramento dos Santos Evangelhos sobre cargo do qual lhes

lhes foy encarregado deque bem
e fielmente servissem o ditto cargo
de Almotaces o presente mes de No
vembro e de Dezembro e tudo por
elles o ditto Juramento debaixo
delle a sim prometeram cumprir
E no mesmo termo de vereança o mes
mo Juiz e Vereadores mandarão pagar
mandado para se fazer sequestro em os
bens de João Rodrigues de Sequeira pella
quantia declarada no provimento a fe
E no mesmo termo se nomeou Alcaide
de porter desertado o Atual que era Joa
quim Leyte Barbosa e ter cesso in cons
tante nas deligencias deque era encon
vesso e por esta falta se nomeou a Fran
cisco de Paulla o qual prestou Jura
mento dos santos Evangelhos em hum
livro delles em que por sua mão desres
ta sobe cargo do qual lhe foy encarrega
do deque bem e fielmente servisse
o ditto cargo deque para de tudo o cons
tar mandarão fazer este termo em que
se asinarão e junta mente os dittos Al
motaces e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivão da Camara que
o escrevi

Pupo Arruda Cunha Camargo
Licer.a
José Gomes de Lim.a Franco

Vereança de 30 de Novembro de 1805 67

Barros

Aos trinta dias do mez de Novembro
de mil e oito sentos e cinco annos nes
ta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca da Cydade de Sam
Paulo em cazas de morada do Juiz Pre
zidente o Capitam Francisco Correya
Pupo onde se convocarão os mais vere
adores e Procurador para efeito de se
abrirem os Pelouros o que se satisfez
na forma do Estilo em que sahio por
Juiz ordinario o Capitam Mor Anto
nio de Sequeira Morais e o Capitam
Antonio Castanho de Azevedo e por
vereadores o Capitam Luiz Jose Peri
ra de Queiros e Alferes Francisco da
Costa Alves e Jose Pedroso Leme e pro
curador e João Rodrigues de Sequeira
e na mesma vereança se abrio huma car
ta do Illustrissimo Senhor Antonio Jose
da Franca e Horta em que se convocarão
e determinarão se fazer meia cantada
com Senhor Exposto e tres dias de Lumina
rias para o dia vinte e oito de Dezembro
por se achar mais com curso de Povo cuja
festa se fez para solemnizar o Naci
mento da Serenissima Senhora Nossa In
fata nacida em vinte e sinco de Julho co
mo consta da copia da Carta Regia de que pa
ra constar Lavrei este termo em que se
asinarão e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivão da Camera que o Escre
vi

Pupo Arruda Cunha o Licer

67a

Vereança de 30 de Dezembro de 1805

Aos trinta dias do Mez de Dezembro de
mil oito centos e cinco annos nesta villa
de Nossa Senhora do Destem de Jundiahy
Comarca da Cidade de Sam Paullo em
casas de morada do Juiz Prezydente e
vereadores e procurador aonde se convoca
ram para efeito de se fazer Correiçaõ ge
ral e juntamente Quadar o dinheiro per
tencente a este Concello e tambem pagares
as dispezas que se fez com as festas Reais
e tambem pagares ao Escrivaõ e Porteyro
o que digo e ma mesma Correiçaõ Retifi
coues ordem para os furmiguieiros se des
tinguirem e em a mesma se ordenou man
dar satisfazer hum jogo dito de naveiro o
que para de tudo constar lavrei este
termo de vereança Eu Raymundo da
Silva Prado Escrivaõ que o Escrevy

Castro Arruda Cunha Camargo Pedrozo

Vereança de 31 de Dezembro de 1805 — 66 — Barros

Aos trinta e hum dia do mes de Dezembro de mil e oito centos e cinco annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Jundiahy Comarca da cidade de Sam Paullo em Cazas de Mora do Juiz ordinario digo Juiz Prezidente onde se lem vocarão o mais vereadores e Procurador para efeito de se fazerem as alimentações dos Redditos deste Concelho E mais ma vereança se mandou pagar os aluguires das cazas do alouguer do Anno Preterito E por não haver mais requerimento alguem deram por finda esta vereança de que para de tudo constar mandaram fazer este termo de vereança Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da Camera que o Escrevi

Castro — Arruda — Cunha — Camargo — Oliveira

31/12/1805

Vereanos de 13 de Janeyro de 1806

Aos treze dias do mez de Janeiro
de mil e oito centos e seis nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jun
diahy e em caza de morada do Juiz Pre
zidente Francisco Correa Pupo onde
se convocarão os mais vereadores e
Procurador para o feito de se remeter
o dinheiro que rendeu os Novos Impos
tos e despaxar varios requerimentos da terra
que hum delles foi do Capitam Raymun
do Pullo que requereu para se mudar o
pelourinho ao que mandemos por nos parecer
justo se mudasse com condição delle mudar don
de nos assentar seja posto e caso esteja da
nificado por outro novo a sua custa
de Pau de Leis e por não haver quem
mais requeres se assinarão. E a Raymu
mundo da Silva Prado Escrivão da
camera que o escrevi

Pupo Arruda Camargo Cunha

Vicente

Vereança de 23 de Fevr.º de 1806 69

Barros

Aos vinte e treis dias do mes de Fevereiro de mil e oito sentos e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em casas de morada do Juiz Presidente Luis Caetano de Moraes onde se [illegible] juntaram os mais vereadores e Procurador o [illegible] Augusto de Siqueira hum vereador por se ter [illegible] Augusto de [illegible] o Francisco da Costa Alves e por falta deste se nomearam treis homens e por [illegible] Pedro Jorge [illegible] Ferraz de Arruda e [illegible] notificar juntamente [illegible] em a [illegible] vereança [illegible] Mandado para se pagar ao [illegible] que contem [illegible] adeira da [illegible] que contem [illegible] e quarenta e a quem [illegible] seis tentos e quarenta e a quem [illegible] appellacoens para as [illegible] [illegible] para as [illegible] [illegible] sento e quarenta de folha [illegible] para o novo vereador e [illegible] vereança se [illegible] pore a terra e por [illegible] querimentos [illegible] [illegible] [illegible] a Camara e eu Raymundo da [illegible] Escrivão da Camara [illegible] o Escrevy

Castro Arruda Cunha Camargo Olivera

28/2/1806

69a

Vereança de 9 de Março de 1806

9/3/1806

Aos nove dias do mes de Março de mil oito centos e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Ley dade de São Paulo em a Caza de morada do Juiz Prezidente Francisco Lourenço Pires onde se convocaram os mais vereadores e Procurador para effeito de se despachar bem ligueramente da terra como tambem para se dar Posse ao Novo Juiz e Vereadores para servirem o prezente anno aos quais por se achar findo o livro dos Juramentos mandarão o mesmo Juiz e Vereadores Lavrar o dito termo de Juramento de Posse em este mesmo Livro de que para constar mandaram lavrar este termo em que se asignaram Eu Raymundo Bautista Prado Escrivam da Camera que o escrevy

Pires Arruda Cunha Camargo Oliveira

78

Termo de Posse e de Juramento dado
ao Novo Juiz ordinario e vereadores
da Camera que ham de servir o pre-
zente Anno de 1806 como abaixo
se declara Barros

Aos nove dias do mes de Março de
mil e oyto sentos e seis annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca de Sam Paullo em
cazas de morada do Juiz Prezidente
onde Eu Escrivam do seu cargo ao diante
nomeado me achava e sendo ahy prezen-
tes o Capitam Mor Antonio de Quei-
roz e Moraes Pedro Ferraz de Arruda
José Branco de Oliveira e João Ro-
driguez de Siqueira os quais como
trazeram e apresentaram com suas varas
cas para servirem de Juiz ordina-
rio bem assim tambem se apresenta-
ram com suas varas os mencionados
dos Pedro Ferraz de Arruda e José B-
ranco de Oliveira e João Rodriguez de
Siqueira para servirem de vereadores
e Procuradores aos quais o dito Juiz
ordinario deferio o Juramento dos
santos Evangelhos em que poseram
suas maons direitas sob cargo do
qual lhes foy encarregado que bem
e fielmente servissem os ditos Cargos
com boa e sam Consciencia guardan-
do em tudo o Segredo a Justiça e direi-
to as partes e Recebydo por elles o di-
to Juramento debaixo do dito o Cumpri-
rem e tiveram [illegible] em tudo o de-
[illegible] o que lhe foy Encarregado
[illegible] para de tudo Constar
fiz o que

9/3/1806

Branco

70a

Constar mandou o mesmo Juiz ordinario fazer este termo que com os dittos officiaes Juramentados se assinaram e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da camera que o Escrevi

Pinto Arruda Cunha Camargo o Sicurª

Antonio de Sigrª Moraes
Pedro Ferraz de Arruda
Jose Branco de o Sicurª
Joaõ Roiz de Sigrª

Termo de Posse e Juramento que se da ao Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros para servir de vereador este presente Anno

16/3/1806

Aos dezaseis dias do mez de Março de mil e oito centos e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy na camara da Cidade de Sam Paulo e meaz de morada do Juiz Presidente o Capitam Mor Antonio de Siqueira e Moraes onde se lhe vocaram os mais vereadores e Procurador para o efeito de se dar posse e Juramento ao Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros para servir de vereador a qual o dito Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro

Livro dellas em que por sua mão direis
ta lo bargo do qual lhe foi encarre
gado de que bem e fielmente servi
ce o dito Cargo com boa sam conciencia
e guardar em tudo segredo a Justi
ça e Direito as partes e hu bejdo por
elle o dito Juramento o sim prome
tuo cumprir de que para constar
mandaram lavrar este termo em
que se asinaram Eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da Came
ra que o Escrevi

Moraes Arruda de Oliv.ª Sig.ª

Luis Joze Per.ª de Guerra

Vereança de 16 de Março de 1806

Aos dezaseis dias do mez de Março de mil
oito centos e seis annos nesta villa de Nossa
Senhora do Destino de Jurdicha em casas
de Morada do Juiz Prezydente Anto
nio de Sequeira Moraes para digo don
de se convocaram os mais vereadores e
Procurador para efeito de se despaxar
digo em formarum requerimento de
Paulo Justo em que informaram e por
não haver mais requerimentos manda
ram fazer este termo em que se asina
ram Eu Raymundo da Silva Pra
do Escrivam da Camera que o Escrevi
em a mesma vereança requereu o Procura
dor Actual para virem pagar os novos em
postos Eu Raymundo da Silva Escrivam
da Camera que o Escrevi

Moraes Gr.ª Arruda de Oliv.ª Sig.ª

74 71

Barros

16/3/1806

877

Vereança de 22 de Março digo
de Março de 1806

22/3/1806

Aos vinte e dous dias do mez de Março de
mil e oito centos e seis annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahes
comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas
de morada do Juiz Presidente onde se acham
Ocuparam os mais vereadores e Procurador
para o fim de se abrir huma carta do jus
to e cuja de tremina se cobre a trezentos vin
te por cada rez que se matar ao que se mandou
pacar e dittar para se publicar e fixar no
Lugar custumado em a mesma de tremina
se cobre o sucedio Literario das Agoas Ar
dentes pello padram de Lisboa a cujo senaõ
pode dar Cizuecam por inda faltar vir o
padram da Cidade de Sam Paulo e por
naõ haver mais requerimentos mandaram
lavrar este termo que assinaram e Eu Raym
undo da Silva Prado Escrivam da Camera
que o Escrevi

Moraes Arruda de Oliveira Sigr.a

Vereança de 31 de Março de 1806 72

Gomes [rubric]

31
3
1806

Aos trinta e hum dia do mes de Março de mil e oito sentos e seis annos nesta de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da cidade de Sam Paulo em casas de morada do Juiz Presidente o dito senhor veriaram os mais vereadores para effeito de se despachar varios requirimentos da terra e tambem se proveu der em forma a Lei de que por tempo o que tudo foi satisfeito e na mesma semana pagar ao Porteiro interino que serve.

E na mesma vereança se deu posse ao novo Juiz ordinario o Capitam Antonio Castanho de Azevedo por que havia chado findo o Juiz de Alcaramentos mandaram que neste se lavrasse o mesmo ter mo de Posse e o qual pello dito Juiz Prezydente foi deferido o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delles em que por sua mão direita sobre pos do qual lhe foi encarregado de que guardasse em tudo o seo Regimento segundo a Justiça e direito as partes e Recebido por elle o dito Juramento assim prometeu cumprir de que para constar mandaram lavrar este termo em que se assinaram com o novo Juiz eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o escrevy

Morais Gomes Arruda de Oliveira Scaf.

Antonio Castanho de Azevedo

72a

Vereança de 4 de Mayo de 1806

4/5/1806

Aos quatro dias do mes de Mayo de mil oyto centos e seis annos nesta villa de Jundiahy Comarca de Sam Paullo em casas de morada do Juiz Prezidente onde se lhe vocaram os mais officiaes da Camera para effeito de se dar posse ao Excellentissimo Doutor ouvidor da ... Juiz de fora ... por Morte do Juiz dos orfaons Ricardo Bar... bora de Sequeira ... mentes da ... paso ... e de como assim mandaram fazer ... de isto ... em que se asignaram ... este termo em que ... Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevi

... Moraes Guimaraens de Oliveira Siqueira

Vereança de 18 de Mayo de 1806

18/5/1806

Aos dezoyto dias do mes de Mayo de mil oyto centos e seis annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paullo em casas de morada do Juiz Prezidente onde se lhe vocaram os mais vereadores e Procuradores para effeito de se nomear Juiz dos orfaons por falecimento do actual em que elegeram ao Sargento Mor Luis Castanho de Moraes ... e logo ... Mer... Doutor ouvidor

Ouvidor e na mesma vereança se 73
tomou as contas ao Pretendente Procu-
rador Jose Marianno de Oliveira
e em a mesma se despaxou digo se
Informou hum Requerimento
do Rezoureiro do Cofre Rodri-
go dos Reys Banha e tambem
varios Requerimentos para a terra
de que para de tudo constar fiz
este termo de vereança em que se
assinaram e Eu Raymundo da
Silva Prado Tabaliaõ e Escrivam
da Camera que o Escrevy

Moraes Grz Arruda de Oliv.a Sig.r

Vereança de 30 de Junho de 1806

Aos trinta dias do mes de Junho de mil
oito sentos e seis annos nesta villa de Jun-
dia Comarca de Sam Paulo em Cazas de
morada do Juiz Presidente o Capitam An-
tonio Castanho de Azevedo onde se convo-
caram os mais vereadores e Procurador e Eu
Escrivam da Camera para o fim de se fa-
zer a Correcam geral a qual depois de feita
não resultou condenaçam e em a mesma se
cobrou do Afirido oito mil reis e na mes-
ma se mandou satisfazer por hum Man-
dado trinta e hum mil trezentos e noven-
ta reis como no mandado se mostra que foi
para o Escrivam dez mil reis ao Porteiro
mil sento e vinte e cinco ao Alcaide de Car-
ceiro tres mil seis sentos e vinte e cinco ao
Reverendo vigario tres mil quinhentos
e vinte reis e sera pelo a fiançam
de Cospod Deos e incontinente o Capitam Ma-
noel e Soares Ferraz ao Mestre da Igreja

30
6
1806

Capella quatro mil reis e para o pro
curador da camera da cidade de San
Paullo de hum terno de medidas mil e
duzentos e oitenta reis. e por se achar
conforme o direito naõ houve condena
ram alguma e por naõ haver mais
acordam se alinaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da
camera que escrevi

Azevedo Arruda de Oliveira Sigra

Vereança de 20 de Julho de 1807

Aos vinte de Julho de mil e oito
centos e seis Annos nesta villa de Cun
dia hes Comarca da cidade de San Pau
llo em Caza de morada do Juiz Prezi
dente o Capitam Mor Antonio de Siqui
ra e Moraes onde se procovocaram
os mais vereadores e Procurador para
Justo de Sedar e Ezecuçaõ a huma Carta
do Illustrissimo Senhor General sobre a
faltura do Caminho desta para San Pau
llo em que chegaram para abrir a picada
a Ignacio Jose e na mesma se lavrou
o Edital sobre os suicidios de Agoas Ar
dentes em que asentaram pagarem duzen
tos reis por canada e na mesma se pa
sou Edital para sustinguirem os fur
meguiros e na mesma Emformaraõ
o requerimento do Sargento Mor Luis
Castanho de Moraes sobre o Cargo de
Juiz de orfaos e por naõ haver acordaõ
se alinaram e eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam da camera que
o escrevi

Moraes Arruda de Oliveira Sigra

Vereança de 25 de Julho de 1806 724

Barros

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil e oito centos e seis Annos nesta vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Pelaí Paulo em casas de morada do Juiz presidente de Capitam Mor Antonio de Siqueira e Moraes onde se convocaram os mais vereadores e procurador para efeito de se nomear hum Emem para Rezoureiro do Cofre em que os mesmos nomearam o Capitam Manoel Soares Ferraz o Alferes Antonio Jose da Cruz e o Alferes Salvador Soares da Silva e logo se juntarão os Republicanos em que votaram em o Capitam Manoel Soares Ferraz que mandaram fosse notificado e por nai. Haver mais a cordam se a tenerão Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da Camera que o escrevi

Moraes Arruda de Oliveira Sieg.ra

25/7/1806

74a

Brum

Vereança de 4 de Agosto de 1806

4/8/1806

Aos quatro dias do mes de Agosto de mil oito centos e seis Annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paullo em casas de morada do Juis Prezidente onde se convocaram os vereadores e Procurador para efeito de se fazer vereança e por ser cinco quintas aver tido seus mesmeiros que tendo visto estes mesmeiros os que mandaram ser os mesmeiros que man daram serem Notificados para dentro de tempo de dous mezes se tirarem e por não haver mais a tratar dam mandaram fazer este termo em que assignaram eu Jeronimo da Silva Prado Escrivão da Camara que o escrevy

Arruda Arruda de Oliveira Siqueira

Vereança de 12 de 8bro de 1806

12/10/1806

Aos doze dias do mes de outubro de mil oito centos e seis Annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paullo em casas de morada do Juis Prezidente o Capitão Antonio Constantino de Arruda onde se convocaram os mais vereadores e Procuradores para efeito de se abrir huma carta que veyo da Camara de São Paullo cuja hera para se remeter dos

Dos mil reis para pagamento de 75
outos ouvidos para cujo fim se Carrasco
Passou mandado como tambem
para se fazer a Leyde cujo se fez
a Francisco de Paulla para servir
interino em a mesma se fez hum offi
ao dos outros ouvidos para rezistar hum
livro para rezistar testamentos e por
nai haver quem mais requerisse
a senaram Eu Raymundo da
Silva Prado Escrivão da Camera
que o Escrevi

Azevedo Arruda de Oliv.ª Sig.ª

Vereança de 19 de 8bro de 1806

Aos dezanove dias do mez de outubro dam
il oyto sento e seis annos nesta villa de
Nova Senhora do Desterro de Jundiahy Co
marca da Cidade de Sam Paullo em ca
zas de morada do Juiz Prezydente o
Capitam Antonio Castanho de Azevedo
onde se convocaram os mais versadores
e Procurador para efeito de sadar
posse de Juiz de orfãos ao Sargento
Mor Luiz Castanho de Azevedo digo
de Moraes por nai haver mais que
m requerisse se senaram Eu Ray
mundo da Silva Prado Escrivão
da Camera que o Escrevi

Azevedo Arruda de Oliv.ª Sig.ª

19/10/1806

Vereança de 25 de 9br.º de 1806

Aos vinte e cinco dias do mes de
Novembro de mil oito centos e seis
annos nesta villa de Jundiahy em
Caza de morada do Juiz Presiden
te o Capitam Antonio Coutinho
de Azevedo onde se achavam
os mais vereadores e Procurador pa
ra o efeito de se abrir huma Carta
do Meritissimo Doutor ouvidor cujo
Carta dizia para se tomar contas do ...
fere Francisco da Costa Alves do tem
po que servio de Fabriqueiro e junta
mente se dar posse e Juramento o Pro
curador Salvador Pedroso de Alvarenga
Bueno o qual houve por
Procurador e deu Juramento para
servir e por nam haver mais a...
dam se acharam eu Raymun
do da Silva Prado Escrivam da
Camera que o escrevy

Azevedo ... Rocha de ... Siqueira

25 / 11 / 1806

Vereança de 30 de 9bro de 1806 16

Barros

Aos trinta dias do mez de Novem
bro de mil e oito centos e seis Annos
nesta villa de Jundiahy Com area da
Cidade de Sam Paullo em cazas de
morada do Juiz ordinario o Capitam
Antonio Castanho de Azevedo on
de se convocaram os mais vereadores
e Procuradores para efeito de ca
brio os Pelouros o qual foi aberto
e sahio por Juizes o Capitam Ray
mundo Paullo de Oliveira e Tenente
Jose Joaquim de Sam Payo e por vere
adores Jose Gomes de Oliveira Franco
e Alferes Manoel da Costa Alves
e Jose Francisco de Araujo e para
Procurador Francisco Bueno e por
que he falecido o Capitam Raymun
do Paullo de Oliveira e sahir com equi
voco o nome de hum dos vereadores
demos parte por hum officio ao Ille
rrissimo Doutor ouvidor e por
ao Haver mais a Cordam fiz este
termo em que assinaram e Ca
Raymundo da Silva Prado Es
crivam da Camera que o Escre
vi

Azevedo Arruda de Oliveira Sigr.a

30
11
1806

76a

Vereança de 21 de Dezembro de 1806

Aos vinte e hum dia do mes de Dezem
bro de mil oyto sentos e seis Annos ne
sta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca da Cydade de
Sam Paullo em Caza da Camara do
21/12/1806 Juiz Prezidente Vereadores e Pro
curador para efeyto de se mandar
o dinheyro para as Pontes Cujo de
nheyro se passou mandado de dezoyto
mil e duzentos Reis Como tam bem os
de mil Reis dezoyto mil e quatro sentos Reis
para se remeter o Senhor Doutor Ou
vidor de rubricas dos Livros Sendo
hum para juramentos e na mesma
se fes Eleisam de tres homens pa
ra Juis que foram o Alferes Salva
dor Soares da Silva e Vicente Joaquim
Antonio de Oliveira e Francisco de
Paulla Leyte e na mesma Eleyçam
Sahio com mais vottos o Alferes Sal
vador Soares da Silva que sahio com
vinte e hum votto e na mesma Sahio
Eleyto para vereador Jose Bueno
de Oliveira que sahio com dezoyto vottos
e por nam haver mays a tratar se man
daram fazer este termo em que se
asignaram E eu Raymundo da
Silva Prado Escrivam da Cama
ra que o Escrevy

Azevedo Arruda de Oliveira Seyxas

Vereança de 30 de Dezbr.º de 1806 77

77

Barros

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e seis annos nesta villa de
Lundi a hy Comarca da Cydade de Sam Pau
lo em Casas de morada do Juiz Prezyde
nte Antonio Castanho de Moraes onde
se convocaram os mais vereadores e Pro
curador para o fiz de se fazer Comis
cam geral a qual foi feita e nao Houve
Condennacam alguma e mamy ma
se pacou mandado da quantia de vinte
e dous mil reis digo mil e sette centos e
oito Reis a saber para o Escrivam des
mil Reis para o Alcayde cinco mil e
nove centos e oitenta e oito e para o Por
teyro tres mil Reis e para o Tabaliam
das folhas corridas para os novos officiais
do Anno proximo como tambem a Pr 22$7.8
ancisco Jose Barbosa dous mil e oito
centos e oitenta de fazer dos oito petiçoins
e por nao haver mais Acordam m
andaram fazer este termo em que
se alinaram e Eu Raymundo da Sil
va Prado Tabaliam e Escrivam da
Camera que o Escrevy

Azevedo Arruda de Oliv.ª Sig.ra

30/12/1806

774

Vereaçaõ de 30 de Dezbro. de 1806

Aos trinta dias do mez de Dezembro
de mil e oito centos e seis Annos nes
ta villa de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paullo em Cazas de
morada do Juiz Prezydente Antonio
Castanho de Azevedo onde se convo
caram os mais vereadores e Procura
dor para efeito de serem rematados
o Estanque Aferiçoins Sucidios e la
beas cujos depois de ter corrido Praça Rio
Jouve Lançador para o Estanque e me
nos para as Cabeças cujo Estanque e la
beas ficou por conta da Camara e se
Arrematou as Aferiçoins que foy
Maximianno Leme Barbosa por preço de
oito mil e sem reis como tambem os
Sucidios de Mar em fora que arrematou
Pedro Vaz de Lima como consta dos
termos de Arrematação no livro com
petente. Em a mesma se informou
hum requerimento de Pedro Gonçalves
Mayra e por naõ haver mais Acordam
mandaram fazer este termo em que se
sinaram e eu Raymundo da Silva
Prado Escrevam que a Escrevy

Azevedo Ffa. Almeida de Oliveira Sigra

Vereança de 18 de Janr.º de 1807

Aos dezasette dias do mes de Janeiro de [illegible] / Barros
mil oyto centos e Sette Annos nesta villa
de Jundiahy Comarca da Cydade de São
Paullo em Caza do Concelho Prezidente e
mais vereadores e Procurador para effei-
to de se lavrar hum Edital em comprimen-
to de huma Carta do Illmo. e Exmo. Capitão
general de honze de Mayo de mil oytocen-
tos e Seis com a qual a companhava huma
Provizam que se acha Registada a noticia com-
petente a folhas cento e quarenta em a qual
se Evidencêa que a menta de Sua Alte-
za Real he que houve por bem [illegible]
aos vigarios [illegible] que [illegible]
lador [illegible] presente [illegible]
vendo Manoel Fernandes de Andrade
Homem [illegible] Mandamos [illegible]
Edital e o qual diz [illegible] ao Povo [illegible]
nhecimento cujo Edital mandamos [illegible]
[illegible] e para de tudo constar mande
mos passar o presente que assignamos [illegible]
Camera de dezasette de Janeiro de dito Anno Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevy

Azevedo [illegible] Arruda Siqueira

Vereança de 2 de Fevereiro de 1807

Vereança digo aos dous dias do mez de Fe-
vereiro de mil oito centos e sette Anno
nesta villa de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paulo em casas de mo-
rada do Juiz Presidente o Capitam
Antonio Castanho de Azevedo onde
se Convocaram os mais vereadores
e Procurador para efeito de se dar Posse
aos novos Juizes e mais vereadores e Pro-
curador para servirem o Anno pro-
ximo de oito centos e sette e por se achar
sendo o livro Competente dos Juramen-
tos mandaram se lavrase neste pre-
sente de que para constar fiz este
termo em que se ha sinaram e Eu
Ruy mundo da Silva Prado Escri-
vam da Camera que o Escrevi

2/2/1807

Azevedo Arruda de Oliv.ª Sig.ª

Termo de Posse e Juramen-
to aos Novos Juizes e Fiscais da
Camera

Aos dous dias do mez de Fevereiro
de mil oito centos e sette Anno nes-
ta villa de Jundiahy em Casas de
Morada do Juiz Presidente onde
se acharam os mais vereadores e Pro-
curador e sendo a hy tam bem pre-
sentes os Novos Juizes que foram
o Tenente Jose Joaquim de Sam Pay-
co Alferes Salvador Soares da Silva
como tam bem os novos vereadores Jose
Buenno de Oliveira e Jose Francisco

2/2/1807

Francisco de Araujo e Jose Gomes
de Oliveira Franco e o Procurador
Francisco Bueno de Camargo Carrasco
aos quaes lhes foi deferido Jur-
ramento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que puze-
ram de por sis suas maons direitas so
bre cargo do que lhes foi Encarregado
de que bem e fielmente servissem
os dittos cargos o servando o direito
as partes e guardando em tudo Segredo
as partes e tudo bydo por elles o ditto
Juramento a sim prometeram cum-
prir de que para constar mandaram
fazer este termo em que se assinaram
com os novos officiaes e eu Raymun-
do da Silva Prado Escrivam da Came-
ra que o Escrevi

Azevedo Arruda de Oliv.ª Sig.ra

José Joaq.m de S. Paio
Salvador Soares da S.a
José Fran.co de Ar.o
José Gomes de Oliv.ª Franco
José Bueno de Oliv.ª
Fran.co Bueno de Cam.o

79a

Vereança de 15 de Fevr.º de 1807

Aos quinze dias do mes de Fevereiro
de mil oito centos e sette annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caza de morada do Juiz Pre
zidente o Tenente Joze Joaquim de
Sam Payo onde Se com vocaram os ma
js vereadores e procurador para efeyto
de Se despaçar varios Requerimentos
da Camera como tambem Se abrir hu
15/2/1807 ma Carta do Illustrissimo Senhor
General e por não haver mais a
cordaram mandaram fazer este ter
mo em que Se asignaram e Eu Ray
mundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevy

Sam Paio Arruda Franco Bueno Cam.º

Vereança de 19 de Março de 1807

Aos dezanove dias do mes de Março de
mil oito centos e sette Annos nesta
19/3/1807 villa de Jundiahy Comarca da Cida
de de Sam Paullo em Caza de morada do
Juiz Prezidente o Alfferes Salvador Soa
res da Silva onde Se com vocaram os ma
js vereadores para efeyto de Se nomear hum
Pessoa para Cobrar os Subsidios Literarios
cujo eleyçam foy feyta na pessoa de Pe
ficial do dito Ribeiro o qual Se em Carregou
da Cobrança pella Carta do Prezidente
da Junta o Illustrissimo e Excelentissimo
Senhor de nove de Março deste pre
zente anno e na mesma Se dão as
providencias para os Caminhos leyja

Cuja Joy distribuida pellos Cabos
dos Bairros e por nai. Haver mais
acordo Sea Sinaram e Eu Rey Francisco
mundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi

Soares Ar.º Franco Bueno Com.º

Vereança de tres de Mayo de 1807

Aos tres dias do mez de Mayo de mil e oito
centos e sette Annos nesta villa de Nossa Se
nhora do Destino de Candiahy Comarca da
Cidade de Sam Paullo em Casas de Morada
do Cuiz Presidente o Alferes Salvador Soa
res da Silva onde se Convocaram os mais
veriadores e Procurador para effeito
de Se abrir huma Carta dos Illustrissimos
e Excellentissimo Senhor General em
qual acompanhava huma provizam
Regia em que ecuza as provizoins para
os Caramentos Cuja provizam ordenaram
fesse Rezistada Como tambem a Carta
e Em a mesma Se despaxou hum Regue
rimento da terra aos vendeiros em que
e vetta o venderem em Casas particullares
effeitos e tocinhos as Livras e por nai
haver mais Requerimentos Sea Sinarai
e Eu Raymundo da Silva Prado Es
crivam da Camera que o Escrevi

Soares Franco Bueno Com.º

3/5/1807

80v

Veriança de 20 de Mayo de 1807

20/5/1807

Aos vinte dias do mez de Mayo de mil
coyto sentos e sette annos nesta villa de
Cundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em cazas de morada do Juiz Pre
zidente o Alferes Salvador Soares da Silva
onde se achavam presentes os mais verea
dores e Procurador para effeito de se to
marem as contas ao Preterito Procurador
Joaõ Rodrigues de Siqueira e tam bem
para se dar Reposto a hum officio que
se recebemos de Sua Excellencia e outros re
querimentos da terra e por nao haver
mais a cordam mandaram fazer este ter
mo em que se asinaram e eu Raymun
do da Silva Prado Escrivam da Came
ra que o Escrevi

Soares Franco Bento Camargo

28/5/1807

Veriança de vinte coyto de Mayo de 1807

Aos vinte coyto dias do mez de Mayo de
mil coyto sentos e sette annos nesta villa
de nossa senhora do Desterro de Cundiahy
Comarca da Cidade de Sam Paullo em ca
zas de morada do Juiz prezidente o Al
feres Salvador Soares da Silva onde se a
chavam os mais vereadores e procura
dor para effeito de se abrir huma car
ta do Illustrissimo Senhor General e pento
mente fazerem a festa de Corpo de Deus
Em a mesma Camera mandaram
Lavrar Edital para ser publicado

Publicado as festas dias pello feliz nascimento da serenissima Princeza e por não haver mais a cordem se asinaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o escrevi

Pedro Franco Bueno Camargo

Vereança de 13 de Junho de 1807

Aos treze dias do mez de Junho de mil e oito centos e sette annos nesta vila de nossa senhora do Destino de Jundiahy comarca da Cidade de Sam Paulo em casa demorada do Juiz Presidente onde se convocaram os mais vereadores e procurador para effeito de se escrever huma carta a Doutor ouvidor para se fazer novo vereador em lugar de Jose Francisco de Araujo e em a mesma se pacou mandado de prisam a Antonio Joaquim Ribas por destribuir gados desta villa para fora e juntamente se pacou outro mandado para serem notificados varios que custumam matar gados em sua casa para apresentarem as marcas e por não haver mais requerimentos se asinaram Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o escrevi

S. Raijo Franco Bueno Camº

13/6/1807

81A

Vereança de 5 de Julho de 1807

Aos sinco dias do mez de Julho de mil
e oito centos e sette annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca da Cydade de Sam Paullo em
Caza de morada do Juiz Prezidente e ve
riadores e procurador para effeito de sepa
sar edital para em o dia treze do corren
te Mez se fazer correyçam geral e em
a mesma se despaxou varios requerim
entos da terra e em a mesma se passou
Mandado de paga para se pagarem fes
tas Reais e por nai: Haver mais quem
requereis mandaram fazer este termo
em que se assignaram eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da Came
ra que o escrevi

Soares Franco Bueno Cag.mo

Vereança de 13 de Julho de 1807

82

Aos treze dias domes de Julho de mil e oyto Sentos e Sete annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cydade de São Paullo em caza de morada do Juiz Prezidente o Alferes Salvador Soares da Silva onde Se com vocaram os mais vereadores e Procurador para effeito de Se fazer Correyçam Geral aqual Se fes e tomai Louve Condenaçam alguma e em a mesma nomearam para Almotaces o Alferes Francisco do Lorta Athaye e Francisco Mendes de Oliveira Guimarains e aos mesmos mandaram pasar Juramento em este mesmo Livro por Ser Sendo dito o Competente dos juramentos e em a mesma Se pasou Mandado da quantia de dezasette mil duzentos e Sincoenta Reis para o Escrivam e Alcayde e tambem Se deu paxar os varios Requerimentos da terra e por mais Lavia mais a Cordom em que mandaram fazer este termo em que a Signaram e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevi.

Soares Franco Brito Camargo

82A

Termo de Juram.to aos Almo
taces Francisco da Costa Alves e
Francisco Mendes de Oliveira

13/7/1807

Aos treze dias do mez de Julho de mil e
oito centos e sette annos nesta villa de
Cundeahy Comarca da Cidade de Sam
Paulo em casas de morada do Juiz pre
sidente o Alferes Salvador Soares da Sil
va onde se acharam os mais vereadores Pro
curador e sendo ahy presentes Francisco
da Costa Alves e Francisco Mendes de
Oliveira Guimarães a quem o mesmo Juiz
officiais da Camera lhes deferio o juramen
to dos Santos Evangelhos em hum livro de
les em que puzeram suas maos direitas
se lhe cargo do qual lhes foy encarregado de
que bem e fielmente servissem de Almo
taces guardando em tudo segredo a justiça
e direito as partes e lhes ayudo por elles o
dito juramento debaixo do elle a sim pro
meteram cumprir de que para constar
mandaram lavrar este termo em que
se alinaram com os ditos Almotaces
e Eu Raymundo da Silva Prado Escri
vam da Camera que o escrevi

Soares Francisco Br.o Fran.co Mendes de Oliv.a
Cogm.o
Fran.co da Costa Alves

Vereança de 26 de Julho de 1807 83

Jarros

Aos vinte e seis dias do mez de Julho de mil oyto sentos e sete annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy em cazas de morada do Juiz Presidente o Alferes Salvador Soares da Silva onde se convocaram os Vereadores e sendo ahy para efeito de se dar huma Informação de hum Requerimento de Antonio Joaquim Reiz e mais moradores da Carta de Datta e Joaquim Fernandes contra os Requerimentos mais da terra e por não haver mais a lordom mandaram fazer este termo em que se assinaram e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que escrevy

Soares Francisco Bueno Carneiro

26/7/1807

Vereança de 19 de Agosto de 1807

19/8/1807

Aos dezanove dias do mez de Agosto de
mil e oito centos e sette annos nesta villa
de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em
Cazas de morada do Juiz Presidente o
Tenente Jose Joaquim de Sam Payo
onde se Convocaram os mais vereado-
res Procurador para effeito de
se abrir huma Carta do Meritissimo
Doutor Desembargador para se apron-
tar cazas para sua aposentadoria
e por naõ haver se quereresse se asina-
ram digo mandaram lavrar este ter-
mo em que se asinaram Eu Raym-
undo da Silva Prado Escrivam da
Camera que o escrevi

J. Payo Franco Bueno Camargo

Visto em Correição de 1807

84
[illegible]

Vereança de 3 de Setembro de 1807

Aos tres dias do mez de Setembro de mil oyto centos e sette annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cydade de Sam Paullo em caza de morada do Juiz Prezidente o Alferes Salvador Soares da Silva onde se ajuntaram os mais vereadores e Procurador para effeito de se deSpacharem varios requerimentos da terra e logo ordenaram fosse em nottificados todos os que devem de Almotaceria ao Conselho para no termo de oyto dias as saptisfazerem seus devedores. E na mesma acordaram fosse em notificados todos os que se devem lançar todos os [illegible] digo em que se devem lançar todos os beneficios que pertencem a esta Camara como tambem o das cargas dos Procuradores e o atual logo em que se ha de carregar a mesma e já tinha recebido. E na mesma mandaram se chamem a [illegible] os provimentos que se acham assim a terra competente como tambem os altenrary todos em que ficaram. E na mesma mandaram nottificar as pessoas que em suas testadas tiverem deixar [illegible] & por não haver mais a Cordam

Mandaram fazer este termo que
assignaram e Eu Raymundo da Sil
va Prado Escrivam da Camera
que o escrevi

Soares Francisco Buenos Camargo

Raymundo da Silva Prado Escrivão
da Camera nesta villa de Jundiahy
e seu termo &c.

30/10/1807

Certifico e porto por fe que em os dias
dez e dezasete e vinte e quatro de outubro
em que se devia fazer Camera senão fez
por se achar o Juiz Actual o Tenente
Jose Joaquim de Sam Payo no dito
dezemos referidos dias se acharam os
vereadores todos prontos o referido
he verdade e paço o prezente que a si
nno Jundiahy 30 de 8bro. de 1807

Raymundo da Silva Prado

Item da mesma forma certifico que
em o dia trinta do corrente mes de outu
bro me foy preciso hir a Cydade Lema
tar os officios em que me demorei e he
dose do corrente mes de Novembro o re
ferido he verdade em fe do que paço
o prezente que o sinno Jundiahy 12
de Novembro de 1807

Raymdo da Silva Prado

Vereanca de 14 de Novbro de 1807 85

Franco

Aos Catorze dias do mez de Novem
bro de mil e oito centos e sette annos
nesta villa de Nossa Senhora do Des
terro de Jundiahy Comarca da Cy
dade de Sam Paullo em Casas de
moradas do Juiz Presidente o Al
feres Salvador Soares da Silva
onde se Convocaram os mais ve
readores Procurador para effeyto
de se fazer Almotaces o que foy
Eleyto o Capitam Antonio Capta
nho de Azevedo e o Capitam Joa
quim Antonio Guimarães em
a mesma Lei os provimentos que
se acham no Livro Competente e
tambem apresentes o livro das
dividas que se deve ao Concello
e por não haver mais Lique
rimentos se alinaram de que pa
ra Constar fiz este termo Eu
Raymundo da Silva Prado B
Escrivam da Camera que o es
crevi

Soares Franco Buenos Camp.o

14
11
1807

Vereança de 24 de Novembro de 1807

21/11/1807

Aos vinte e hum dias do mez de Novem bro de mil oyto centos e Sette annos nes ta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paullo em Cazas de morada do Actual Prezidente o Alferes Salvador Joam da Silva onde se Convocaram os mais vereadores e Procurador para effeyto de se dar despachos varios Requerimentos de partes como tambem foy por mim lido [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e Em hum se [illegible] [illegible] de que se [illegible] [illegible] [illegible] e por nam haver mais Requerimentos [illegible] [illegible] e Eu Joam [illegible] Escrivam da Camera [illegible] [illegible] [illegible]

Joam Francisco Bueno Carvalho

Vereança de 29 de Novembro de 1807

29/11/1807

Aos vinte e nove dias do mez de Novem bro de mil oyto centos e Sette annos nes ta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paullo em Cazas de morada do Actual Pre zidente o Alferes Salvador Joam da Silva onde se Convocaram os mais vereado res e Procurador para effeyto de se abri rem os Pelouros e logo pello Alcay de mandaram vir todos os Republi canos Homens bons desta villa e estan do todos juntos por mim Escrivam foy aberto o saco delle por hum menino [illegible] foy tirado hum dos dittos Pelou

Pelaveros e por mim foy aberto sae
hiram por Juizes ordinarios o Ca
pitam Joaquim Antonio Guim Carvalho
arains e para seu Companheiro
o Alferes Francisco da Costa Alves
e para vereadores o Tenente Joa
quim Jose de Moraes o Alferes
Jose Manoel Tavares da Cunha
e Ignacio da Silva Pardo e para Pro
curador Domingos Pinheiro de
Teixeira a os quaes mandaram
a mim Escrevam os Notificasse e
por naõ haver mais a cordam Ma
andaram fazer este termo em que
se alinaram e Eu Raymundo da
Silva Prado Escrevam da Camera
que o Escrevi

Joaquim Franco Bueno Camg.to

Raymundo da Silva Prado Escrevam da
Camera nesta villa de Lundeahy e seu
termo &c.a

Certifico e porto por fe que em dia
doze do corrente mes de Dezembro me achey
a cente em a Cydade de Sam Paullo o Cefe
ridoho verdade em fe do que passo o
presente que a sinno Lundeahy 13 de
Dezembro de 1807

Raym.do da S.a Prado

86v

Vereança de 3 … de Dezembro de 1807

30
12
1807

Aos trinta dias do mez de Dezembro
de mil oyto centos e sete annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de Jun-
diahy Comarca da Cidade de São Paulo
em Cazas de morada do Juiz Presiden-
te o Tenente Jose Joaquim de Sam Payo
onde se acharam os mais vereado-
res e Procurador para effeyto de se fazer
em Camara geral a qual foy feyta e porq
não houve Conde-
nações em tudo conforme não houve Conde-
nações alguma e Camara mandou passar
Mandado de pagamento da quantia de
vinte e quatro mil quatro centos e trin-
ta e dous reis ao Alberto … Escrivam
do ultimo semestre … e de hum
Livro para juramentos mil quatro centos e
quarenta reis e das folhas corridas oyto centos
e quarenta reis e de Encadernar os livros de
contas e das arrematações mil e nove centos
reis e da metade de huma devassa … offi-
cio dous mil e noventa e dous reis ao Alcayde
que tambem serve de Porteiro e Carcereiro oyto
mil e quinhentos reis que tudo faz a predita
conta e por não haver mais e ordenaram me
fazer este termo que assignaram
e Eu … da Silva Prado Escrivão
da Camara que o escrevy

J. Paiz … Franco … Bueno …

Vereanssa de 38 de Dezbro. de 1807 87

Franco

Aos trinta e hum mil digo e hum dias
do mez de Dezembro de mil e oito centos
e sette annos nesta villa de Nossa Senho
rado Destino de Jundiahy Comarca da Ci
dade de Sam Paullo em Cazas de morada
do Juiz Presidente o Tenente Jose Joaqu
im de Sam Payo onde se lhe convocaram
os mais vereadores e Procurador para o fes
to de serem rematados o Estanque das Agoas
Ardentes Aferevins Sucidios e Cabeças
e depois de ter corrido praça por Jose dos
Santos Reis foi rematado os Sucidios de
Mar em fora e por Salvador Gonçalves
da Cunha as Aferievins como consta
dos Autos de suas Arematacoens e por
nao haver quem lançasse no Estanque
e Cabeças ficou por conta do Conselho
em Comvido ao procurador ou seu suce
sor em a mesma se lerão os provimentos
e apresentes os Livros das Contas e por nao
haver mais a cordam mandaram fa
zer este termo que a senaram e eu
Raymundo da Silva Prado Escrivão
da Camara que o escrevi

S. Paio Franco Bueno

31/12/1807

87a

Vereanssa de 9 de Janr.º de 1808

Aos nove dias do mez de Janeiro de
mil coyto sentos coyto Annos nesta
villa de Nossa senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Capitam Joaquim An
tonio Guimarães onde se convocarão
os mais vereadores e Procurador do
Conselho e por naõ haver digo haver
a Cordoam se leram os Provimentos e
em a mesma a prezentes o livro das
Contas o que para de tudo constar
mandaram fazer este termo em
que se asinaram e Eu Raymun
do de Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevy

Guim.es Cunha Moraes Guedes o Lic.ª

3/1/1808

Cop.

Vereança de 16 de Janeiro de 1808 88

Aos dezaseis dias do mes de Janeiro
anno de mil oyto sentos e oyto annos
nesta villa de N. Senhora do Des
terro de Jundiahy Comarca da Cyda
de de Sam Paulo em casas de mora
da do Juiz Presidente o Capitam Jo
aquim Antonio Guimaraens onde
se lá convocaram os mais vereadores e
Procurador [illegible] sendo ahi se despacharam
os varios requerimentos da terra e
em a mesma por mim Escrivam foi
apresentado o Livro das Contas em
a mesma Ley os provimentos que se
acham no dito Livro competente e por não
[illegible] acordam mandaram fazer
este termo em que assinaram e Eu
Raymundo [illegible] Prado Escrivão
da Camara que o Escrevy

Guim.es Cunha Moraes Guedes Oliveira

88a

Vereanssa de 23 de Janeiro de 1808

23/1/1808

Aos vinte e tres dias do mez de Janeiro
de mil e oito centos e oito annos nesta
villa de Nossa Senhora do Destemo de
Jundiahy Comarca da Cidade de
Sam Paulo em Cazas de morada do
Juiz Presidente o Capitam Joaquim
Antonio Guimaraens onde se Comvo
caram os mais vereadores e Procura
dor da Camera e sendo ahi por mim
Escrivam foi lido parte dos provim
entos em a mesma por mim Escrivão
foi apresentado o livro das Contas e
em a mesma se mandou passar Man
dado para se satisfazer sinco mil e oi
to centos para se pagar ao Escrivam
da Villa de Sam João de Atebaya por
tirar a devassa da Cirinha e por não ha
ver quem mais se quereisse manda
ram fazer este termo Eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da Camera
que o Escrevi

Guim.es Cunha Moraes Guedes o Escrivão

Vereança de 30 de Janeiro de 1808 89

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e oito annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy com ar
cada cidade de Sam Paulo em casas de mo
radado Juiz Presidente o Capitam Joa
quim Antonio Guimarães onde se com
vocaram os mais vereadores e Procurador
e sendo ahy para effeito de se abrir hu
ma Carta do Serviço do Mentecimo Senhor
Dezembargador e em a mesma se despa
xou varios requerimentos da terra e em
a mesma por mim Escrivam foy apre
zentado o livro das Contas das dividas e em
a mesma foram lidos os Provimentos todos
e em a mesma vereança se naõ tomou con
tas do pretento Procurador e por naõ haver
mais a cordom mandaram lavrar este termo
Em que se asinaram Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam da Camera que o Escrevy

Guim.es Cunha Moraes Guedes Lucas

Vereança de 6 de Fevereiro de 1808

Aos seis dias do mez de Fevereiro de mil
oito centos e oito annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
com a cada cidade de Sam Paulo em
casas de morada do Juiz Presidente o Al
feres Francisco da Costa Alves onde se
convocaram os mais vereadores e Pro
curador abaixo asinados e sendo ahy em
Acto de Camera despaxaram o Nesta
rio para a terra e em a mesma por

Por mim Escrivam foy aprezentado
o livro das Contas, e em a mesma ley
parte dos Provimentos e por nao ha
ver acordam mandaram fazer
este termo em que se asinaram e eu
Raymundo da Silva Prado Escri
vam da Camera que o Escrevy

Alf. Cunha Moraes Gaudez Licª

Vereança de 13 de Fevereiro de 1808

13/2/1808

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil
e oito centos e oito annos nesta villa de
Mendiahy Comarca da Cidade de Sam Pau
llo em cazas de morada do Juiz Prezeden
te o Alferes Francisco da Costa e Alves
onde se Comvocaram os mais vereadores
e Procurador abaixo asinados e sendo
ahy em Acto de Camera se despaxou
varios requerimentos de terra e ahi em disso
se deram parte dos Provimentos e tam
bem por mim Escrivam foy aprezen
tado o livro das Contas e por nao ha ver
mais acordam mandaram fazer este
termo em que se asinaram e eu Ray
mundo da Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevy

Alf. Cunha Moraes Gaudez Licª

Vereanssa de 20 de Fevereiro de 1808 90

Aos vinte dias do mes de Fevereiro de mil e oito centos e oito Annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Tundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Alferes Francisco da Costa Alves onde se lhe vocaram os mais vereadores e Procurador Sendo ahy em Acto de vereanssa tomaram Contas ao pretento procurador Francisco Bueno de Camargo e em ame ma mandaram lavrar hum Edital para se Juntarem os Republicanos para effeito de se concordar sobre a factura de huma nova Cadeya em ame ma se seram parte dos provimentos e por mim Escrivam foi aproventa do o livro das Contas e por nao haver mais acordam mandaram lavrar este termo em que se asinaram e Eu Rey mundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevi

Alves Cunha Moraes Gaudes Leite

20
2
1808

90a

Vereanssa de 27 de Fevereiro de 1808

Aos vinte e sette dias do mez de Fevereiro
de mil e oito centos e oito annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paulo em Cazas de Rezidencia do Juiz
Presidente o Alferes Francisco da
Costa Alves onde se convocaram os
mais vereadores e Procurador e sendo
ahy todos juntos em Acto de Camera Eu
Escrivam Leis e provimentos que se acha-
no livro dos Mandados e em a mesma
se leram parte dos outros Provimentos
e tam bem por mim Escrivam foi apre-
zentado o livro Competente das Contas
e em a mesma se despaxaram varios
requerimentos do termo e por não haver
mais a cordam mandaram fazer este
termo que o senaram Eu Raymun-
do da Silva Prado Escrivam da
camera que o Escrevi

Alves Cunha Moraes Guedes Oliveira

Vereança de 5 de Março de 1808 94 91

Aos sinco dias do mez de Março de mil e oito
centos e oito annos nesta villa da Nova
Senhora do Desterro de Tundiahy Comarca
da Cidade de S. Paulo em Cazas de
Residencia do Juiz Presidente o Capitam
Joaquim Antonio Guimaraes onde se
convocaram os mais vereadores e Pro
curador e sendo ahy em Acto de Ca
mera se juntaram todos os Republicanos
Homens bons para Affeito de se Convo
carem todos para a Fatura da Nova
Cadeya e sendo ahy a sentaram verifor
me mente a que se fizesse a detta Cadeya por
detras da Matriz a que do Pelourinho com
setenta palmos de frente cuja digo com trinta
de largo cuja obra mandaram se fizesse
em prassa e em a mesma por mim Escri
vam foi apresentado o livro das Contas
e por não haver mais a cordaram mandarai
fazer este termo que assinaram o Ex
Raymundo da Silva Prado Escrevi
da Camera que o Escrevi

Guim.es Cunha Moraes Guedes Oliveira

Verianssa de 12 de Marso de 1808

12/3/1808

Aos doze dias do mez de Marso de mil oito centos
oito Annos nesta villa de Nossa Senhora
do Destem de Jundiahy Comarca da Cidade
de Sam Paullo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Capitam Joaquim Antonio Gui
maraens onde se Convocaram os mais
veriadores e Procurador e sendo o hesto
dos juntos em Acto de verianssa se leram
parte dos provimentos que se achavam nes
te Livro e em outros e tambem por mim
Escrivam foi apresentado o Livro das Contas
e tambem se despaxaram alguns Re
querimentos da terra e por não haver
mais a Cordam mandaram fazer este
termo em que assinaram e Eu Raymundo de Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevi

Guim.es Cunha Moraes Guedes Lo Sicera

Verianssa de 19 de Marso de 1808

19/3/1808

Aos dezanove dias do mez de Marso de mil
oito centos oito annos nesta villa de Nossa
Senhora do Destem de Jundiahy Comar
ca da Cidade de Sam Paullo em Cazas de
morada do Juiz Presidente o Capitam
Joaquim Anttonio Guimaraens onde se
Convocaram os mais veriadores e Pro
curador e sendo ahy em Acto de vere
anssa se leram os provimentos e tam

Tambem por mim Escrivam foy apre- 92
zentado o Livro das Contas e em a mes-ma
se despacharam varios requerimen-
tos desta terra e por nam haver mais a Corda-
mandaram fazer este termo que assig-
naram e Eu Ant.o Rays mendes da Silvei-
ra o Escrivam da Camera que o Escrevy

Guim.es Cunha Moraes Guedes o Lo

Vereansa de 26 de Marso de 1808

Aos vinte e seis dias do mes de Marso de mil e
oyto annos nesta villa de [illegible]
do termo de Jundiahy Comarca da Cid.e
de São Paulo em Cazas de morada do
Juiz Prezidente o Capitam Joaquim An-
tonio Guimaraes onde se votaram
os mais vereadores e Procurador do Conselho
ahy em Acto de Camera se leram
parte dos provimentos deixados pello
Meritissimo Doutor Corregedor na prezen-
te Correiçam e Eu a mesma por mim
Escrivam foy aprezentado o Livro
das Contas e nam se despacharam va-
rios requerimentos da terra e por nam
haver mais a Cordarem mandaram
fazer este termo em que assignaram
e Eu Ant.o Rays mendes da Silveira
Escrivam da Camera que o Escre-
vy

Guim.es Cunha Moraes Guedes o Silveira

26
3
1808

92

2/4/1808

Vereança de 2 de Abril de 1808

Aos dois dias do mes de Abril de mil
oito centos e oito annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jun-
diahy Comarca da Cidade de São Paulo
em Casas de morada do Juiz Ordinario
o Alferes Francisco da Costa
Alves onde se convocaram os mais
vereadores e Procurador sendo
em Acto de vereança se Recebeu
huma Carta do Doctor Ouvidor [illegible]
to a factura da nova Cadeya que se pres-
tou de fazer, e na mesma mandaram
registar o mesmo officio no Livro Competente
e na mesma foy lematado o pla
sso [illegible] a pessoa de Jose Manoel Tei-
xeyra em que se concede a carne a qua-
tro centos reis e na mesma se passaram
varios requerimentos de terra e na mes-
ma por meu Escrivam foy apresenta-
do o Livro das Contas e por não haver mais
o que dizer mandaram fazer este ter-
mo de vereança que assignaram e Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o escrevy

[illegible] Cunha Moraes Guedes Oliveira

Veriansa de 9 de Abril de 1808 93

Carros

Aos nove dias do mez de Abril de mil
coyto sentos coyto annos nesta villa
de Jundiahy Comarca da Cydade de
Sam Paullo em Cazas de morada do
Juiz Prezidente o Alferes Francisco
da Costa Alves onde se lhe ocaram
os mais veriadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de Camera se passou e
dittal para se Evettar os fermiguei
os e vettro officio ao Capitam Mor
Anttonio de Siqueira Moraes para
distribuir Ordens aos Cabos para se
fazerem os Caminhos E ma mesma
foy por mim apresentado o Livro
das Conttas e seramse varios pavve
mentos e por naõ haver mais alor
dam mandaram lavrar este
termo de veriance e Eu Rey mun
do da Silva Prado Escrevam da Ca
mera que o Escrevy

Alves Cunha Moraes Guedes Lisboa

9/4/1808

Vereanca de 16 de Junho de 1808

Aos desaseis dias do mez de Junho
de mil e oito centos e oito annos nes
ta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca da Cidade de
Sam Paullo em casas de morada
do Juiz Presidente o Alferes Fran
cisco da Costa Alves onde se Comvo
caram os mais vereadores e Procura
dor e sendo ahy em Atto de vereança
Assentaram em senaõ poder fazer a fes
tam de Corpo de Deos por naõ se acharem
prezentes os Muzicos e estar tudo em jes
tado Com bexigas E ma mesma se lavrou
Edittal avisando para a Comissam ge
ral que se a sentou em o dia trinta do
Corrente mes E ma mesma por mim
Escrivam foy apresentado o Livro das
Contas e das Cargas dos Procuradores e
tambem se seu parte dos Provimentos
E ma mesma se fizeram para Almo
tasses o Capitam Antonio Castanho de
Azevedo e Jose Rodrigues de Oliveira
e por naõ haver mais a Cordam fiz
este termo que assinaram e Eu Raymundo da Silva Prado Pabellão e
Escrivam da Camera que o Escrevi

Alz Cunha Moraes Guedes o Livro

Vereança de 8 de Julho de 1808

Camara

Aos oyto dias do mez de Julho de mil oyto
centtos e oyto annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahy Comarca da Cid[ad]e
de São Paullo em Cazas de moradia do Vice
Prezidente o Capittam Joaquim Antonio Gui
maraens onde se achavão os mais Verea
dores e Procurador para effeyto de se fazer Ca
mara geral a qual depois de feyta por acha
rem tudo em Conformidade dos Editaes que manda
ram publicar nesta Camara e Condenaçã
o alguma e a mesma se mandou passar
mandado de pagar da quantia de dez oyto mil
e quinhentos reis a saber ao Escrivam da Ca
mera do primeiro Semestre dez mil reis e a
pessoa do Alcayde que tambem serve de
porteyro e Carcereiro oyto mil quinhen
tos reis e a mesma se derão por parte
dos provimentos e por meu Escrivam
foy apprezentado o Livro das Contas e por
não haver mais a Cordarão mandarão
fazer este termo que assignarão e Eu
Ray mundo da Silva Prado Escrivão
da Camera que o Escrevy

Guim[araen]s Cunha Moraes Sylva Oliveira
C. S.

8/7/1808

Vereanssa de 7 de Agosto de 1808

Aos sette dias do mes de Agosto de Mil coyto sentos
coyto annos nesta villa de Nossa Senhora do Deste
rro de Cundiahy Comarca da Cydade de Sam Paulo
em Cazas de morada do Juiz Prezidente o Alfe
res Francisco da Costa Alves Conde se acharam pre
zentes os mais vereadores Procurador e sendo
ahy em Acto de Camera se deu Resposta a huma
Cartta do Exelentissimo e Illustrissimos Senhores
do Governo e Em a mesma se deu parte dos
Provimentos e por mim Escrivam foy apre
zentado o Livro das Conttas e Em a mesma se
despaxaram varios Requerimentos de
terra e por não haver a Cordam manda
ram fazer este termo em que a Sinarão
e Eu Raymundo da Silva Prado
Escrivam da Camera que o Escrevy

Alz Cunha Moraes Guedes Oliveira

Vereanssa de 28 de Agosto de 1808

Aos vintte coyto dias do mes de Agostto
de mil coyto sentos coyto Annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro
de Cundiahy Comarca da Cydade de
Sam Paulo em Cazas de morada do
Juiz Prezidente o Alferes Francisco
da Costta Alves Conde se Convocarão
os mais vereadores Procurador e sendo
ahy em Acto de Camera se despa
xou varios Requerimentos de ter
ra e por mim Escrivam foy a
prezentado o Livro das Conttas e

Por não haver mais a cordam mandaram fazer este termo que assinaram Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevi

Alz. Cunha Moraes Guedes Oliveira

Vereança de 3 de Setembro de 1808

3/9/1808

Aos vintte e tres dias do mes de Setembro de mil e oito centos e oito annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paullo em Cazas de morada do Juiz Prezidentte o Capitam Joaquim Antonio Guimaraens Onde se Convocaram os mais Vereadores e Procurador e sendo ahy em Acto de Camera nomearam para Almotaces o Capitam Jose Vicente Pereira e Manoel Martins Pereira e em a mesma se despaxou varios Requerimentos da terra e em a mesma por mim Escrivam foi apresentado o Livro dos Contas e na mesma se leram os Provimentos e por não haver mais a cordam mandaram fazer este termo que assinaram Eu Raymundo da Silva Prado Escrivão da Camera que o Escrevi

Guim.s Cunha Moraes Guedes Oliveira

95a

Veriança de 2 de 8br.º de 1808

2/10/1808

Aos dous dias do mez de Outubro de mil oito centos e oito annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Alferes Francisco da Costa Alves Conde se convocaram os mais vereadores Procurador e sendo ahy em Acto de Camera se despachou hum Requerimento da terra e em a mesma se leram partte dos Provimentos e em a mesma por mim Escrivam foi aprezentado o Livro das Costas e por não haver mais a Cordam mandaram fazer este termo em que se asseriaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o escrevi

Alz. J. Cunha Moraes Guedes Lisboa

Veriança de 17 de 8br.º de 1808

16/10/1808

Aos dezaseis dias do mez de outubro de mil oito centos e oito annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da Cidade de Sam Paulo em cazas de morada do Juiz Presidente o Alferes Francisco da Costa Alves Conde se convocaram os mais vereadores Procurador e sendo ahy em Acto

Acto de Camera se despaxaram
dous Requerimentos da terra e na mes
ma se passou Edittal para se Correr
derem os generos de mil lo Farin
ha no Saugue desta villa e sem
poder desviar desta os detos generos
E na mesma se leram parte dos
Provimentos e em a mesma por
mim Escrivam foy apresentado os
livros das Contas e por nao haver mais
acordam mandaram fazer este
termo que asinaram Eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da Camera
que o Escrevy

Antonio Cunha Guedes Oliveira

Vereanssa de o pr.º de Novembro de 1808

A o primeiro dia do mez de Novembro de
mil e oito sentos e oito annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Cunha ahy
comarca da Cydade de Sam Paullo em ca
zas da Residencia do Juiz Presidente o Ca
pittam Joaquim Antonio Guimarães
Onde se Convocaram os mais vereado
res e Procuradores e sendo ahy em Acto
de Vereanca se deu Reposta a hum officio
de Sua Exsellencia sobre a Emformacam
Respeito a Salvador Vieira e na mes
ma se leram parte dos Provimentos
bem como o livro das Contas tomadas
aos Procuradores de que passeis Certidão
no Competente livro e na mesma
por mim Escrivam foy apresenta
do o livro das contas que se deu ao Con
cello e na mesma se passou manda

1/11/1808

Mandado da quantia de dez mil sento e
setenta reis sendo os dez mil reis para
a Camera da Cydade de Sam Paulo
para o ordenado do Doutor ouvidor
sento e setenta de concerto da cadeya
e por naõ haver mais acordam man
daram fazer este termo que se ali
naram e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam da Camera que o es
crevy

Guem.es Moraes Guedes Oliveira

Vereansa de 12 de Novembro de 1808

12/11/1808

Nos doze dias do mes de Novembro de mil
e oito sentos e oito annos nesta villa de
Jundiahy Camara da Cydade de Sam Pau
llo em Casas da Residencia do Juiz ordina
rio o Capitam Joaquim Antonio Guima
raes onde se com vocaram os mais vere
adores e Procurador e sendo ahy em Acto
de Camera se leram parte dos Provimen
tos e em a mesma por mim Escrivam
fey apresentado o livro das Contas e por
naõ haver mais acordam mandaram
fazer este termo em que se alinaram e Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevy

Guem.es Moraes Guedes Oliveira

Vereanssa de 19 de Novembro de 1808 97

Joanna

Aos dezanove dias do mez de Novembro
de mil e oito sentos e oito annos nesta villa
de Nossa Senhora do Destino de Jundiahy
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Ca
zas de morada do Juiz Presidente o Ca
pitam Joaquim Antonio Guimaraens
Onde se lam vocaram os mais vereado
res e procurador e sendo ahy em Ho
de vereanca se Respondeu a hum Juyto
por Joaõ Pires ao Illustrissimo Senhor
General sobre os mantimentos que se con
duziam para fora do Destrito em
a mesma se leram os Provimentos
e por mim Escrivam foy apresenta
do o Livro das Contas e por naõ haver
mais a Cordaõ mandaram fazer
este termo que a Sinaram Eu Ray
mundo da Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevy

Guim.es Moraes Guedes o Lisieira

19
11
1808

Vereanca de 27 de Novembro de 1808

27/11/1808

Aos vinte e sette dias do mes de Novembro de mil oyto centtos oyto annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cydade de São Paullo em Cazas da Rezidencia do Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Antonio Guimaraiz Onde Se Lhe ajuntaram os mais vereadores Procurador e Igoalmente todos os Repu[blic]annos e Comerceys nobres Sendo ahy em Acto de Camera Se abrirão os Pellouros o qual Sahiram por Juizes ordinarios o Capitam Antonio Castanho de Azevedo o Capitam Joze Pereira de Queiros e para vereadores o Alferes Antonio Joze da Cruz Joze Marianno de Oliveira e o Alferes Joze Correya Pupo e para Procurador Pedro Ferras de Almeida os quais pello Juiz Prezidente foy mandado fossem notificados e Camaras mo por mim Escrivam Foy apresentado o Livro das Contas e por não haver mais a bordar mandaram fazer este termo de vereança em que se assignaram Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevy

Guimaraens Correa Moraes Guedes Oliveira

Veriança de 11 de Dezbr.º de 1808 96

Carros

Aos Onze dias do mez de Dezembro de mil
e oito Sentos e oito annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca da Cydade de Sam Paulo em casas
de Residencia do Juiz ordinario o Capi
tam Joaquim Antonio Guimarães
Onde se Convocaram os mais verea
dores Procurador Aindo ahy em
Acto de Camera se despaxaram
varios Requerimentos da terra e Em
a mesma por mim Escrivam
foy apresentado o Livro das Contas
Tambem se Leram parte dos Provi
mentos e por não haver mais o Cor
dam mandaram fazer este ter
mo em que se Asinaram e Eu
Raymundo da Silva Pra de Escri
vam da Camera que o escre
vi

Guim.º Moraes Guedes Oliveira

11/12/1808

Vereanssa de 26 de Dezbr.º de 1808

Aos vintte e seis dias do mez de Dezembro de mil e oito centos e oito annos nesta villa de Tundiahy Comarca de Sam Paullo em casas de morada do Juiz Presidentte o Alferes Francisco da Costta Alves donde se convocaram os mais vereadores e Procurador e sendo ahy em Actto de Camera se tomaram as contas ao Administrador dos Suidios Reginaldo de Oliveira em a mesma se passou mandado de paga da quantia de trinta e nove mil e seis centos e seis e se despaxaram varios requerimentos do tema e por mim Escrevam foy apresentado o livro das contas e tam bem se heram parte dos Provimentos e por naõ haver mais Acordam mandaram fazer este termo que se alinaram Eu Raymundo da Silva Prado Escrevam da Camera que o Escrevy

Alves

Moraes Guedes Oliveira

26/12/1808

Veriança de 31 de Dezbr.º de 1808 99

Francisco

Aos trinta e hum dias do mez de Dezem
bro de mil e oito centos e oito annos nes
ta villa de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paulo em casas de
morada do Juiz Presidente o Al
feres Francisco da Costa Alves Lon
de se Convocaram os mais vereado
res e Procurador sendo ahy em
Acto de Camera depois de terem an
dados a pregam os dias da Ley os Juis
dios de Mar em Fora e igualmente
as Aferições e naõ haver Lançador
mandaram ficaes por conta do
Concelho e que eu Escrivam e No
tificaes o Novo Procurador para
dos mesmos Rendimentos tomar
Conttas e Em a mesma se Cobraram
os Ramos e Novos Empostos que
tudo Recebeu o Procurador do Con
cello Actual e por naõ haver mais
a Cordam mandaram fazer y
te termo que assinaraõ e Eu
Raymundo da Silva Prado Es
crivaõ da Camera que o es
crevi

Moraes Guedes Lucio

99A

9/1/1809

Verianza de 9 de Janeiro de 1809

Aos nove dias do mez de Janeiro
de mil e oito centos e nove annos nes
ta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Cundiahy Comarca da Cydade de
Sam Paulo em Cazas de morada
do Juiz presidente o Capitam An
tonio Castanho de Azevedo Onde se
Convocaram os mais vereadores e
Procurador e sendo a ley em Acto
de Camera se despaxaram varios
Requerimentos da terra para os ven
dieiros e Em a mesma se liram
todos os Provimentos que se acham
nos livros e por mim Escrivam
foy a presentado o livro dos Contos
e Em a mesma verianza se empos
a penna aos vendeiros que todos se ache
vam presentes que aquelle que ven
desse alcumissam generos alheyos de Cu
midos se vendessem por aquelle pre
sso que se taxasse o danno e quem o
Contrario fizesse ser Condennado em
doze mil reis sendo a terça parte para
o denunciante e por naõ haver mais
a Cordam mandaram fazer este
termo em que se alinaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivão
da Camera que o Escrevi

Azevedo Ff.ª Oliveira Pupo Arruda

Vereança de 14 de Janeiro de 1809 40° 100

Barros

Aos Catorze dias do mes de Janeiro de 14/1/1809
mil e oyto Sentos e noue annos nesta
villa de Nossa Senhora do desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caza da Camara onde se achava o
Prezidente o Capitam Antonio Coutinho
de Azevedo e onde se Leonçeram
os mais vereadores e Procurador e sen
do ahy em Acto de Camara se despa
charam varios requerimentos de partes
e em Camara se poz em Cureva
foy aprezentado o Livro das Contas
e em a mesma se Acham parte dos
Provimentos e na mesma forçaram
humas requerimentos e sendo o dito
Senhor Doutor ouvidor a que se fizessem
as vereanças Cada quinze dias e na
mesma mandaram fazer Carga ao Pro
curador para Cobrar do vereador Boa
ventura Marianno de Oliveira Sem Ley por
faltar nesta vereança e por nam ha
ver mais a Cordarem mandaram fa
zer este termo em que Se asignaram
e Eu Raymundo da Silva Prado
Escrivam da Camara que o Escrevy

Azevedo Pupo Arruda

22/1/1809

Vereança de 22 de Janeiro de 1809

Aos vinte e dous dias do mes de Jani
ro de mil e oyto centos e nove annos nest
a villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cydade de
Sam Paulo em Casas de morada do
Juiz Prezidente o Capitam Antoni
o Caetano de Azevedo Sande Alarme
Caram os mays vereadores e Procu
rador abaixo assignados em Acto de Cam
ara fizeram todos os Provimentos
que se achavam nos Livros Competentes
e Eu mesmo por mim Escrivam
foy apresentado o Livro das Contas em
Escrivam foy mandado a mim Escri
vam fizesse Carga ao Procurador de
... Rey em que Condenaram o mes
mo Procurador por faltar a mandar
... fazer a madeira de
... que ... vinte e hum e por nam haver
mais o Com... mandaram fazer este
termo em que assignaram e Eu Rog
... da Silva Prado Escrivam
da Camara que o Escrevy

Azevedo Pº Mz Oliveira Pompeo Arruda

Vereança de 5 de Fevereiro de 1809

Barros

5/2/1809

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oyto centos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Cazas de morada do Juiz Prezidente o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros onde se Convocaram os mais Vereadores e Procurador sendo ahy em dita Vereança se despacharam varios requerimentos da terra e em a mesma se elegeo para Almotacé a Felles de Souza e tendo o mesmo prezente prestou juramento de servir o mesmo cargo e em a mesma tiveram parte dos Provimentos e em a mesma por mim Escrevam foy aprezentado o Livro das Contas em a qual [illegible] por Isidoro Teixeira de Carvalho foy almotacado os Officiaes [illegible] pella quantia de dez mil e duzentos reis igualmente os [illegible] dias de Março em [illegible] pella quantia de doze mil reis e o [illegible] Alferes [illegible] e por não haver mais a tratar mandaram fazer este termo que assignaram. Eu Raymundo [illegible] Prado Escrivam da Camara que o escrevy.

Queiros · Felles de Souza · Pupo · Almeida

18/2/1809

Vereança de 18 de Fevereiro de 1809

Aos dez oyto dias do mez de Fevereiro
de mil e oyto sentos e nove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caza de morada do Juiz Pre
zidente o Capitam Luiz Joze Pereira de
Queiros Leme e Sylva onde se acharam os mays
vereadores e Procurador e sendo ahy em
Acto de vereança mandaram passar
huma ordem ao Alcayde para terem
noteficados todas as pessoas que tiverem
seus negocios nestas Cazas para nestes
mandados dous mezes se darem tirados com
a penna de que não o fazendo serem tirados
a sua custa pella Camera alem de serem
Condenados em seis sentos reis E na mes
ma mandaram que se tirasse o becco que
se acha defronte a travessa do Padre Lourencinho
por se achar muito apertado e ser estrada
publica e se achar muito fundo em la
pas de se passar mandando desmanxar
parte da tayppa das Cazas em que mora o Re
verendo Coadjutor para cuja tayppa ... [illegible]
tara ... de se pagar pellos bens do Conselho
na forma do Provimento que se acha no
Livro delles a folhas noventa e seis verso
E na mesma se ... Regimento ... [illegible] li
cença ... [illegible] ... dos seus ... [illegible]
Terarios que se mandasse huma ordem
a Francisco Manoel de Carvalho para
não sair sem satisfazer des a seis mil reis que
devia cuja ordem mandaram passar
ordem para em oyto dias se satisfazer
E na mesma se fizeram varios pro
vimentos e por mim Escrivam ...

PMI UGG - AH

Escrivão ni foi aprezentado o livro das 402 102
Contas e por mim Escrivão digo
e por não haver mais liquerimen Garros
tos Mandaram fazer este termo que
assinaram e Eu Raymundo da Silva Pr
ado Escrivam da Camera que o es
crevi

Queiroz Cruz Oliveira Pupo Arruda

Vereança de 4 de Março de 1809 4/3/1809

Aos quatro dias do mez de Março de mil
e oito centos e nove annos nesta villa de No
lla Senhora do Desterro da Ilha de Sam
da Cidade de Sam Paullo em Casas de morada
do Juiz Presidente o Capitam Antonio Casta
nho de Azevedo Onde se Convocaram os mais
vereadores e Procurador e sendo ahi em Ac
to de Vereança se tomaram as Contas ao Preterito
Procurador Domingos Pinheiro de Oliveira
e Em a mesma se pae o Mandado de pa
ga da quantia de tres mil e vinte e cinco reis
do mil quatro centos e quarenta e dous e Mari
anno de Oliveira de Aluguel de Cazenha que
serve de Alouque e mil e quinhentos e oitenta
e cinco ao Tabeliam de a metade da Divaca
Diamantina e Em a mesma se despazia
ram varios liquerimentos de terra e Em
a mesma por mim Escrivam foi apre
zentado o livro das Contas e Em a mesma
se Aceitaram parte dos Provimentos e por
não haver mais a Cordem mandaram fa
zer este termo que assinaram e Eu Raym
undo da Silva Prado Escrivam da Came
ra que o Escrevi

Azevedo Cruz Oliveira Pupo Arruda

22
3
1809

Vereansa de 22 de Março de 1809

Aos vinte e dous dias do mes de Mar
ço do anno de mil oyto centos e nove annos
nesta villa de Nova Coritiba do Distri
to e Comarca da Calçada de
... em Casas de morada do Sar
gento mor Paulo ... o Capitam Antonio Cas
to Presidente ... de Sousa e Cama
rinho de Azevedo e Procurador Mon
ez mais vereadores Procurador
do Conselho em Acto de vereança se despa
charam varios Requerimentos de terra
como tambem se abrio huma Carta vin
da de Sua Excellencia a qual faz
vista sobre se tirarem as patentes fra
... requerendo em
duas vezes so as partes Requerendo pela Bo
ca que na ... parte dos Pove
amentos ... mais alem
mentos ... e mandaram fazer este termo
em que assignarão e Eu Raymun
do da Silva Prado Escrivam da Ca
mara que o escrevi

Azevedo ... Vieira ... Arruda

... Silva ...

Vereança de 3 de Abril de 1809 103 Barros

3/4/1809

Aos tres dias do Mes de Abril de mil oyto sentos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da Cydade de Sam Paullo em cazas de morada do Juiz Prezidente o Capetam Antonio Caetano de Azeve do onde Se lhe ajuntaram os mais ve readores Procuradores Sendo ahy em Acto de Camera Se abriram duas Car tas ambas dirigidas pello Juiz da Ouvidoria da Cydade de Sam Paulo bem Como Se deu Resposta as duas Car tas de Sua Excellencia Sendo hũa a res peito a informaçam do lamento que fa va a Freguezia de Piracicaba contra Sobre as quantias que se deveram por duas vias a quem as lhe queria e por nam haver mais a ordem man daram fazer este termo em que ass inaram e Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevi

Azevedo Oliveira Pires Arruda

103a

Vereança de 15 de Abril de 1809

Aos quinze dias do mez de Abril de mil
oito centos e nove annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
comarca da Cydade de Sam Paulo em
casas de morada do Juiz Presidente
o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros
Onde se lhe convocaram os mais vereado-
res Procurador Sendo ahy em Acto
de Camera se despaxaram varios Reque-
rimentos da terra em a mesma se deram
os Provimentos novos e Antigos e em
a mesma por mim Escrivam foy
apresentado o Livro das Contas e por não
haver mais a Cordam mandaram fazer
este termo em que se asinaram e Eu Rey
mundo da Silva Prado Escrivam da Ca-
mera que o Escrevy

Gr.º [illegible] Arruda

Vereança de 29 de Abril de 1809

29/4/1809

Aos vinte e nove dias do mez de Abril
de mil e oito centos e nove annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundia-
hy comarca da Cydade de Sam Pau-
llo em casas de morada do Juiz pre-
zidente o Capitam Luiz Jose Pereira de
Queiros Onde se lhe convocaram os
mais vereadores e Procurador sen-
do ahy em Acto de vereança se des-
paxou hum Requerimento Talle

Reverendo Vigario em que se requeria
se mandasse lavrar Edital para que os
os Povos lhe pagassem as Conhecenças
ao que a mesma Camera não Convejo
E na mesma Conveniencia parte do po
vo bem como varios Republicanos
por si e de suas Livres vontades se lima
ram em hum papel para com elle
representarem a Sua Alteza Real
sobre o pagamento das Conhecenças
ao Reverendo Vigario E na mesma
se lavrou hum Edital para em
dia treze de Mayo ter em os mora
dores suas postas abertas para se fa
zer vistoria e nos fur mesquinos que
se mandou terar E na mesma se
heram parte dos Provimentos e
por mim Escrivam foy apre
zentado o livro das Contas e por não
haver mais a Cordam mandam
fazer este termo em que se lima
ram e Eu Raymundo Alvi
va Prado Escrivam da Came
ra que o Escrevi

Pupo Arruda

Gr.z [illegible]

1/5 1809

Vereança de prim.º de Mayo de 1809

Ao primeiro dia do mes de Mayo de
mil oito centos e nove annos nesta
Villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca da Cidade
de Sam Paullo em Caza da Re-
zidencia do Juiz Prezidente o Ca-
pitam Antonio Caetano de Alme-
ida Leonel de Mello declararam os
mais Vereadores e Procurador
o Requerimento do Capitam Jozé
Maria da Cruz Almeida como
procurador do Reverendo Vigario
Manoel Francisco de Andrade
e por elle foi requerido que se lhe
passe o que foi ferido em o dia trinta a
grava para o Supremo Tribunal
da Meza da Consciencia e
Ordens ou outro tribunal que pertencer
cujo requerimento não foi aceito
[illegible] que primeiro se [illegible] haverem
e por não haver mais o tal [illegible]
mandaram fazer este termo que
assignaram eu Fr.º Raymundo da
Silva Prado Escrivam da Camara
que o escrevy

Azevedo [illegible] Vieira Pires Arruda

Vereança de 14 de Mayo de 1805

Camara

Aos Catorze de Mayo de mil e oito centos e sinco
annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Santa Catharina Comarca
de São Paulo em Cazas de Camara onde
Juiz Prezidente o Capitam Antonio Car-
valho de Azevedo Coutinho Se achavam
os mais Vereadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de Vereança Mandarão apa-
recer prezente o Capitam Jose Maria de Ar-
Almada e por elle foi dito que tinha fey-
to o Requerimento que fizera na sessam
proxima passada entreponde Comodamente
Respeito a Sua apelaçam por parte do Reve-
rendo Vigario Collado Manoel Francisco
de Andrade e Comodamente Respeito aquella
to deputavel Corporaçam da Camera Como
pretexto de Se tomar Conhecimento porquanto
pertence ao Superior Tribunal da Real mesa da
Consciencia e Ordens o mesmo Tribunal a que
pertence o Recurso que entrepoem deste
mesma Camera Se naõ deferio do Requeri-
mento em que tem Supplicado e Requere
sem do Edital que deu fundamento aos
Seus procedimentos nos ablusos de negar
aos povos ... contribuiçam de Co-
sino ao Supplicante a Contribuiçam de Co-
nhecenças de Seis Reis por Cada pessoa de
Comfissam e dando outras formalidades
no Edital prenecessario de huma declara
da Liberdade dos fieis Com notoria desobe-
diencia da Igreja graçando a desordem per
as maquinaçoens do orgulho pertur ba-
tivo da paz: he por estes e outros fundamen-
tos que do dito despacho Se dirige a necessidade
do Supplicante da apelaçam que o Supli-
cante entrepoem para o dito Supremo Tri-
bunal a que dirige Com Seja pertencam com
para poder Sua pessoa tela Sepultaçam a Sua
Couza e Seus e pede aos Apostolorios

Vereança de 28 de Mayo de 1809 | 106

Aos vinte oyto dias do mes de Mayo de mil e oyto sentos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da cidade de Sam Paullo em casas de morada do actual Presidente o Capitam Antonio Caetano de Azevedo onde se ajuntaram os mais veriadores e Procurador sendo ahy em acto de vereansa por nenhum governo foy aprezentado o Autor de Agravo do Reverendo Vigario com sua Inforrmaçam a que nao despacharam sem primeiro se alon... Em a mesma mandaram passar Mandado de paga da quantia de des mil coytenta reis Em a mesma por nenhum se acreveram foy apresentado o Livro das Contas Em a mesma se deram parte dos Provimentos e por nao haver quem mays requeresse mandaram fazer este termo que assignaram e Eu Rayomundo de Siqueira Brado Escrivam da Camera que o escrevy.

Azevedo | Rosa | Oliveira | Arruda

106

28/5/1809

Vereança de 20 de Junho de 1809

Aos dez dias do mez de Junho de mil e oy
to sentos e nove annos nesta villa de
Nossa Senhora do Destino de Jundiahy
comarca da Cydade de Sam Paulo em
casas de morada do Juiz Prezidente o Ca
pitam Luiz Jose Pereira de Queiros Onde
se Convocaram os mais vereadores e Procu
rador Sendo ahy em Acto de Camera
Repararam o agravo entreposto pella par
te do Reverendo Vigario mandaram la
vrar Edittal Reformando outro que se
havia publicado em o Anno de mil oyto sen
tos e sette e mas mesma por mim Escri
vam foy apresentado o Livro das Contas
e por não haver mais a cordam manda
ram fazer este termo em que se asina
ram Eu Raymundo da Silva Prado
Escrivam da Camera que o Escrevi

Gr.º Mel Oliveira Arruda

Veriança de 22 de Junho de 1809

Aos Onze dias do mez de Junho de mil
e oyto sentos e nove annos nesta villa de
Nossa Senhora do Destino de Jundiahy
comarca da Cydade de Sam Paulo em Cas
de morada do Juiz Prezidente o Capitam
Luiz Jose Pereira de Queiros Onde se Com
vocaram os mais vereadores e Procura
dor Sendo ahy em Acto de Camera por
se haver ausentado o Vereador o Alferes
Jose Correa Pupo mandaram notificar

Notificar todos os republicanos e sendo
todos juntos procederam na eleição em
que sahio com mais votos o Capitam Ferrer
Jose Vicente Pereira e no mesmo em o mes
mo Acto deram Posse de que se deu par
te ao Meritissimo Doutor Desembargador
e por não haver mais a cordam mandarão
fazer este termo que assinaram e Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi

Gr.ª Cons.º o Licen.º Arruda

24
6
1809

Vereança de 24 de Junho de 1809

Aos vinte e quatro dias do mes de Junho de mil oito
centos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora do
Destemo de Cundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paulo em Casas de morada do Juiz Presiden
te o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros Onde
se lhe convocaram os mais vereadores e Procurador
e sendo ahy em Acto de Camera se lavrou e
dictal para a Correissam geral e bem como
sobre os fermeguieiros e mais mas por
mim Escrivam fais apresentar o Lico
das Contas e igualmente se liram parte
dos Provimentos e por não haver mais a cor
dem mandaram fazer este termo em
que se assinaram e Eu Raymundo da
Silva Prado Escrivam da Camera que
o Escrevi

Gr.ª Cons.º o Licen.º Ferr.ª Arruda

Vereança de 30 de Dezembro 1810

Termo

Vereança de trinta de Dezembro de mil e oyto
deiz aos trinta dias do mez de Dezembro de mil
oyto centos e dez annos nesta villa de N.
Sa Senhora do Desterro de Jundiahy Comar
ca da Cidade de Sam Paullo em Cazas de Ca
mara do Juiz Presidente o Capitam Luiz
Jose Pereira de Queiros onde se acharam [illegible]
os mais veriadores e sendo ahy para o efeyto
de se fazer correyçam Geral a qual foi feyta
pellas Ruas publicas e por acharem estarem
comprendidos varias pessoas de que manda
ram fazer huma lista e esta entregar ao Al
cayde para notificar aos mesmos para em
o dia dous se acharem promptos para ouvirem
as suas condenações em a mesma [illegible]
andados de trinta mil quatro centos e vinte reis
em a mesma se deu providencia sobre o [illegible]
em a mesma se aforaram Almotaceis
e na mesma [illegible] Salvador de Oliveira Prado e Alferes Anto
nio de Queiros Telles e na mesma per
mim Escrivam foi apresentado o Livro
das Contas e por nam haver mais a ler
de que mandaram fazer este termo que
assignaram e eu [illegible] da Silva
Prado Escrivam da Camera que o escre
vi

Queiros Monteiro Jose Vicente Ferr.ª
Arruda

Vereanssa de 8 de Julho de 1809 408 108

Aos oyto dias do mez de Julho de mil e oito
to sentos e nove annos nesta villa de Ex
ssa senhora do Destemo de Candiahy em Ca
zas de morada do Juiz Presidente o Capitam
Antonio Castanho de Azevedo Conde se lomoo
earam os mais vereadores e Procurador
Sendo ahy em Acto de Camera mandaram
vir as pessoas em que se acharam furmegui
ros os quais mandaram lavrar termo de
Condenacam no Livro Competente as quais
pessoas foram Condenados em dose tostoens
de cujas pessoas mandaram fazer Carga
ao Procurador no Livro da Carga e ma
mesma Comparecer Manoel Jose Pavaes
e por elle foy detto que porquanto fora
aviziado pello Alcaide deste Senado para
fazer Eixtinguir digo Senado como Cuntempla
do no Rol dos moradores em cujas Cazas e
quentas se achavam furmeguiro e que
para hiso haviam sido publicado dous
Editais e elle Supliante fora outro sim
aviziado para na presente Vereanca com
parecer a ver Condenar, e dando em Re
zam de sua defesa que a dous dias tinha
dous Escravos em Actual avam de Eix
tinguir o dito furmeguiro o mesmo
Senado naõ atendeu a dita Rezam aban
donando o Eixpediente da apelacam que
entrepos para o tribunal Competente
por dolle em preuto a Eixibir a Conde
nacam de dose tostoens para depois lle
mandar Escrever o presente Requeri

Requerimento Cuja Escrivecoim com efeyto
fizera dando porhebida o procurador
deste Senado pello que intendia elle Su
plicante que se lhe tinha feyto notoria
injustiça e violencia, mais que por
evittar o processo de huma oposiçaõ
protestara que o seu Requerimento se
ria visto e Corregido pello Meretissimo
Corregedor e Provedor da Comarca na
primeiro Correiçam e que entam se que
rria o mais que Coube a bem de Sua Jus
tiça. E mais nada por mim Escrivam foy
apresentado o Livro dos Contos, e por naõ
haver mais a Cordam e se leu digo se
achavam varias pessoas Comprehendidas
em terem formigueiros os quais por
pareçer naõ foram notificados man
daram ao Alcayde os notificassem
para em Camera de vinte e tres do Corrente
por naõ haver mais a Cordam manda
raõ fazer este termo que assinaraõ
e Eu Raymundo da Silva Pinto Escri
vaõ da Camera que o Escrevy

Azevedo Fr. ... Lima Ferr.a Arruda

Vereansa de 22 de Julho de 1809 409

Carvalho

Aos vinte e dous dias do mez de Julho de
mil e oito centos e nove annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiy
e hy Comarca de Sam Paulo em Cazas de
morada do Juiz Presidente o Capitam
Antonio Castanho de Azevedo onde se com
vocaram os mais vereadores e Procurador
Sendo a hy em Acto de Vereansa a sen
tar am e fazer vistoria em varias Cazas em
que foram Condenados na vereança passada
e procedendose a vistoria absolveram Ber
nardinha de Jesus Pedro vas de Lima e Salva
dor Vieira da Maya e Marianna Soares
da Silva e aos mais Condenados mandaraõ
se passasse Mandado de penhora para
por elle serem notificados para paga
rem ou darem bens a penhora e aos
Absolvidos absolveram por naõ acha
rem em suas Cazas fur mequeiros. Em
mesma vereansa Condenaram ao ve
reador Jose Marianno por faltar nesta
vereansa em sem Eis cuja Condenaçaõ
mandaram fazer Carga ao Procurador
do Concello e em a mesma por mim
Escrivaõ foy apresentado o Livro da
Contes e por naõ haver mais acordaõ
mandaram fazer este termo que a
senhoraõ e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam que o Escrevi

Azevedo Ferr.ª Arrieda

Vereanna de 12 de Agosto de 1809

12/8/1809

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oito
sentos e nove annos nesta villa de Nossa
senhora do Desterro de Cundiahy Comarca
da Cidade de Sam Paullo em Cazas de mora
da do Juiz presidente o Capitam Luiz Jo
ze Pereira de Queiros Conde se Convocarão
os mais vereadores e Procurador e sendo ahy
em Altto de Vereanca e sendo ahy digo
foy absolvido Lourenço de Lima da Conde
nassam de doze tostoens por acharem não
pertencer em sua testada o furmeguieiro
porque foy condenado Em a mesma a sen
taram de Em outra vereanca seguinte tor
narem a fazer vistoria em os furmeguieiros
a ver se estavam bem tirados Em a mesma
vereanna Condenaram ao Vereador Alferes
Antonio Joze da Cruz por faltar a esta vereanca
em sem Rey de que mandaram fazer
carga ao Procurador e por mim Escri
vam foy apresentado o livro das Contas
e na mesma se heram parte dos Provim
entos e por não haver mais a Cordam
andaram fazer este termo em que se asi
naram e Eu Raymundo da Silva Pra
do Escrivam da Camera que o escrevy

Q.ro Oliveira Ferr.a Arruda

Vereança de 26 de Agosto de 1809 440 110

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de
mil oito centos e nove annos nesta
villa de Jundiahy Comarca de Sam
Paullo em Cazas de morada do Juiz
Prezidente o Capitam Luiz Jose Peres
ra de Queiros Conde se Convocaram os
mais vereadores e Procurador e sendo
ahi em acto de vereança mandaram
passar Mandado de paga do quantia de
mil e sete centos e vinte e oito reis ao Es
crivam por teras a Devassa Diaman
tina do Mes de Julho e ma mesma
por mim Escrivam foi apresentado o
livro das Contas E ma mesma man
daram ao Alcayde notificasse ao Ten
ente Joaquim Antonio de Oliveira para
na primeira Vereança vir ver condenar
se E ma mesma se [illegible] leram parte
dos Provimentos e por não haver mais
a Cordam mandaram fazer este ter
mo em que se alinarão Eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi

Pr.e Oliveira Ferr.a Arruda

26/8/1809

110A

Vereança de 9 de Setembro de 1809

9/9/1809 Aos nove dias do mes de Setembro de
mil oyto sentos e nove annos nesta
villa de Jundiahy Comarca de Sam
Paullo em casas de morada do Juiz
Prezidente o Capitam Antonio Cota-
nho de Azevedo onde se acharão
os mais vereadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de Vereança nomearão
para Almotaceis Manoel Franco
Leal e Jose Rodrigues de Oli-
veira aos quais mandarão passar Ju-
ramento para bem servirem o mesmo
cargo. Escreviam. Foy apresen-
tado por mim Escrivam o [illegible]
tado oficio dos Contos [illegible]
Scheram parte dos Provimentos [illegible]
nao. E mais não houve mandarão
fazer este termo que assignarão
Eu Raymundo Jose de Almeida
Escrivão que o escrevi

Azevedo Ferreira Vieira Almeida

Vereanna de 23 de Setembro de 1809 111

Camara

Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de
mil oyto Centos e nove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caras de morada do Juiz
Prezidente o Capitam Antonio Couto
e Rodrigues de Azevedo ...
os mais vereadores e Procurador ...
abaixo em Acto de Vereanca mandaram
responder ao Dezimeiro ...
vimento feyto por ...
... mandaram ...
para serem notificados para pagar
... suas Condenacoens e ...
... mandaram ...
que ainda nam Estavam pago ...
mesma mandaram ...
nente Manoel ...
... de teras ...
... ...
... que ...
... das Condenacoens ...
... que nam tinham dono ...
... mandaram
... a esse ...
... ...
... da Camera que ...
...

Azevedo ... Ferr ... Arruda

Vereança de 4 de Outubro de 1809

4/10/1809

Aos quatro dias do mez de outubro
de mil oito centos e nove annos nesta
villa de Nova Senhora do Destino de
Pendenhes Comarca da Cidade de Sam
Paulo em Caza de morada do Juiz
Presidente o Capitam Luiz Jose Peri
ra de Queiros Onde se Convocaram
os mais vereadores e procurador e
sendo o hes em Acto de vereança a
breram hum officio em que acompa
nharam quatro Livros varias Leis
e Alvaras bem Como dous officios
da mesma Natureza sendo hum Re
metido pella Junta para a Villa de
Sam Carlos e outro para a Villa de
Mogis Mirim Cujos na mesma o
Cariam se Remetia por Joam Pereira
que se dice por entregue para os
entregar Cujo officio ficou para se
determinar em a Vereança seguinte
e por não Haver mais Requerimentos
mandaram fazer este termo que
o Senhoram e Eu Raymundo da
Silva Prado Escrivam da Camara
que o Escrevi

Lr.do Ferr.a Odiceu Arruda

Vereança de 7 de 8bro de 1809 442 112

Aos Sette dias do mes de Outubro de mil oyto sentos e nove annos nesta vi
lla de Nossa Senhora do Desterro de Jun
diahy Comarca da Cydade de Sam Pau
lo em Caras de morada do Juiz Prezi
dente o Capitam Luiz Jose Pereira de 7/10/1809
Queiros onde se lhe ajuntaram os mais
vereadores e Procurador e sendo ahy em
a Sette dia vereança foram nomea
dos para Procurador da Villa em seu
Sitio em que nomearam Rodrigo dos
Reis Banha o Capitam Francisco Corre
a Pereira e o Capitam Joaquim Anto
nio Guimaraens e para Cobrador do Sub
sidio da Carne verde o Alferes Fran
cisco da Costa Alves e para Servir de Sar
gento Francisco Jose Barbosa e para Co
brador da taxa da Villa o Capitam Ma
noel Soares Pinnas Cujos nomeados
foram Remettidos para a Junta Como
fois em a mesma mandaram ao Porteiro
em o dia seguinte publicasse o Edital que
acompanhou os Alvaras em a mesma
mandaram passar mandado de paga da
quantia de tres mil oyto sentos e sessenta
reis a Theodozio de Almeida por terem
dous furmegueiros que se achavam
em termo de Conselho e por nam Ever
que dizer a bem mandaram
fazer este termo que assignaram e Eu
Raymundo ... Escrivam
da Camera que o Escrevi

Q.ros Mes Siva Ferr Arruda

112a

Vereansa de 17 de 8bro. de 1809

Aos dezasette dias do mez de outubro
de mil oito centos e nove annos nes
ta villa de Jundeahy Comarca da
Cydade de Sam Paullo em casas de
morada do Juiz Presidente o Ca
pitam Luiz Jose Pereira de Queiroz
Onde se Convocaram os mais vere
adores e Procurador Sendo ahy em
Acto de vereansa em observancia de
hum officio do Super Intendente Mi
guel Marcelino Velozo e Gama em
que ordenava por ordem de Sua Al
teza Real se nomeasse tres homens para
formar Junta e igualmente dois Carpin
teiros para Cujo Junta foram nomea
dos e avisados o Capitam Francisco
Correa Pupo o Alferes Felisberto Jose
Maxado e o Tenente Manoel Jose Ta
vares Como tambem para escrivão
Jose Buenno de Oliveira e Carpentei
ros Bernardinno de Sene Fernandes
e Calisto Afonso Taborda e por não
haver mais a Cordam mandaram fa
zer este termo que o senaram e Eu
Raymundo do Silvo Prado Escrivão
da Camera que o Escrevi

Lr. Jz. Luiz Oliveira Ferr.a Arruda

28/10/1801

Termo

Aos vinte e oyto dias do mes de outubro de mil e oyto sentos em esta nesta villa de N. Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da cydade de São Paullo em Caza da morada do Prezidente o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros onde se tomarão em os mais vereadores e Procurador e sendo ahy em Acto de Camara em Consequencia do offiço do Superintendente Miguel de Carvalho Dinis de Mattos datado de vinte nove de Setembro deste prezente Anno em que os de nova se nomeasse hum Thesoureiro pa a da decima dos Predios urbanos bem como hum Cobrador e para Thezoureiro foy nomeado o Capitam Francisco Moreira Se... no e para Cobrador nomearão Narcizo de Oliveira Lima Em a mesma mandarão passar mandado de pagar da quantia de mil e quinhentos e trinta e sinco reis importe dos numeros dos livros para a Decima cujo despeza foy feyto por mandado do Superintendente a tempo declarada Como tambem trezentos vinte digo duzentos oytenta reis de Conserto da Cadeya ao Carpinteiro Francisco de Paula e por nam haver mais a tratar mandaram fazer este termo que assignarão Eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camara que o escrevy

Q.ros
Oliveira
Lima
Arruda

1136

Vereanna de 2 de 9bro de 1809

2/11/1809

Aos dois dias do mez de Novembro de
mil e oito centos e nove annos nesta vi
lla de Nossa Senhora do Desterro de Cuendy
chy Comarca da Cydade de Sam Paulo
e mezas de morada do Luiz Presidente
o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros
Lorde se Convocaram os mais vereadores
e Procurador e Sendo chy em Acto de
vereanca Nomearam para Almo
Tacer Rodrigo do Rey Banha e Ray
mundo Jose de Oliveira os quais deram
posse e juramento e por não haver
mais a Cordam mandaram fazer
este termo em que hasinaram Eu
Raymundo de Silva Prado Escrivão
da Camera que o Escrevi

Gr.es Mes Oliveira Ferr.a Arruda

Raymundo Oliv.a

Vereança de 11 de Novembro de 1809 114

Franco

Aos Onze dias do mez de Novembro de
mil oyto centos e nove annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Commarca de Sam Paulo em Caza de
morada do Juiz Prezidente o Capitam
Antonio Caetano de Azevedo Ponte
e Somente acharam os mais vereadores e
Procurador e Sendo ahy em Acto
de vereança mandaram ao Procurador
do Conselho que Sapato fizesse a quantia
de doze mil reis ao Procurador da Camera
da [illegible] para se prosseguir na Com
[illegible] Leberam todos os provi
mentos dos Livros Competentes Em
a mesma por mim Escrivam logo
apresentado o Livro das Contas e por
nam haver o que [illegible] mandaram
fazer este termo que assignaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi

Azevedo. Moço [illegible] Almeida

11 / 11 / 1809

Vereanssa de 15 de Novembro de 1809

15/11/1809

Aos quinze dias do mez de Novembro
de mil e oito centos e nove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cydade de Sam
Paulo em Caza de morada do Juiz
Prezidente o Capitam Antonio Casta
nho de Azevedo Onde se Convoca
ram os mais vereadores e Procurador
e sendo ahy em Acto de vereanssa a
briosse duas Cartas de officio vindas pe
llo Desembargador cujos officios man
daram que eu Escrivam Luzis tace
nos Competentes Livros para serem
cumpridas e por nam haver mais
o Cordam mandaram fazer este ter
mo que assinaram e Eu Raymun
do do Silva Prado Escrivam da Cam
ra que o Escrevi

Azevedo Ferr.ª Cruz Silveira Ferr.ª Arruda

Vereança de 25 de Novembro de 1809 445 115

Jama[illegible]

Aos vinte e sinco dias do mes de No-
vembro de mil oyto centos e nove
annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy Comarca
da Cidade de Sam Paulo em cazas de
morada do Juiz Prezidente o Capi-
tam Antonio Caetano de Azevedo
Tondo adonde se acharam os mais vere-
adores e Procurador e sendo ahy
em Acto de vereança e se [illegible]
huma Carta [illegible] seguinte [illegible]
[illegible] que [illegible] para
os [illegible] da [illegible]
[illegible] por mim
Escrivam foy apprezentado o livro de
Registo das Reais Regias o qual se a-
chava com huma folha em branco
falta parte a de folhas cento e quaren-
ta e hum o qual mandaram fazer
Este termo de declaraçam [illegible]
[illegible] por mim Escrivam foy apre-
zentado o livro das Contas e por
nam haver mais a [illegible] mandaram
dar [illegible] este termo que assi-
naram Eu [illegible] escrivam da Camera que
o Escrevy

Azevedo [illegible] Ferr[illegible] Almeida

115P

30/11/1899

Vereanssa de 30 de Nobr.º de 1809

Aos trinta dias do mez de Novembro de
mil oito centos e nove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Destino de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Caza de morada do Juiz
Presidente o Capitam Antonio Castan
ho de Azevedo Onde se Com o Cara
os mais vereadores e Procurador e Sen
do ahy em Acto de vereanssa manda
ram notificar todos os Republicanos
para o fim de se abrir os Pelouros o qual
por mim Escrivam a fase de todos foi
aberto o ultimo em que sahiram por Jui
zes ordinarios o Tenente Coronel Fran
cisco Antonio Rodrigues e por seu Cam
panheiro o Tenente Joaquim Antonio
de Oliveira e para vereadores o Alferes
Manoel Paes de Arruda o Capitam Jose
Castanho de Moraes o Capitam Manoel
Soares Ferras e para Procurador Felis
berto Jose Mayado e por naõ haver mais
digo aos quais mandaram fazer no
tificados e por naõ haver mais o Cordam
mandaram fazer este termo que assina
ram e Eu Raymundo de Silva Prado
Escrivam da Camara que o Escrevi

Azevedo [illegible] Oliveira Ferr.ª [illegible] Arruda

Vereança de 8 de Dezembro de 1809 116

Aos oito dias do mes de Dezembro de
mil e oito centos e nove annos nesta Vi-
lla de Nossa Senhora dos Prazeres das Lages
a hy Comarca de Sam Paullo em Caza
de morada do Juiz Ordinario o Capitam
Luiz José Pereira de Queiroz onde se
convocaram os mais vereadores e
Procurador e sendo em Acto de Ve-
reança mandaram nottificar o Se
publicações e sendo ahy todos juntos
nomearam para Juiz Ordinario em
lugar do Tenente Coronel Francisco
Antonio Rodrigues tres Sugeitos que forão
o Alferes Vicente de Sam Payo Gos
o Capitam José Vicente Ferreira e o Ro-
drigo del Rey Banha e sendo ahy Sa-
hio com mais votos o Capitam José Vi-
cente Ferreira que sahio com dez e hu
votos e na mesma foi absolvido o Te-
nente Joaquim Antonio de Oliveira da Cu-
nha em posta pello Guerra queiro
que tenho em a mesma Sugeitou e Man-
dado para Cabo de João Ferreira e Ave-
a condennavam de mil e duzentos reis e mandam
os mais mandaram com esta para os no-
vos Juizes Vereadores e que foram notifi-
cados e por nam haver quem mais requere-
sse mandaram fazer este termo em que
assignaram e eu Rodrigo de Castilho
Procurador Escrivam da Camera que o escre-
vy

Lz. Mendes de Sousa Ferra Arruda

116a

Vereança de 10 de Dezembro de 1807

10/12/1807

Aos dez dias do mez de Dezembro de mil e oyto centos e sete annos nesta Villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca de São Paullo em Caza de morada do Juiz Prezidente o Capitam Luis Jose Pereira de Queiros onde se chamaram os mais vereadores e procurador do Conselho abaixo em Acto de vereança de [illegible] [illegible] o Officio da Real [illegible] em [illegible] Aprovou os nomeados para [illegible] [illegible] em [illegible] bem como para a carne verde e papel sellado e logo [illegible] o Capitam Manoel [illegible] Pereira de [illegible] Escrivam Francisco Jose Barbosa e o Alferes Francisco da Costa Alves [illegible] [illegible] para o lugar [illegible] carne verde bem como por officio [illegible] [illegible] Livros al [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] que se diz [illegible] para pagamento [illegible] [illegible] mandaram fazer este termo que assignaram e eu [illegible] Escrivam da Camera que o escrevi

[signatures]

Vereança de 23 de Dezembro de 1809 47

Aos vinte e tres dias do mes de Dezembro de mil e oyto centos e nove annos nesta villa de Nova [illegible] do Destricto de Curitiba Comarca de Sam Paulo em casas de morada do Juiz Presidente o Capitam Luis Jose Pereira de Queiros [illegible] se acharam os mais vereadores e Procurador e sendo ahy em Acto de vereança manda-ram passar mandado de pagam.to da quantia de vinte e dous mil e sete centos e trinta reis para as vereanças e Fallas Corridas e por tem hum feito negueiro enterno do Conselho em o mesmo por mim Escrivam foy apresentado o Livro dos Contos e no mesmo foy lido parte dos Provimen-tos aprovarão e nada mais ouve dam mandaram fazer este termo que a-sinaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam que o escrevy.

[illegible] Oliveira [illegible] Ferr.a Arruda

23/12/1809

Vereanna de 26 de Dezembro de 1809

26/12/1809

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro
de mil e oito centos e nove annos nesta
villa de Nossa Senhora do Destemo de Jun
diahy Comarca de Sam Paullo em Cazas
de morada do Juiz Presidente o Capitam
Luiz Jose Pereira de Queiroz Onde se com
vocaram os mais vereadores e Prove
rador e sendo ahy em Acto de vereanca
se Emformou hum Requerimento do
Capitam Jose Castanho de Moraes e Espon
deuse Outro do Capitam Manoel Soares
Ferraz ao Meritissimo Doutor Desembar
gador e Ouvidor da Comarca e mais me
Escreveuse hum officio ao Capitam Ma
noel Soares Ferraz para se servir com
o Escrivam da Camera para sellar o pa
pel e por nam haver mais a Cordam
mandaram fazer este termo que a
sinaram e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam da Camera que as
crevi

Luiz Jose Pereira Ferraz Arruda

Vereanca de 29 de Dezembro de 1809 448 118

Carrasco

Aos vinte e nove dias do mez de Dezembro de mil e oito centos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em Caza de morada do Juiz Presidente o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiroz onde se Convocaram os mais vereadores e Procurador e Jundiahy em Sessam de Camera se fez Comissam Geral a qual foy feita mesma em Caza de que nam resultou Condenaçam alguma por acharem tudo Conforme ao Edital que mandaram publicar Em a mesma a Requerimento do administrador dos Juizes de Rigenaldo de Oliveira se fez sacar mandado Contra Francisco Manoel de Carvalho e Jose Custodio Soares e por nam haver mais a Cordam mandaram fazer este termo que assinaram e Eu Raymundo Jose Alves Prado Escrivam da Camera que o Escrevi

Dr. Carlos Oliveira Ferr. Arruda

29
12
1809

Vereança de 30 de Dezembro de 1809

30/12/1809

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil e oito Centos e nove annos nesta villa de Nossa Senhora da Piedade de Lorena Commarca de São Paulo em Caza da Camara Senado Pretor Prezidente o Capitam Juiz Jose Pereira de Queiros, donde elles vereadores e Procurador e os mais vereadores e Procurador sendo ahy em Acto de vereança foi posto em pregam os Celetores da Carnceira a saber o Estanque Affecto das Cabeças de que nam houve remattante so tem os subsidios de se Arrematar os que foy Arrematado pello Alvara do Conselho de na mesma Sepavia Mandado de pagado quarenta de des anos e mil e quinhentos do ultimo semestre do Escrivam Adeay de Pertener e por nam haver mais a ordem mandaram fazer este prezente termo que assignaram e Eu Boy Vicente Antonio Prado Escrivam da Camara que o Escrevy

Prz Cary Vicente Ferr Almeida

Vereança de 13 de Janeiro de 1810 — 449 — 119

Aos treze dias do mez de Janeiro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Destino de Jundiahy Comarca da Cydade de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz Prezidente o Capitam Joaquim Antonio de Oliveira Onde se Convolveo o Vereador mais velho e Procurador Andaahy em Acto de vereança se despa-xaram varios Requerimentos da terra e em a mesma por mim Escrivam foy lido os Provimentos dos Livros das Contas e outros e em a mesma por mim Escrivão foy apresentado o Livro das Contas e por nam haver mais a cordam man-daram fazer este termo em que se asina-ram e Eu Raymundo da Silva Pra-do Escrivam da Camera que o Es-crevy

Luiz Arruda Maxado

13/1/1810

119A

27
1
1810

Vereança de 27 de Janeiro de 1810

Aos vinte e Sette dias do mez de Ja-
neiro de mil e oyto Centos e dez annos
nesta villa de Nossa Senhora do Des-
terro de Jundiahy Comarca da Cidade
de São Paulo em Casas de morada
do Juiz Presidente o Capitam Joa-
quim Antonio de Oliveira onde se
Convocaram os vereadores e Procura-
dor. Sendo ahy em Acto de vereança
Mandaram passar Mandado de pa-
ga de quatro mil e dez Sentos reis ao Es-
crivam da villa de Atybaya para tirar
a Devassa Janeirinha. Em a mesma ve-
reança pello Capitam Manoel Soares
Ferras foi apresentado hum despa-
cho do Doutor Dezembargador em que tomou
trava Escuzo de Serviço de vereador
bem como outro despacho em que o
apresentava de Tezoureiro do Cofre a que
se mandou publicar Editaes para se
juntar os Republicanos para se fazer
eleiçam em a mesma se despacharam
varios requerimentos da terra a mes-
ma por mim Escrivam foy apre-
zentado o Livro dos Contos e por nam
haver mais a Cordam mandaram
fazer este termo que assignaram Eu
Raimundo de Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevy

Oliv.ª Arruda Machado

Vereança de 4 de Fevereiro de 1810 — 920

Aos quatro dias do mes de Fevereiro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca de São Paulo em Caza de morada do Juiz Presidente o Capitam Jozé Vicente Ferreira onde se convocaram os mais vereadores e Procurador sendo ahy o Acto de vereança e despacho e hum Requerimento da Camara [illegible] … em tres Com… para hum dellez servir de vereador cujos foram nomeados o Tenente Antonio de Ferreira Telles Joaquim de Oliveira Prestes e Manoel Franco de Oliveira [illegible] Comarca … Joaquim de Oliveira que sahio com dez oito votos E na mesma vereança pello mesmo modo se nomearam tres pessoas para hum dellas servir de Procurador … do Conselho para Thesoureiro do Conselho o Capitam Antonio Caetano de Azevedo … mandaram fossem notificados para tomarem posse E na mesma … nem Escrivam foy … dar contas e por nam … mandaram fazer este termo … Eu Jozé … Escrivam da Camera que o escrevy

Ferr[ei]ra Andrade Oliveira Ferr[ei]ra Mar[…]

130a

Vereanna de 10 de Fevereiro de 1810

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil
e oito centos e dez annos nesta villa de
Nossa Senhora do Destemo de Lundia
hij comarca da Cidade de Sam Paullo
em Casas de morada do Juiz Presidente
o Capitam Jose Vicente Ferreira Onde
se Convocaram os mais vereadores
Procurador e sendo a hij em Acto
de vereanna assentaram uniformemente
em se mandar pintar as Varas da Camera
bem como as do Juiz cuja factura em com
veram ao Procurador ajustar como Pin
tor em a mesma por mim Escrivam
fais a presente do Livro das Contas bem
como em a mesma se leram os Provi
mentos deixados no Livro das Contas bem
como outros do Competente Livro e
por nam Haver mais a Cordam man
daram passar este termo que a sina
ram e Eu Raymundo da Silva Pra
do Escrivam da Camera que o Escre
vi

Ferr. [illegible] Oliveira [illegible] Maxado

10/1/1810

Vereanssa de 16 de Fevereiro de 1810 424 121

Carro

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro
de mil e oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca de Sam Paullo
em Cazas de morada do Juiz Presiden
te o Capitam Jose Vicente Ferreira
Onde se Com vocaram os mais vere
adores e Procurador e Sendo ahy em
Acto de vereanssa se abrio hum offi
cio da Junta em que ordenava ser
dito de Escrivam para o sello o mesmo
Tabeliam deste Juizo e por nam haver
mais a Cordam mandaram fazer este
termo em que se assignaram e Eu Ra
mundo da Silva Prado Escrivam da
Camera que o Escrevi

Ferr.a Prestes Maxado

16/2/1810

Vereanssa de 24 de Fevereiro de 1810

Aos vinte e quatro dias do mez de Fevereiro
de mil e oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paullo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Capitam Jose Vicente
Ferreira Onde se Com vocaram
os mais vereadores e Procurador
e Sendo ahy em Acto de vereanssa
pello Capitam Jose Castanho de Mo
rais Foi apresentado sua Escuza

Escrivam em que se livrou de vereador
e logo mandaram lavrar Edetal para
se juntarem os Republicannos para Em
o dia quatro de Março do proximo mez
de Março se fazer Eleiçam Em am
ysma Deram posse de Recevedor do
Cofre ao Capitam Antonio Castanho
de Azevedo Em a mesma a sentaram
em mandar segunda via de hum Reque
rimento do Povo feyto a Camera pre
terito cujo requerimento se achava re
zistado no livro de Nottas Em a mes
ma se despaxou hum requerimento
da terra. Em a mesma mandaram
fosse notificado o preterito Procurador
para vir prestar suas Contas cuja no
tificaçam hera para desta vereança
a quinze dias Em a mesma por mim
Escrivam foy apresentado o livro das
Contas, e por nam haver mais a cor
dam mandaram fazer este termo que
assignaram e Eu Raymundo da
Silva Prado Escrivam da Camera
que o Escrevy

Ferr.ª Arruda Pedrosa Maxado

Vereanca de 10 de Março de 1810 — 122

Aos dez dias do mez de Março de Ca[illegible] mil oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro e Lunda ahy comarca da Ilha de Sam Paullo em Caza de morada do Juiz ordinario o Capitam Jose Vicente Pereira Conde se lomvocaram os mais vereadores e Procurador sendo ahy em Acto de vereanca pello Capitam Antonio Castanho de Azevedo foy apresentado sua Escriva em que o Ezentou de Rezoureiro do Cofre Em a mesma se tomou Contas ao Interesto Procurador Pedro Pemas de Aluda: Em a mesma se passou mandado de paga da quantia de tres mil e seiz centos reis ao Pintor Bento Jose por pintar as varas da Camera e por nam haver mais a cordam mandaram fazer este termo em que se asinaram e eu Rey mandado a Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevy

Ferr.ª Arruda Prestes Maxado

1.810

10
3
1810

Vereança de 11 de Março de 1810

11/3/1810 Aos onze dias do mes de Março de mil
oyto centos e des annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca da Cidade de São Paulo em
Cazas de morada do actual Juiz Prezidente
o Capitam Joze Vicente Ferreira onde
se [illegible] os mais vereadores e
Procurador e onde ahy em acto de
vereança foi despachado hum reque-
rimento de terra Em a mesma se
fez eleiçam em tres Camaristas para ve-
readores que foram o Tenente Anto-
nio de Siqueira Telles Francisco Xavier
Bueno digo Xavier Vieira e Mano-
el Francisco de Araujo e deste sahio
com mais vottos o Tenente Antonio de
Siqueira Telles que sahio com vinte vottos
a qual mandaram fosse notificado para
tomar posse Em a mesma sahio com mais
vottos para Procurador o Capitam Jo-
aquim Joze de Moraes que sahio com
dezasette vottos que tambem foram
to digo mandaram fosse notificado
para tomar posse e por nam haver mais
quem requeresse encerraram e eu Ray-
mundo [illegible] Prado Escrivam
da Camara que o escrevy

Ferr.a [illegible] Arruda Prestes Machado

Vereanza de 24 de Março de 1810 423 123

Aos vinte e quatro dias do mez de Março
de mil e oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Destino de Cam
dia ahy comarca da Cidade de Sam Paulo
em casas de morada do Juiz Presidente o Ca
pitam Joaquim Antonio de Oliveira Onde
se lhe convocaram os mais vereadores e Pro
curador Sendo ahy em Acto de vereanza
se abriram duas Cartas Circulares vindas pe
lla villa de Sam Carlos e sobre ellas Sem
andou passar Edital para os officiaes
de Milicia apresentarem suas Patentes para
serem Registadas nos Livros da Camera em
o dia oito de Abril E na mesma se deu
Posse ao Novo vereador Tenente Anto
nio de Queiroz Telles em a mesma se pa
sou outro Edital para terem as Quadras
pasellatadas para a chegada do Illustrissimo
Senhor General Em a mesma se despa
xaram varios requerimentos de terra e
por nam haver mais a cordam manda
ram fazer este termo em que se lhe
ram a Ex.ma Raymundo da Silva Pra
do Escrivam da Camera que o as
creu

Oliveira Arruda Pres.te Pelly Marcado

24
3
1810

Vereança de 7 de Abril de 1810

Aos sete dias do mez de Abril de mil e
oyto centos e dez annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
e Comarca da Cydade de Sam Paullo
Cazas de morada do Juis ver Prezidente o Ca-
pittam Joze Vicente Ferreira Evidente e
[illegible] com os mais vereadores e Pro-
curador e sendo ahy em Acto de Vereança
[illegible] por ordem o Capittam Joaquim
Joze de Moraes de Procurador do Cofre
e em a mesma se passou mandado
de paga de mil e seis centos e quarenta
reis de huma Livra de polvora que produz
[illegible] para condenarem de-
[illegible] Crimes = Em a mesma
por ordem [illegible] por consulta que fez
com a Camera o Illustrissimo Senhor
General sobre o Cemiterio se marcou o
lugar para o dito Cemiterio. Em a mes-
ma mandaram se fizesse sete cartas
e sete Republicanos para [illegible] em
Camera de [illegible] trinta
para [illegible] que se ha de
[illegible] para a fatura da Cadeya por
[illegible] mais a Ordem mandaram
[illegible] este termo que asinaram. Eu
Raymundo da Silva [illegible] Escrivam
da Camera que o escrevy

Ferr.ª [illegible] Arruda Pires [illegible] Moraes

21/4/1810

124a

30 V 1810

Vereanna de 30 de Abril de 1810

Aos trinta dias do mez de Abril de mil e
oito centos e dez annos nesta villa de Jun
diahy comarca de Sam Paulo em Caza
demorada do Juiz Presidente o Capitam
José Vicente Ferreira onde se convoca
ram os mais vereadores e Procurador
Sendo ahy em Acto de vereanna manda
ram vir o Sargento Mor Luiz Castanho
de Moraes para Aceyto de se marcar o lu
gar da nova Cadeya que se pertende fazer
Sendo no lugar mencionado justaram
a mesma obra com José Marianno
de Oliveira pella quantia de quatro centos
mil reis dando este a dita Cadeya Cuber
ta e assoalhada e com escada sendo Ma
comdicas salas de vinte e cinco palmos
em quadra cada huma com corredor em
o meyo de dez palmos de largura em que
ha de hir a dita Escada sendo as taipas
em toda com o hirome de seis palmos de
fundo e outros tantos de largo e as taipas
de tres palmos e meyo de altura do em
vigamento e do em vigamento para si
ma de dous palmos e meyo e as taipas
que repartem o corredor serem de tres pal
mos de largo de o em vegamento e da
hy para sima com hum Esteyo sendo
a mesma de Tacanica do lado do beco com
Caibros de Perova serrado e com Ripas de
Josara pregados a pregos com Caxoros em
toda ficando de altura de dez a seis pal
mos de o em vegamento e outro tanto
para sima deixando lugar para qua
tro Janellas para a frente da rua e duas
para o beco e tres por baixo. Cujas

125

[illegible] se obrigou a fazer com esta [illegible] dade [illegible] Portugal de Pau [illegible] estas e [illegible] sendo as ditas tais [illegible] por [illegible] para serem [illegible] pelo Caro [illegible] Joaquim Sargento [illegible] pelos [illegible] deste Senado com [illegible] de receber cento e cincoenta mil reis em [illegible] do [illegible] [illegible] da obra [illegible] [illegible] Silva [illegible] obra mandaram fazer este termo em que se [illegible] com o mesmo [illegible] da obra [illegible] [illegible] [illegible] vereador da Camara que o escrevy

Ferreira Arruda Pe[ixo]to Telles Maced[o]

José Mariano de [illegible] escrevy

Vereança de 5 de Mayo de 1816

Aos cinco dias do mes de Mayo de mil e oyto centos e dez e seis annos nesta villa de Nossa Senhora [illegible] desta terra de [illegible] Comarca [illegible] em Casas de morada do Juiz [illegible] Antonio [illegible] [illegible] sendo [illegible] vereadores e Procurador [illegible] pello Juiz ordinario [illegible] [illegible] José [illegible] Doutor [illegible] Monteiro [illegible] [illegible] Geral em que [illegible] [illegible] [illegible] para [illegible] [illegible] Manoel Roiz de Arruda [illegible] e [illegible] Manoel José Tavares [illegible] os Provimentos em a mesma [illegible]

E ma mesma por mim Escrivam fiz
apresentado o livro das contas, e por nam
haver mais a cordam mandaram fa
zer este termo em que hasinaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi.

Lic.do Arruda Pr.e Ant.o Maxado

Vereança de 12 de Mayo de 1810

12/5/1810

Aos doze dias do mez de Mayo de mil oito
centos e dez annos nesta villa de Cundiaiba
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas
de morada do Juiz Presidente o Capitam Joa
quim Antonio de Oliveira Conde se lavrou
ram os mais vereadores e Procurador e Sen
dado em Acto de Vereança e serviram
hum officio a Sua Excellencia sobre o Pe
nente Manoel Jose Tavares. E ma mes
ma mandaram Notificar o Penente
Francisco Xavier Vas para nam usar
de insigna Militar em quanto nam a
presentace sua patente para Confirmar
E ma mesma alentaram o informe
mento que o Procurador do Concelho de
fendisse huma Justificaçam que pertem
dia Manoel Jose Tavares sobre huma
Terras do Rocio desta villa e alentaram de
levar em Conta as despezas que fizesse o
mesmo Te des mil reis e ma mesma se
despaxou hum requerimento da terra
e por nam haver mais a cordam fes este
termo em que hasinaram Eu Raymun
do da Silva Prado Escrivam da Camera
que o Escrevi

Lic.do Arruda Pr.e Ant.o Velles Maxado

Raymundo da Silva Prado Escrivão 920
q.^e em Vel: a ennerava nesta villa de Cun
diahy o sobre termo &c.^a

Certifico que Seriam Sés Vereanças a medias
de hoje tendo S.^e determinado por deste Ano pre
sente o actual Presidente o Capitão Joaquim
Antonio de Oliveira e o Procurador actual
o Alferes Felis bento Jose Mazado passe
vido de verdade em fe do que passo o pre
zente que assino Cundiahy 26 de Mayo
1810 Raymundo da Silva Prado

Vereança de 2 de Junho de 1810

Aos doys dias do mez de Junho de mil e
oyto Centos e des annos nesta villa de N.
Sa Senhora do Desterro de Cundiahy Co
marca da Cydade de Sam Paullo em Caza
de morada do Juiz Presidente o Juiz ordi
nario o Capitam Joaquim Antonio de
oliveira onde se convocaram os mais
vereadores e Procurador sendo ahy em
Actto de vereança mandaram que fosse
notificado Jose Mariano de Oliveira
para dar principio a obra da Cadeya
dentro em oyto dias e mais mandaram
mandaram fosse notificado o Tenente
Manoel Jose Alvares para no termo
de nove dias em tapas os valles que
principiou a fazer no Rocio desta
villa sem Concessam deste Senado
visto que lhe he conveniente para
apresentados Titulos a quem por
onde lhe pertence e por dito em a
mesma se abrio duas Cartas ambas
da Sua Excellencia sendo huma sobre
a Cadeya e que se per tende fazer a

provando o modo com que foy tratado
e outra em resposta de huma conta
que esta Camera deu do Tenente
Manoel Jose Tavares ambas
mandaram fossem Registadas e por
nam haver mais a cordam man
daram fazer este termo que a senarão
e Eu Raymundo da Silva Prado
escrivam da Camera que o escrevi
digo e na mesma se leram os provi
mentos e e na mesma por mim
escrivam foy apresentado o livro das
Contas e Eu Raymundo da Silva Pra
do escrivam da Camera que o escrevi

Lieut. Prestes Velles Maxado

16/6/1810

Vereansa de 16 de Junho de 1810

Aos dezaseis dias do mez de Junho de mil e
oito centos e dez annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da
cydade de Sam Paullo em Casas de morada
do Juiz Presidente o Capitam Joaquim
Antonio de Oliveira onde se convocaram
os mais vereadores e Procurador e sendo ahi
em Acto de vereansa mandaram que o
escrivam notificasse a Manoel Jose Tava
res para entuper os Vallos que ja foy notif
icado para o fazer com penna de que
nam fazendo em o termo de quatro dias
se mandar entupir a sua custa, e na mes
ma se leram os provimentos deixados no
livro delles bem como o delliviro das Contas
e por mim escrivam foy apresenta
do o livro das Contas e por nam haver
mais a cordam mandaram fazer este
termo que a senaram e Eu Ray

Raymundo da Silva Prado Escrivão da Ca- 427 127
mera que o escrevy

Oliveira Arruda P. Vaz Teixeira Velho Machado Barros

Vereança de 17 de Junho de 1810

Aos dezasete dias do mez de Junho de mil 17/6/1810.
oyto Centos e dez annos nesta Villa de Itu
Comarca da Cidade de Sam Paulo
nas Cazas da Camara da [illegible] Provedores
o Capitam Joaquim Antonio de Oliveira
Juiz Pelouro e os mais Vereado-
res e Procurador e sendo ahy em dita
Vereança mandaram passar Edital
para se fazer Correiçam geral em
o dia trinta de Junho. E na mesma
nomearam para Almotaceis o Capitao
Joaquim Antonio Gomes de Araujo e
Manoel da Silva Gaudy os quaes man-
daram fossem notificados para virem
tomar juramento e por nam
haver mais que tratar mandaram
fazer este termo em que assignaram
e eu Raymundo da Silva Prado
Escrivão da Camera que o es-
crevy

Oliveira Arruda P. Vaz Teixeira Velho Machado

30/6/1810

Vereança de 30 de Junho de 1810

Aos trinta dias do mez de Junho de mil
oyto centos dez annos nesta villa de Jun
diahy [illegible] em Ca
za de morada do Juiz Prezidente o Capi
tão Joaquim Antonio de Oliveira Car
dozo(?) convocaram os mais vereadores
e Procurador e sendo ahy para effeito
de se fazer Correição geral a que assisti
ram mesmo em Camara de que [illegible]
[illegible] condenarão alguma por
[illegible] conforme o Edital(?)
acharem tudo conforme o que publicar Em
que haviam mandado [illegible] do Con
selho(?) Cobrou o Procurador [illegible] das Agoas
[illegible] a metade das Aferiçoes(?)
Ardentes e a metade [illegible] mandado
Em a mesma [illegible] de quinze mil
de pagar de quartos [illegible] sendo de pa
[illegible] sendo a metade [illegible]
[illegible] Alcayde [illegible]
e cinco para o Alcayde [illegible]
ma [illegible] parte dos Rendimentos
[illegible] por mim Escrivão [illegible]
[illegible] dos Contos que
apresentados [illegible]
[illegible] mais a bordo em [illegible]
[illegible] este [illegible] que a [illegible]
[illegible] Raymundo de [illegible] Prado
Escrivão que o Escrevy

Oliveira(?) Arruda Pires(?) [illegible] Velho(?) Morais(?)

Vereanca do Primeiro de Julho de 1810 428 128

Barros

Ao primeiro dia do mez de Julho de mil
oito centos e dez annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Lundia Ilhas Comar
cada Ilhas de Sam Paullo em Caza de
morada do Juiz Presidente o Capitam
Joaquim Antonio de Oliveira Conde se Com
vocaram os mais vereadores e Procura
dor e sendo ahes em Acto de vereanca
mandaram Comvocar os Republicanos e
pessoas boas desta villa e sendo ahes em
ato de vereanca Consultaram uniformemen
te com o Tenente Manoel Jose Pavares
sobre os vallos que havia o mesmo princi
pado e por Consulta de todos e do mesmo
Proprietario assentaram em mudar do
Rio quarenta brassas da porteira para a
ahenha Rita Re Contestar com as Cabeiras
do Rio nhangavao mais ou menos deixan
do franco porteira para servidam publi
ca para lenha e paos. Em a mesma man
daram passar Edetal sobre se Ram Costa
rem Jezes fora do Alsougue Sol im aque
las que naõ fossem para negocio bem
Como sobre se nam venderem tanci
nhas fora do Alsougue e por nam
Haver mais a Cousa mandaram
fazer este termo que asinaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escri
vam da Camera que o Escrevi

Juiz Arruda Prestes Pelles Maxado

Raymundo da Silva Prado Escrivam da Ca
mera nesta villa de Lundia Ilhas e seu termo
por Provisam de sua Alteza Real que
Deos Goarde &c. Certifico que

que em camera do primeiro de Julho atras
declarado se acharam presentes os Repu
blicanos seguintes o Sargento Mor Luiz
Castanho de Moraes Antonio Rodrigues
de Siqueira Joam Rodrigues de Siqueira
Jose Manoel Pavares o Capitam Jose Ma
ria da Cruz Ahomada o Alferes Antonio
Jose da Cruz Pedro Ferras de Arruda o Al
feres Francisco da Costa Alves Ignacio da
Silva Gendes o Capitam Antonio Castanho de
Azevedo Salvador de Oliveira Prado Jose Si
mam de Oliveira Jose Marianno de Oliveira
o Capitam Luiz Jose Pereira de Queiros os
quais a sima presenciaram a Comarca
o Tenente Manoel Jose Pavares com os va
llos quarenta braças distante da Porteira
do mesmo e que protestava mais não falar
obrigando-se o mesmo a toda a servidam
publica de lenhas e madeira o referido
he verdade em fe do que passo a presen
te o referido he verdade em fe do que
passo o presente que o sino Lundes
apr.º de Julho de 1820

Raymundo de Silva Prado

Vereança de 14 de Julho de 1810 429 129

Aos catorze dias do mez de Julho de mil oyto centos e des annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da Cidade de Sam Paulo em a caza de morada do Juiz Prezidente o Capitam Eloe Jeronimo Antonio de Siqueira onde se elles vereadores e mais veriadores e Procurador abaixo asignados para fazerem vereança abrirão huma ordem circular vinda do Juizo Superior da Cidade de Sam Paulo pella Camera da villa de Sam Carlos os quaes mandaram pella mesma mandarão lavrar Edittal em que mandavam publicar que em tres dias successivos que sam vinte e sette vinte e oyto e vinte e nove se luminacem as luzes em a mesma foi o dito Procurador e mesma por mim escrivam foy apresentado o livro das contas e por não haver mais a lhes dar o mandarão fazer este termo em que asignaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o escrevy

Barros 14/7/1810

Pires Velho Mercado

Siqueira

iluminar as ruas de São Carlos (Campinas)

Vereança de 29 de Julho de 1810

29/7/1810

Aos vinte e nove dias do mes de Julho de
mil oyto centos e dez annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundi-
ahy Comarca da Cydade de São Pau-
lo em Cazas de morada do Juiz Prezi-
dente o Capitam Joaquim Antonio de
Oliveira onde se chamaram os
os veriadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de vereança com os
caram uniformemente em se fazerem
as festas Reays com Te Deum Laudamus
com Comarcaram a apresentaçam dos
pra da vera Missa em a mesma
Pedro passou hum requerimento da
Terra Comarca mesma se levaram
Provimentos em a mesma por
nem Correiam a qual apresentaram
o Livro dos Contas que soltaram
mais a Corda em mandaram lavrar
este termo de vereança e Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevi

Oliveira Arruda Pires Lez Morato

Vereanca de 9 de Agosto de 1810 430 130

Aos nove dias do mez de Agosto de Barros
mil oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Destino de
Sundia Ley Comarca de Sam Paulo
em Caxas demorada do Livro Presid
ente o Capitam Joaquim Antonio de Oli
veira Conde se Convocaram os mais
vereadores Procurador e sendo a ley
em acto de vereanca mandaram pa
sar mandado de paga da quantia de
seis mil duzentos e sessenta reis de Sera
e Murica para a festa Real sobre o la
xamento da Serenissima Princeza Do
nna Maria Rivera e ma mesma
se leram os Provimentos e em ame
ma por mim Escrivam foi apre
zentado o Livro dos Constas e por não
haver mais a cordam mandaram
fazer este termo que a Senaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escri
vam da Camera que o Escrevi

Vicente Pires Ayres Velles Maxado

9/8/1810

Casamento da Princeza Dª Maria Thereza
9/8/1810

Verianna de 15 de Agosto de 1810

15/8/1810

Aos quinze dias do mez de Agosto
de mil oito centos e dez annos nes
ta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Sendeiaes Camara da Cidade de
Jam Pacello em Caza de morada do
Juiz Presidente o Capitam Joaquim
Antonio de Oliveira Conde se Convo
caram os mais vereadores e Procurador
Sendo ahi em Acto de vereança
pello Capitam Comandante Manoel
Alvares Pemas foi detto que por
ordem de Sua Excellencia se Juntaram
os Republicanos e Juizos boas des
ta villa o que sendo sabido feito pe
llo mesmo Capitam Comandante
foi Lido hum officio do Illustrissi
mo Senhor General e igualmente
a Copia de hum Aviso do Principe
Regente Nosso Senhor em que Convi
davam aos Povos para entrarem
em Sociedade na Fabrica do ferro em
a Villa de Sorocaba o qual sendo lido
do em presença de todos nem huma
Justiça pella decadencia da terra por
nem haver mais a cordam mandaram
fazer este termo que o Ss
naram e Eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam da Camara
que o Escrevi

O Livr.º Arruda Prez.te Villa Mayado

Vereanca do premiero de Agosto de 1810 digo do mes de Setembro 434 134/131

Barros

A o premiero dia do mes de Setembro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Lundi a hy Camara da Cidade de Sam Paullo em Cazas de morada do Cidadão Presidente o Capitam Joaquim Antonio de Lucena onde se dam vocaram os mais vereadores e Procurador e sendo a hy em Acto de vereanca se leram os Provimentos e em a mesma por mim Escrivam foi apresentado o livro dos Contos e em a mesma se passou Euma e testassam ao Capitam Joze Vicente Pereira e por nam Saver mais a Cordam mandaram fazer este termo que a senaram e Eu Raymundo de Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevy.

Lucena Arruda Prestes Ulmy Alvarado

1/9/1810

Vereanna de 15 de 7bro de 1810

15/9/1810

Aos quinze dias do mez de setembro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Lundi ahy com a Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitam Jose Vicente Ferreira Lemos se convocaram os mais vereadores e Procurador e sendo ahy em acto de vereanna se ter amt os Procimentos e em a mesma Joy por mim Escrivam apresentado o livro das Contas e por não haver mais a Cordam mandarão fazer este termo que assinaram Eu Raymundo da Silva Prado Pabelian e Escrivam da Camera que o Escrevi

Ferr.ª Prestz Telles Maxado

Vereanna de 6 de Outubro de 1810

6/10/1810

Aos seis dias do mez de Outubro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Lundi ahy com a Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitam Jose Vicente Ferreira Lemos se convocaram os mais vereadores e Procurador e sendo ahy em acto de vereanna compareceo presente o Capitam Mor Antonio de Seg[illegible]

Moraes e por elle foy apresentado Esta
ma ordem de sua Excelencia para
em virtude della se nomearem tres Carros
Homens para Capitam da ordenança
cuja nomeação foy feita em o Capitão
Joaquim Antonio Guimarães o Ca
pitam Manoel Soares Ferros e o Alferes
Filisberto José Mayado e na mesma
se despacharam varios requerimentos
da tarde e na mesma fizeram para
Almotacés o Ajudante José Manoel
Pavares e o Alferes Florencio Co
rrea Pepo os quaes mandaram fo
sem notificados para prestarjum
mento e na mesma se pasou ou an
andado de paga de seis mil quinhen
tos e quarenta e cinco reis e na mesma
Eusebio Reginaldo de Oliveira os ren
dimentos das Aguas Ardentes do Anno
de oito centos e oito e oito centos e nove
bem como os seditos das Carnes dos
mesmos Annos E na mesma por
mim Escrivam foy apresentado
o livro das Contas em a mesma se
hiram parte dos Provimentos e
por nam haver mais a Cordam
mandaram fazer este termo que
a tinham e eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da
Camara que o Escrevi

Ferr.ª Arruda Pres.te Velles Mayado

132A

20/10/1810

Vereança de 20 de 8bro de 1810

Aos vinte dias do mez de outubro
de mil oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca de Sam Paulo
no em casa de morada do Juiz
Prezidente o Capitam Jose Vicente
Ferreira onde se convocaram os
mais Republicanos e Procurador
sendo ahy examinado deu se conta
e se escreveram huma Carta ao Illm°
Excmo Dezembargador Corregidor
Geral em que pediam aprova
ção para com o dinheiro do Con
celho se pagar a obra da Cadeya
ao Jose Mariano de Oliveira ou
a mesma se lhe despachou hum Re
querimento de terra e na mesma
se tiraram os Provimentos como
mesma por mim Escrivam fo
ram apresentados os livros das Contas e
se por nam haver mais o que tratar man
daram fazer este termo que
assinaram e eu Raymundo
da Silva Prado Escrivam da
Camera a que o escrevy

Ferraz Preto Velho Macedo

Vereança de 3 de Novbro de 1810 133

Barros

Aos tres dias do mes de Novembro de
mil e oyto Centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca de São Pau
lo em Cazas de morada do Juiz Pre
zidente o Capitam Jose Vicente
Ferreira Cond.e Velho vocaram os
mais Vereadores e Procurador e Man
dados em Acto de Vereança manda
ram passar Mandado de despeza de
dous mil reis para pagamento
da Propina do Escrivam da Camera
da Festa d'Alteza Real Como mesmo se
deu posse e Juramento ao Ajudante Joze
Manoel Soares da Cunha do mesmo por
ter o mesmo Requerido e os Contes
ao Tenente Francisco Xavier Vas e Joze
Custodio Soares para lançarem no livro
[illegible] de sete [illegible] em o mesmo
[illegible] parte dos Procedimentos [illegible]
[illegible] Escrivam [illegible]
[illegible] o Livro dos Contes [illegible]
[illegible] mandaram
[illegible] assignaram eu
Raymundo de Abreu Prado Escrivão
da Camera que o Escrevy

Ferr.a Arruda Prado Pelles Machado

133 B

Vereanna de 17 de Novembro de 1810

17/11/1810

Aos dezasette dias do mez de Novembro
de mil oito centos e dez annos nesta
villa de Nova Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam
Paulo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Capitam Joaquim Anto
nio de Oliveira Conde se Convocarão
os mais vereadores e Procurador e sendo
ahi em Acto de vereanna se abrirão
duas Cartas do Meritissimo Desembar
gador e Ouvidor da Comarca sendo Eu
ma para se fazer em Chussam de Jui
zes e mais officiaes para a Camera do
Anno Proximo e outra em que apro
va o pagamento da Nova Cadeya sen
do primeiro a mesma Ecrivão nomeado
pellos Republicanos e mais pessoas boas
pas a cujo fim se pouca Edital para
em dia dous de Dezembro se Efetuar
a Chussam bem como no mesmo se Te
ver a obra da Cadeya e as portas aber
tas para se fazer vistoria sobre as
fur meges e ma mesma por mim
Escrivam foi apresentado o livro
das Contas e ma mesma se Seram par
te dos Provimentos e por nam haver
mais a cordam mandaram fazer
este termo que o Escrivão e Eu Pay
mundo da Silva Prado Escrivão
da Camera que o Escrevi

Oliveira Arcada Prestes Telles Maxado

Vereança de o pr.º de Dezembro de 1810

Barros — 1º / 12 / 1810

Ao primeiro dia do mes de Dezembro de
mil e oyto centos e des annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy
Comarca de Sam Paullo em Caza de morada
do Juiz Prezidente o Capitam Jose Vicente
Ferreira e sendo ahy se convocaram os
mais vereadores e Procurador e sendo ahy
em Acto de vereança Fizeram Correiçam
sobre os formigueiros de que nam re
zultou condenaçam alguma por acha
rem conforme o Edittal que Haviam m
andado publicar. E na mesma se lhes pa
sou hum Requerimento da terra. E na
mesma se escreveo huma Carta ao Dezem
bargador Ouvidor Geral sobre a fatura
de Novo Juiz de orphaons. E na mesma
mandaram escrever huma Carta que a Cama
ra Escreveo ao Senhor Bispo. E na mes
ma olharam mandaram vir o livro de
Avizos de ordens Regias e nella se achou
Registada a ordem de de Outubro de oyto Centos
e nove o Alvara sobre a taxa do Sello
de cujo serviço resultariam do Conhecimen
to de que sam obrigados ao Sello os Livros
da Camera cujo se nam Actuou por i
gnorar o que agora representam e Reas
sumto como tam bem de nam haver
dinheiro para o pagamento do dito Sello
e por nam haver mais acordam man
daram fazer este termo que assignaram
e Eu Raymundo da Silva Mra. Prado Es
crivam da Camera que o escrevy

Ferra. Arruda Pz. Silva Machado

2/12/1810

Vereança de 2 de Dezembro de 1810

Aos dous dias do mez de Dezembro
de mil oito centos dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de San
Paullo em Cazas de morada do Vice Pre
zidente o Capitam Jose Vicente Ferrei
ra onde se Elementos convocaram os officiaes vere
adores e Procurador e sendo ahy em
acto de Vereança para Aceyte de Vere
cheram os Juizes e Vereadores e Pro
curador e Juntamente Procurador
do Cofre mandaram vir todos os Elegue
do Cofre mandaram vir todos os
Elleitores Homeiros bons para a dita Ay
Eleição Homeiros bons para a dito Ay
to Se procedeo a ditta Eleiçam em
que nomeou os mesmos Vereadores que
tro Homeiros para destes Serverem dous
para Juizes bem como seis para Vere
adores e dous para Procurador e tres
para Thezoureiro do Cofre como Consta
do termo da Eleiçam e destes Sahio Com
mais vottos para Juizes o Capitam Mor
e Antonio de Sequeira e Moraes e o Alferes
Vicente de San Payo Goes para Vereado
res o Ajudante Jose Manoel Rodrigues Igna
cio da Silva Guedes Jose Rodrigues de Olivei
ra para Procurador Francisco de Paulla
Aceyte para Thezoureiro do Cofre o Capitam
Luiz Jose Pereira de Queiros os quais man
daram fazer os Certificados para Conhecimento
as Camaras e por nam haver mais a tra
tar mandaram fazer este termo
em que assignaram e Eu Luiz Nicenedo
da Silva Prado Escrivam da Camara
que o escrevi

Ferr.ª Arruda P. V. J.º Telles Machado

Autto que mandou fazer o Juiz Prezidente e offeciais da Camera em virtude de huma Carta do Excellentissimo Doutor Dezembargador Corregedor Geral sobre a obra da Cadeya como abaixo se declara 135

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oyto Centos e dez annos aos douz dias do mes de Dezembro do ditto Anno nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cydade de São Paulo em a nova Cadeya desta villa que tambem ade ser vir de Caza de Camera sendo ahy em virtude da Carta do Excellentissimo Dezembargador Corregedor Geral Miguel Antonio de Azevedo Veiga em que ordena na mesma se faça o devido Exame a ver se se achava a mesma bem feita e segura para effeyto de se proceder o ditto pagamento della da quantia de quatro Centos mil reis para cujo fim mandou o mesmo Juiz Prezidente e os mais offeciais da Camera vir todos os officiaes Carpinteiros e Pedreiros bons para effeyto de se fazer o devido Exame e procedendo se fazer o devido Exame acharão estar a Caza e o mesmo Exame acharão estar a mesma segura e na dicta Cadeya mesma segura e na forma do mesmo ajuste feito na forma do mesmo ajuste feito com o Arrematante Manoel Mariano de Oliveira e que bem valia os referidos quatro Centos mil reis de custo e assim o declararão mandaram fazer este Autto em que se assignaram e quais mesmos officiaes Carpinteiros e Pedreiros bons e Eu Thomé Rodrigues Pradode Escrivão da Camera

Ordenam de Camera que o Escreve

Joze Vicente Ferr.ª
Manoel Pay de Arrada
Joaquim de Lav.ª
Antonio de Queiros Telles — Fatias Barreto
Filisberto Joze Maxado
Antonio de Lyr.ª Moraes
Luis Cast.º de Moraes
Ant.º Cast.º de Azevedo
Joaq.m Antonio Guim.es
Luis Joze Per.ª de Gr.ª
Joze Simaõ de Oliv.ª
Pedro Ferras de Arruda
Ant.º Joze Soares
Joze M.el Tav.es da Cunha
Ant.º Rocasin.ª
Joaõ Roiz de Sig.ª
Vicente de S. Paro Gaes
Faustino Glz da S.ª
Salvador de Oliv.ª Prado
Manoel Soares Ferrar

(20 ans)

Vereança de 15 de Dezembro de 1810

136

Aos quinze dias do mes de Dezembro de mil e oito centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca de São Paullo em Casas de morada do Juiz Prezidente Alferes Joaquim José Dinarte Pereira Onde Se Se acharam os offeciais da Camera e o Procurador Sendo ahy em Acto de vereança mandaram passar Edittaes para Se mediarem vinte enove do corrente Mes Juraram Comcessam pellas Suas bem Como no mesmo dia Se Cumpre de Cumprir Editaes das Aguas Ardentes Afirissoins Cabessas e Nacionais de Cellar em fora que tudo mandaram por em praça de que te paço hu bilhete de Praça Em a Mesma Sepassou Mandado de duzentos reis ate mil reis Sendo duzentos mil reis para a obra da Cadeya da dita Villa e o Alcaide rio de Souzeiro vinte mil reis para as Esmollas dos novos Presos Exfiçoens para o prezente Anno que Se dissera mandaram todos Provisionantes em a mesma por mim Escrivam Se aprezentado o mesmo livro das Contas Cor em e mais todas Persoas Se recomenda que Se tomem Provisam Ordenasse e Se amou andaram passar o prezente termo que assinaram Eu Ray mundo Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevy

Ferr.ª Joaquim Arruda Pereira Telles Maxado

Parcer [illegible]

15/12/1810

Vereanna de 29 de Dezembro de 1850

27/12/1810

Aos vinte e nove dias do mez de Dezem
bro de mil e oito centos e dez annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de Jun
de a hy Comarca de Sam Paullo em Caza
de morada do Juiz Presidente o Capitam
Jose Vicente Ferreira Onde se Convoca
ram os mais vereadores e Procurador
Sendo a hy para effeito de fazerem Co
mmissam geral a qual foy feita pellas
Suas desta villa de que nam resultou
condenassam alguma por achar
em tudo Conforme o Edital que Ha
viam mandado publicar Em a mesma
se fes pagamento a Jose Marianno de Oli
veira da quantia de Sento e dous mil e qua
tro centos reis por conta da obra da Cadeya
cujo dinheiro sahio dos Donativos volunta
rios E ma mesma se Conformou Em
Requerimento do Alferes Francisco da
Costa Alves E ma mesma Tandou em
Lisham os Sucedios de Mar em fora Estan
ques Afirisoens e Cabeças de que nam Hou
ve Remalante e por digo e ma mesma se
pasou mandado de trinta mil duzen
tos e setenta para o Escrivam e Alvaz
de Porteiro e para Aluguel das Cazi
nhas e por Ele Rasse a Cadeya e por não
Haver mais a Cordam mandaram fa
zer este termo que assinaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escrivam
que o Escrevi

Ferr.ª Arruda Prestes Telles Massado

Vereança de 30 de Dezembro de 1810 137 157

Aos trinta dias do mes de Dezembro de mil e oyto centos e dez annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro desta Comarca da Cydade de Sam Paulo em Casas de morada do actual Prezidente o Capitam Jose Vicente Ferreira Eonde se convocaram os mais vereadores e Procurador e Sendo ahy em Acto de vereança mandaram vir os Repubblicanos e Sendo ahy em Acto de vereança fizeram nomeassam de tres Homens para Juiz de orphaos para aquelle que tiver com mais vottos servir de Juiz de orphaos cujos foram o Tenente Jacinto Joaquim de Sam Payo o Capitam Joaquim Antonio Guimaraes e Pedro Fernandes de Arruda e destes sahio com mais vottos o Capitam Joaquim Antonio Guimaraes que sahio com vinte e dous vottos a quem mandaram fosse Notificado e na mesma se deu reposta de huma Carta do Meretissimo Corregedor da Comarca e por nam haver mais o que dam mandaram fazer este termo que assinaram e eu Raymundo da Silva Prado Escrivam da Camera que o Escrevy

Ferreira Arruda Prado Pires Tully Machado

30/12/1810

Vereança de 12 de Janeiro de 1811

12/1/1811 Aos doze dias do mez de Janeiro de mil oyto Centos e Onze annos nesta villa de Nova Senhora do Destero de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em Caza da Camara da Villa Pre zidente o Capitam Jose Vicente Ferreira onde Se Convocaram os mais vereadores e Procurador Ca deahy em Acto de vereança Se deu Conta do Rendimento da Contribuiçam da obra da Cadeya a Jose Marcianno de Oliveira quarenta e hum mil e duzentos e quarenta reis e na mesma Abrirão huma ordem Executando So bre os papeis Impressos e privilegios do Thezoureiro das Bullas e se fez publicar por Editaes para ter publicidade Com a mesma Se derão os Despachos mentos e no mais Escrivam dos mentos e apresentado o Livro de Contas e por nam haver mais Se Ordem mandaram fazer este termo que assignaram e eu Joaquim Fernando de Silva Prado Escrivão da Camara que o escrevy

Ferr.ª Arruda Pinto Maxado

Vereanna de 22 de Janeiro de 1811 438 138

21/1/1811

Aos vinte e hum dia do mez de Janeiro
de mil e oyto Centos e Onze annos nes
ta villa de Jundiahy Camara della
sendo Prezidente em lugar de morador do
Juiz Prezidente o Capitam Joze Simo
ens Ferreira onde Se Lom vocaram os
mais vereadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de vereanna pello Al
feres Francisco da Costa Alves Be
zoureiro dos Rendimentos das Sizas
da Carne bem Como das Agoas Arden
tes e Carne verde e Avacas Se aprezenta
ra hum Requerimento Seyto a Real Cam
ara em que o Orientava os mesmos Re
gos e igoalmente prestara as contas
dos Rendimentos e encerrado do mez
no despacho prestou o mesmo tua
contas que tudo rendeu duzentos e cor
renta mil digo duzentos e doze mil e no
venta e Nove reis Cujo dinheiro fica
tendo o mesmo Bezoureiro para dar
lhe fazer o mesmo remessa Como Cons
ta e se Conhecimento em seus
petente Conhecimento e em assy
ma nomearam para Serviço de
Bezoureiro e Administrador dos
mesmos Rendimentos ao dito
Manoel da Costa a quem Se Entregaram
os mesmos Livros a quem Se Em
Commeis Servir emquanto Se da
va parte a Real Junta para della
ver Sua Aprovaçam e mais
uma Se Despacharam varios Re
querimentos da terra e por nam
haver mais a tratar depois de

de por mim Escrivam ser aprovei
tado o livro das Contas mandaram
fazer este termo em que se alcançarão
Eu Raymundo da Silva Prado
Escrivam que o Escrevi
Ferr.ª Arruda Prestes Telles Maxado

Vereansa de 26 de Janeiro de 1811

26/1/1811

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e onze annos nesta
villa de Lindeahy Comarca de Sam
Paullo em Cazas de morada do Cuiz
Provedente o Capitam José Vicente Ta
rreira Onde se Convocaram os mais
vereadores Procurador e sendo ahi
por ordem em Voce que tiveram do
Meritissimo Desembargador Couvi
dor Geral mandaram sellar os livros
da Camera Ilha Onde chegou o dinhei
ro que havia pertencente ao Concelho
ficando hinda varios para quando
houvesse dinheiro de cujo procedim
ento de senam Escrevem selados os
livros em Vereansa de 8 primeiro
de Dezembro deram parte a Real Jun
ta de cujo Tesoro veio a mesma fosse
remetida ao mesmo Meritissimo
Desembargador o qual vindo em
Diligencias do Real Serviço para a Vi
lla de Sorocaba passando por esta villa
Onde determinou o sellarense os dis
tos Livros bem como todos os mais
que houvessem de Irmandades e Fa
bricas e os da Parrochia sendo estes
selados da Escrituraçam de dez a sete
de Dezembro de mil oito centos e onze

em diante por nove tempo em diante
se ter findado o prazo da Alvara
do mesmo sello em a mesma se Carrar
despaxou hum requerimento da terra
em a mesma por nem escrevam foy
apresentado o livro das contas e na
mesma se leram parte dos Proveim
entos em a mesma se entregou a Jose
Mariano de Oliveira nove mil e seis
centos e cincoenta reis a conta da obra
da Cadeya cujo dinheiro he proveni
ente de Donativos voluntarios que se
tem cobrado e por nam haver mais
a cordam mandaram fazer este
termo em que se assinaram e eu
Rey mundo da Silva Prado escri
vam da camera que o escre
vy

Ferr.ª Prestes Telles Maxado

Vereança de 27 de Janeiro de 1811

Aos vinte e sete dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e onze annos nes
ta villa de Nova Senhora do Destino
de Cundeahy Comarca de Sam Paulo
em Casas de morada do Juiz Prezi
dente o Capitam Jose Vicente Ferrei
ra onde se lhe invocaram os may
ores Procuradores e bem
assim varios Republicanos e em
dos ahy em Acto de vereança se
deu Posse aos novos Juizes e Vere
adores e Procurador para cujo
fim prestaram juramento e toma
ram posse no livro Competente

Competente e por nam haver mais
alvodam mandaram fazer este
termo em que se asinaram Eu
Raymundo da Silva Prado Escri
vam da Camera que o escrevi

Ferr.ª Arruda Prestes Telles Moxado

10/2/1811

Vereança de 10 de Fevereiro de 1811

Aos dez dias do mez de Fevereiro de mil
e oito centos e onze annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Lucindia
ty Comarca de Sam Paulo em Caza de
morada do Juiz Presidente o Alferes
Vicente de Sam Payo Goy onde se com
vocaram os mais vereadores o Pro
curador e sendo ahy em Acto de ve
reança mandaram passar mandado
de paga de sinco mil e duzentos reis ao
Escrivam da Villa de Atybaya de terras
a Devassa Ganicerinha e na mesma
se despaxaram os trinos requerimentos
da terra e na mesma se passou Edital
pr ahy bindo se venderem Tres mor
tas foras do Atauque e na mesma
por mim Escrivam foy apresenta
do o livro das Contas e na mesma se
teram os Provimentos e por nam
haver mais alvodam mandaram
fazer este termo que asinaram
Eu Raymundo da Silva Prado
Escrivam da Camera que o escrevi

Gaiss Cunha o Lic.ª Barros

Vereança de 16 de Fevr.º de 1811 940 140

Carvalho

Aos dezaseis dias do mez de Fevereiro
de mil oito centos e onze annos nes
ta villa de Nossa Senhora do Desterro
de Jundiahy Comarca de Sam Paulo
em Casas de morada do Juiz Prezi
dente o Alferes Vezinte de Sam Paulo
Gay Onde se Convocaram os mas
vereadores e Procurador e Sendo ahy
em Acto de vereança se despaxa
ram varios Requerimentos da terra
e na mesma se fizeram os Provimen
tos todos E na mesma por mim
Escrivam foy e presentado o Ly
vro dos Contos e por nam haver
mais a Cordam mandaram
fazer este termo em que se assi
naram e Eu Raymundo da Sil
va Prado Escrivam da Came
ra que o Escrevy

Gaiss Guedes Alcid Pereira

16/2/1811

Vereança de 3 de Março de 1811

3/3/1811

Aos tres dias do mes de Março de mil oyto centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em casas de morada do Juis Presydente o Alferes Vicente de Sam Payo Goys Corrêa Camera Vereadores Procurador ... e Procurador o Sargento Mor Luis Castanho de Moraes foy apresentado o Edital do Il.mo Excel.mo Senhor General ... que acompanhava a copia de hũa Carta do Principe Regente Nosso Senhor por onde pedia convidassem o povo para contribuhir voluntariamente com o que pudessem para remuneraçam dos serviços ... para cujo fim mandaram convocar os publicanos e mais Povos dos quaes ... em Gregorio ... e mandaram fazer este termo que ... Camera que assyney

Goys Cunha Gueidez o Lic. Barros

Vereança de 25 de Março de 1811

Aos vinte e cinco dias do mes de Março de Barros
mil e oito centos e onze annos nesta
villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahy Comarca da Cidade de
Sam Paullo em Caza da morada do
Juiz ordinario digo Juiz Prezidente
o Alferes Vicente de Sam Payo Goes
onde se Convocaram os mais ve-
readores menos o Procurador e sendo
ahy em dito de vereança abriram hu-
ma Carta do Ministro Dezembarga-
dor ouvidor Geral em a qual orde-
nava pessoa devem nomeassem de
Juiz ordinario para o dito fim man-
daram notificar os Republicanos e pro-
cedendose a dito nomearam Sahio Com
mais Vottos para Juiz o Tenente
Jose Joaquim de Sam Payo bem-
como na mesma vereança pronse
deram e tirarão de tres Conceijos para
hum delles servir de Procurador do Co-
nselho e deitas Sahio Com mais vottos Ro-
drigo de Reis Pacheco porque mais man-
daram fossem notificados e por não
haver mais acordam = depois de por-
em ser apresentado o dito Conselho
mandaram fazer este termo em que as-
sinaram eu Ray mundo de Sal-
va Prado Escrivam da Camera que
o escrevy

Goes Cunha Guedes Oliveira

25
3
1811

Vereanna de 7 de Abril de 1811

7/4/1811

Aos sette dias do mez de Abril de
mil oito centos e onze annos nes
ta villa de Nova Senhora do Des
terro de Cundiahy Comarca de San
Paullo em Casas de morada do
Juiz Presidente o Alferes Tenen
te de Sam Payo Goy Conselhe
Com vocaram os mais vereia
dores e sendo ahy em Acto de
vereanna deram posse de Juiz
de orphaos ao Capitam Joaquim
Antonio Guimaraens e de Bezoes
reiro a Rodrigo do Rey Banha
e de Juiz ordinario ao Tenente Jo
ze Joaquim de Sam Payo Goy
e de Escrivam da Camera e Tabeli
am a Francisco Jose Barbosa
e por nam haver mais a Cordam
mandaram fazer este termo
em que hatenaram Eu Raym
undo da Silva Prado Escrivam
da Camera que o Escrevy

Goiz Cunha Guedes o Escr.

Eleição para Capitão Mor desta Villa &c.

Aos oito de Abril digo Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e onze, aos oito de Abril do dito anno nesta Villa de Jundiahy Comarca de Sam Paulo, em as Cazas da aposentadoria do Desembargador Miguel Antonio de Azevedo Veiga Ouvidor geral e Corregedor, onde eu Escrivão de seu cargo a adiante nomeado me achava, e ahi forão vindos o Juiz Ordinario e mais Officiais da Camera desta Villa para effeito de proceder-se a Eleição de trez pessoas benemeritas para huma dellas servir o posto de Capitão mor desta mesma Villa, cujo posto se acha vago pelo falecimento de Antonio de Siqueira Moraes que o exercia, e sendo ahi pelo mesmo Ministro foi determinado aos Officiais da Camera que procedessem a mes

ames, ma Eleição expondo elle
Ministro o regimento digo elle
nistro as qualidades nescessa
rias para hum tal posto; elo
go nomearão os mesmos Of
ficiais da Camera em primei
ro lugar ao Sargento mor Luiz
Castanho de Moraes Lara =
Em segundo lugar votarão
o Procurador do Concelho Pedro
Ferraz de Arruda, e o Vereador
Ignacio da Silva Guedes em
o Capitam Joaquim Antonio
Guimaraens, e os Vereadores
Jose Manoel Tavares da Cu
nha, e o Vereador Jose Rodri
gues de Oliveira votarão em
o Capitam Jose Vicente Ferrei
ra, e porque se achavão os votos
empatados do empatou elle
Ministro a favor do Capitam
Jose Vicente Ferreira por ser
Capitam de Ordenanças confir
mado, e faltar esta circunstan
cia no outro Capitam Joaquim
Antonio Guimaraens, segun
do informarão = E em ter
ceiro lugar nomearão unifor

uniformemente ao Capitão 243
Joaquim Antonio Guimarães Barros
ja dito — E para dito fazer
constar mandou elle Minis
tro fazer este auto determi
nando que extrahido por cer
tidão se remetta com Officio
ao Excellentissimo Gover-
nador e Capitão General
desta Capitania para pro
ver algum dos Sogeitos no
meados que lhe parecer mais
idoneo; e em verdade do ref
ferido assignou com o Juiz
Presidente e Officiaes da Ca
mera e eu Jose Manoel da
Luz Escrivão da Ouvidoria
geral e Correição o escrevi

Ant.º

José Joaq.m de S. Paio
Jozé M.el Xav.er da Cunha
Ignacio da Silva Guedes
Jozé Roiz de Lag.
Pedro Ferras de Arruda

143a

Vereança de 27 de Abril de 1811

Aos vinte e sete dias do mez de Abril de mil oito cen
tos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahi comarca da Cida
de de Sam Paullo em casa de morada do
Juiz Presidente o Tenente Joze Joaquim de
Sam Payo honde se convocarão os mais ver
eadores e Procurador e sendo ahi tomaram con
ta do Procurado preterito Felisberto Joze Ma
chado o que senão fez mais sedo por se achar
o actual molesto Com a mesma se passou man
dado de paga de quatorze mil quatro centos
e cinco e sete reis em a mesma se leram os
Provimentos e na mesma se abrio huma car
ta circular sobre as Patentes dos Melecianos
em a mesma por mim Escrivam foi apresen
tado o Livro das contas, em a mesma trataram
que senão podia selar os Livros da camera
que inda faltava selar por não aver no concelho
dinheiro e por nam aver mais a cordam manda
ram fazer este termo em que se assignaram e Eu
Francisco Joze Barbosa Escrivam que o Escrevi

S. Paio [signature] Cunha [signature] o Lic.do Barros

Vereança do 1.º de Maio de 1811

1º/5/1811

Ao primeiro dia do mez de Maio de Mil oito
centos e onze annos nesta villa de Nossa Se
nhora do Desterro de Jundiahi comarca
de Sam Paullo em casa de morada do Juiz
Presidente o Alferes vicente de Sam Payo
Gois honde se convocaram os mais vereadores
e Procurador e bem assim varios republicanos
e homens bons desta villa e sendo ahi em
seção de Camera para efeito de se dar Poçe

Aonovo Capitam Mor Luis Castanho de Moraes o qual tomou Poçe na forma do Estillo de que se lavrou termo no competente Livro e por não aver mais a cordam mandaram fazer este termo em que se asignaram e Eu Francisco Joze Barboza Escrivam da Camera que o Escrevy

Gois Cunha Guedes Barros

Vereança de 13 de Maio de 1811

Aos treze dias do mes de Maio de mil oito centos e honze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy, Comarca da cidade de Sam Paulo em Casa de morada do Juiz Prezidente o Alferes Vicente de Sam Payo Gois honde se convocaram os mais vereadores e o Procurador em Ato de vereança deram Poçe de capitam a Joaquim Antonio de Guimaraens na forma do estillo de que se Lavrou termo no competente Livro e por não aver mais a cordam mandaram fazer este termo em que se asignaram e Eu Francisco Joze Barboza Escrivam da Camera que o Escrevy

Gois Cunha Guedes Lisb. Barros

Vereança de 19 de Maio de 1811

19/5/1811

Aos dezanove dias do mes de Maio de mil oito centos e honze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da cidade de Sam Paulo em Casa de morada do Juiz Prezidente honde se convocarão os mais vereadores e Procurador em Ato de vereança para efeito de seno digo de vereança em a qual se achava prezente o Capitão Mor para efeito de

144a

de se nomear tres pessoas benemeritas para hum delles
servir o posto de Sargento Mor desta villa cujo posto
se acha vago pello actual pasar a Capitam Mor
e pello dito Capitam Mor foi apresentado hum ordem
do Illustrissimo Excelentissimo Senhor Governador e
Capitam general para effeito da dita nomeação e por não
se concordarem uniformemente sobre a dita nomeação
deixarão elles vereadores e Procurador para outra came
ra que se fizesse, e por mim foi apresentado o livro das
constas em a mesma vereança se lerão partes dos Pro
vimentos e por não aver mais a cordam mandaram la
vrar este termo em que se asignarão e Eu Francis
co José Barbosa Escrivam da Camara que o Escre
vy

Castro Gaiss Cunha Guedes Lieut. Barros

Vereança de 29 de Mayo de 1811

29/5/1811

Aos vinte e nove dias do mez de Mayo de mil oito
centos e onze annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy comarca da cidade de
Sam Paullo em Casas de moradas do Juiz Providen
te o Alferes vicente de Sam Payo Goes honde se con
vocarão o vereador Ignacio da Silva Guedes e José Ro
drigues de oliveira e o Procurador Francisco de Paulla
Leite e em lugar do vereado mais velho o Ajudante
José Manoel Tavares foi notificado o vereador do
anno pasado Joaquim de oliveira Prestes pello dito
vereador se achar doente, e sendo a hoje presente
o Capitão Mor Luis Castanho de Morais pello
dito foi apresentado hum ordem de Sua Excelen
cia para se nomear tres Capitains para hum
delles servir o posto de Sargento Mor pello dito
ter pasado a Capitão Mor a sim mais tres ho
mens suficientes para Capitão sendo estes
Alferes e ajudantes cujas nomeação para ser

Sargento mor foi feito uniformemente em pri
meiro lugar ao Capitam Joaquim Antonio
Guimarães e em segundo o Capitam José Cas
tanho de Moraes, e em terceiro o Capitão José
vicente Ferreira, e assim mais nomearão para capitão
de ordenanças em primeiro lugar ao Alferes vicente
de Sam Payo e em segundo lugar o Alferes Fran
cisco da Costa Alves e em terceiro lugar o Ajudan
te José Manoel Davares, e o vereador José Rodrigues
dize não assignava a eleição por não se concordarem
na vereança pasado de que não ouve efeito a dita
eleição e nem se achar presente o vereador mais velho
o Ajudante José Manoel Davares por este não se con
cordar com os mesmos veradores a dita vereança pa
sada, e por não aver mais a cordam mandaram
fazer este termo em que assignarão e Eu Fran
cisco José Barboza Babilidigo Escrivão da
Camera que o Escrevi

Gaia Carvalho P. Velho Guedes Barros

UGC - AH

vereança de 15 de Junho de 1811

15/6/1811

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito
centos e onze annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro Comarca da cidade de Sam
Paulo em Cazas de morada do Juiz Presiden
te o Tenente José Joaquim de S. Payo honde se
convocarão os vereadores e Procurador e sendo a hy
menos o vereador Ignacio da Silva Guedes que não
se achava presente por estar doente, e sendo em
Acto de vereança se abrio huma ordem Sir cu
llar vindo do Superior Juizo da ouvedoria remetidas
as cameras e logo se deo ordem a se pasar Edital para
efeito do que na mesma ordem se declara, em

145a

em amesma se despacharão varios requerimentos
para terra em amesma se passou Edital para
a correisão dos seis mozesca respeito dos Formi
gueiros em amesma se lerão partes dos Provimen
tos em amesma por mim escrivão foi apresen
tado os Livros das contas e por não aver mais
a cordam mandarão fazer este termo em
que asignarão e Eu Francisco Jose Barbosa
Escrivão da Camera que o Escrevi

S. Paio Cunha o Livr.a Barros

Vereança de 29 de Junho de 1811

29/6/1811

Aos vinte e nove dias do mez de Junho de mil
oito centos e honze annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy comarca
da cidade de Sam Paullo em Cazas de Resi
dencia do Juiz ordinario o Bacharel Jose Joa
quim de Sam Paijo onde se convocarão os
vereadores e Procurador e sendo ahi em Acto
de vereança digo honde se convocarão os vereadores
e Procurador menos o vereador Ignacio da Silva Gue
des que se achava ausente e sendo ahi em Acto
de vereança honde se acharão varios republi
canos e homens bons desta villa e em seção
de Camera se deo poçe de Sargento Mor
ao Capitão Joaquim Antonio Guimarães
assim mais se deo poçe de Capitão de orde
nanças ao Alferes vicente de Sam Paijo
de que se lavrou termo de Juramento no
Competente Livro e na mesma diçe o Aju
dante Jose Manoel Tavares que elle convinha
na poçe que esta Camera conferio aos Senhores
Sargento Mor e Capitão das ordenanças desta

desta villa mais sendo serto e presente aes
ta mesma Camera de que elle na qualida
de de vereador mais velho cujo cargo ja
tem servido nove vezes foi elle abandonado
e preterido bem como o vereador mais moso que
senão atendeo na vereança em que os mesmos se
nhores officiais forão nomeados em dependente
do seu voto portanto não pertende socitar al
gum orgulho e longe de promover a menor intri
ga e sim prestava o seu nome no acto desta
poçe e desta sua exposição requerio ao Juiz
Prezidente mandaçe lavrar este asento para
a todo o tempo constar e se lhe daras certidoins
que pedir, em a mesma se despachou hum
requerimento para terra e por não aver mais
a cordam mandarão fazer este termo em
que asignarão e eu Francisco Jose Barbosa
Escrivão da Camera que o escrevi

S: Paio [signature] Cunha [signature] o Liv.ª Berro

Vereança de 30 de Junho de 1811

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito cen
tos e honze annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahy comarca da Cida
de de Sam Paullo em Cazas de Rezidencia do Juiz
ordinario o Tenente Jose Joaquim de Sam Pa
yo honde se convocarão os vereadores e Procurado
menos o vereador Ignacio da Silva Guedes que se a
xava ausente e sendo ahy para efeito de se dar
comprimento comprimento a hum officio do Illus
trissimo Senhor Governador e Capitão General em
que determina que se ouveçe de nomear tres homens
para hum delles servir de Juiz das medicoins em
tro para Pillota e procedendoçe a dita nomeação
nomearão e ni digo o Procurador e o vereador mais

30
6
1811

Mais moço nomearão em primeiro Lugar ao de
claro que no acordo desta nomeação se devi
dirão os officios e por falta de hum vereador
senão dos imputarão os voltos transferindo
se a dita nomeação para a primeira came
ra e por não aver mais acordão mandarão
fazer este termo em que se assignarão e
Eu Francisco José Barbosa Escrivão da
camera que o Escrevy

J. Paiz [illegible] Cunha [illegible] o Lic.do Pedro

Vereança de 13 de Julho de 1811

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito
centos e honze annos nesta villa de Nossa Se
nhora do Desterro de Jundiahy comarca
da Cidade de Sam Paulo em Casas de Exi
dencia do Juiz ordinario o Capitão vicen
te de Sam Payo honde se convocarão os vere
adores e Procurador e sendo ahy em Acto de
vereança para efeito de se nomear tres homes para
hum delles servir de Juiz das medicoins e outro
para Piloto como determinava a ordem do Ilus
tricimo Senhor General que se abrio a camera pa
sada e que no acordo da mesma nomeação se
dividirão os officios e deixarão para esta verean
ça, em a qual nomearão os ditos vereadores e Procu
rador uniformemente em primeiro lugar ao
Capitão Manoel Soares Ferras em segundo ao
Capitão José vicente e em terceiro ao Alferes
Francisco da Costa Alves e para Piloto Ber
nardino de Sena Frz em a mesma se pasou man
dado de paga da quantia de cinco mil reis pa
ra o Salario do Alcaide do primeiro semestre
em a mesma cobrou o Procurador a la

o Ramos do primeiro Simestre e da Ap- 427
riçaõ taõ bem do primeiro Simestre em Barros
a mesma se passou Edital para a Corcixaõ que
se a de fazer aos vinte e sete do corrente para ver
se ex[illegible] tem formiguieiros nos quintais e frentes
e testadas dos moradores em a mesma se des
paxou varios requerimentos para a terra
em a mesma se lerão parte dos Provimentos em
a mesma por mim Escrivaõ foi apresentado
o Livro das contas e por naõ aver mais a cordaõ
mandaraõ fazer este termo em que se assigna
raõ e Eu Francisco Jose Barbosa Escrivaõ da
Camera que o escrevy

Gaiss Guedes o Livr. Barros

Vereança de 25 de Agosto de mil oito centos e honze

PMJ
UGC - AH

25/8 1811

Aos vinte e cinco dias do mez de Agosto de mil oito
centos e honze annos nesta villa de Jundiahy com ar
ca da cidade de San Paullo em casas de residen
cia do vereador mais velho o Ajudante Jose Manoel
Bavary da cunha que por impedimento do Juiz or
dinario se fez Camera em casa do dito vereador honde
se convocaraõ os mais vereadores e Procurador e sendo
ahy em Acto de vereança para se dar cumprimento
a Carta do Principe Regente Noso Senhor dirigida
pello Tribunal da Junta da Real Fazenda desta
Capitania em que ordenava que se nomeaçe Bizou
reiro da Decima em lugar do que estava servindo
por este se axar continuadamente doente os quais
nomearaõ uniformemente para Bizoureiro a
o Alferes Domingos Pinheiro, em a mesma fizeraõ
para Almotaçes Pedro Terras de Arruda e Luis
Terras os quais mandaraõ notificar para prestarem
juramento em a mesma se leraõ os Provimentos

147a

os Provimentos em amesma por mim Escrivão
foi apresentado o Livro das contas em amesma
a sentarão os mesmos vereadores mandarem selar
parte dos Livros que inda se achão por sellar que
por não aver inda dinheiro digo por não ter in
da dinheiro o Concello não mandavão sellar
todos o que Logo que ouvece o farião, em ames
ma se dez pagou alguns requerimentos por a terra
e por não aver mais a cordão mandarão fazer es
te termo em que asignarão eu Francisco José
Barboza Escrivão da Camera que o escrevi

Cunha Guedes o Lic.do Barros

Vereança de 22 de Setembro de 1811

22/9/1811

Aos vinte e dous dias do mez de Setembro de
mil oito centos e onze annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro do Jundiahy Co
marca da Cidade de San Paullo em Casas
de Residencia do Juiz Presidente o Capitão
Vicente de San Payo Gois honde se convoca
rão os Vereadores e Procurador e sendo ahi em
acto de Vereança se deo Poçe a Domingos Pi
nheiro de Oliveira do Posto de Alferes de que
deo juramento no Competente Livro Como tão
bem ao mesmo de Dizcureiro da Decima em
amesma se lerão parte dos Provimentos em a
mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das contas e por não aver mais a
cordão mandarão fazer este termo em que a
signarão eu Francisco José Barboza Escri
vão da Camera que o escrevi

Gois Cunha Guedes o Lic.do Barros

Vereança de 5 de Outubro de 1811

Aos cinco dias do mez de outubro de

de mil oito centos e onze annos nesta villa de
Jundiahy Comarca de Sam Paullo em Ca
zas de Rezidencia do Juiz Prezidente o Tenente
Jose Joaquim de Sam Payo honde se convocarão os ve
readores e Procurador menos o vereador Ignacio da
Silva Guedes que se achava ausente, e sendo a hoje
em Acto de Vereança mandarão notificar a Jose Si
moins de Oliveira, João Ferreira, o Capitão Joaquim
Antonio de Oliveira Raimundo Garcia, Faustino
Leite, Jose Joaquim de Maceno para dentro em quin
ze dias a Cabarem de terarem os Formigueiros que se
xão dentro dos seus quintais com a cominação de os
não fazendo dentro dos ditos quize dias os quais
correra de hoje indiante serem notificados para ver
em se condenar, em a mesma se Lavrou Edital res
peito os atravesadores como tão bem os que vendem vi
veres em Cazas particulares pello miudo, em a mes
ma se despaxou varios requerimentos para terra, em
a mesma se lerão os Provimentos em a mesma por
mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas
e por não aver mais a Cordam mandarão fazer es
te termo em que asignarão eu Francisco Jose
Barbosa Escrivão da Camera que o escrevi

Sampaio [signature] Cunha [signature] o Lier.º Barros

Vereança de 26 de 8br.º de 1811

Aos vinte e seis dias do mes de outubro de mil oito
centos e onze annos nesta villa de Jundia
hy comarca de Sam Paullo em Cazas de Rezidencia
do Juiz ordinario e Prezidente o Tenente
Jose Joaquim de Sam Payo honde se convo
carão os vereadores e procurador e sendo a hoje
em Acto de vereança e sendo a hoje se abrio hum
ma ordem circular vindo do Superior Juizo
em a mesma se deo reporta ao officio que veio de Sua
Alteza Pello Tribunal da Junta da Real Fazen
da em que determinava nomeaçe novo Dizou
reiro da Decima em lugar do actual Sargento
Mor Francisco Correa Pupo em a mesma se
despaxou hum requerimento para a terra em a mesma

148a

em a mesma por mim foi apresentado o Livro
das contas como tão bem em a mesma selerão par
tes dos Provimentos e por não aver mais a Cor
dão mandarão fazer este termo em que asig
narão eu Francisco José Barboza Escrivão da
Camera que os escrevi

Sampaio Cunha Guedes Lic.ª Barros

Vereança de 9 de Novembro de 1811

9/11/1811

Aos nove dias do mes de Novembro de
mil oito centos e honze annos nesta villa
de Jundiahy Comarca de Sam Paulo
em Casas de Residencia do Juiz Presidente
o Capitão Vicente de Sam Payo Goes hon
de se convocarão os vereadores e Procurador
e sendo ahy em Acto de vereança se deo
Posse de Juiz das Sesmarias ao Alferes Fran
cisco da Costa Alves de que prestou jura
mento no Competente Livro em a mesma
selerão os Provimentos em a mesmo por mim
Escrivão foi apresentado o Livro das contas
e por não aver mais a Cordão mandarão
fazer este termo em que asignarão eu
Francisco José Barboza Escrivão da Came
ra que os escrevi

Goes Cunha Guedes Lic.ª Barros

Vereança de 16 de Novembro de 1811

16/11/1811

Aos dezaseis dias do mes de Novembro de mil
oito centos e honze annos nesta villa de Jun
diahy Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Casas de Residencia do Juiz ordinario e Pre
sidente o Capitão Vicente de Sam Payo Goes
honde se convocarão os vereadores e Procura
dor e sendo ahy em Acto de vereança se

Barros

Se fez Almotaceis que forão o Capitão Joa
quim Jose de Moraes e Jose Mariano
de Oliveira para servirem o presente mez de
Novembro e Dezembro e logo forão note
ficados para prestarem juramento em ames
ma se escreveo huma Carta de Parabens ao Illus
tricimo Excelentissimo Snr. Governador e Ca
pitão General Marques de Alegrete em a mesma
se leraõ partes do Provimento como tão bem por
mim foi apresentado o Livro das contas e por não
aver mais a Cordaõ mandarão fazer este ter
mo em que se assignarão eu Francisco Jose
Barboza Escrivão da Camera que o escrevi

Gaes Cunha Gaudez o Lieut. Barros

Cerrança de 23 de Novembro de 1811

23/11/1811

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro de mil
oito centos e onze annos nesta villa de Jundia
ahy comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas
de Residencia do Juiz Presidente o Capitão Vicen
te de Sam Paijo Goes, onde se convocarão os
Vereadores e procuradores sendo ahy em acto de
Vereança se abrio huma Carta do Illustricimo
Desembargador ouvidor Geral em que determi
nava se fizesse Eleição para os novos Juizes e offici
aes da Camera que hão de servir o proximo an
no de 1812 em a mesma se lavrou Edital para
os Republicanos e homens bons desta villa se ajuntarem
em a mesma, no dia trinta do corrente mez pa
ra as ditas eleições como tão bem no mesmo Edi
tal foi declarado que no dia trinta do mez de
Dezembro se avia de fazer Correição geral pe
llas ruas desta mesma villa em a mesma Vere
ança se abrio huma Carta do Illustricimo Excelen
tissimo Senhor General em a qual parte ei pava ter to
mado posse do Governo desta capitania em a
mesma se deo reposta ao dito Senhor e por não a
ver mais a Cordaõ mandarão fazer este termo em que
se assignarão eu Francisco Jose Barboza Escrivão
da Camera que o escrevi

Gaes Cunha Gaudez o Lieut. Barros

Vereança de 30 de Novembro de 1811

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil oito
centos e honze annos nesta villa de Jundiahy
Comarca de Sam Paulo em Cazas de Residen-
cia do Juiz Presidente o Capitão Vicente de
Sam Payo Gois honde se convocarão os verea-
dores e Procurador e sendo a hy para efeito
de se fazer Eleição dos Juizes e vereadores
e Procurador mandarão vir todos os Republi-
canos e homens bons para a dito efeito o se pro-
cedeo a dita Eleição em seis homens para me-
lhor a serto para destes servirem dous que
mais votos tivesse como tão bem se nomeou
seis homens para vereadores para delles servirem
tres como tão bem tres para Procuradores dos
quais nomeados a sima sahio para Juizes por
terem mais votos o Capitão Luis Jose Pereira
de Queiros e o Capitão Jose Castanho de
Morais e para vereadores o Alferes Antonio
Jose da Cruz o Capitão Joaquim Jose de Mo-
rais, e Manoel Francisco de Araujo e para
Procurador Pedro Ferraz de Arruda os quais
forão notificados e por não aver mais a Cor-
dão mandarão fazer este termo em sua sig-
rão eu Francisco Jose Barbosa Tabelião
digo Escrivão da Camera que o escrevi
Luis Cunha Guedes o Licr.º e Barros

Vereança de 14 de Dezembro de 1811

14/12/1811

Aos quatorze dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e honze annos nesta villa de Jundi-
ahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas
de Residencia do Juiz ordinario e Presidente
o Tenente Jose Joaquim de Sam Payo honde
se convocarão os vereadores e procurador e sen-
do a hy em Acto de Camera se conformou
dous requerimentos sendo hum do Capitão
Luis Jose Pereira de Queiros para efeito de se
escusar de servir de Juiz ordinario outro de

de Pedro Ferry de Azevedo tão bem para effeito
de Servir de Procurador do Concelho que
se hia a eleger tres pessoas para servirem o anno
proximo seguinte e sendo todos ajuntos
forão os Procuradores, e annos mais pessoas
que ahi forão apresentados o Livro de Contas para
a ver mais a Eleição para cada hum destes tres
em que se assignarão com Francisco José Barbosa
Escrivão da Camera que o escrevi

Joaquim [illegible] Gomes [illegible]

Vereança de 21 de Dezembro de 1811

21/12/1811

Aos vinte e hum dias do mez de Dezembro de
mil oito centos e honze annos nesta Villa de
Sam Paulo em Caza de Residencia do Juiz Presidente do
mesmo Senado abaixo assignado Juiz Ordinario
Joze Joaquim de Sam Payo onde se achou
forão os Vereadores e Procurador sendo ahi pe-
lo Juiz dito Elleitas de hum Juiz e hum
Vereador em lugar do Capitão Luiz Jose Pereira
de Queiroz e o Alferes Antonio Jose da Cunha
se mandarão juntar por hum dos Porteiros do Mes-
mo Senado todos os Eleitores Geraes, e para cujo
effeito mandarão vir todos os Republicanos e ho-
mens bons para a dita Eleição a que estavão em
hum Armario pela ordem de Ley tres Cestos
tres Pessoas para hum dos ditos Cestos de Juiz Ordi-
nario Sete Pessoas em outro tres para hum dos ditos
Cestos de Vereador, e hum de Procurador, nos quaes nomeados e lan-
çados para Juiz por ter mais valor o Ajudante Jose
Manoel Favory da Cunha e para Vereador Se-
bastião Soares de Queiroz, e para Procurador, e
Procurador dos Orfãos Sebastião Fernandes Coelho
Trigueiros Capitão Mor Governador para effei-
to de se fazerem os Termos precizos de
Posse, e Juramento, e logo se passou Edital para
se pôr hum na porta da Caza em que se fazia
a dita Eleição para se dar prompto effeito
a dita Ley, e por nada mais haver se deu por
findo este Termo em que assignarão com Francisco Jose
Barbosa Escrivão da Camera que o escrevi.

Diz o Procurador que a muy nobre Camara se propoz em todos
os annos que se fazem as Eleições dos Juizes Ordinarios, Vereadores
e Procurador do Concelho desta Cidade de Sam Paulo, e
Capitania de Sam Paulo, e Minas do Ouro, e Serra
acima, e Abaixo, e Rio Grande, e Rio Pardo, e
Cuyabá, e Goyazes, e Mato Grosso, e Ilha de Santa
Catharina, e Rio Grande de Sam Pedro, e Colonia
do Sacramento, e Rio da Prata, e Montevideo, e
Maldonado, e Ilha de Martim Garcia, e Ilha
Grande, e Angra dos Reis, e Parati, e Villa de
Santos, e Villa de Iguape, e Villa de Curitiba,
e Villa de Paranaguá, e Villa de Nossa Senhora
dos Prazeres de Cananéa, e Villa de Nossa Senhora
dos Prazeres de Iguaçu, e Villa de Nossa Senhora
da Conceição de Itanhaem, e Villa de Nossa Senhora
da Conceição de Mogi das Cruzes, e Villa de Nossa
Senhora da Conceição de Guaratinguetá, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Lorena, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Jundiahy, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Sorocaba, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Itú, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Porto Feliz, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Taubaté, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Pindamonhangaba, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Mogi Mirim, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Atibaia, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Bragança, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Jundiahy, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Sorocaba, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Itú, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Porto Feliz, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Jacarehy, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Taubaté, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Pindamonhangaba, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Mogi Mirim, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Atibaia, e Villa de
Nossa Senhora da Conceição de Bragança, e Villa de

reis para se mandar buscar as Vranças, e por não
aver mais a Cordão mandarão fazer este termo
em que assignarão eu Francisco José Barboza
Escrivão da Camera que o escrevi.

Sampaio [signature] Cunha [signature] Guedes Lieut. Borrg.

Vereança de 30 de Dezembro de 1811

30/12/1811

Aos trinta de Dezembro de mil oito centos e
onze annos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade
de Sam Paullo em Cazas de residencia do
Juiz Presidente o Tenente José Joaquim de
Sam Paio, onde se convocarão os Vereadores
e Procurador, e sendo ahy em Acto de Camera
se pesou Mandado de paga da quantia de trinta
e seis mil oito centos e quinze reis, Como tão
bem forão rematados as Cabeças na pessoa de
Cristodio Martins de Godoy Como tão bem
as Affricoens na pessoa de Gregorio José dos
Santos, Como tão bem em o mesmo dia a sima
se fez a Correição geral em Caza do dito Juiz de
que não resultou condenação alguma por
acharse tudo Conforme o Edital que se ti-
nha mandado Publicar, em a mesma vereança
se despacharão varios requerimentos para terra em
a mesma se lerão parte dos Provimentos em
a mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das contas, E por não aver quem rema-
tasse o Estanque, Como tão bem os Socidios de
mar em fora digo o Estanque das Agoas Ardon-
tes ficou por conta da Camera o que eu Escri-
vão notifiquei ao Procurador do concelho para
que tomasse conta dos rendimentos, em a mesma
vereança se cobrou os Ramos dos vendeiros Como tão
bem as Affricoens e Cabeças e Socidios, e por não aver
mais a cordão mandarão fazer este termo em que assigna-
rão eu Francisco José Barboza Escrivão da Camera que o escrevi

Sampaio [signature] Cunha [signature] Guedes Lieut. Borrg.

Vereança de 28 de Janr.º de 1812

454 151

28/1/1812

Aos vinte e oito dias do mez de Janeiro de mil oito centos e doze annos nesta vila de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas de Residencia do Juiz Presidente o Dezembro José Joaquim de Sampaio honde se convocarão os vereadores e procurador e sendo ahy em acto de vereança se mandou passar mandado de paga da quantia de quarenta e quatro mil e setenta reis, sendo dous mil reis para a Propina que foi remetido ao Procurador da Camera da Cidade de Sam Paulo, e quarenta e dous mil e setenta reis para as festas Reais em Acção de graças ao Nascimento do Senhor Nosso Infante, Como tão bem em a mesma Vereança se deu passou varios requerimentos para a terra, em a mesma por mim Escrivão foi advertido aos Senhores do Senado que faltavão varios Livros para se selarem e por elles foi dito que o não fazião por falta de dinheiro que avia em a mesma Camera, em a mesma se fez hum plano das festas que se fez em Acção de graças cujo plano se remetio ao Illustrissimo Excelentissimo Senhor Marques de Alegrete, em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas Como tão bem se lerão os Provimentos, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignarão eu Francisco José Barboza Escrivão da Camera que os escrevi

Sampaio [illegible] Guedes o Lic.º Barros

1512

25
2
1811

Vereança de 25 de Fevr.º de 1812

Aos vinte e cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas de moradas do Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Tavares da Cunha hon se convocarão os vereadores menos o Procurador que se achava ausente e sendo ahy em acto de vereança se deo posse ao novo Juiz ordinario o Capitão Jose Castanho de Moraes para servir o dito Cargo em amesma se lerão os Provimentos em amesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas, em amesma se despaxarão varios requerimentos para terra e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignarão eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da Camera que o escrevy

Cunha Moraes Ar.º Soares

Vereança de 29 de Fevr.º de 1812

Aos vinte e nove dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Tavares da Cunha hon de se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahy em acto de vereança se deo posse ao Procurador Pedro Ferras de Arruda, em amesma se passou mandado de paga da quantia de cinco mil quinhentos reis, em amesma se despaxarão varios requerimentos para terra em amesma se lerão partidos Provimentos, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignarão

asignarão em Francisco Jose Barboza Es
crivão da Camara que os escrevi

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

Ocreança de 21 de Março de 1812

Aos vinte e hum dias do mez de Março de mil oi
to centos e doze annos nesta villa de Jundiahy Co
marca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de
morada de Juiz Presidente o Capitão Jose Casta
nho de Moraes honde se convocarão os vereadores
e Procurador e sendo ahy em Acto de Ocreança se des
pazarão varios requerimentos para a terra em a mesma
se cobrarão os novos em posto dos primeiros seis mezes em
a mesma por mim Escrivão foi dito que para efeito
de rezistar huma ordem Regia circular em que com
cetia varios alvares percizava de Livro de rezisto das
ditas ordens Regias porque o actual estava findo, Co
mo tão bem que inda se achava alguns Livros para
se selarem, e que por essa Causa não se tinha escrito
nelles avendo necessidade assim Como o Livro de rezistar
as marcas das Rezes que hera percizo fazer em Caderno
aparte ao Livro das Contas q̃ tomão os Corregedores e Li
vro em que se lanção as Licenças dos vendeiros e dos Provi
mentos e sim mais outros, e pelos senhores vereadores foi dito
que por falta de dinheiro não podião a prontarem a dito
Livro Como tão bem se lavrem os mesmos, e que logo que
ouvesse o farião, em a mesma se mandou pasar vilhete de
praça do Concerto da ponte do Rio Jundiahy que se
na estrada que vai para minas de Goyas para ver quem
menos desse, Como tão bem em a mesma se lerão os
Provimentos em a mesma por mim Escrivão foi apre
zentado o Livro das Contas, e por não aver mais a Cor
dão mandarão fazer este termo em que se asignarão
em Francisco Jose Barboza Escrivão da Camara que
os escrevi

Moraes Moraes Araujo Soares Arruda

21/3/1812

Vereança de 20 de Maio de 1812 453 153

Carvalho

Aos vinte dias do mes de Maio de mil oito
centos e doze annos nesta villa de Nossa Se
nhora do Desterro de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paullo em Casas de morada do
Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Ca
vares da Cunha onde se convocarão os vereadores
e Procurador e sendo ahy em Acto de vereança se nome
ou para Tizoureiro uniformemente ao Cap. dito
para Tizoureiro do sello em lugar do Capitão Ma
noel Soares Ferras que se mostrou exento por des
pazo da Real Junta ao Capitão Jose Vicente
Ferreira, em a mesma por mim Escrivão foi apre
sentado o Livro das Contas como tão bem em a mes
ma se lerão partes dos Provimentos deixados pellos
Meretissimos Senhores Doutores e Desembargado
res, em a mesma se procedeo Eleição para Juizes
orfãos em que se conirão em votos o Procurador com
o vereador mais velho, e o Vereador mais Moço, e por
repugnancia do Juiz Presidente se não concluhio,
e por elle dito Juiz Presidente foi dito que não con
vinha na dita nomeação por ver ser feita contra
a forma da Lei, principalmente por ser nomeado
homens que morão distantes desta villa quatro e cinco
Legoas, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignarão eu Francisco Jose
Barboza Escrivão da Camara que o escrevy

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

153

Vereança de 31 de Maio de 1812

Aos trinta e hum dias do mez de Maio de mil oito
centos e doze annos nesta villa de Jundiahy Co
marca da Cidade de Sam Paullo em Casas de mora
da do Juiz Presidente o Capitão Joze Castanho
de Moraes honde se convocarão os Vereadores e Pro
curador e sendo ahy em Acto de vereança se fez Elei
ção de tres homens para hum destes que mais votos
tivesse servir de Juiz de Orphanos, e para cujo efei
to mandarão vir todos os Republicanos e homens bons
para a dita Eleição, e dos tres nomeados que forão o
Sargento Mor Joaquim Antonio Guimarães o
Tenente Joze Joaquim de Sam Payo e o Capitão Vi
cente de Sam Payo Goes, e destes tres nomeados sa
hio com mais votos o Sargento Mor Joaquim
Antonio Guimarães, o qual foi notificado
em a mesma vereança se passou Edital para a
Correição geral de trinta de Junho como tão bem
para efeito de serem Corregidos os formigueiros,
em a mesma se escreveo duas Cartas para a Junta
sendo huma pedindo os novos em posto por tres an
nos para as obras da Cadea, e outra dando parte da
nomeação que se fez para Bizoureiro do sello, em
a mesma por mim Escrivão foi dito que inda não
tinha registado a ordem circular em que consis
tia varios alvaras por não ter Livro para o dito Registo
e como tão bem que inda se achava varios Livros
para se selarem e que por essa causa não podia es
crever nelles avendo necessidade, e pellos ditos senho
res vereadores foi dito e respondido que por não aver
dinheiro nada o fazião e que tudo ficaria para logo
que ouvesse dinheiro, Como tão bem em a mesma
selerão parte dos Provimentos como tão bem por
mim foi apresentado o Livro das contas e por não aver
mais a cordão mandarão fazer este termo que depo
is de Lido assignarão eu Francisco Joze Bar
bosa Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Moraes Araujo e Soares Arruda

Vereança de 13 de Junho de 1812

Tavares

Aos treze dias do mez de Junho de mil oito centos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Ajudante José Manoel Tavares da Cunha onde se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahy em Acto de vereança se passou Edital para os Republicanos e homens bons se acharem no dia vinte e oito do Corrente para a nomeação de Juiz de orfãos em amesma se despacharão varios requerimentos para a terra, em amesma a Lem do Edital que se mandou publicar respeito os formigueiros se mandou notificar aquelles que se achavão com prendidos para que no dia digo para que te o dia trinta do Corrente tirarem todos os formigueiros, em amesma se lerão os Provimentos, como tão bem por mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas, e por não aver mais a Cordam mandarão fazer este termo em que assignarão eu Francisco José Barbosa Escrivão da Camara que o escrevy

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 28 de Junho de 1812

Aos vinte e oito dias do mez de Junho de mil oito centos e doze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Ajudante José Manoel Tavares da Cunha onde se convocarão os vereadores e Procurador menos o vereador mais velho que se achava ausente e sendo ahy em Acto de vereança se fez Eleição de tres homens para hum destes que mais votos tiveze

tivice Serviçe de Juis de orphaons e para Cujo e
feito Se mandou vir os Republicanos e homens bons
para efeito da dita Eleiçaõ e dos tres nomeados
que foraõ o Capitaõ Jose vicente Ferreira, o De
nente Jose Joaquim de Sam Payo, e o Capitaõ vi
cente de Sam Payo Góis e destes Sahio com mais
votos o dito Capitaõ Jose vicente Ferreira o qual
foi notificado, em a mesma Sefes Almotaceis que
foraõ Antonio Leitaõ de Abreu e Francisco An
tonio da Cruz, e na mesma Sedes pagaraõ varios
Requerimentos para a terra e por naõ aver mais a Cor
daõ mandaraõ fazer este termo em que assignaraõ
eu Francisco Jose Barboza Escrivaõ da Cama
ra que o escrevi

Cunha Araujo Soares Arruda

Vereança de 30 de Junho de 1812

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito
centos e doze annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paullo em Casas de morada
do Juis Presidente o Ajudante Jose Manoel
Gavarry da Cunha honde se convocaraõ os ve
readores e Procurador menos o vereado mais velho
que se achava doente e sendo ahy em seçaõ de
Camara se cobrou o primeiro pagamento do Es
tanque como taõ bem da aferiçaõ, e Cabeças, em
a mesma Sefes Correiçaõ em Casa, mandandose dezas
pessoas juramentados para corregir os formigueiros
os quais deraõ partes os quais deraõ de alguns for
migueiros que ainda existiaõ, e logo a sentouçe
de mandar notificar aos mesmos que se achavaõ
com priendidos para que dentro de vinte cinco dias

dias da data desta em diante decem conta dos
ditos formigueiros tirados com a penna de 455
a sim o não fazendo serem condenados ao Carvalho
Nosso arbitrio, em a mesma se mandou passar
mandado de paga da quantia de trinta e seis mil
trezentos e setenta e cinco reis, em a mesma por mim
Escrivão foi dito que percizavão se demandar se
sellar os Livros que faltavão como tão bem fazer
e hum de Registo de ordens Regias, para efeito
de Registar huma ordem circular o que não po
dia fazer por falta do dito Livro por o actual estar
findo, e pellos ditos Senhores vereadores foi dito que
nada te o presente podião fazer por falta de di
nheiro e que só sim darião providencia a se sellar al
guns Livros mais percizos, como tão bem em a mesma
se lerão os Provimentos e por mim Escrivão foi
apresentado o Livro das contas, em a mesma se
despaxarão varios Requerimentos para a terra
e por não aver mais a cordão mandarão fazer este ter
mo em que assignarão eu Francisco José Bar
boza Escrivão da Camara que o escrevi

Cunha Araujo Soares Arrieda

Vereança de 12 de Julho de 1812

Aos doze dias do mez de Julho de mil oito centos e
doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da
Cidade de Sam Paulo em Casas de morada do
Juiz Presidente o Capitão José Castanho de Mo
raes honde se convocarão os vereadores menos o mais
velho que se acha doente e Procurador e sendo ahy em
Acto de vereança se despaxarão varios Requerimentos
para terra em a mesma se lerão os Provimentos e
em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro
das contas e por não aver mais a cordão mandarão fa
zer este termo eu Francisco José Barboza Escrivão
que o escrevi

Moraes Araujo Soares Arrieda

Vereança de 25 de Julho de 1812

Aos vinte e cinco dias do mez de Julho de mil oito cen
tos e doze annos nesta villa de Nossa Senhora do Des
terro de Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Pau
llo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Ca
pitão José Castanho de Moraes honde se convoca
rão os vereadores e Procurador menos o vereador mais
velho que se achava da ente e sendo ahy em Acto
de Vereança se mandou corregir os formiguiros
e nos quaes se achou comprehendido os Erdeiros
de André de Goes, Faustino Gonçalves Rai
mundo Garcia o Capitão José Maria, e José
Mariano de Oliveira os quaes se mandou no
teficar para na primeira Vereança virem se
ver condenar em a mesma por mim foi apresen
tado o officio que me foi deregido da Junta da
Real Fazenda certeficando a mesma Camara
que foi ocioso e indeferido o officio que a dita
camara fes em que pedia o rendimento dos No
vo Emposto para as obras da Cadea em a mes
ma por mim foi apresentado o Livro das con
tas Como tão bem se lerão os Provimentos
deixado no Livro das contas, e por não aver
mais a Cordão mandarão fazer este termo em
que assignarão eu Francisco José Barboza
Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 9 de Agosto de 1812

456 156

Aos nove dias do mez de Agosto de mil oito cen
tos e doze annos nesta villa de Jundiahy Co
marca da Cidade de San Paulo em Cazas de
moradas do Juiz Presidente o Capitão Jose Casta
nho de Moraes honde se convocarão os vereado
res e Procurador menos o vereador o Capitão Joaquim
Jose de Moraes que se achava doente e sendo a
hy em Acto de vereança Obsolverão as pessoas compri
endidos nos Formigueiros que consta da vereança pa
cada por estes huns se axarem ausentes contros doen
tes, e logo que forão notificados para ouvirem digo
para virem se condenar tirarão os ditos Formigueiros
huns por si contros por seus Erdeiros e por tanto
acharão ser Justo obsolverem aos ditos notificados
Em a mesma se lerão parte dos Provimentos em a mes
ma se fez novo Bizonheiro para o sello na pessoa de
Manoel Martins Pereira para servir interinamen
te em lugar do Capitão Jose Vicente Ferreira segun
do o despaxo que aprountou da Junta o dito Capi
tão Jose Vicente, em a mesma por mim Escrivão foi
aprountado o Livro das Contas, e por não aver mais
a Cordão mandarão fazer este termo em que asi
gnarão eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da
Camara que o escrevy

Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 22 de Agosto de 1812

Aos vinte e dous dias do mez de Agosto de mil oito cen
tos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca
da Cidade de San Paulo em Cazas de morada do
Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Tavares da
Cunha honde se convocarão os vereadores e Procurador
menos o vereador o Capitão Joaquim Jose de Moraes
que se acha doente e sendo ahy em Acto de vereança
se despaxou hum Requerimento para a terra em
a mesma se leo parte dos Provimentos como tão
bem por mim Escrivão foi aprountado o Livro das

156a

das Contas, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que asignarão eu Francisco Jo-
ze Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Cunha Araujo Soares Arrieda

Vereança de 19 de 7bro de 1812

19/9/1812

Aos dezanove dias do mez de Setembro de mil oito cen-
tos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comarca
da Cidade de Sam Paulo em Casas de morada do
Juiz Presidente o Capitão Jose Castanho de Moraes hon-
de se convocarão os vereadores e Procurador menos o vereador
Joaquim Jose de Moraes que se acha actualmente do-
ente e por essa Causa e tão bem por a doe ser outro verea-
dor não se fez a vereança passada, e sendo a hy em
acto de vereança se abrio huma carta do Tribunal
da Junta em a qual ordenava se nomeasse Fizoureiro
do Sello em lugar do Capitão Jose Vicente Ferreira
e logo uniformemente foi nomeado para o dito Fi-
zoureiro a Manoel Martins Pereira que interinamen-
te esta servido em ausencia do dito Capitão Jose Vi-
cente Ferreira de que se da parte a mesma Junta da di-
ta nomeação, em a mesma se fez Almotaces para o pre-
sente mez, e de outubro novembro, e Dezembro nas pe-
ssoas de Jose Barboza Pires e Gama, e o Alferes Lucas de
Siqueira os quais se deo ordem fossem notificados para
virem tomar posse e Juramento, em a mesma se lerão
os Provimentos Como tão bem por mim foi apresen-
tado o Livro das contas em a mesma se vio a falta da
folha seguinte em branco do presente Livro e por não aver
mais a cordão mandarão fazer este termo em que
asinarão eu Francisco Jose Barboza Escrivão da Ca-
mara que o escrevi

Moraes Araujo Soares Arrieda

17/10/1812

Vereança de 17 de 8bro de 1812

Aos dezasete dias do mez de outubro de mil oito cen-
tos e doze annos nesta villa de Jundiahy Comar-
ca da Cidade de Sam Paulo em Casas de morada

de morada do Juiz Presidente o Ajudante Jose
Manoel Tavares da Cunha honde se con
vocarão os vereadores e Procurador menos ovei
ador o Capitão Joaquim Jose de Moraes que se
cha doente e sendo ahy em acto de vereança se des
pachou hum requerimento para terra em a mesma
e sentarão de se fazer Camara no sabado seguinte
para efeito de se dar alguma providencia as obras
da Cadia em a mesma se lerão os Provimentos
em a mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das contas e por não aver mais a cordão
mandarão fazer este termo em que assignarão
e eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da Ca
mara que ao escrevi

Cunha Araujo Soares Arruda

Vereança do 1.º de Novembro de 1812

Ao primeiro dia do mez de Novembro de mil oito
centos e dous annos nesta villa de Jundiahy Co
marca da cidade de Sam em Casas da Residen
cia do Juiz Presidente o Ajudante Jose Ma
noel Tavares da Cunha honde se convocarão
os Vereadores e Procurador e sendo ahy se des
pacharão varios requerimentos para a terra em
a mesma se deo posse de Juiz de orfaons ao Capi
tão Jose Vicente Ferreira em a mesma se lerão par
te dos Provimentos em a mesma por mim Escrivão foi
apresentado o Livro das contas e por não aver mais a
cordão mandarão fazer este termo em que assigna
rão e eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da Ca
mara que ao escrevi

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 21 de Novembro de 1812

Aos vinte e hum dias do mez de Novembro de mil
oito centos e doze annos nesta villa de Jundiahy
em Casas de morada do Juiz Presidente o Capitão
José Castanho de Moraes honde se convocarão os
vereadores e Procurador menos o vereador o Capitão
José Eligo o Capitão Joaquim José de Moraes
e sendo ahi se deu pasou hum requerimento
para a terra como tão bem se pasou Edital para efei
to de se ajuntarem todos os Republicanos no dia vin
te e nove do Corrente para se fazer Eleição para
os novos officiaes que hão de servir para o anno de
mil oito centos e treze, em a mesma por mim Geri
vão foi dito que faltava Livro para Registo das
ordens Regias por estar findo o actual, como tão
bem inda se achava alguns livros por se selarem
e pellos officiaes foi respondido, que por não aver
dinheiro não o mandavão fazer o dito Livro Res
peito o sello mandarão selar algum mais perivio
em a mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro da contas como tão bem em a mesma
selerão parte dos Provimentos, e por não haver
mais a cordão, mandarão fazer este termo em que
assignarão e Eu Francisco José Barbosa Tabe
lião que o escrevi digo Gerivão que o escrevi
Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 12 de Dezembro de 1812

Aos doze dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e doze annos nesta villa de Jun
diahi Comarca da Cidade de San Paulo em
Casas de residencia do Juiz Presidente o Aja
dante José Manoel Tavares da Cunha honde se

se convocarão os vereadores e Procurador menos o
Vereador o Capitão Joaquim José de Moraes
e sendo ahi em acto de vereança se passou
Edital para no dia trinta do corrente mez se fa
zer a Correição geral pellas ruas desta villa
em a mesma se leraõ parte dos Provimentos
como tão bem por mim Escrivão foi apresenta
do o Livro das contas, e por não aver mais a Cor
dão mandarão fazer este termo em que assi
gnarão e eu Francisco José Barboza Escrivão
da Camara que o escrevi

Cunha Araujo Soares Arruda

Vereança de 24 de Dezembro de 1812

Vereança Digo Aos vinte e quatro dias do mez de
Dezembro de mil oito centos e doze annos nesta villa
de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi comar
ca da Cidade de Sam Paulo em Casas de Resi
dencia do Juiz Presidente o Ajudante José Ma
noel Tavares da Cunha onde se convocarão os ve
readores e Procurador e varios Republicanos e Ho
mens bons desta villa e sendo ahi em acto de
vereança se abrio os Pelouros dos Juiz e mais ofi
ciais da Camara que hão de servir o proximo
anno de mil oito centos e treze no qual sahirão
para Juizes o Sargento Mor Joaquim Anto
nio Guimaraes, e o Capitão Joaquim Anto
nio de Oliveira, e para Vereadores o Alferes Ma
noel Paiz de Arruda, Joaquim dos Santos Reis
e Ignacio Bueno de Camargo, e para Procura
dor Manoel Martins Pereira, e mandarão fazer
os mesmos notificados, e por não haver mais a
Cor dão mandarão fazer este termo em que
assignarão e eu Francisco José Barboza Escri
vão da Camara que o escrevi

Cunha Araujo Soares Arruda

Vereança de 27 de Dezembro de 1812

Aos vinte e sete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e doze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi comarca da cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Tavares da Cunha hon de se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahi em acto de vereança se fez Eleição em quatro homens para hum delles servir de Procurador da Camara em lugar de Manoel Martins Pereira que se mostrou isento por despacho do Desembargador ouvidor geral da Comarca e para cuja nomeação se mandou vir todos os Republicanos e homens bons desta villa em os quais dos nomeados sahio com mais votos o Alferes Antonio Jose Monteiro ao qual mandarão fosse notificado, e por não poderse concluir a dita Eleição no dia de hontem por falta de Republicanos deixárão para no dia de hoje que se contão vinte e oito do corrente a qual foi concluida em Cazas do Juiz ordinario o Capitão Jose Castanho de Moraes por ausencia do Juiz da arte nativa em annos mas por mim Escrivão foi apresentado o livro das contas, e por não haver mais a cordão mandão fazer este termo em que assignão e eu Francisco Jose Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 30 de Dezembro de 1812

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito centos e doze annos nesta villa de Jundiahi comarca da cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Ajudante Jose Manoel Tavares da Cunha hon de se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahi em acto de vereança digo sendo ahi para efeito de se fazer correição geral a qual foi feita em Caza do mesmo Juiz de que não resultou condenação alguma por acharem tudo conforme o Edital que tenhão mandado publicar, E mesmo mas se

Se cobrou o rendimento do Estanque das Agoas ardentes do Segundo Sinestre como tão bem das Afiriçoens, e Cabeças, e Socidios de mar em fora e por não haver mais a Cordam mandarão fazer este termo em que a Signão e Eu Francisco José Barboza Escrivão da Camara que os escrevy

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 1º de Janeiro de 1813

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de San Paulo em Caza de morada do Juiz Presidente o Ajudante José Manoel Tavares da Cunha honde se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahi em acto de Camara foi rematado as Afiriçoens na pessoa de Apolinario José Teixeira pella quantia de dos mil e novecentos reis e ficando por se a rematar os Estanques e os Cabeças e os Socidios de mar em fora que deixou para a vereança seguinte aver se alle então ha algum rematante, em a mesma se passou mandado de paga da quantia de vinte e sete mil e seis centos reis, em a mesma mandou se corregir os formiguieiros em os quais se acharão compriendidos o Capitão Luis José Pereira de Queiros, e Lazaro Ramos aos quais deo se lhe o prazo de oito dias para darem tirados em a mesma se despaxou hum requerimento para terra, em a mesma por mim escrivão foi lido parte dos Provimentos, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que a Signão e Eu Francisco José Barboza Escrivão da Camara que os escrevy

Cunha Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 17 de Janeiro de 1813

Aos dezacete dias do mez de Janeiro de
mil oito centos e treze annos nesta villa
de Jundiahi comarca da Cidade de San
Paulo em Cazas de morada do Juiz ordi
nario o Capitão Jose Castanho de Moraes
honde eu Escrivão ao diante nomeado me acha
va e sendo ahi se convocarão os vereadores
Procurador e se passou Mandado de
paga da quantia de quatorze mil e oiten
ta reis em a mesma se despachou hum re
querimento para terra, em a mesma por não
aver quem rematasse as cabessas e o Estanque
como tão bem os Socidios de mar em fora ficou
por conta do Concelho e mandarão fazer o Pro
curador notificado para delles se encarre
gar, em a mesma por mim Escrivão foi
apresentado huma minha petição com
o despacho do Meretissimo Desembarga
dor em o qual manda que a mesma Ca
mara aproute Livro de Registo de ordens
Regias e pellos mes senhores vereadores foi
lespondido que não deferião por não ha
ver denheiro em a mesma por mim Escri
vão foi apresentado o Livro das contas
como tão bem se lerão partes dos Provi
mentos e por não aver mais a Cordão man
darão fazer este termo em que assignão
e Eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da
Camara que ay escrevy

Moraes Moraes Araujo Soares Arruda

Vereança de 30 de Janeiro de 1813 464 161

Soares

Aos trinta dias do mez de Janeiro de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Guimaraens honde se convocarão os vereadores e Procurador menos o vereador Ignacio Bueno de Camargo que se acha ausente e sendo ahi em Acto de vereança se despachou varios requerimentos para a terra em a mesma se pasou Edital para efeito de serem Corregidos os formigueiros no dia vinte e hum de Abril, em a mesma se leou parte dos Provimentos, em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas, e por não aver mais a Cordam mandarão fazer este termo em que assignão e Eu Francisco José Barbosa Escrivão da Camara que o escrevi

Guim.es Arruda Reis Mont.o

Vereança de 31 de Janeiro de 1813

Aos trinta e hum dias do mez de Janeiro de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Guimaraens honde se convocarão os Vereadores e Procurador menos o vereador Ignacio Bueno de Camargo que se acha ausente e sendo ahi em cessão de Camara se despachou hum requerimento para a terra em a mesma foi remado a Cabeça pella pessoa de Pedro Ignacio Ferreira, pella quantia de sete mil e quinhentos reis como consta do Auto de sua a remataçaõ, e por não aver mais a Cordaõ mandarão fazer este termo

161a

termo em que assignão e eu Francisco José Bar
bosa Gerivão da Camara que o escrevy

Guim.es Arruda Reis Montr.

Vereança de 13 de Fevereiro de 1813

Aos treze dias do mez de Fevereiro de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Nossa Se
nhora do Desterro de Jundiahi Comarca da
Cidade de Sam Paulo em Casas de morada
do Juiz Presidente o Capitão Joaquim An
tonio de Oliveira hon.do se convocarão os verea
dores e Procurador menos hum vereador que
se acha doente e sendo ahi em acto de vereança
se fez a nomeação de dous homens para efeito
de servir hum para efiscal do lançamento da
Decima dos predios urbanos e outro para
avaliador dos mesmos sendo a que digo sendo
hum em lugar do falecido Manoel José Ta
vares da Cunha e outro em lugar de Calisto
Afonso Taborda a qual nomeação foi feita
uniformemente para efiscal dos ditos lança
mento na pessoa de Pedro Ferras de Arruda e pa
ra avaliador na pessoa de Manoel Antonio offi
cial de Carpinteiro por nestes concorrerem as cir
cunstancias necessarias em a mesma se levão par
tes dos Provimentos em a mesma por mim Geri
vão foi apresentado o Livro das contas e por
não aver mais a cordão mandarão fazer este
termo em que assignarão e eu Francisco José
Barbosa Gerivão da Camara que o escrevy

O Livr.o Reis Camargo Montr.

Vereança de 20 de Fevereiro de 1813 462 162

Carvalho

Aos vinte dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e trez annos nesta villa de Jundiahi Comarca da cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitão Joaquim Antonio de Oliveira honde se convocarão os vereadores e Procurador menor o vereador o Alferes Manoel Paiz de Arruda que se acha doente, e sendo ahi em acto de vereança se mandou pasar Mandado de paga da quantia de cinco mil e duzentos reis, em a mesma se tomou contas do preterito Procurador Pedro Ferraz de Arruda em a mesma por mim Gerivão foi apresentado hum requerimento com o despacho do Meretissimo Senhor Desembargador no qual ordenava que a Camara me aprontase Livro para Registo de ordens Regias por se achar o actual findo, Como tão bem por mim foi dito que hinda se achavão quatro Livros por se selarem e que pereizava aver providencia sobre o exposto, e pelos Senhores Camaristas foi respondido que a tudo havião dar providencia logo que haja dinheiro no Concelho, em a mesma vereança se despachou hum requerimento para a terra em a mesma por mim Gerivão foi Lido os Provimentos deixado no Livro das contas que tomão os Corregedores como tão bem por mim foi apresentado o Livro das contas, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que se assignarão e Eu Francisco José Barboza Gerivão da Camara que o escrevi

Lucas Reis Camargo Montr.

Vereança de 13 de Março de 1813

Aos treze dias do mez de Março de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahi comarca da Cida
de de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Sargento Mor Joaquim Antonio
Guimarães honde se convocarão os mais vereadores
e Procurador e sendo ahi em Acto de vereança
se despachou varios requerimentos para os ven
deiros em a mesma se tratou de se passar manda
do para a factura dos Caminhos deste Distri
to, em a mesma por mim Escrivão foi apresentado
tres Livros em branco rubricados pello Desem
bargador ouvidor geral e Corregedor da Comarca
sendo hum para Registo de ordens Regias que
forem deregidas a este Juizo outro para Regis
to das ordens que forem dirigidas ao Juiz ordina
rio desta villa, e outro para as Rematações das
obras publicas deste concelho e destes se entregou dous
ao Procurador para os mandar sellar ficando outro
por enquanto a ter a ver o Cazião para isso, em a mesma
se leo os Provimentos como tão bem por mim Es
crivão foi apresentado o Livro das contas, e por não
aver mais a Cordem mandarão fazer este termo em
que assignão e eu Francisco Jose Barbosa Escrivão
da Camara que o escrevi

Guim.es Arruda Rej. Montr.

Vereança de 27 de Março de 1813

Aos vinte e sete dias do mez de Março de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade
de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz
Presidente o Sargento Mor Joaquim Anto
nio Guimarães honde se convocarão os mais ve
readores e Procurador e sendo ahi em Acto de
vereança se mandou entregar os mandados para o fac

a factura dos Caminhos, em a mesma se leo os Provimentos como tão bem por mim foi aprezentado o Livro das contas, e por não a ver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignão e Eu Francisco Jose Barboza Gerivão da Camara que os escrevi

463 163

Guim.es Arruda Reis Mont.ro

Vereança de 26 de Abril de 1813

Aos vinte e seis dias do mez de Abril de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitão Joaquim Antonio de Oliveira honde se convocarão os mais vereadores e Procurador, e sendo ahi em Acto de Camara se mandou corregir os formigueiros por dous homens juramentados nos quais ficarão com prendidos algumas pessoas de que se fez relação das ditas, e se deo ao Alcaide para estes notificar as ditas para no termo de quinze dias darem tirados os ditos formigueiros com a pena de Condenação daquelles que assim o não fizeram em a mesma se despachou hum requerimento para a terra, em a mesma se lerão parte dos Provimentos em a mesma por mim Gerivão foi aprezentado o Livro das contas, e por não aver mais a Cordão, mandarão fazer este termo em que se assignão e Eu Francisco Jose Barboza Gerivão da Camara que os escrevi

Oliver.a Arruda Arruda Mont.ro

Vereança de 8 de Maio de 1813

Aos oito dias do mez de Maio de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Guimaraens honde se convo

se convocarão hum Vereador, e o Procurador menos o vereador primeiro, e segundo, e que por esta falta se não deo providencia alguma respeito os formiqueiros, e alguns despachos, do sem se lerão os Provimentos como tão bem por mim Gerivão foi aprosentado o Livro das contas e por não haver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignão e eu Francisco José Barbosa Gerivão da Camara que o escrevy

Guim.es Camargo Mont.o

Vereança de 15 de Maio de 1813

Aos quinze dias do mez de Maio de mil oito centos e trez annos nesta villa de Jundiahi comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz ordinario o Sargento Mor Joaquim Antonio Guimarães honde se convocarão os vereadores e Procurador, menos o vereador Ignacio Bueno de Camargo que não compareceo, e sendo ahi em Acto de vereança, em observancia de hum Despacho do Meretissimo Desembargador ouvidor geral se procedeo a nomeação de Fabriqueiro desta villa pella ocupação de João Rodrigues de Siqueira, na pessoa de Pedro Ferraz de Arruda, e na mesma se despachou dous Requerimentos para a terra em a mesma se fes huma representação ao Illustrissimo, Excelentissimo Senhor Marquez sobre a factura do Resto do Caminho que vai desta para a cidade de Sam Paulo, e como não compareceo o dito vereador a sima mandou se vir o vereador preterito Ignacio Xavier Garcia, em a mesma por mim Gerivão foi aprosentado o Livro das contas, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignão e eu Francisco José Barbosa Gerivão da Camara que o escrevy

Guim.es Arruda Reis Garcia Mont.o

Vereança de 29 de Maio de 1813

Aos vinte nove dias do mez de Maio de mil oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Guimaraens honde se convocarão os mais vereadores e Procurador, menos o vereador Ignacio Bueno de Camargo que não compareceo, e sendo ahi em acto de vereança se despacharão varios requerimentos para a terra, em a mesma condenarão ao vereador Ignacio Bueno de Camargo em duzentos reis por duas vereanças que faltou em a mesma se lerão parte dos Provimentos como tão bem por mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas, e por não haver mais a cordam mandarão fazer este termo em que assignão e eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da Camara que o escrevy

Guim.es Arruda Rais Montr.o

Vereança de 19 de Junho de 1813

Aos dezanove dias do mez de Junho de mil oito centos e treze annos nesta villa de Jundiahi comarca da Cidade de Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Capitão Joaquim Antonio de Oliveira honde se convocarão os vereadores e Procurador, e sendo ahi em acto de vereança se pasou Edital para a correição de trinta de Junho como tão bem para serem revistos os furmiqueiros, em a mesma se pasou Mandado para a factura do Caminho que vai desta villa para a de Itu em a mesma se despachou hum requerimento para a terra, em a mesma se leo parte dos Provimentos como tão bem por mim Escrivão foi apresenta

164a

aprezentado o Livro da Coutas, e por não aver mais
a Cordam mandarão fazer este termo em que asi
gnão e Eu Francisco Jose Barbosa Escrivão da Ca
mara que o escrevy

O Livr.º Arruda Reis Camargo Monteiro

Vereança de 21 de Junho de 1813

Aos vinte e hum dias do mez de Junho de mil oito cen
tos e treze annos nesta villa de Jundiahi comarca
da cidade de Sam Paulo em Casas de morada do
Juiz Presidente o Capitão Joaquim Antonio de
Oliveira, onde se convocarão os vereadores e Pro
curador e sendo ahi em acto de Camara tratarão
em mandar a Cabar hum quarto da Cadea nova
para efeito deste ficar servindo pella muita necessi
dade que ha em razão da dita Cadea velha estar to
da podre e Cahindo, e sem segurança alguma e pa
ra cujo efeito mandarão vir a Manoel Rodrigues
official de Carpinteiro para este preparar o dito quar
to fazendo hua porta para o mesmo com hum xadres
asim mais asentando a porta da Rua que ja sea
cha feita, fazendo mais dous xadres para hua Jane
lla e asentando a mesma Janella que ja se acha con
as folhas feitas, dando se lhe as ferragens e pregos necessa
rios para a dita obra a qual foi justa com o dito por
preço e quantia de doze mil oito centos reis, e por não
aver dinheiro no Concelho e de necessidade ser feita esta
obra, mandarão por em prassa a Cadea velha para com
este dinheiro satisfazer a quantia asima, e por não aver
mais a Cordão mandarão fazer este termo em que asig
narão e o dito Manoel Rodrigues e Eu Francisco
Jose Barbosa Escrivão da Camara que o escrevy

O Livr.º

Arreda Reis Camargo Montr.
Mel. Roiz. Santiago

405 165
Franco

Vereança de 30 de Junho de 1813

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito cen
tos e treze annos nesta villa de Jundiahi Comarca
da Cidade de Sam Paulo em Cazas demorada do
Juiz Presidente o Capitão Joaquim Antonio de
Oliveira honde se convocarão os Vereadores e Pro
curador e sendo ahi em acto de Camara se cobrou
o Ramo do primeiro Simestre como tão bem dos Cabeças
e Afiricão, como tão bem se fes correicão a qual foi
feita em Caza do dito Juiz onde se achavão os vereado
res e Procurador de que não resultou condenação
alguma por acharem tudo conforme o Edetal que
tinhão mandado publicar, como tão bem em a
mesma se mandou correger os formiqueiros, que se
chavão em hua relação, sobre o que tão bem não ouve
condenação alguma, em a mesma se fes Almotacies
na pessoa do Alferes Jose Correa Pupo, e Jose Caeta
no de Siqueira para servirem o mez de Julho, Agosto,
Setembro aos quais mandarão notificar para virem
prestar juramento, em a mesma se passou mandado
de paga da quantia de dezanove mil e quinhentos
reis para o Salario do Escrivão e Alcaide Carcereiro
e Porteiro, em a mesma se despachou hum requerimen
to para a terra, e por não aver mais a Cordão digo em
a mesma se leo parte dos Provimentos, como tão bem por
mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas e por
não aver mais a Cordão mandarão fazer este ter
mo em que assignarão e eu Francisco Jose Barbo
za Escrivão da Camara que o escrevi

Oliveira Arreda Reis Camargo Montr.

Vereança de 10 de Julho de 1813

Aos dez dias do mez de Julho de mil oito cen
tos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de
Sam Paulo em Cazas de morada do Juiz Pre
zidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Gui
maraens honde se convocarão os Vereadores e Pro
curador e sendo ahi em acto de Vereança se
despachou varios requerimentos para a terra
em a mesma se leo os Provimentos, em a mesma
por mim Gerivão foi apresentado o Livro das
Contas, e por não aver mais a Cordão manda
rão fazer este termo que assignarão e Eu Fran
cisco Jose Barboza Gerivão da Camara que
o escrevi

Guim.es Arrueda Reis Camargo Mont.r

Vereança de 31 de Julho de 1813

Aos trinta e hum dias do mez de Julho de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora
do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de São
Paulo em Cazas de morada do Juiz Presidente o Sar
gento Mor Joaquim Antonio Guimaraens honde
se convocarão os mais vereadores e Procurador e sendo
ahi em acto de vereança, se leo parte dos Provimen
tos, como tão bem por mim foi apresentado o Livro
das Contas, e por não aver mais a Cordão manda
rão fazer este termo em que assignarão e Eu Fran
cisco Jose Barboza Gerivão da Camara que
o escrevi

Guim.es Arrueda Reis Mont.r

Vereança de 25 de Setembro de 1813 466 166

Aos vinte e cinco dias do mez de Setembro de
mil oito centos e treze annos nesta villa de No
ssa Senhora do Desterro de Jundiahi Co
marca da Cidade de San Paulo em Casas
de morada do Juiz Presidente o Sargento Mor
Joaquim Antonio Guimarães hon de se con
vocarão os mais vereadores e Procurador, e sendo
ahi em Acto de vereança foi apresentado hum
requerimento do Juiz ordinario com pan heiro
com o despacho do Meretissimo Senhor Doutor
ouvidor Dom Nuno Eugenio de Lucio e Seilbs con
cedendo-lhe tres mezes de Licença; em a mesma Sea
brio huma Carta do novo Governo derigido ao
capitão Mor e officias da Camara em a qual
participa que pella ausencia do Illustrissimo
Excelentissimo Senhor General se acha a quelle
Governo fazendo as vezes do mesmo Illustrissimo
Excelentissimo Senhor, para que de hoje em di
ante durante a ausencia do dito Senhor todas as
cartas officios e correspondencias tendente ao
Real Serviço sejão derigidas a elles Excelentissi
mo e Illustrissimos Senhores Governadores interi
nos; em a mesma Vereança se fez novos Almotacees
nas pessoas do Alferes Felisberto José Machado
e Clemente da Costa Alves, a quem mandarão
forem notificados para virem prestar juramento
para servirem o proximos futuros mezes de
outubro, novembro, e Dezembro, em a mesma
se fez hua representação aos Senhores do Governo so
bre a cadeira de Professor de Gramatica latina,
como tão bem se despachou varios requerimen
tos para a terra, e assim mais a falta que que
ouve de se fazer as vereanças no mez de Agosto
foi por algum dos officiais da Camara estarem
doentes e outros ausentes, assim como foi o Pro
curador que se acha a enfermo, em a mesma
se lerão parte dos Provimentos como tão bem
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das

166a

das contas, e por não aver mais a Cordão manda
rão fazer este termo em que assignão o Eu
Francisco José Barbosa Escrivão que o escre
vi

Guim.es Arruda Reis Montr.o

Vereança de 9 de Outubro de 1813

Aos nove dias do mez de Outubro de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahi comar
ca da Cidade de Sam Paulo em Casas de
morada do Juiz Presidente o Sargento Mor
Joaquim Antonio Guimaraens honde se con
vocarão os mais vereadores e Procurador, e sen
do ahi em Acto de vereança se abrio huma Car
ta do Illus.o digo Carta do Excelentissimo, e Illus
tricimos Senhores Governadores, em a qual man
dava se procedesse nomeação de Capitão Mor
pella Reforma do actual Luis Castanho de
Moraes, e para cujo efeito se passou Edital
para no dia dezasete do corrente mez se jun
tarem todos os Republicanos e homens Nobres
para a dita nomeação; em a mesma se dis pachou
hum Requerimento para a terra, em a mesma
se leo parte dos Provimentos, como tão bem em
a mesma por mim Escrivão foi aprezentado o
Livro das Contas, e sim mais no dito Edital
para a factura da nomeação de Capitão Mor
se ordenou que todas as pessoas que regeitarem
os dinheiros marcados com o Cunho Real serem
Condenados em mil e duzentos reis para as obras
do Concelho, e sim determinou-se que todas as
pessoas que atravessarem carregaçoens antes de
digo Carregaçoens de mantimentos, e vinhos da
terra antes de passados tres dias dentro desta villa
serão condenados em mil e duzentos reis tanto
os atravessadores como os que venderem alem
de serem castigados ao nosso arbitrio, e por

e por não aver mais a Cordam mandarão
fazer este termo em que assignão e Eu Fran-
cisco José Barbosa Escrivão da Cama-
ra que o escrevi

Barbosa

Guem.ᵉˢ Arruda Reis Montr.ᵒ

Vereança de 17 de outubro de 1813

Aos dezasete dias do mez de outubro de mil oito
centos e treze annos nesta villa de Jundiahi
Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas
de residencia do Juiz Presidente o Sargento
Mor Joaquim Antonio Guimaraens, e sendo
ahi tão bem presente o Juiz Companheiro e
mais os officiaes da Camara e todos os Republi-
canos e homens bons desta dita villa se procedeo
a dita digo se procedeo a nomeação de Capitão
Mor em a qual sahirão com mais votos o dito
Juiz o Sargento Mor Joaquim Antonio Gui-
maraens, o Capitão Manoel Soares Ferraz, o
Capitão José Castanho de Moraes, e o Capitão
José Vicente Ferreira ambos sahirão empatados
e forão ambos desempatados pellos Juizes Presi-
dentes em preferir o Capitão José Castanho em
terceiro lugar por ser Capitão mais antigo, de
cuja nomeação se participou ao Excelentissimo e
Illustrissimos Senhores do Governo a companha-
do com a Certidão, em a mesma se acrescentou
oitenta reis sobre o preço em que estava a Carne
verde que se picava ao publico, em a mesma foi
condenado a Salvador Garcia, e a Maximiano Le-
me Barbosa ambos em mil e duzentos reis hum
por não receber, e outro por a conceder, a quelle
que não recebesse o dinheiro cunhado, na for-
ma do Edital que se publicou nesta villa ficar-
do desta forma os ditos compreendidos nas
penas especificados no dito Edital, em a mesma
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das
Contas, e por não aver mais a cordão mandarão

167a

mandarão fazer este termo em que assignão e
Eu Francisco Jose Barbosa Gerivão da Ca
mara que o escrevi

Guem.es Oliv.ra Arruda Reis Camargo Mont.ro

Vereança de 30 de outubro de 1813

Aos trinta dias do mez de outubro de mil
oito centos e treze annos nesta villa de
Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi
Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Casas de morada do Juiz Presidente o Sar
gento Mor Joaquim Antonio Guimaraes
onde se convocarão os vereadores, menos o Pro
curador que se acha ausente e sendo ahi em
acto de vereança se leo parte dos Provimen
tos como tão bem por mim Gerivão foi
apresentado o Livro das costas, e por não
aver mais a condaçam mandarão fazer este
termo em que assignão e Eu Francisco Jose
Barbosa Gerivão da Camara que o escrevi

Guem.es Arruda Reis Camargo

Vereança de 20 de Novembro de 1813

Aos vinte dias do mez de Novembro de 1813 an
nos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de
Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Casas de morada do Juiz Presidente o Capi
tão Joaquim Antonio de Oliveira onde se con
vocarão os mais vereadores e Procurador, e sendo a
hi em acto de vereança se abrio huma Carta deri
gida da Camara da villa de Sam Carlos aus
ta em a qual assignara o dia vinte e dous do

do Corrente para esta Camara hir a dis-
tir a devizaõ dos limites desta villa
com aquella, e na mesma a Cazaõ se
deo le posta que no dito dia se naõ podia
fazer a dita devizaõ por se achar em pedido
este Concelho, em a mesma se despachou dous
requerimentos para a terra em a mesma por mim
e escrivaõ foi apresentado o Livro das contas
como taõ bem em a mesma se leo parte dos
Provimentos, e por naõ aver mais a Cordaõ
mandaraõ fazer este termo em que assigna-
raõ e Eu Francisco Jose Barbosa Escrivaõ
da Camara que o escrevi

O Liur.º Arruda Reis Mont.º

Vereança de 29 de Nobro de 1813

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de
mil oito centos e treze annos nesta villa de
Jundiahy Comarca da Cidade de Sam Pau-
lo em Casas de morada do Juiz Presiden-
te o Capitaõ Joaquim Antonio de Oliveira
onde se convocaraõ os mais vereadores e Pro-
curador, e sendo ahi em Acto de Vereança se
fes duas Cartas de officio sendo huma ao Exce-
lentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo, con-
tra ao Mereticimo Doutor ouvidor geral e Co-
rregedor da Comarca respeito ao Reverendo Vi-
gario desta villa Manoel Francisco de Andra-
de, como taõ bem em a mesma se despacharon
varios requerimentos para a terra, em a mesma
por mim Escrivaõ foi dito que inda faltava al-
guns Livros para se fallar em entre estes o de or-
dens Regias do qual havia necessidade para se re-
gistar huma ordem Regia que por falta do di-
to Livro se naõ tinha registado, e pellos vereado-
res foi dito que por falta de dinheiro o naõ tinhaõ
mandado sellar, e logo que se conclusse as cobraõ

as Cobranças que estava proxima se mandaria se
llar e por não haver mais a Cordão derão por
finda e mandarão fazer este termo em que
assignão e eu Francisco José Barboza Geri
vão que os escrevy digo na mesma vereança
por mim foi apresentado o Livro das contas
eu Francisco José Barboza Gerivão que os
crevy

O Livr.º Arrieda Reis Montr.

Vereança de 30 de Novembro de 1813

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil
oito centos e treze annos nesta villa de Jundia
hi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Ca
zas de morada do Juiz Presidente o Capitão Joa
quim Antonio de Oliveira onde se convocarão os
Vereadores e Procurador, e varios Republicanos e Mo
mens bons desta villa e sendo ahi em acto de
vereança se abrio os Pelloureos dos Juizes ordenarios
officiais da Camara como tão o de Juiz de orfa
ons nos quais sahirão para Juizes ordinario o Ca
pitão Mor Luiz Castanho de Morais, e o Ca
pitão Luiz José Pereira de Queiros, e para Vereado
res o Alferes Domingos Pinheiro de Oliveira, o Alfe
res Florencio Correa Pupo, e Francisco Ferreira Al
ves, e para Procurador José Caetano de Siqueira.
para servirem o proximo e futuro anno de mil oito
centos e quatorze, e para Juiz de Orfanos Trienal o
Capitão José Vicente Ferreira, aos quais mandarão
forem notificados para não se acudarem do termo
desta sem tomarem posse, em a mesma se passou
mandado de paga da quantia de vinte e dous
mil reis para as Cartas de vereanças, e por não aver
mais a Cordam mandarão fazer este termo em que
assignão e eu Francisco José Barboza Gerivão da
Camara que os escrevy

O Livr.º Arrieda Reis Montr.

Vereança de 13 de Dezembro de 1833 469 169

Barros

Aos treze dias do mez de Dezembro de mil oito
centos e trez annos nesta villa de Jundia
hi Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Cazas de morada do Juiz Prezidente o Capi
tão Joaquim Antonio de Oliveira onde Se con
vocarão os mais Vereadores e Procurador, e Sendo
ahi em Acto de vereança, por Dom Manoel da
Costa administrador do Rendimento de Cinco
reis em Libra de Carne verde de Vacca foi apre
zentado hum Requerimento Requerendo que
na qualidade de administrador Queria fossem
notificados as pessoas Constante do Rol que tão bem
apresentava para que em Continente pagassem ren
dimento dos Reis que os mesmos tinhão vendi
dos em Suas Cazas Sem pagarem nem darem ma
nifesto e quellos officiaes da Camara foi dito que
mandarão notificar aos mesmos da dita Relação
para na primeira Vereança compareçerem pa
ra Ser averiguado, em a mesma Sessão ordenarão
que Se abrice o Beco Athe defronte da Cadea nova
athe Sahir na estrada que Segue para o Anhanga
bahú pello alinhamento que vai dado ta cabeça;
como tão bem em a mesma Sessão parão Varios
Requerimentos para a terra; em a mesma de
pasou Editaes para no dia trinta do mez de corren
te mes Se fazer Correição geral; em a mesma por
mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas
como tão bem Se leo parte dos Provimentos e
por não aver mais acordarão mandar afa
zer este termo em que assignarão e Eu Fran
cisco Jose Barbosa Escrivão da Camara que
o escrevy

Oliveira Reis Camargo Montr.o

169a

Vereança de 26 de Dezembro de 1813

Aos vinte e seis dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e treze annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade
de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz Presi
dente o Capitão Joaquim Antonio de Oliveira
onde se convocarão os Vereadores, e Procurador, e os Re
publicanos, e homens bons para effeito de se fazer Elle
ição de Juiz de Barrete em lugar do Capitão Mor
Luiz Castanho de Moraes que se mostrou vien
to por despacho do Meretissimo Doutor Ouvidor
geral e Corregedor da Comarca, e sendo ahi em Acto
de vereança se procedeo a dita Elleição, e a mais vo
tos sahio para servir o Cargo de Juiz ordinario o
Tenente Joaquim de Sam Paio ao qual mandarão
fazer notificado para se aprontar para tomar
posse e por não aver mais a Cordão manda
rão fazer este termo em que assignão e eu
Francisco José Barbosa Escrivão que o escrevi

O Lieut.º Arruda Reis. Camargo Mont.º

Vereança de 30 de Dezembro de 1813

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito cen
tos e treze annos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de
Sam Paulo em Casas do Juiz Presidente o Capitão
Joaquim Antonio de Oliveira onde se convocarão os
vereadores, e Procurador e sendo ahi em Acto de
vereança se cobrou o Ramo como tão bem as Afi
riçoens, Cabeças e Subsidios como tão bem na mes
ma foi a Rematado as Cabeças pella pessoa
de Jenoario Ribeiro dos Santos e as Afiriçoens por
Apolinario José Teixeira, e os Subsidios de mar
em fora pella pessoa de Manoel Joaquim Gil
e por não haver quem Lançasse no Estanco ficou
por conta do Concelho, como tão bem na mesma
se cobrou os Novos em posto do segundo semestre

em a mesma se possem Mandado de pa 470 170
ga da quantia de Sesenta e cinco mil
oito centos e dez reis em a mesma se despa
chou varios requerimentos para a terra, em
a mesma por mim Gerivão foi apresentado o
Livro das contas e por não aver mais a Cordam
mandarão fazer este termo em que assignão
e Eu Francisco José Barboza Gerivão que o escre
vi

O Livr.º Arruda Reis Camargo Montr.º

Vereança do 1.º de Janeiro de 1814

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil oi 1º
to centos e dez digo de mil oito centos e quator 1
ze annos nesta villa de Nossa da Desterro de 1814
Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo
em Casas de morada do Juiz Presidente o Sar
gento Mor Joaquim Antonio Guimarães
onde se convocarão os vereadores e Procurador
e varios republicanos e homens bons para efeito de
se fazer Eleição de hum vereador em lugar do Al
ferez Domingos Pinheiro de Oliveira que se mos
trou vento por despacho do Meretissimo Dou
tor ouvidor geral e corregedor da Comarca a
qual sendo feito nella dos tres nomeados sahio
com mais votos o Alferes Felisberto José Maxa
do ao qual mandarão se notificasse para se
prontificar para tomar posse, em a mesma por
mim Gerivão foi apresentado o Livro das contas
em a mesma se despachou varios requerimentos
para a terra, e por não aver mais a Cordão man
darão fazer este este termo em que assignão
e Eu Francisco José Barboza Gerivão da Ca
mara que o escrevi

Guim.es Arruda Reis Camargo Montr.

170

Vereança de 18 de Janeiro de 1814

18/1/1814 Aos dezoito dias do mes de Janeiro de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahi Comarca da Cidade de São Paulo em Caza de morada do Juiz Prezidente o Sargento Mor Joaquim Antonio Gerina onde se convocarão os vereadores e Procurador, varios Republicanos e homens bons para se ahi em acto de vereança se tratar dos novos Juizes e officiais da Camara, e para que prestarão juramento e tomarão posse e cujo fim prestarão juramento e tomarão posse no Livro competente, em cuja mesa se passou mandado de pagar da quantia de sete mil e novecentos reis, e por não aver mais a tratar mandarão fazer este termo em que assignarão e eu Francisco José Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Guerra. Reijs Camargo Montr.º

Vereança de 22 de Janeiro de 1814

22/1/1814 Aos vinte e dous dias do mes de Janeiro de mil oito centos e treze digo e quatorze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca da Cidade de São Paulo em Caza de morada do Juiz Prezidente o Capitão Joaquim digo o Capitão Luiz José Pereira de Queiroz, onde se convocarão os vereadores e Procurador, e sendo ahi em acto de vereança se nomeou para deficar do Lançamento da Decima dos predios urbanos por impedimento de Pedro Ferraz de Almeida, para o prezente anno. O Ajudante José Manoel Soares da Cunha ao qual mandarão fosse notificado para prestar juramento, e da mesma se despachou varios requerimentos para

para a terra, em a mesma se abrio huma Carta
do Excelentissimo e Reverendissimo Senhor
Bispo dirigida a Camara em Resposta
da que a mesma escreveo ao dito Senhor, em a
mesma se leo os Provimentos como tão bem em
a mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das contas e a mesma por mim foi
dito que inda faltava alguns Livros para
se selar, e que por essa Causa não podia escrever
nelles, e que dos vereadores foi dito que davão pro
videncia a que se sele alguns mais necessarios
em razão de não aver dinheiro no Concello, e
por não aver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignarão e eu Francisco
José Barboza Escrivão que o escrevi

Queiroz Maxado Ferra Cigra

Vereança de 5 de Fevereiro de 1814

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahi Comarca
da cidade de Sam Paulo em Casas de morada
do Juiz ordinario e Presidente o Capitão Luis
José Pereira de Queiroz onde se convocarão os mais
Vereadores, e Procurador e sendo ahi em acto de
vereança, determinarão ao Procurador que mandasse
selar o Livro de Registo de ordens Regias, ficando
os mais para outra occasião, em a mesma se mandou
notificar ao Procurador preterito o Alferes Antonio
José Monteiro para na primeira Vereança vir pres
tar suas contas, em a mesma se despachou varios
requerimentos para a terra, em a mesma se leo
parte dos requerimentos digo parte dos Provimentos como
tão bem em a mesma por mim Escrivão foi apre
sentado o Livro das Contas, e por não aver mais
a Cordão mandarão fazer este termo em que
assignão e eu Francisco José Barboza

171v

Barbosa Escrivão da Camara em que o escrevi,
por ser o mesmo
Queiroz Machado Ferr.a Sigr.a

Vereança de 19 de Fevereiro de 1814

19/1/1814 Aos dezanove dias do mes de Fevereiro de mil oito
centos e quatorze annos nesta Villa de San
tos e Cazas da Camara da Cidade de San Paulo em
Cazas de morada do Juiz Prezidente o Tenente
Jozé Joaquim de Sam Payo onde se acharão
os mais Vereadores, e Procurador, sendo ahi em acto
de Vereança se abrio huma Carta de officio
da Camara da Villa de San Carlos respeito
as devizas dos limites desta Villa com a daquella
e a mesma se deo resposta, como tão bem em a
mesma se despacharão varios requerimentos para
as terras, e na mesma vereança tomou conta do Pro
curador preterito, pelo mesmo se não apresen
tar conhecimento do Procurador da Camara
da Cidade de Sam Paulo de haver recebido
as propinas pertencentes ao Escrivão da Cama
ra Real de Sua Alteza na forma do Provimento
e na mesma se fez para Arruador da Cidade a
Calixto Affonço Sabordão, ao qual mandarão
fosse notificado para vir prestar juramento, e na
mesma por mim Escrivão foi apresentado o
Livro das contas, e por não aver mais a ter
dão mandarão fazer este termo em que se as
signão. Eu Francisco Jozé Barbosa Escri
vão da Camara o escrevy.
Sampaio Machado Lupo Ferr.a Sigr.a

Vereança de 5 de Março de 1814 472 172

Barros

Aos cinco dias domes de Fevereiro adigo do mes de Março de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Mendia [illegible] Comarca da Cidade de São Paulo em Casas de morada do Juiz Prezidente o Juiz dito Prezidente onde se convocarão os mais ve readores e Procurador aonde ahi em acto de ve reança se deo posse ao Capitão José Vicente de Juiz de orfaons trienal para servir o prezente anno de mil oito centos e quatorze the mil oito centos e dezasseis o qual não prestou Juramento por se achar servido o dito cargo por Ellecivo de Barreto e ja se achar juramentado, em o mes mo se procedeo a nomeação de Thizoureiro do sello na pessoa de Francisco José Machado por ser te [illegible] Com correr as circunstancias e Requizitos necessa rios para servir interinamente durante a au zencia do actual Manoel Martins Pereira Ja nomeação e se fes em observancia da ordem offi cio dirigido pello Tribunal da Junta da Real Fazen da desta Capitania, em o mesmo se passou man dado de paga da quantia de cinco mil oito cen tos reis, em o mesmo se tomou contas do preterito Procurador Antonio José Monteiro, e do mesmo em o mesmo se passou mandado para a factu ra de [illegible] aterrado da estrada que vai desta villa para a de Goyas e do mais em o mesmo se despachou [illegible] requerimento para aterrado com parte dos Provimentos como tão bem em o mesmo por mim Escrivão foi apresentado o Livro dos contos, e por não aver mais a Ordenar mandarão fazer este termo em que asignarão e Eu Francisco José Barbosa Escrivão da Camara que o escrevy

Sampaio Machado Pupo Fr.º Rodrigues

Vereança de 19 de Março de 1814

Aos dezanove dias do mez de Março de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Nossa Senho
ra do Desterro de Jundiahi Comarca da cidade
de San Paulo em Casas de morada do Juiz Pre
sidente o Capitão Luiz Jose Pereira de Queiros
onde se convocarão os mais vereadores e Procurador
e igualmente varios Republicanos Moradores
desta villa, e sendo ahi em cessão de Camara se deo
posse ao Capitão Mor Joaquim Antonio Gui
maraes do dito posto o qual tomou posse na for
ma do Estilo de que se lavrou termo no Compe
tente Livro, em a mesma se deo reposta de hum
officio que veio da Camara da villa de San Ca
llos em a mesma se despachou hum requerimen
to para a terra, em a mesmo por mim Gerivão foi
apresentado o Livro das Contas e por não aver
mais a Cordão mandarão fazer este termo em
que assignarão e Eu Francisco Jose Barboza Ge
rivão da Camara que o escrevi

Gr.ª Maxado Pupo Ferr.ª Sig.ª

Vereança de 23 de Abril de 1814

Aos vinte e tres dias do mez de Abril de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahi
Comarca da cidade de San Paulo em Casas de
residencia do Juiz Ordinario o Tenente Jose Joa
quim de San Paio onde se convocarão os mais vere
adores e Procurador e sendo ahi por mim Gerivão foi
apresentado o Livro das contas, em a mesma se deo
parte dos Provimentos, como tão bem se não fez a
vereança do dia dous do corrente mez por se ter pu
blicado as Ferias antes da mesma, como tão bem
por não aver sobre o que tratarse, e por não aver
mais a cordão mandarão fazer este termo em que
assignão Eu Francisco Jose Barboza Gerivão que o escrevi

Sampaio Maxado Ferr.ª Sig.ª

Vereança de 11 de Maio de 1814

Aos sete dias dumy de Maio de mil oito centos equatorze annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Casa de Audiencia do Juiz Presidente abaixo asignado Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos com os Vereadores e Procurador abaixo asignados de Camara dada hoje ordinaria pelo Juiz ordinario pela Ley e de Vereança com ammoestação do Sino pelo Porteiro do Conselho Manoel Barbosa de Sousa Victoriano Luiz de Souza e Manoel Antonio da Silva para nella estarem todos ou quem Ley e seu Regimento determinar para nella tratarem e requererem o que for necessario ao bem comum e aos negocios que occorrerem em Camara e sendo ahi presentes o Juiz Presidente Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos os Vereadores Manoel Barbosa de Sousa Victoriano Luiz de Souza e Manoel Antonio da Silva e o Procurador Antonio Joaquim Bueno Fragoso e sendo ahi presente o Capitão Mor Regente Antonio Quinaria e por elle foi apresentado hum officio do Governador interino em que determina se officie a nomeação de Sargento Mor da Ley ordinanza desta villa em lugar do dito cidadão Mor e depois de ler tudo em alto e bom tom mandou se cumprisse e guardasse como nelle se contem e para constar mandou fazer este termo em que assignou com os Vereadores e Procurador

Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos
Manoel Barbosa de Sousa
Victoriano Luiz de Souza
Manoel Antonio da Silva
Antonio Joaquim Bueno Fragoso

Vereança de 14 de Maio de 1814

Aos quatorze dias dumy de Maio de mil oito centos equatorze annos nesta villa de Jundiahy em Casa de Audiencia do Juiz Presidente abaixo asignado Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos com os Vereadores e Procurador abaixo asignados de Camara dada hoje ordinaria pelo Juiz ordinario pela Ley e de Vereança com ammoestação do Sino pelo Porteiro do Conselho Manoel Barbosa de Sousa Victoriano Luiz de Souza e Manoel Antonio da Silva para nella estarem todos ou quem Ley e seu Regimento determinar para nella tratarem e requererem o que for necessario ao bem comum e aos negocios que occorrerem em Camara e sendo ahi presentes o Juiz Presidente Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos os Vereadores Manoel Barbosa de Sousa Victoriano Luiz de Souza e Manoel Antonio da Silva e o Procurador Antonio Joaquim Bueno Fragoso e sendo ahi presente o Capitão Mor Regente Antonio Quinaria e por elle foi apresentado hum officio do Governador interino em que determina se officie a nomeação de Sargento Mor da Ley ordinanza desta villa em lugar do dito cidadão Mor e depois de ler tudo em alto e bom tom mandou se cumprisse e guardasse como nelle se contem e para constar mandou fazer este termo em que assignou com os Vereadores e Procurador

Joaquim de São Paio Ribeiro de Vasconcellos
Manoel Barbosa de Sousa
Victoriano Luiz de Souza
Manoel Antonio da Silva
Antonio Joaquim Bueno Fragoso

s, fizerem para os portos das Ordenanças, foi uniforme
mente pellos officiaes da Camara nomeados na for
ma do Estilo, em primeiro lugar o Capitão Ma
nuel Soares Ferraz, em segundo o Tenente de Meli
cias José Joaquim de Sam Paio, em terceiro o Ca
pitão José Vicente Ferreira por nestes concorrerem
as circunstancias requeritos necessarios para hum
tal Porto segundo o dito Decreto de Sua Alte
za Real, e por não haver mais a Cordam man
darão fazer este termo em que assignão com o di
to Capitão Mor e eu Francisco José Barboza
Escrivão da Camara que vos escrevi

Sampaio Moxado Pupo Ferr.ª Montr.º
Quim.es

Vereança de 21 de Maio de 1814

21/5/1814

Aos vinte e hum dias do mez de Maio de mil
oito centos e quatorze annos nesta villa de Jun
dia e hes Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Casas demorada do Juiz Presidente o Tenente José
Joaquim de Sam Paio onde se convocarão os verea
dores e Procurador, e sendo ahi em acto de Cama
ra por José da Costa Lima, Maximiano Lemos
Barboza, Boaventura Luis de Souza, e Mano
el Antonio da Silva pessoas que forão em Carrega
dos a Revista dos formigueiros, e por elles foi apre
sentado huma relação das pessoas que se achavão
compreendidas nos ditos formigueiros, as quaes
mandarão fazer notificadas pello Alcaide para
da data deste a hum mês darem todos tirados com
pena de Condenação, e serem tirados a sua Cus
ta, em assignação pello Alferes José Correa Pupo foi
apresentado huma relação das pessoas que falta
rão para a factura do aterrado da estrada que vai
desta villa para a de Sam Carlos, e mais Bairros, as que
es pessoas por se acharem compreendidas no manda
do que elles officiaes passarão, segundo o Provimento
no Livro delles e folhas cento e hum verso mandarão

mandarão escrever as suas condenações ao
Livro Competente, como tão bem mandarão
fazer estas pessoas notificadas para da data
deste a quinze dias virem pagar as suas conde
nações com pena de se proceder executivamente contra
elles, em a mesma se passou mandado de paga da quan
tia de seis mil e quatrocentos reis, em a mesma se leo
parte dos Provimentos, como tão bem em a mesma por
mim Gerivão foi apresentado o Livro das Contas, e por
não haver mais a Cordam mandarão fazer este
termo em que assignão e eu Francisco José Barbo
za Gerivão da Camara que o escrevi.

Sampaio Maxado Pupo Ferr.ª Sa Gr.ª

Vereança de 18 de Junho de 1814

Aos dezoito dias do mez de Junho de mil oito cen
tos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy
em Casas de morada do Juiz Ordinario e Presi
dente o Tenente José Joaquim de Sam Paio on
de se convocarão os mais vereadores e Procurador
e sendo ahy em acto de Camara pello a Aju
dante José Manoel Tavares da Cunha foi apre
sentado huma Carta de officio do Excelentissimo
e Illustrissimos Senhores Governadores Interinos
dirigido ao Capitão Mor e mais officiaes da
Camara, sobre a nomeação de Sargento Mor das
ordenanças desta villa, para o feito de dezerem
a circunstancia de ser nomeado em terceiro lu
gar o Capitão José Vicente sendo Capitão, e
em segundo o Tenente José Joaquim, bem como
outro officio digo como pello dito Ajudante foi
apresentado hum officio do Capitão mor desta
villa dirigido a elle dito Ajudante para, e
feito de assistir a fazer as suas vezes, por haver
o dito Capitão mor doente, e sendo aberto a dita
Carta de officio vendo o dito Juiz Presidente
que tratava sobre elle se leo em mesmo por suspei
to, e determinarão fazer avisado o Juiz com
panheiro para ir presidir e darem a resposta
em a mesma pello Gerivão de São Carlos

Carlos foi apresentado hum officio da Camara
da desta villa para a desta sobre as devizas dos
Limites desta villa com a daquella, em ames
ma se passou mandado para a factura dos Ca
minhos que vai desta villa para os Bairros
em a mesma se lavrou Edital para a Correi
ção Geral dos primeiros seis mezes em ames
ma se fez Almotaces para servirem tres me
zes sendo o mez de Julho Agosto e Setembro na
pessoa de José Joaquim da Silva, e o mesmo
que se acha servindo o Alferes Antonio José
Monteiro aos quais mandarão fazer no
tificados para prestarem Juramento em
a mesma se leo parte dos Provimentos como
tão fez por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das Contas e por não aver mais a Cor
dem mandarão fazer este termo em que assi
gnarão e Eu Francisco José Barbosa Escri
vão que o escrevi

Sampaio Moriado Ferr.ª Ligra

Cunha

Vereança de 24 de Junho de 1814

Aos vinte e quatro dias do mez de Junho
de mil oito Centos e quatorze annos nesta
villa de Jundiahy Comarca da Cidade
de São Paulo em Casas de morada do Juiz
Presidente o Capitão Luiz José Pereira de
Queiroz onde se convocarão os mais Vereadores
e Procurador preterito e juntamente o Aju
dante José Manoel Tavares da Cunha
este por officio do Capitão Mor Joaquim An
tonio Guimaraens para efeito de se dar resposta do
officio do Excelentissimo e Illustrissimos Senhores
Governadores Interinos respeito a nomeação
de Sargento Mor das Ordenanças desta villa
em a mesma se deo resposta do officio da Cama

da Camara da villa de San Carlos, e por não
aver mais a Cordam mandarão fazer este
termo em que assignão e eu Francisco José
Barboza Gerivão da Camara que o escrevy

475 175

Gr.ª Maxado Pupo Ferr.ª Montr.º

Cunha

Vereança de 30 de Junho de 1814

Aos trinta dias do mez de Junho de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy
Comarca da Cidade de San Paulo em Casas de
morada do Juiz Presidente o Capitão Luiz José
Pereira de Queiros onde se convocarão os mais
vereadores e Procurador e sendo ahy em Acto de
Camara se cobrou os Ramos do primeiro Semes
tre como tão bem as Cabeças Africoens e Sucidios
de mar em fora assim mais se fez a Correição em
Caza de que não resultou condenação alguma
e se deixou para ser corregidos os formigueiros
no dia de cafeite do proximo e futuro mez de Ju
lho, em a mesma se despachou hum requerimen
to para a terra, em a mesma se passou mandado
de paga, em a mesma se leo parte dos Provimen
tos como tão bem por mim Gerivão foi apre
zentado o Livro dos Contos, e por não aver mais
a Cordão mandarão fazer este termo que assi
gnão e eu Francisco José Barboza Gerivão
da Camara que o escrevy

Gr.ª Maxado Pupo Ferr.ª Vigra

Vereança de 9 de Julho de 1814

9/6/1814

Aos nove dias do mez de Julho de mil oito cen
tos e quatorze annos nesta villa de Jundia
hy em Casas de morada do Juiz Presidente o Capi
tão Luiz José Pereira de Queiros onde se convo

se convocarão os mais Vereadores e Procurador, e sendo a
lhe por Lourenço Martins e Bernardo José Leite
Cabos da factura do Caminho que vai para o Bai
rro do Rio abaixo foi apresentado huma relação
das pessoas que faltarão na factura do dito Caminho
sendo estes avizados cujos ficarão com prendidos
na Condenação segundo o mandado que se passou, e
se deo ordem para serem notificados para no dia de
zaseis do corrente virem sever condenar, em a mesma
se abrio huma Carta de officio da Junta da Real Fa
zenda desta Capitania sobre o Thiroureiro do Ren
dimento dos Subsidios Literarios como tão bem
da Carne verde, bem como dos predios urbanos
de não terem feito as competentes remessas dos an
nos de parte de mil oito centos e seis dos Subsidios Le
terario e de mil oito centos e doze e de mil oito cen
tos e doze, e dos Predios urbanos de mil oito centos e treze
sobre o que se deo as providencias necessarias para a
dita recadação e remessa em a mesma se deo pa chou
hum requerimento para a terra, em a mesma por
mim Gerivão foi apresentado o Livro das Contas
o por não aver mais a Cordam mandarão fazer es
se termo em que assignão e eu Francisco José Barbo
za Gerivão que o escrevi

Gr.es Maxado Pepo Ferra Siga

Versança de 16 de Julho de 1814

Aos dezaseis dias do mez de Julho de mil oito cen
tos e quatorze annos nesta villa do Jundiahy
em Casas de morada do Juiz Presidente o Ca
pitão Luiz José Pereira de Queiros onde se
convocarão os mais vereadores e Procurador e sen
do a hy em acto de Camara se deo ordem a remes
sa do rendimento do Subsidio Literario das
Aguas ardentes que se fabricão nesta villa, bem como
da Carne verde, e das Rezes que se cortão nesta dita
villa com a importancia de trezentos e vinte mil
sento e sessenta e seis reis pertencentes ao anno de
mil oito centos e doze de cuja quantia for apor
tador o mesmo Thiroureiro José Manoel da Costa
que levou Carta desta Corporação para o Tribunal

Tribunal da Junta da Real Fazenda da Capitania de Sam Paulo, e bem mais em a mesma Sede vedar a Remessa do Rendimento dos Predios urbanos sendo portador a mesma Thesoureiro o Alferes Domingos Pinheiro de Oliveira pertencente ao anno preterito de mil oito centos e treze, em a mesma se passou Edital para no dia trinta serem Corrigidos os formigueiros, em a mesma se abrio huma Carta do Excellentissimo e Illustrissimos Senhores Governadores sobre o Concerto da ponte do Juquery no Caminho velho, em a mesma se deo resposta a mesma Carta, em a mesma se deo as Ordenaçoens para o dia trinta do Corrente que se hade fazer a Correiçaõ para de dar Liberar sobre a mesma e tambem em a mesma Se leo parte dos Provimentos, e por mim Escrivaõ foi aprezentado o Livro dos Contos, e por naõ haver mais a Lordaõ mandaraõ fazer este termo em que asignaraõ e eu Francisco Joze Barboza Escrivão da Camara que o escrevy

Morsadi Pupo Ferreira Sigra

Vereança de 30 de Junho de 1814

Aos trinta dias do mes de Junho de 1814 annos nesta villa de Nossa Senhora do Desterro de Jundiahy comarca da cidade de Sam Paulo em Casas do morador do Juiz Prezidente o Capitaõ Luiz Joze Pereira de Queiros onde se reuniraõ os mais Vereadores e Procurador para efeito de se fazer Correiçaõ para serem revistos os formigueiros a qual Seria feita se acharaõ Condemnados por deixar formigueiros Francisco de Paula, Manoel da Rocha Gomes no Pires, Joaquim Ribeiro, Joaquim Rodrigues, e Maria Joze Bueno, Ignacio Soares, Francisco de Moraes Pedroso Ferras de Arrieda, Antonio Dias do Prado, Antonio Rebello, os quais mandaraõ fazer notificar para virem se condenar, em a mesma Vereança se elegeo hum Escrivaõ interinamente para a Decima dos Predios urbanos visto que o de Francisco Joze Machado por molestia do actual afficio de se fazer Remessa do dito dinheiro o qual Escrivaõ eleito prestou Juramento para o dito efeito em a mesma por mim Escrivaõ foi aprezentado

476

Barros

176a

apresentado o Livro das Contas, e por não aver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que se assignarão e eu Francisco José Barboza Gerivão da Camara que o escrevy

Queiroz Florencio Ferra Sigra

Vereança de 6 de Agosto de 1814

6/8/1814

Aos seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy Comarca de Sam Paulo em Casas de morada do Juiz Presidente o Tenente José Joaquim de Sam Paio onde se convocarão os mais Vereadores e Procurador, e sendo ahi em acto de vereança se abrio huma Carta do Excelentissimo e Illustrissimos Senhores Governadores Interinos respeito a factura da estrada da sete voltas bem como a Ponte de Joqueri da mesma estrada, e por não aver mais a Cordam mandarão fazer este termo em que assignão e eu Francisco José Barboza Gerivão que o escrevy

Sampaio Maxado Sigra

Vereança de 13 de Agosto de 1814

Aos treze dias do mez de Agosto de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahi Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas de Residencia do Juiz Presidente o Tenente José Joaquim de Sam Paio onde se convocarão os mais Veadores e Procurador e sendo ahi em acto de vereança se fez hum officio ao Mesticissimo Senhor Doutor Ouvidor geral e Corregedor da Comarca sobre a factura da ponte do Caminho digo da ponte do Rio Joqueri na estrada villa da sette voltas pedindo aprovação do dito Senhor para se fazer aquella despeza na forma do Provimento e a mesma se passou mandado para efeito dos moradores que tiverem terras na dita estrada para fazerem suas testadas desde a Marra a de o dito Rio Joqueri, e a mesma se dispo

se lhes pedio hum requerimento para a ditta ma em a mesma Sedes para dos Provimentos em a mesma por mim Escrivaõ foi apresentado o Livro das Contas que naõ aver mais a Cordaõ mandaraõ fazer este termo em que asignaraõ e eu Francisco Jose Barbosa Escrivaõ da Camara que o escrevy 177

Barros

Pompeo Machado Ferra Siqra

Vereança de 3 de Setembro de 1814

Aos tres dias do mes de Setembro de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de San Paulo em Caza da morada do Juiz Prezidente o Capitaõ Luis Jose Pereira de Queiros honde se acharaõ os mais vereadores e Procurador, e sendo ahy em acto de Vereança abrio huma Carta do Officio do Excellentissimo e Illustrissimo Senhores Governadores interinos em o qual determinava que se mandasse avaliar a Ponte do Rio Tiete em a mesma se procedeo mandado para em virtude della se avaliar Jose Ferreira Portugal e Faustino Gonçalves a avaliarem a mencionada Ponte, e na mesma por mim Escrivaõ foi apresentado o Livro das Contas, e por naõ aver mais a Cordaõ mandaraõ fazer este termo em que asignaraõ e eu Francisco Jose Barbosa Escrivaõ que o escrevy

Gd Machado Lupo Ferra Siqra

Vereança de 10 de Setembro de 1814

Aos dez dias do mes de Setembro de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de San Paulo em Caza de morada do Juiz Prezidente o Capitaõ Luis Jose Pereira de Queiros honde se acharaõ os

os mais Vereadores e Procurador, e sendo ahi em acto
da Camara se deferio o Juramento a Jose Ferreira
Portugal, e Faustino Gonçalves da Silva avaloa-
dores da Ponte do Rio Joguesi a qual pellos mes-
mos foi avaloada o Concerto da dita Ponte em
vinte e cinco mil e seis centos reis, cuja avaloação
se remete ao Governo, em a mesma se despachou
varios requerimentos para a terra, bem como
em a mesma se leo parte dos Provimentos, em a
mesma por mim Gerivaõ foi apresentado o
Livro das Contas, e por naõ haver mais a Cordaõ
mandaraõ fazer este termo em que assignaõ
e eu Francisco Jose Barbosa Gerivaõ da Cama-
ra que o escrevi

Gr.ᵒ Maxado Pupo Ferr.ª Sogra

Vereança de 18 de Setembro de 1814

Aos dezoito dias do mez de Setembro de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Jundia
hy Comarca da Cidade de Sam Paulo em Casas
de residencia do Juiz Presidente o Capitaõ Lu-
iz Jose Pereira de Queiros onde se convocaraõ os
vereadores e Procurador e por ausencia do Vereador
Florencio Correa Pupo veio o trazacto Antonio Jose
Monteiro, e sendo ahy em Secaõ de Camara se
deo Posse ao Capitaõ Jose Vicente Ferreira para ser-
vir o Posto de Sargento Mor das Ordenanças desta vi-
lla de que prestou juramento no Livro Competente
em a mesma asentaraõ de fazer hum officio a Junta da
Real Fazenda desta Capitania pedindo aprovaçaõ da
mesma para se fazer hum Gerivaõ para a Decima dos
predios urbanos em lugar do actual que se acha conti-
nuamente doente, e por naõ aver mais a Cordaõ manda-
raõ fazer este termo em que assignaõ e eu Francisco Jose
Barbosa Gerivaõ da Camara que o escrevi

Gr.ᵒ Maxado Mont.ᵒ Ferr.ª Sogra

Vereança de 8 de de 8bro de 1814

Aos oito dias do mes de Outubro de mil oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy e Caza do Juiz Prezidente o Tenente José Joaquim de Sam Paio onde se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahy em acto de vereança se fes parte dos Provimentos em Camara em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas, e por não aver mais a Cordar mandarão fazer este termo em que asignarão e eu Francisco José Barbosa Escrivão que o escrevy

Sampaio Marçal Pupo Ferr.ª Sigra

Vereança de 22 de 8bro de 1814

Aos vinte e dous dias do mes de Outubro de mil oito Centos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy e Caza do Juiz Prezidente o Tenente José Joaquim de Sam Paio onde se convocarão os vereadores e Procurador e sendo ahi em Acto de vereança se fes Escrivão da Decima dos Predios urbanos desta villa na pessoa de Antonio Martins de Moraes para servir o dito Cargo em lugar do actual José Bueno de Oliveira por este se achar Continuamente doente e sempre em uzo de remedios, e portanto privado de poder servir o dito Cargo, em a mesma pello Capitão Mor Joaquim Antonio Guimarães foi aprezentado sua Patente Confirmada no dito Posto de Capitão Mor em a mesma se lhe fes hum requerimento para a terra em a mesma se fes parte dos Provimentos em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas

178a

das Contas e por não aver mais a Cordão man
darão fazer este termo em que assignarão e eu
Francisco José Barboza Escrivão que o escrevi
Sampaio Maxado Pupo Ferr.ª Sogra

Vereança de 24 de Outubro de 1814

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro
de mil oito centos e quatorze annos nesta
villa de Jundiahy e Casa do Juiz Presi
dente o Tenente José Joaquim de Sam Paio
onde se convocarão os mais vereadores e
Procurador, para efeito de se fazer Juiz
Almotacis os quais foi feito em Acto de
Camara nas pessoas de Alferes Antonio José
Monteiro, e Thome Joaquim de Passos para
servirem o presente mez de Outubro, Novem
bro e Dezembro, aos quais mandarão fossem
notificados para prestarem Juramento, e por
não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignão eu Francis
co José Barboza Escrivão que o escrevi
Sampaio Maxado Pupo
Sogra

Vereança de 5 de Novembro de 1814

Aos cinco dias do mez de Novembro de mil
oito centos e quatorze annos nesta villa de Jun
diahy e Casa de morada do Juiz Presiden
te o Capitão Luiz José Pereira de Queiroz onde
se convocarão os mais Vereadores e Procurador e sen
do ahy em Acto de vereança se passou huma A
testação ao Tenente José Joaquim de Sam Paio, em
a mesma absolverão as pessoas que ficarão condena
das por serem comprehendidas nos formiqueiros
na Vereança de de trinta de Julho do presente
anno em a mesma se leo os Provimentos como tão

tão bem por mim Gerivão foi apresentado o
Livro das Contas, e por não haver mais a
Cordão mandarão fazer este termo em
que assignão e eu Francisco José Barbosa
Gerivão da Camara que o escrevi

479 Franco

179

Gr.º Maxado Ferra Sigra

Vereança de 30 de Novembro de 1814

Aos trinta dias do mez de Novembro de mil
oito centos e quatorze annos nesta villa de
Jundiahy e Casa do Juiz Presidente o Capi
tão Luiz José Pereira de Queiroz onde se con
vocarão os mais Vereadores e Procurador bem co
mo varios Republicanos Homens bons, e sendo
ahy em Acto de Vereança se abrio o Pelouro em
aqual sahio para Juizes, o Capitão José Ma
ria da Cruz Almada, o Capitão Vicente de
San Paio Goes, e para Vereadores, o Alferes
Felisberto José Machado o Alferes Luiz de
Siqueira Bueno, e Modesto Antonio Co
rrea de Lemos, e para Procurador José Custo
dio Soares para servirem o proximo e futuro an
no de mil oito centos e quinze aos quaes man
darão fossem notificados para não se ausentarem
do termo desta sem tomarem posse, e em a mesma
Senhorão de mandar consertar a ponte do Rio Jundi
ahy na estrada que vai para Minas de Goyas Rocio
Diego de Goyas por se achar a mesma a cahir e por não
haver mais a Cordão mandarão fazer este termo que
assignão eu Francisco José Barbosa Gerivão que o
escrevi

Gr.º Maxado Pupo Sigra

Vereança de 3 de Dezembro de 1814

Aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito
centos e quatorze annos nesta villa de Nossa
Senhora do Desterro de Jundiahy com a

Camara da Cidade de San Paulo em Casas de mo
rada do Juiz Presidente o Tenente José Joaquim
de San Paio onde se convocarão hum Vereador
e Procurador, sendo a hes em Acto de vereança
se leo os Provimentos bem como por mim Ge
rivão foi apresentado o Livro das contas em ames
ma asentarão de mandar consertar o aterrado da
estrada que vai para Minas de Goyaz no Rio Jun
diahy bem como de mandar consertar a ponte
da estrada que vai para a villa de Atibaya no
Rio Jundiahy, e por não haver mais a Cordão man
darão fazer este termo em que assignão e eu Fran
cisco José Barbosa Gerivão da Camara que
o escrevi Sampaio Maxado Sigra

Vereança de 11 de Dezembro de 1814

Aos onze dias do mez de Dezembro de mil oito cen
tos e quatorze annos nesta villa de Jundiahy e
Casa do Juiz Presidente o Tenente José Joaquim
de San Paio onde se convocarão os mais Vereadores
e Procurador sendo a hes se fez Eleição de hum Ve
reador para servir em lugar do Alferes Felisber
to José Machado que se mostrou exento e a mais
votos sahio para servir o dito cargo o Alferes
José Correa Pupo ao qual mandarão fazer notifica
do, em a mesma se passou Mandado de paga
da quantia de quarenta e hum mil e duzen
tos reis em a mesma se dispaxou hum requer
rimento para a terra em a mesma por mim
Gerivão foi apresentado o Livro das contas e por
não haver mais a Cordão mandarão fazer es
te termo que assignão, em digo a sim mais em
a mesma se passou Edital para se fazer correi
ção geral no dia trinta do corrente e eu
Francisco José Barbosa Gerivão que o escrevi

Sampaio Maxado Pupo Ferr.a Sigra

Vereança de 30 de Dezbro de 1814

480 180

Barros

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e quatorze annos nesta villa de Jun
diahy e Casa de morada do Juiz Presidente
Tenente José Joaquim de San Paio onde se con
vocarão os mais vereadores e Procurador para efeito
de se fazer Correição a qual foi feita em Casa de que
não resultou Condenação alguma por estar tudo
conforme o Edital que tinhão mandado publicar
em a mesma se cobrou o Estanque das Aguas ardentes
bem como as Afiriçoens, Cabeças e Estandigo e Sub
cidios de mar em fora tudo do segundo semestre
como tão bem em a mesma andou em leilão os ditos
reditos aver quem por elles mais desse em a mesma se
passou Mandado de paga da quantia de trinta
mil quatro centos e vinte e cinco reis, em a mesma
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas
por não haver mais a Cordão mandarão fazer este ter
mo que assignão eu Francisco José Barbosa Escrivão
que o escrevi

Sampaio Maxado Pupo Ferr.a Sigra

Vereança de 31 de Dezembro de 1814

Aos trinta e hum dias do mez de Dezembro de mil
oito centos e quatorze annos nesta villa de Jundi
ahy e Casa do Juiz Presidente o Tenente José Joa
quim de San Paio onde se convocarão os mais ve
readores e Procurador sendo ahy em acto de ve
reança Sefes Ellicão de Barrete em hum Verea
dor para servir em lugar de Modesto Anto
nio Correa a qual foi feito na pessoa de José Ro
driguez Gomes, o qual foi notificado, em a mesma
foi rematado as Afiriçoens, pella pessoa de Apo
linario José Teixeira, ficando por rematar o Es
tanque, Cabeças, e Subcidios os quais reditos foi ca
tre que ao dito Procurador para delles tomar conta
em a mesma se passou duas atestaçoens sendo huma
para o Padre Mestre Francisco José Guedes, com

180a

entra para mim escrivão e por não aver mais a
cordão mandarão fazer este termo que assignão
eu Francisco Jose Barboza Escrivão que o escrevi

Sampaio Maxado Pupo Ferr.a Sigre

Vereança do 1.o de Janeiro de 1815

Ao primeiro dia do mez de Janeiro de mil oito
Centos e quinze nesta villa de Jundiahy e Casa
de morada do Juiz Presidente o Tenente Jose
Joaquim de San Paio Onde se convocarão os ma
is Vereadores e Procurador e juntamente varios
Republicanos e homens bons, e sendo ahi em acto
de Vereança se deo Posse aos novos Juizes e offici
aes da Camara que hão de servir o presente an
no de mil oito Centos e quinze os quaes prestarão
Juramento no Competente Livro, e por não ha
ver mais a Cordão mandarão fazer este termo
em que assignão eu Francisco Jose Barboza
Escrivão da Camara que o escrevi

Sampaio Maxado Pupo Ferr.a Sigre

Vereança de 7 de Janeiro de 1815

Aos sette dias do mez de Janeiro de mil oito
Centos e quinze annos nesta villa de Jun
diahy e Casa de morada do Juiz Presiden
te da Camara o Capitão Jose Maria da
Cruz Almada Onde se convocarão os mais
Vereadores e Procurador e sendo ahi em acto
de Camara se deo posse o novo Procurador
Jose Custodio Soares, para servir o dito cargo
o presente anno, em a mesma determinarão
fazer o Procurador preterito Jose Caetano de Siqui
ra notificado para na primeira Vereança vir

vir prestar suas Contas, em a mesma se des-
pachou varios requerimentos para a terra
em a mesma se leo todos os Provimentos
como tão bem em a mesma por mim Gerevão foi
apresentado o Livro das contas, e por não haver
mais a Cordão mandarão fazer este termo que
assignão eu Francisco José Barbosa Gerevão da
Camara que o escrevi

Almada Pupo Boeno Rodr. Barros

Vereança de 28 de Janeiro de 1815

Aos vinte oito dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e quinze annos nesta villa de Jun-
dia hoje e Casa do Juiz Presidente o Capitão
José Maria da Cruz Almada onde se convoca-
rão os mais Vereadores e Procurador e sendo a
hoje em acto de vereança se tomou Contas ao pre-
terito Procurador José Caetano de Siqueira, em
a mesma se passou o Mandado de paga de quan-
tia de quatro mil e seis centos vinte para o Gere-
vão que veio tirar a Jamirinha, em a mesma se
despachou varios requerimentos para a terra
como tão bem em a mesma por mim Gerevão foi
apresentado o Livro das contas, em a mesma se deo
providencia a fatura da ponte do Ribeirão Gua-
peva, e por não haver mais a Cordão mandarão
fazer este termo que assignão eu Francisco
José Barbosa Gerevão da Camara que o escre-
vi

Almada Pupo Boeno Rodr. Barros

10/2/1815

Vereança de 4 de Fevereiro de 1815

Aos quatro dias do mez de Fevereiro de mil oito
centos e quinze annos nesta villa de Jundia-
hi e Casa de morada do Juiz Presidente o Ca-
pitão José Maria da Cruz Almada onde se

se convocarão os Vereadores menos o Vereador Ben[to]
Rodrigues Gomes que se acha auzente, e o Procu
rador, e sendo ahi em Acto de vereança se despa
charão varios requerimentos para a terra, em q[ue]
nenhum dos pelo Procurador preterito Jozé Caetano
de Siqueira foi apresentado o Conhecimento
dos Novos Impostos do anno digo o Conhecimen
to dos rendimentos dos Novos Impostos do anno
preterito da quantia de oito e duzentos mil rs
preterito e quarenta reis, em ausencia de Sello parte dos Pro
to contores, e em ausencia por mim Escrivão foi a
vimentos em ausencia por mim Escrivão foi a
presentado o Livro das Contas, e por não haver
mais o Cordão mandarão fazer este termo que
assignarão eu Francisco Jozé Barbosa Escrivão
da Camara que o escrevy.

Almada Pires Barros Barros

Vereança de 18 de Fevereiro de 1815

Aos dezoito dias do mez de Fevereiro de mil oito
Centos e quinze annos nesta villa de Jundiahi
e Caza do Juiz Prezidente da Camara o Capitão
Jozé Maria da Cruz Almada onde se convocarão
os mais Vereadores, e por falta do Procurador actu
al assistio o Procurador transacto Antonio Jozé
Monteiro, sendo ahi em Acto de vereança se
despacharão varios requerimentos para a terra
em ausencia de Sello os Procurimentos como tão
bem em ausencia por mim Escrivão foi aprezen
tado o Livro das Contas e por não haver mais
o Cordão mandarão fazer este termo que
assignarão eu Francisco Jozé Barbosa Escrivão
que o escrevy

Almada Barros Roiz Monteiro

Vereança de 19 de Fevr.º de 1815

482 182

Barros

Aos dezanove dias do mez de Fevereiro de
mil oito centos e quinze annos nesta villa de
Jundiahy e Casa demorada do Juiz ordinario
o Capitão José Maria da Cruz Almada onde
se convocarão os mais Vereadores e o Procurador
transacto o Alferes Antonio José Montaro
por impedimento do actual ajuntamente
o Capitão Mor Joaquim Antonio Guimarães
para effeito de se proceder nomeação de
Capitão de Ordenança desta villa da ter
eira companhia a qual depois de se ler o
Decreto de Sua Alteza sobre o modo de se pro
ceder na nomeação para os Postos de ordenan
ças foi uniformemente nomeado pellos ditos
officiaes da Camara para o dito Posto de capi
tão em primeiro lugar o Ajudante José Ma
noel Tavares da Cunha, em segundo o Alfe
res Francisco da Costa Alves, e em terceiro o Al
feres Felisberto José Machado, e aprovado pe
lo dito Capitão Mor, e por não aver mais a
cordão mandarão fazer este termo que assi
gnão eu Francisco José Barboza Gerivão
da Camara que os escrevi

Guem.ᵒˢ Pupo Barros Roiz Montaro

Vereança de 4 de Março de 1815

Aos quatro dias do mez de Março de mil oito
centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy
em Casas demorada do Juiz Ordinario e Presi
dente o Capitão José Maria da Cruz Almada
onde se convocarão os mais Vereadores e Procura
dor, e sendo ahi em acto de vereança tratarão de
mandar a Cabar hum quarto da Cadea para este
servir para aprizão das mulheres em razão de haver
hum quarto so onde não pode haver separação dos
homens e mulheres e por consequencia de necidade
se deo as providencias a dita obra, em o mesmo

Em a mesma Sello pachou hum Requerimento pa-
ra a terra em a mesma Sello parte dos Provi-
mentos como tão bem em a mesma por mim
Escrivão foi apresentado o Livro das Contas e
por não haver mais a Cordam mandarão fa-
zer este termo que assignão eu Francisco José
Barbosa Escrivão que o escrevi

Almada Bueno Rod.º Sieyra

Vereança de 18 de Março de 1815

Aos dezoito dias do mez de Março de mil
oito centos e quinze annos nesta villa de Jun-
diahy e Casa de morada do Juiz Presidente
O Capitão José Marcodigo o Capitão Vi-
ente de San Paijo Gois onde se convocarão
os mais Vereadores e Procurador preterito por
em pedimento do actual, e sendo a hoje em Ac-
to de vereança se nomeou Thesoureiro do Sello in-
terino para servir por em pedimento do actu-
al cuja nomeação foi feito na pessoa de Francisco
José Machado, em a mesma foi rematado as
Cabeças pella pessoa de Antonio Candido em
a mesma por mim Escrivão foi apresentado
o Livro das Contas em a mesma Sello parte
dos Provimentos, e por não haver mais a Cor-
dão mandarão fazer este termo que assignão
eu Francisco José Barbosa Escrivão que o es-
crevi

Paiva Pujo Rod.º Sieyra

1º/4/1815

Vereança de 1º de Abril de mil oito cen-
tos e quinze

Ao primeiro dia do mez de Abril de mil oi-
to Centos e quinze annos nesta villa de Jun-
diahy e Casa do Juiz Presidente o Capitão
José Maria da Cruz Almada onde se convo-

Se convocarão os mais Vereadores, e o Procurador Preterito por impedimento do actual e sendo ahi em acto de vereança se passou Mandados para a factura dos Caminhos em amesma se despachou varios requerimentos para a terra em amesma se leo os Provimentos como tão bem em amesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas, e por nam haver mais a Cordam mandarão fazer este termo que assignão em Francisco José Barboza Escrivão que o escrevi

Almada Pupo Reis Sigra

Vereança de 15 de Abril de 1815

15/4/1815

Aos quinze dias do mez de Abril de Mil oito centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy e Casa do Juiz Presidente o Capitão Vicente de Sam Paijo Goiz onde se convocarão os Vereadores e o Procurador Preterito por impedimento do actual e sendo ahi em Acto de vereança se leo os Provimentos bem como em amesma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas, e por não haver mais a Cordão mandarão fazer este termo que assignão em Francisco José Barboza Escrivão que o escrevi

S. Paijo Pupo Boino Reis Sigra

Vereança de 29 de Abril de 1815

29/4/1815

Aos vinte e nove dias do mez de Abril de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Jundiahi e Casa demorada do Juiz Presidente o Capitão José Maria da Cruz Almada onde se convocarão os mais Vereadores e Procurador, e sendo ahi em Acto de vereança se do providencia ao Conserto da ponte do Rio Jundiahy na estrada que vai para a villa de Atibaja, como tão bem em amesma se ho parte dos Provimentos e por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas

183a

das Contas e por não haver mais a Cordão man
darão fazer este termo em que assignão eu Fran
cisco José Barboza Escrivão da Camara que o escrevy

Almada Pupo Roiz Barros

Vereança de 13 de Maio de 1815

Aos treze dias do mez de Maio de mil oito
centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy
e Casa de morada do Juiz Presidente o Capi
tão José Maria da Cruz Almada onde se con
vocarão os Vereadores e Procurador Preterito por
ausencia do actual e sendo a ley em Acto de
Vereança se abrio huma Carta do Illustri
cimo Excelentissimo Senhor Conde de Pal
ma sobre as proportas dos officiaes das or
denanças que devem hir a Companhia
da com officio da Camara bem como em
a mesma se mandou passar mandado de
paga na forma do requerimento que apre
centou Donna Rita Joaquina de San José
em a mesma por mim Escrivão foi apresenta
do o Livro das Contas e por não haver mais
a Cordão manderão fazer este termo em que
assignão eu Francisco José Barboza Es
crivão que o escrevy

Almada Pupo Bueno Roiz Sigra

Vereança de 15 de Maio de 1815

Aos quinze dias do mez de Maio de mil
oito centos e quinze annos nesta villa
de Jundiahy Comarca da Cidade de
San Paulo em Casa de morada do Juiz
Presidente o Capitão José Maria da Cruz
Almada onde se convocarão os mais Ve

Vereadores e o Procurador Preterito por
ausencia do actual, sendo ahi em
Acto de Vereança onde se achavão pre-
sentes varios Republicanos e homens bons
desta dita villa se deo posse no Ajudante
Jose Manoel Tavares da Cunha para ser
vir oposto de Capitão da terceira com-
panhia das ordenanças desta sobredita
de que prestou Juramento no Competente
Livro, e por não haver mais a Cordão man-
darão fazer este termo em que assignão
eu Francisco Jose Barboza Escrivão da
Camara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Rodrigues

Vereança de 13 de Junho de 1815

13/6/1815

Aos treze dias do mez de Junho de Mil oito centos
e quinze annos, nesta villa de Jundiahy Comarca
da Cidade de San Paulo em Casas de morada do
Juiz Presidente da Camara o Capitão Jose Ma-
ria da Cruz Almada onde se convocarão os mais Ve-
readores e o Procurador transacto Pedro Ferraz de Arru-
da, por impedimento do actual, sendo ahi em Ac-
to de Vereança, se abrio hum officio, do Juiz de Fora
Ouvidor interino desta Capitania a Companhado
com as sementes de Cedro do Bussaco, e Sabina bar-
tarda, para serem destribuido pelos moradores desta
villa, para os plantarem, em a mesma se despachou
hum Requerimento para a terra, em a mesma por mim
Escrivão foi apresentado o Livro das contas como tão
bem em a mesma se leo alguma parte dos Provimentos
e em a mesma se passou Edital para a effeito de se
fazer a Correição geral no dia trinta do corren-
te, e por não haver mais a Cordão mandarão fa-
zer este termo em que assignão eu Francisco Jose
Barboza Escrivão que o escrevi

Almada Pupo Bueno Rodrigues Arruda

184A

Verança de 30 de Junho de 1815

Aos trinta dias do mes de Junho de mil oi
to Centos e quinze annos nesta villa de Jun
diahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Casas de morada do Juiz Ordinario e Presiden
te da Camara o Capitão José Maria da Cruz
Almada onde se convocarão os Vereadores
e Procurador, para efeito de se fazer Correição a
qual por alguns inconvinientes se deixou para
se fazer na Camara seguinte, e para o que se la
vou novo Edital, em a mesma se cobrou o pri
meiro Simestre do Ramo Como tão bem das
Afiriçoens, e trezento e vinte do alendamento
das terras do Rio Guapeva de q̃ he rendeiro o
Alferes Francisco da Costa Alves, e em a mesma
se fez Almotacés para servirem o proximos
e futuros mezes de Julho, Agosto, e Setembro nas
pessoas de Manoel Francisco da Cruz Alma
da, e Felis José da Silveira aos quais mandarão
fazer notificados para prestarem Juramento,
em a mesma se despachou hum Requerimento
para a terra, em a mesma por mim Escrivão
foi apresentado o Livro das Contas como tão
bem se leo parte dos Provimentos, e por não aver
mais a Cordão mandarão fazer este termo
em que assignão em Francisco José Bar
boza Escrivão da Camara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Roiz Barroz

15/3/1815

Verança de 15 de Julho de 1815

Aos quinze dias do mes de Julho de mil oito cen
tos e quinze annos nesta villa de Jundiahy co
marca da Cidade de Sam Paulo em Casas de
morada do Juiz Presidente o Capitão José Ma
ria da Cruz Almada onde se convocarão os mais

os mais Vereadores o Procurador transacto por
em pedimento do actual, para efeito de se
fazer Correição a qual foi feita em Caza de
que não resultou Condenação por a charem con
forme o Edital que havião mandado publicar
em a mesma se passou Edital sobre os atravessado
res das Carregações dos mantimentos, para efeito
de não atravessarem sem primeiramente estar na
Caza do Assougue tres dias para venderem ao Povo
em a mesma Selo parte dos Provimentos Como
tão bem em a mesma por mim Escrivão foi apre
sentado o Livro das Contas, e por não haver ma
is a Cordão mandarão fazer este termo em que
assignão em Francisco José Barboza Escrivão
que o escrevi

Almada Bueno Roiz Arruda

Vereança de 29 de Julho de 1815

Aos vinte e nove dias do mez de Julho de mil
oito centos e quinze annos nesta villa de
Jundiahy Comarca da Cidade de San
Paulo em Cazas de morada do Juiz Presi
dente o Capitão José Maria da Cruz Alma
da onde se convocarão os mais Vereadores e Pro
curador, e sendo ahi em acto de Vereança
se despachou hum Requerimento para ate
rra, em a mesma Selo parte dos Provimentos
Como tão bem em a mesma por mim Escrivão
foi apresentado o Livro das Contas, e por não ha
ver mais a Cordão mandarão fazer este termo
em que assignão em Francisco José Barboza
Escrivão da Camara que o escrevi

Almada Bueno Roiz Barros

Vereança de 12 de Agosto de 1815

Aos doze dias do mez de Agosto de mil oito
centos e quinze annos nesta villa de Jundi
ahy Comarca da Cidade de San Paulo em
Cazas de Residencia do Juiz Presidente

185B

Presidente da Camara O Capitão José Maria da Cruz Almada onde se convocarão os mais Vereadores e Procurador e sendo ahi em acto de Camara se leo parte dos Provimentos dos Doutores Corregedores da Comarca em annos por mim Escrivão foi aprezentado o Livro das Contas, e por não haver mais a Cordão mandarão fazer este termo em que assignão em Francisco José Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Barroz

Vereança de 26 de Agosto de 1815

26/8/1815

Aos vinte e seis dias do mez de Agosto de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de São Paulo em Casas de residencia do Juiz Presidente da Camara O Capitão José Maria da Cruz Almada onde se convocarão os mais Vereadores e Procurador e sendo ahi em acto de vereança se leo parte dos Provimentos como tão bem em annos por mim Escrivão foi aprezentado o Livro das Contas, e por não haver mais a Cordam mandarão fazer este termo que assignão em Francisco José Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Barroz

Vereança de 9 de Setembro de 1815

9/9/1815

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e quinze annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade de San Paulo em Casas de morada do Juiz Presidente da Camara O Capitão Vicente de São Pão

Paio Goes onde se convocarão os mais Ve-
readores e Procurador e sendo ahis em ac-
to de Vereança se leo os Provimentos
deixados pelos Doutores Corregedores da
Comarca como tão bem em a mesma por mim
Escrivão foi apresentado o Livro das Contas,
e por não haver mais a Cordão mandarão fa-
zer este termo que assignão eu Francisco José
Barbosa Escrivão da Camara que o escrevi

S. Paio Pupo Boeno Barros

Vereança de 23 de Setembro de 1815

Aos vinte e tres dias do mes de Setembro de mil
oito centos e quinze annos nesta villa de Jun-
dia ahis Comarca da Cidade de San Paulo
em Casas de moradas do Juiz Presidente
o Capitão José Maria da Cruz Almada
onde se convocarão os mais Vereadores e Procu-
rador e sendo ahis em acto de Camara se
despachou hum requerimento para a terra
em a mesma se fes Almotaxes nas pessoas
de Antonio Leitão de Abreu e Francisco
Leite de San Paio, para servirem os proxi-
mos efectivos mezes de Outubro, Novembro,
e Dezembro aos quais mandarão fazer note-
ficados para prestarem juramento, em a mes-
ma por mim Escrivão foi apresentado o Livro
das Contas, e por não haver mais a Cordão man-
darão fazer este termo em que assignão eu
Francisco José Barbosa Escrivão que o escrevi

Almada Araujo Boeno Barros

186A

Vereança de 7 de 8br.º de 1815

7/10/1815

Aos sette dias do mes de Outubro de mil oito cen
tos e quinze annos nesta villa de Jundiahy e Ca
za de Residencia do Juiz Presidente o Capitão
José Maria da Cruz Almada onde se convocarão
os Vereadores e Procurador, menos o Vereador José Ro
driguez Gomes que se acha ausente sendo ahi
em acto de vereança selio parte dos Provimentos
bem como em annos mais por mim Escrivão foi apre
sentado o Livro das Contas, e por não haver mais
a Cordão mandarão fazer este termo em que assig
não eu Francisco José Barboza Escrivão da Ca
mara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Barroz

Vereança de 21 de 8br.º de 1815

21/10/1815

Aos vinte e hum dias do mes de Outubro de mil
oito Centos e quinze annos nesta villa de Jundi
ahy Camara da Cidade de San Paulo em Ca
zas de Residencia do Juiz Presidente da Cama
ra o Capitão José Maria da Cruz Almada on
de se convocarão os mais Vereador e Procurador
menos o Vereador José Rodriguez Gomes que se a
cha ausente para efeito de se fazer Camara sendo
ahi em acto della selio os Provimentos bem co
mo por mim Escrivão foi apresentado o Livro das
Contas e por não haver a Cordão mandarão fazer
este termo que assignão eu Francisco José Bar
boza Escrivão da Camara que o escrevi

Almada Pupo Bueno Barroz

Vereança de 11 de de Novembro de 1815 487 187

Barros

Aos vinte digo aos Onze dias do mez de No
vembro de mil oito centos e quinze annos nesta
villa de Jundiahy e Casa de Residencia do Juiz
Ordinario o Capitão José Maria da Cruz Al
mada onde se convocarão os officiaes da Cama
ra, e por ausencia do Procurador actual servio
o Procurador transacto Pedro Ferraz de Arruda
e sendo ahi em sessão de Camara se fez huma
Carta de officio ao Meretissimo Doutor Ou
vidor da Comarca dando parte de não haver
Pelloureiros afim de dar providencia necessaria
para se fazer Eleição dos officiaes da Camara pa
ra servirem o proximo e futuro anno de mil
oito centos e quinze digo de sessenta, em a mesma
pela falta e necessidade que havia de officiaes de
Justiça por unicamente haver o Alcaide que
servio de Porteiro, e Carcereiro, houverão por bem
de fazer em Porteiro o qual foi feito na pessoa
de Ignacio Ribeiro, ao qual mandarão que fosse
notificado para prestar juramento, em a mes
ma se leo parte dos Provimentos, em a mesma
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das
Contas que não haver mais a Cordão manda
rão fazer este termo que assignão eu Fran
cisco José Barboza Escrivão que o escrevi

Almada Papo Ouvd Bueno Arruda

11/11/1815

Vereança de 25 de Novembro de 1815

25/11/1815

Aos vinte e cinco dias do mez de Novembro de
mil oito centos e quinze annos nesta villa de
Jundiahy Comarca da Cidade de São Pau
lo em Paz de morada do Juiz Presidente da

187a

da Camara o Capitão José Maria da Cruz Al
mada onde se convocarão os officiaes da mes
ma Vereadores e Procurador, menos o Vereador
José Rodrigues Gomes por não comparecer e
sendo ahi em acto de Vereança se despacham
varios Esparimentos para a terra, em a mesma
se leo parte dos Provimentos, hum como em a mesma
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das Contas
e por não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignão eu Francisco José
Barboza Escrivão que o escrevi

Almada Pupo Bueno Barros

Vereança de 25 de Dezembro de 1815

25/12/1815

Aos vinte e cinco dias do mez de Dezembro
de mil oito centos e quinze annos nesta villa
de Jundiahy Comarca da Cidade de São
Paulo em Casas de morada do Juiz Presiden
te o Capitão José Maria da Cruz Almada
onde se convocarão os Vereadores e Procurador
transacto Pedro Ferraz de Arruda por ausen
cia do actual e sendo ahi em acto de vereança
se lavrou Edital para effeito de se proceder
Eleição para os novos Juizes e officiaes da Cama
ra hum como para a Correição geral, em a mes
ma por mim Escrivão foi apresentado o Livro
das Contas hum como em a mesma se leo par
te dos Provimentos e por não haver mais a
Cordão mandarão fazer este termo que assi
gnão eu Francisco José Barboza Escrivão
que o escrevi. Declaro que em a mesma Vere
ança se abrio hum Carta de officio do Meritissimo
Doutor Ouvidor em a qual ordenava se fizesse di
ta Eleição dos officiaes da Camara para
servirem a proximo e futuro anno de mil

mil oito centos e dezasseis em virtude do
qual se passou o prezente Edital, e eu Escrivão
dito Francisco José Barboza Escrivão que o es
crevi

Almeida Pires Barros Rodrigues Arruda

Vereança de 30 de Dezembro de 1815

Aos trinta dias do mez de Dezembro de mil oito cen
tos e quinze annos nesta villa de Jundiahy co
marca da Cidade de São Paulo em Caza de
morada do Juiz Ordinario Prezidente da Ca
mara o Capitão José Marianno da Cruz Almeida
onde se convocarão os mais Vereadores, e o Procura
dor tambem por auzencia do actual, para o efei
to de se fazer a Correição geral, a qual sendo feita
não rezultou condemnação alguma por se achar tu
do conforme o Edital que tinhão mandado pu
blicar, em consequencia se cobrarão os dezertos da Cama
ra do seguinte Almotacé, [illegible] parte
dos Provimentos [illegible] em [illegible]
Escrivão foi apresentado o Livro das Contas, e por
não haver mais a tratar mandarão fazer este
termo que assignão e eu Francisco José Barboza
Escrivão da Camara que o escrevi

Almeida Barros Rodrigues Arruda

Vereança de 31 de Dezembro de 1815

Aos trinta dias digo aos trinta e hum dias do mez 31/12/1815
de Dezembro de mil oito centos e quinze annos
nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade
de São Paulo em Caza de morada do Juiz Pre
zidente o Capitão José Marianno da Cruz Almei
da onde se convocarão os mais Vereadores

188 A

Vereadores e Procurador preterito por ausencia do
actual e bem assim varios Republicanos e homens
bons para efeito de se fazer Eleição a qual sendo
feito saheraõ para Juizes por terem mais votos
o Capitaõ José Manoel Tavares da Cunha
e o Capitaõ José Modigo Joaquim José de Mo
raes, e para Vereadores Manoel Francisco da Cruz
digo de Araujo, José Bueno de Oliveira e Anto
nio Leitaõ de Abreu, e para Procurador Francis
co Antonio da Cruz aos quaes mandaraõ fazer
notificados para senaõ ausentarem lhe tomarem
posse e por naõ haver mais a Cordaõ mandaraõ fazer
este termo que assignaõ em Francisco José Barboza
Escrivaõ que o escrevi

Almada Ferr.ª Bueno Rod.º Arruda

Vereança de 6 de Janeiro de 1816

6/1/1816

Aos seis dias do mez de Janeiro de mil oito cen
tos e dezaseis annos nesta villa de Jundiahy
Camara da Cidade de São Paulo em Casas
de morada do Juiz Presidente da Camara
o Capitaõ José Maria da Cruz Almada onde
se convocaraõ os mais Vereadores e Procurador e
sendo assim em Acto de Vereança se passou man
dado de paga da quantia de cincoenta e sette
mil duzentos e dezaseis, em a mesma foi a Jema
tado as Africoens pela pessoa de Antonio Gon
çalves Braga pela quantia de quatorze mil
e oitenta reis, em a mesma se despachou varios
requerimentos para a terra, em a mesma por mim
Escrivaõ foi apresentado o Livro das contas em a mes
ma se leo parte de alguns Provimentos, e por
naõ haver mais a Cordaõ mandaraõ fazer
este mi que assignaõ em Francisco José Bar
boza Escrivaõ que o escrevi

Almada Pepe Bueno Rod.º Barros

Vereança de 20 de Janeiro de 1816 489 189

Barros

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Jun-
diahy Comarca da Cidade de San Paulo
onde se convocarão os mais Vereadores e Pro- 20/1/1816
curador e sendo ahi em acto de vereança se des-
pacharão varios requerimentos para a terra de
a mesma fiz ver em como estava fizido o Livro
que serve de registar as marcas das Rezes que
se cortão no Assougue desta villa bem como
o presente que se acha fundando para efeito de
se dar as providencias necessarias, o que assentarão
esta corporação vendo ser justo o requerimento
determinarão ao Procurador de mandar fazer
os mencionados a custa do concelho, bem como
assentarão de mandar fazer hum poço de Arroba
para servir no Assougue desta villa por uni-
camente ter somente huma roba de poço, e a
mesma por mim escrivão foi apresentado o Livro
das Contas bem como se leo parte dos Provi-
mentos e por não haver mais o Cordão man-
darão fazer este termo que assignão em Fran-
cisco José Barboza escrivão que o escrevi

Almada Boino Roiz Barros

Vereança de 9 de Março de 1816 9/3/1816

Aos vinte dias do mez de Março
de mil oito centos e dezaseis annos nesta villa
de Jundiahy Comarca da Cidade de San Paulo
em Casas de morada do Juiz Presidente o
Capitão Vicente de San Paio Goes onde se
convocarão os mais Vereadores e Procurador sen-
do ahi em Acto de vereança se despacharão varios

1896

varios requerimentos para a terra, em annos mas
se passou mandado de paga da quantia de trinta
e hum mil trezentos e oitenta reis, em annos mas se
leo parte dos Provimentos em annos mas por mim
Escrivão, foi apresentado o Livro dos Contos, e por
não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo que assignarão em Francisco José Bar
boza Escrivão da Camara que o escrevi

Pego Pupo Boeno Raiz Barros

Vereança de 10 de Março de 1816

10/3/1816

Aos dez dias do mez de Março de mil oito
Centos e dezaseis annos nesta villa de Jundi
ahy Comarca da Cidade de San Paulo em
Casas de morada do Juiz Presidente da Ca
mara o Capitão Vicente de San Paio onde
se convocarão os Vereadores e Procurador e bem
assim varios Republicanos, e sendo ahy em Acto
de vereança se deo posse a hum dos novos Juizes
e os mais officiaes que hão de servir o presente
anno de mil oito centos e dezaseis os quaes pres
tarão juramento no Competente Livro, e por
não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignarão em Francisco José
Barboza Escrivão que o escrevi

S. Pego Pupo Boeno Raiz Barros

Vereança de 17 de Março de 1816

Aos dezasete dias do mez de D. digo do mez de
Março de mil oito Centos e dezasete annos
nesta villa de Jundiahy Comarca da Cidade
de San Paulo em Casas de morada do Juiz Pre
sidente o Capitão Joaquim José de Moraes on
de se convocarão os mais Vereadores e Procurador

e Procurador sendo a hy varios Republicanos
tão bem presente para efeito de se dar posse ao
novo Juiz Ordinario o Capitão José Mano
el Tavares da Cunha o qual tomou em Acto de
Vereança e prestou juramento no Competente Li
vro para bem servir o dito Cargo, e para constar
mandarão fazer este termo em que assignão os
ditos Juiz Presidente e mais officiaes eu Francis
co José Barboza Escrivão da Camara que o escrevi

Moraes Oliv.ª Abreu Cruz

Vereança de 19 de Março de 1816

Aos doze nove dias do mez de Março de mil oito
centos e dezeseis annos nesta villa de Jundiahy
Comarca da Cidade de San Paulo em Casa do
morada do Juiz Presidente e Capitão Joaquim
José de Moraes onde se convocarão os mais Ve
readores e Procurador para efeito de abrirem duas
Cartas do Real Serviço as quaes sendo abertas em
Acto de Camara Constarão de duas Ordens Sobre
lares dirigidas pelo Meritissimo Doutor Ouvidor
Geral e Corregedor da Comarca sendo huma a Vespir
to do Brazil ser elevado a Dignidade e Preeminen
cia Graduação e Cathegoria de Reino do Bra
zil unido aos de Portugal e dos Algarves, Entra
sobre Regular o tempo e Jurisdicção dos Juizes Or
dinarios de Cada huma das Villas; as quaes sen
do abertas pelos ditos officiaes pusera o seu cum
prase mandando publicar e Registar, e por não ha
ver mais a Cordão mandarão fazer este termo em
que assignão eu Francisco José Barboza Escrivão
da Camara que o escrevi

Moraes Oliv.ª Araujo Abreu Cruz

490 190

Barros

19
3
1816

190a

Vereança de 23 de Março de 1816

23/3/1816

Aos vinte e tres dias do mez de Março de mil oi-
to centos e dezaseis annos nesta villa de Jun-
diahy Comarca da Cidade de San Paulo
em Casas de morada do Juiz Ordinario e
Presidente o Capitão Joaquim José de Mo-
raes onde se convocarão os mais Vereadores
e Procurador e sendo ahi em acto de vereança
se leo os Provimentos em a mesma determina-
rão fez o Procurador preterito notificado para da
data deste a quinze dias vir prestar seus contas
em a mesma por mim escrivão foi apresentado
e livro das Contas e por não aver mais a Cordão
mandarão fazer este termo em que assignarão
eu Francisco José Barboza escrivão da Ca-
mara que o escrevi

Moraes Bueno Abreu Cruz

Vereança de 6 de Abril de 1816

6/4/1816

Aos seis dias do mez de Abril de mil oito cen-
tos e dezaseis annos nesta villa de Jundiahy Co-
marca da Cidade de San Paulo em Casas de
morada do Juiz Ordinario e Presidente da
Camara o Capitão José Manoel Tavares da Cu-
nha onde se convocarão os mais Vereadores e Pro-
curador e sendo ahi em acto de vereança se passou
Edital para effeito de todos aquelles que trouxessem
Carregadores não pudessem vender fora das Cazinhas
e nem atacados sem primeiro passarem os dittos tres
dias nas Cazinhas com a pena de todos aquelles
que o contrario obrarem serem confiscados os dittos
mantimentos sendo metade para quem os de-
nunciar e outra metade para o Concelho ficando
os atravessadores comprehendidos nas mesmas penas
em a mesma se não tomem conta do Procurador pre-
terito por impedimento do mesmo, em a mesma

191A

Capitania em o qual participava que no dia vinte
de Março preterito pelas onze horas e hum quarto
da manhã chamou Deos a Augustissima Se-
nhora Rainha Donna Maria primeira a San-
ta Gloria ordenando se fizesse todas as honras
funebres que são do estillo, e que o luto fosse por hum
anno seis mezes rigoroso e seis aliviado, e para cujo
fim assentarão de hir Procurador a Cidade de
San Paulo consultar sobre o melhor modo de se fa-
zer as ditas honras funebres, e por não haver mais
a Cordão mandarão fazer este termo em que
assignão eu Francisco José Barboza Escrivão
que o escrevi

Cunha Oliveira Araujo Abreu Cruz

Vereança de 27 de Abril de 1816

Aos vinte e sette dias do mez de Abril de mil
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Jun-
dia hij Comarca da Cidade de San Paulo
em Casas de Residencia do Juiz Ordinario
e Presidente da Camara o Capitão José
Manoel Tavares da Cunha onde se convo-
carão os Vereadores e Procurador e sendo a
hij em Cessão de Camara se assentou de se
lavrar o Edital para os Lutos, e ser publica-
do no dia dous do proximo efeituro mez de
Maio, para no dia cinco do mesmo ser as ce-
rimonias das quebras dos Escudos, e para cujo
efeito se officiou aos Comandantes de Melici-
as para no dito dia se acharem com as suas com-
panhias prontas para as descargas, e tão bem a-
sentarão de sahir esta Corporação na mesma
forma que sahirão a da Capital seguindo
em tudo os mesmos passos, e por não haver mais a
Cordão mandarão fazer este termo em que assignão
eu Francisco José Barboza Escrivão que o escrevi

Cunha Oliv.ra Araujo Abreu Cruz

Vereança de 18 de Maio de 1816

Barros

Aos dezoito dias do mes de Maio de mil
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Jundi
ahy e Casa de morada do Juiz Ordinario e Pre
sidente da Camara o Capitão José Manoel
Tavares da Cunha onde se convocarão os mais Verea
dores e Procurador e sendo ahy em acto de Vereança se
fez hum officio ao Illustrissimo e Excellentissimo Se
nhor Conde de Palma Governador e Capitão Ge
neral desta Capitania dando parte de se ter ex
cintado o seu officio de treze do mes preterito sobre
as honras funebres, e o luto que todos devião tomar
por se ter passado a Santa Gloria a Augustissima
Senhora Rainha Donna Maria primeira, em a
mesma se deo ordem a passar os Mandados pa
ra a factura dos Caminhos, em a mesma se despa
chou varios requerimentos para a terra, em a mes
ma se passou ordem a que fosse notificado o Procu
rador preterito para no dia Sabado que se hão de
Contar vinte e cinco do Corrente vir prestar seus
Contas; em a mesma se leo parte dos Provimentos
Como tão bem em a mesma por mim Escrivão foi
apresentado o Livro das Contas, e por não haver
mais a Cordão mandarão fazer este termo em
que se assignão em Francisco José Barboza Es
crivão que ay escrevy

18/5/1816

Cunha O Liveira Araujo Abreu Cruz

Vereança de 25 de Maio de 1816

Aos vinte e cinco dias do mes de Maio de mil
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Jun
diahy Comarca da Cidade de Sam Paulo em
Casas de morada do Juiz Ordinario e Presiden
te da Camara o Capitão Joaquim José de Mo
raes onde se convocarão os mais Vereadores e Pro
curador e sendo ahy em acto de vereança se tomou

25/5/1816

192a

se tirou Contas ao Procurador preterito José Custo
dio Soares de Barros, de que se lavrou os homens e
Autos necessarios no Livro Competente, em mes
ma por mim Escrivão foi apresentado o Livro das
Contas, e por não haver mais a Cordão mandarão
fazer este termo em que se assignão em Francisco
José Barbosa Escrivão que o escrevi

Moraes O Livreiro Abreu Cruz

Vereança de 8 de Junho de 1816

Aos oito dias do mes de Junho de mil oito cen
tos e dezaseis annos nesta villa de Jundiahy Co
marca da Cidade de San Paulo em Casas de mo
rada do Juiz Presidente o Capitão José Mano
el Tavares da Cunha onde se convocarão os mais
Vereadores e Procurador, sendo ahi em acto de
Vereança se lavrou Edital para a correição
geral em a mesma se despachou varios requeri
mento para a terra, em a mesma se leo parte do
Provimento, Como tão bem em a mesma por mim
Escrivão foi apresentado o Livro das Contas e
por não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo em que assignão em Francisco José
Barbosa Escrivão que o escrevi

Cunha O Livre Abreu Cruz

28/6/1816

Vereança de 28 de Junho de 1816

Aos vinte e oito dias do mes de Junho de mil oi
to Centos e dezaseis annos nesta villa de Jun
diahy Comarca da Cidade de San Paulo em
Casas de morada do Juiz Presidente o Capi
tão José Manoel Tavares da Cunha onde se
Convocarão os mais Vereadores e Procurador para

para efeito de se fazer correição a qual por
impedimento não se fez hio a Rua mas sim for
feito em Casa onde forão revistos todos os pe
zos emedidas como tão bem Licenças e Bedelhos
de Aferições e tudo o mais tendente a mesma Correi
ção de que não resultou condenação alguma por
estar tudo conforme o Edital que para cujo
fim tinhão mandado publicar, em a mesma se co
brou o Ramo do primeiro Semestre como tão bem
as Aferições e Novos Impostos, em a mesma se
passou mandado de paga da quantia de dezanove
mil e quinhentos para os Salarios dos officiais de
Justiça Escrivão, Meirinho e Porteiro, em a mesma
se dez pachoucarios requerimentos para a terra, em
a mesma assentarão de mandarão dous homens jura
mentados corregir os formigueiros para na vere
ança seguinte darem conta para se proceder na
forma do Edital digo do Edital em a mesma
por mim Escrivão foi apresentado o Livro das contas
e por não haver mais a Cordão mandarão fazer
este termo que assignão eu Francisco José Bar
bosa Escrivão que o escrevi

Cunha O Silveira Araujo Cruz

Vereança de 13 de Julho de 1816

13
7
1816

Aos treze dias do mez de Julho de mil oito centos
e dezaseis annos nesta villa de Jundiahy Comar
ca da Cidade de San Paulo em Casas de morada
do Juiz Presidente o Capitão Joaquim José de
Moraes onde se convocarão os mais Vereadores e
Procurador menos o Vereador Antonio Leitão de Abreu
que se acha ausente e sendo ahi em acto de vereança
se leo os Provimentos bem como por mim Escri
vão foi apresentado o Livro das Contas, e por não
haver mais a Cordão mandarão fazer este ter
mo em que assignão eu Francisco José

193a

Franja de Sor Barbara Piedade da Camara Pe
oy em Sj.

Moray o Lucio de Araujo Cruz

27/7/1816

Verança de 27 de Julho de 1816

Aos vinte e sete dias do mez de Julho de mil
oitocentos e dezaseis annos nesta Villa de Sam
ta Anna do Rio Pardo Comarca da Cidade de São Paulo em
Casas de Vereação onde se achava o Juiz Presidente Capitão
Coronel Manoel de Araujo Cruz Juiz de Fora pela Corôa e Fa
zenda por Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde
e mais Vereadores, e Procurador abaixo assignados
aqui fez Vereança, e Audiencia Geral ordinaria
para ahi se tratarem os Negocios pertencentes ao Bem
Commum, por parte do Capitão Sargento Mor
Sebastião Pedroso de Moraes, e Pedro Dias de Almeida foi
presente hum Requerimento, que deo ao Juiz
em tres de Agosto deste presente, em
que pedia, e requeria, que sendo necessario
fosse citado para vir com Juramento, em
hum dos proximos Dias de Audiencia Geral
Manoel Pedroso de Moraes, e Bernardo José de
Moraes, e Antonio Antunes de Macedo, para
lhe serem feitas as Perguntas, que lhe
fossem feitas pelo Requerente, e Vereação
do dito requerimento, e Despacho, que
nelle se deo, e Vereação do proximo Dia
Dez do presente mez de Agosto, em
que se Juramentou, e Assignou o Capitão
Sargento Mor Sebastião Pedroso de Moraes
Homem pardo de quarenta e tres annos,
de Estado Casado, e de Ocupação Lavrador
e morador neste Termo, e Freguezia, e
testemunha, que foi jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro delles, em que
pos sua mão direita, sob cargo do qual
prometteo dizer verdade do que soubesse,
e lhe fosse perguntado, e sendo perguntado
pelo Juiz pelo Juramento, que tinha
recebido, disse ser verdade, que tinha
Requerido, e Requeria, que sendo necessario
fosse citado para vir com Juramento, em
hum dos proximos Dias de Audiencia Geral
Manoel Pedroso de Moraes, e Bernardo José de
Moraes, e Antonio Antunes de Macedo, para
lhe serem feitas as Perguntas, que lhe
fossem feitas pelo Requerente, e Vereação
do dito requerimento, e Despacho, que
nelle se deo, e Vereação do proximo Dia
Dez do presente mez de Agosto, em
que se Juramentou, e Assignou o Capitão
Sargento Mor Sebastião Pedroso de Moraes
Homem pardo de quarenta e tres annos,
de Estado Casado, e de Ocupação Lavrador
e morador neste Termo, e Freguezia, e
testemunha, que foi jurada aos Santos
Evangelhos em hum Livro delles, em que
pos sua mão direita, sob cargo do qual
prometteo dizer verdade do que soubesse,
e lhe fosse perguntado, e sendo perguntado
pelo Juiz pelo Juramento, que tinha
recebido, disse ser verdade, que tinha

Claro de Farias Sudre pela quantia de mil
e vinte e seis, em a mesma se leo parte dos Pro
vimentos em a mesma por mim Escrivão foi
apresentado o Livro das Contas, e por não haver
mais a Cordão mandarão fazer este termo que
assigna eu Francisco José Barboza Escrivão que
o escrevi

Moraes Oliveira Araujo Cruz

Vereança de 9 de Agosto de 1816

Aos nove dias do mes de Agosto de mil oito cen
tos e dezaseis annos nesta villa de Jundiahy e
Casa do Juiz Presidente o Capitão Joaquim
José de Moraes onde se convocarão os mais Verea
dores e Procurador e sendo ahi em acto de vere
ança se lavrou Edital para effeito de serem corre
gidos os formigueiros no dia vinte e seis do corren
te, em a mesma em consequencia de varios requerimentos
que houve respeito o Edital que se tinha mandado pu
blicar sobre as carregações para se vender nas Cizinhas
e não poderem vender alacados, e sentarão de que o Me
dores Carqueiros poderião vender sem ser nas ditas
Cizinhas, e passando do dito numero sobre o
edito Edital, em a mesma sentarão de que depo
is de apresentado as mais relações dos mais Cabos
do Caminho se daria a providencia respeito as con
denações, em a mesma se leo parte dos Provimentos
em a mesma por mim Escrivão foi apresentado o Li
vro das Contas, e por não haver mais a Cordão
mandarão fazer este termo que assignão eu
Francisco José Barboza Escrivão que o escrevi

Moraes Oliveira Araujo Cruz

Vereança de 26 de Agosto de 1816

Aos vinte e seis dias do mes de Agosto de mil
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Jundi
ahy Comarca da Cidade de São Paulo em

194a

em Caza de morada do Juiz Presidente o Capitão
Joaquim José de Moraes onde se convocarão os ma-
is Vereadores e Procurador, e sendo ahi em acto de
vereança se mandou corregir todos os fundos e
quitaes por Calisto Afonso Tabardo, e Francisco
da Silva Micel para ver se nelles existem alguns
formigueiros, e pelos mesmos depois de corrige-
rem foi dito digo foi apresentado hum Rela-
ção das pessoas que se achavão comprehendidos
nos ditos formigueiros aos quaes por equidade
mandarão fossem notificados para no prazo de quin-
ze dias extinguirem os ditos formigueiros com pena
de infalivel condenação, e pelos mesmos foi a-
presentado outra relação das pessoas que não tive-
rão as suas portas abertas na forma do Edital que
se tinha mandado publicar aos quaes tão bem man-
darão fossem notificados para na primeira Vereança
ou vir em se ver condenar, em a mesma se despacham
hum requerimento para a terra, em a mesma se
leo parte dos Provimentos em a mesma por
mim Escrivão foi apresentado o Livro das Con-
tas, e por não haver mais a Cordão mandarão
fazer este termo que assignão em Francisco Jo-
sé Barbosa Escrivão que o escrevi.

Moraes Oliveira Araujo Bueno Cruz

7/7/1816

Vereanza de 7 de Setembro de 1816

Aos sette dias do mez de setembro de mil e oito-
centos e dezaseis annos nesta villa de Nossa Se-
nhora do Destino de Jundiahy Comarca da Ci-
dade de Sam Paullo em Caza de morada do
Juiz Presidente o Capitam José Manoel
Pavares onde se convocaram os mais Vere-
adores e Procurador e sendo ahi em acto de
vereanza trataram sobre os formigueiros
que em a vereanza proxima passada havia
tratado de se acharem os comprehendidos para
ouvirem suas condenações e por na Vaziam
senam acharem para serem notificados

Mandaram Jozem Notificados por hum 495 195
mandado para no prazo de quinze dias se
acharem terados bem como todas as pessoas Carvalho
que nam abreram as portas para se verem
se haviam fermeguieiros em dia consignado
e no Edital que foi publicado e por nam haver
mais a cordam mandaram fazer este termo
em que se asinaram e eu Raymundo da Silva
Prado Escrivam de orphaons que no Empedemento
do da Camera o Escrevi.

Cunha O Lisuira Boeno Cruz

21/9/1816

Vereansa de 21 de setembro de 1816

Aos vente e hum dias do mes de setembro de mil e
oito centos e dezaseis annos nesta villa de Nossa
Senhora do Destierro de Lundeahy Comarca da
cydade de Sam Paullo em Caza de morada do
Juiz Presidente o Capitam Joze Manoel Ta
vares da Cunha Onde se Convocaram os
mais vereadores e Procurador e sendo ahy
em Acto de vereansa despaxaram hum re
querimento da terra e na mesma por nao
acharem comprendidos e mos fermeguieiros
por haverem terados nam resultou conde
nacam alguma calentaram em Acto
de vereansa de Em a Comissam geral Ei
zaminarem as Cazas e fundos e por nam
haver mais a cordam mandaram fa
zer este termo que asignaram e eu
Raymundo da Silva Prado Escrivão
de orphaons que no Empedemento
do da Camera escrevi

Cunha O Lisuira Araujo Cruz

Nº 5

De folhas sento e desasette em diante fica o ytte
livro sellado, achandose setenta e oyto meyas
folhas das quaes pagou o Procurador do
Concelho o Alferes Pilesberto Jose Maxa
do a quantia de mil e quinhentos e setenta
reis que ficam carregados sobre o Rocoe
ro desta repartiçam a folhas Ganzeve
ro de sua receita Jundiahy 22 de Janei
ro de 1844 Ferr.º Ferráz Prado

Com este livro cento no-
venta e sinco folhas por
mim numeradas, e rubri-
cadas com a minha rubri-
ca Barros de q.º uso
Jundiahy Dezbr.º 9 de 1777

Caetano Luis de Barros Montr.º

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH

PMJ
UGC - AH